

VOTO EM SEPARADO
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 09, DE 2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Por meio da Mensagem A-n. 153/2023, o Senhor Governador encaminhou à Assembleia Legislativa a Proposta de Emenda à Constituição n. 09/2023, que altera a redação da Constituição do Estado na forma que especifica, para, em síntese: *“(i) flexibilizar a vinculação adicional de 5% (cinco por cento) da receita de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências, a que se refere o “caput” do artigo 255 da Carta Paulista, a fim de que possa ser utilizado tanto em gastos com educação, como também para financiamento adicional das ações e serviços de saúde, buscando introduzir uma modificação importante para o fortalecimento do setor de saúde no Estado de São Paulo; e (ii) revogar o inciso IX do artigo 99 da Constituição Estadual.”*

A justificativa para apresentação da propositura foi enviada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, cujo teor mostra-se de suma importância reproduzir:

Trata-se de proposta de Emenda à Constituição Estadual, por meio da qual visa a modificação no texto constitucional, no sentido de flexibilizar a vinculação adicional de 5% (cinco por cento) da receita de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências, a que se refere o “caput” do artigo 255 da Carta Paulista, para que possa ser utilizado tanto na manutenção e no desenvolvimento do ensino, como também para financiamento adicional das ações

e serviços de saúde, buscando introduzir uma modificação importante para o fortalecimento do setor de saúde no Estado de São Paulo.

O artigo 212 da Constituição Federal de 1988, estabelece que “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. A Constituição paulista, entretanto, prevê gasto mínimo de 30% com educação.

Nos últimos 35 anos, o perfil demográfico da população paulista mudou em vários aspectos: envelhecimento da população, diminuição da taxa de fertilidade e natalidade e, aumento da carga de doenças crônicas.

As pessoas estão envelhecendo, como pode ser observado na mudança de padrão da pirâmide demográfica do estado entre 2012 e 2022 (Figura 1) resultando em uma demanda crescente por serviços de saúde. Em relação à expectativa de vida, de acordo com pesquisa da Fundação Seade, as crianças que nasceram em 2022 no Estado de São Paulo possuem estimativa da expectativa de vida de 75,8 anos, o que representa acréscimo de 3,1 anos em relação a 2021, quando o indicador chegou a 72,7 anos.

Figura 1. Pirâmide Etária da População Residente em São Paulo, em 2012 e 2022.



Observa-se ainda, no Brasil, uma clara tendência de diminuição da fertilidade e da natalidade. A taxa de fecundidade, em 1988 estava próxima de 2,85 e atualmente está em 1,62 (Figura 2).

A taxa bruta de natalidade também caiu consideravelmente em 15 anos no estado de São Paulo: de 20,9 em 2000 para 12,6 em 2015, conforme ilustrado na Figura 3 a seguir, com manutenção da tendência de queda.

Figura 2. Taxa de Fecundidade Total. Brasil e Grandes Regiões.

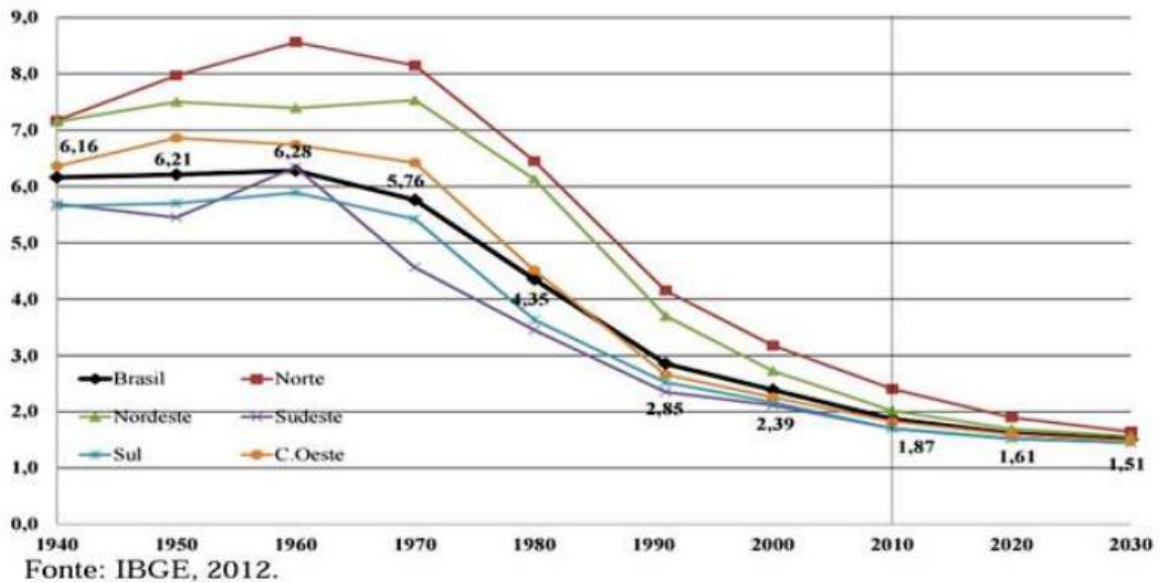
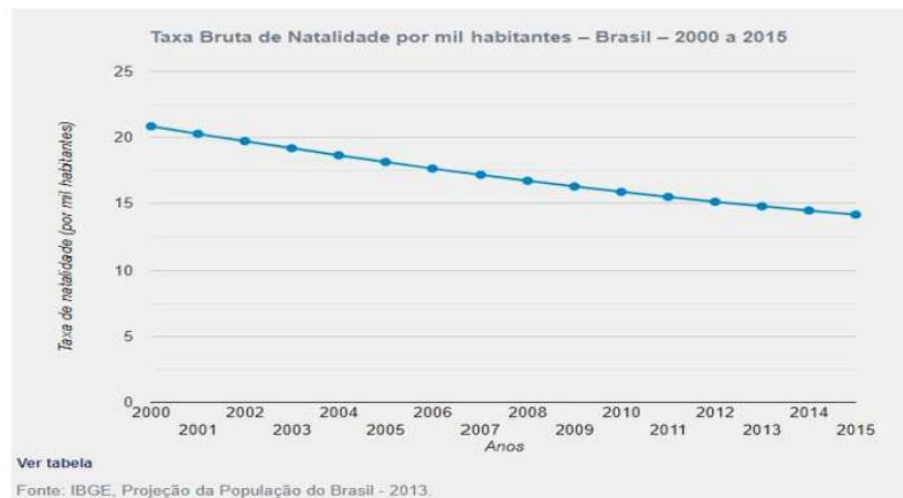


Figura 3. Taxa Bruta de Natalidade por mil habitantes – Brasil – 2000 e 2015



As transformações demográficas e epidemiológicas trazem consigo desafios significativos. O envelhecimento da população, o aumento da prevalência de doenças crônicas e comorbidades, aliados ao aumento da expectativa de vida, demandam abordagens mais abrangentes por parte dos sistemas de saúde.

Esses acontecimentos têm contribuído para um perfil de morbimortalidade caracterizado por uma tripla carga de doenças, onde as condições crônicas têm apresentado um aumento expressivo.

Esse processo adquiriu ainda mais importância durante a pandemia da Covid-19, já que alguns serviços e intervenções direcionados para pacientes com condições crônicas foram interrompidos. A pandemia acentuou os desafios na área da saúde, resultando em um aumento considerável nos custos, uma vez que retardou diagnósticos e início de tratamentos de patologias importantes de alto custo, tais como doenças oncológicas e cardiovasculares.

O envelhecimento da população é uma realidade que demanda infraestrutura de saúde preparada para atender às necessidades específicas dos idosos. Investimentos adicionais em hospitais de longa permanência, clínicas especializadas e programas de cuidados geriátricos, são necessários para garantir a dignidade e o bem-estar dos cidadãos.

Com relação às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), há tendência de crescimento de problemas relacionados, com consequente aumento de custos para o sistema de saúde, dentre os quais destacamos:

a) Aumento da prevalência da obesidade em adultos e em crianças, sendo uma das principais consequências o diabetes, cuja prevalência estima-se que deva dobrar até 2030;

b) Aumento das doenças cardiovasculares, sendo essa a primeira causa de hospitalizações e de óbito no Brasil;

c) Aumento da incidência casos de neoplasia, com relevante impacto nos custos assistenciais;

d) Aumento da prevalência de doenças neuropsiquiátricas, especialmente após a pandemia da Covid-19, que trouxe importantes desafios relacionados à saúde mental, levando a um aumento na demanda por serviços de apoio psicológico e psiquiátrico.

Nas últimas décadas ocorreu uma significativa incorporação tecnológica com forte impacto sobre as possibilidades de diagnóstico e de tratamento, resultando em gastos crescentes com a assistência da saúde, a tal ponto que o investimento em novos equipamentos assistenciais se torna menos relevante quando comparado ao custeio. Atualmente, o custo anual de manutenção de uma unidade de saúde supera o total investido na sua construção, instalações e equipamentos.

Nesse contexto, é relevante destacar a tendência observada de incorporação de novos tratamentos e medicamentos, inclusive aqueles de custo elevado, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com conseqüente aumento da judicialização.

O cenário atual da saúde pública exige um investimento contínuo e significativo para garantir que os cidadãos tenham acesso a serviços de qualidade. É necessário dar concretude aos princípios constitucionais do SUS, de universalidade do acesso com integralidade da atenção. O aumento nos custos

médicos, avanços tecnológicos e a crescente demanda por atendimento eficaz são fatores que tornam essencial um financiamento mais robusto para a saúde.

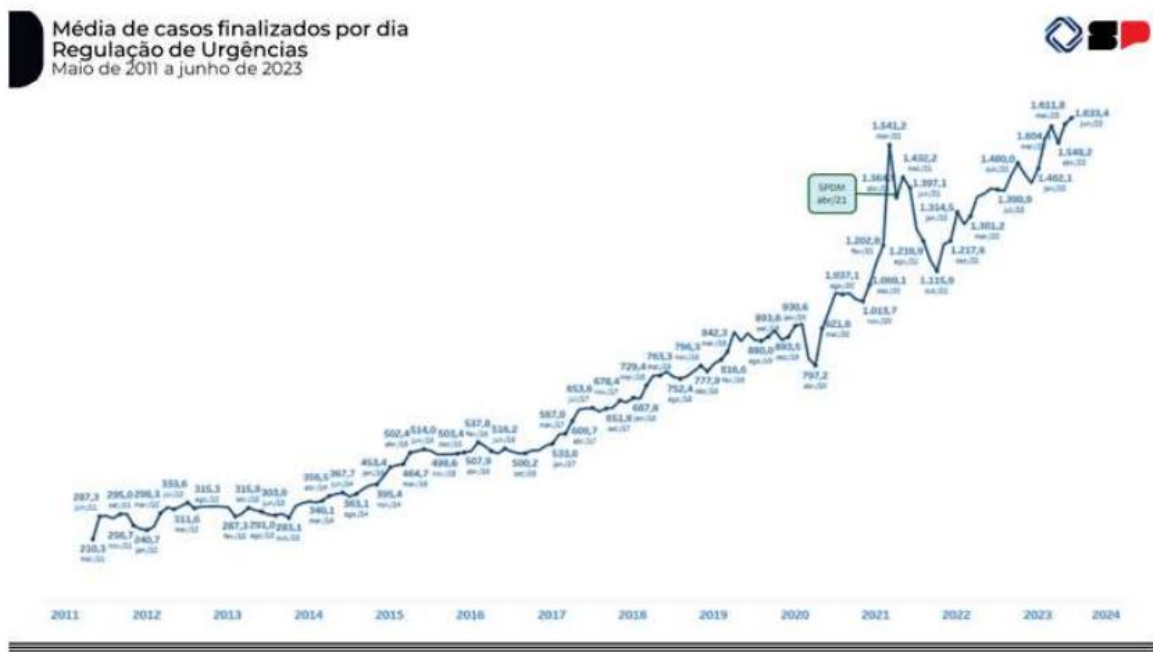
Importante destacar que o Financiamento Global de Sistemas de Saúde atual é estimado em U\$ 10 trilhões (8,2% PIB mundial). Projeta-se que este gasto ainda cresça cerca de 2,5 vezes até 2040, impulsionado pelo envelhecimento populacional nos países de média renda e consequente aumento no consumo de serviços (Massuda e Malik, 2022).

No Brasil, os gastos relacionados à saúde aumentaram de maneira expressiva nos últimos anos. De acordo com uma publicação do IBGE, realizada em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Ministério da Saúde e Fiocruz, houve aumento de 29,3% no gasto “per capita” com saúde apenas no período entre os anos de 2015 e 2019. O mesmo estudo mostra que a participação das despesas com consumo final de bens e serviços de saúde como percentual do PIB aumentou de 8% para 9,6% entre os anos de 2010 e 2019. Esse incremento, registrado antes do cenário pandêmico, claramente evidencia o desafio substancial de ampliar e, até mesmo, manter o acesso à saúde pública para a população paulista.

No âmbito da Regulação Estadual o aumento da demanda por serviços pode ser observado nas Figuras 4 e 5 a seguir, tanto no que diz respeito a regulações de urgência/emergência finalizadas por dia, quanto as finalizadas por mês.

Nesses gráficos, pode-se observar um pico em março de 2021, que corresponde ao momento de maior pressão na pandemia da Covid-19. Vivenciamos a partir de outubro de 2022, o arrefecimento da pandemia, porém com

Figura 5. Quantidade de Regulações Finalizadas pela CROSS por dia.



Fonte: Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo

Durante a pandemia todas as ações ambulatoriais foram prejudicadas, o que impactou no seguimento de pacientes com patologias crônicas. Pacientes com indicação de cirurgias eletivas tiveram, também, grande comprometimento em sua assistência, pois o uso de drogas para sedação e oxigênio foram priorizados ao atendimento de pacientes graves acometidos por Síndrome Respiratória Aguda Grave. Essa definição de prioridades causou represamento da realização desses procedimentos. Em resumo, os dados apurados pela área de Regulação, espelham a crescente demanda de serviços de saúde.

Assim as justificativas que embasam a proposta desta Emenda Constitucional são sólidas e refletem as necessidades atuais e futuras de nossa

sociedade. Além dos pontos já apresentados, merecem destaque novos projetos de iniciativa do Governo do Estado, que terão impacto relevante no sistema público de saúde de São Paulo, com benefícios para a população paulista, a saber:

1 - Tabela SUS Paulista: O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma conquista fundamental para o acesso universal à saúde, no entanto, com o passar dos anos a Tabela SUS tornou-se insuficiente para cobrir os custos dos procedimentos e tratamentos. A destinação de recursos adicionais permitirá uma melhor adequação dos valores pagos aos prestadores de serviços, em especial os filantrópicos, incentivando a participação de profissionais e instituições no sistema público, com ampliação do acesso.

2 - Aumento no Repasse aos Municípios: A proposta é rever o repasse de recursos estaduais adicionais aos municípios, com ampliação dos valores, vinculados a indicadores de resultado para melhorar a capacidade de gestão da saúde das administrações locais, com prioridade na Atenção Primária à Saúde (APS).

O estado tem atuado na constituição de Redes Regionais de Assistência à Saúde, como forma de buscar maior racionalidade do sistema com conseqüente melhoria na eficiência do gasto público. No entanto, reconhece-se que mesmo com maior racionalidade e eficiência, há necessidade de aporte de recursos aos municípios.

A necessidade de recursos adicionais para a saúde do Estado frente aos desafios aqui relatados é explicitada na Figura 6 a seguir, conforme

apresentado no PPA (Plano Plurianual) 2024-2027 e POS (Proposta Orçamentária Setorial).

Figura 6. Execução e Projeção Orçamentária. Fonte de recursos do Tesouro paulista.

EXECUÇÃO E PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE DE RECURSOS TESOIRO



GRUPO DE DESPESA	EXECUÇÃO TOTAL 2019	EXECUÇÃO TOTAL 2020	EXECUÇÃO TOTAL 2021	EXECUÇÃO TOTAL 2022	DOTAÇÃO LÍQUIDA 2023	PROJEÇÃO FECHAMENTO 2023	PROJEÇÃO 2024
CUSTEIO	12.761.727.684,56	14.155.644.438,04	14.863.294.139,36	18.074.499.194,44	16.490.792.250,00	18.889.592.079,51	24.292.715.231,00
DÍVIDA INT. EXT.	84.483.039,02	107.741.088,37	160.091.103,92	180.228.232,53	261.541.784,00	261.541.784,00	-
INVESTIMENTO	411.715.404,58	622.782.177,13	1.388.547.765,87	822.364.693,54	623.669.440,00	753.173.562,03	3.555.373.374,00
PESSOAL	4.968.854.337,41	5.569.351.211,20	4.872.385.744,13	5.228.595.180,45	5.129.125.273,00	5.129.125.273,00	5.129.125.273,00
Total Geral	18.246.780.465,57	20.455.518.914,74	21.284.318.753,28	24.305.687.300,96	22.505.128.747,00	25.033.432.698,54	32.977.213.878,00

* Tabela SUS Paulista - Pressão de R\$ 2.802.994.981,00 (incluída despesas de custeio 2024)
* Pabinho - Pressão de R\$ 500.000.000,00 (incluída despesas de custeio 2024)

O aumento no custeio da saúde, considerando a necessidade de abertura de leitos, aumento de repasse aos municípios e a complementação da Tabela SUS Paulista conforme proposto no Decreto N° 67.905, de 28 de agosto de 2023, totaliza aproximadamente R\$ 5,4 bilhões. O investimento na saúde, considerando novas unidades, reformas e atualização do parque tecnológico no Estado, somam cerca de R\$ 3,5 bilhões.

Cabe ainda ressaltar que, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária nos últimos dois exercícios, 2021 e 2022, os montantes aplicados em ações e serviços de saúde foram inferiores aos exercícios anteriores (Figura 7), em que pese a importância e o peso do tesouro do Estado de São Paulo no financiamento das ações de saúde no território paulista, sendo certo que a proposta apresentada poderá vir a suprir essa defasagem.

Figura 7. Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Por todo exposto, a revisão constitucional que proporcionará vinculação adicional de recursos para a saúde se apresenta como uma medida essencial para enfrentar os desafios expostos, proporcionando uma base sólida para um sistema público de saúde mais resiliente e eficiente.

Sendo esses os motivos determinantes que justificam a proposta, encaminha-se à Assessoria Técnico-Legislativa.

Diante da justificativa acima reproduzida, o Excelentíssimo Senhor Governador decidiu enviar a presente Proposta de Emenda à Constituição para esta Casa de Leis, local onde permaneceu em pauta nos dias correspondentes

às 123ª a 125ª Sessões Ordinárias (de 19/10/2023 a 24/10/2023), tendo recebido 1 emenda.

A emenda foi apresentada pela Excelentíssima Senhora Deputada Professora Bebel e subscrita por um total de 32 deputados, nos termos regimentais, cujo teor, igualmente, mostra-se importante reproduzir:

Emenda n. 01 - Suprima-se o artigo 3º da PEC em comento. A presente emenda extrai da importante discussão das verbas da educação e saúde, o assunto completamente estranho a esse debate, que é a questão da Procuradoria Geral do Estado ser ou não responsável por realizar os processos administrativos disciplinares. É no mínimo estranho que assunto desse porte seja inserido em uma PEC que trata precipuamente da distribuição de verbas para a educação e saúde, e isso fará, com toda certeza, que haja empobrecimento do debate sobre esse assunto, o que não é possível que exista em uma proposta de emenda à constituição. Se há desejo do Estado em discutir essa questão, o melhor é que se remeta à ALESP PEC específica sobre isso.

Embora sejamos fortemente contrários ao conteúdo da presente propositura e igualmente contrários à emenda n. 01, e consideremos um absurdo a realocação de verba pretendida, que desmantelará ainda mais a já sucateada educação no Estado de São Paulo, há de se destacar a louvável intenção da emenda apresentada.

Isso porque na eventualidade de a PEC n. 09 ser aprovada nesta Comissão, seu conteúdo deve se limitar à educação, uma vez que devido a alta relevância do tema, deve figurar como objeto exclusivo da propositura.

Não há razoabilidade em se discutir outro tema tão específico e sensível para a organização do Estado de São Paulo, voltado às atribuições da Procuradoria Geral do Estado, a reboque dos debates sobre a distribuição das verbas para a educação, devendo cada questão ser abordada separadamente em proposituras distintas.

A ausência de relação entre a realocação dos recursos da Educação para a Saúde e a supressão da atribuição da Procuradoria Geral do Estado para realizar procedimentos administrativos, apresenta-se incontestes.

Como bem arguido na emenda n. 01, a supressão da função institucional constante do inciso IX, do art. 99 da Constituição Estadual é outro tema, que traz outras implicações, sobre as quais é necessário o diálogo apartado, com um público diverso do que se debruça sobre esta matéria.

Mesmo porque a pretensa urgência que o Governador atribui para a realocação de verbas referentes à Educação, não se estende à outra medida pretendida, de suprimir a função da PGE de realizar procedimentos administrativos não regulados por lei especial, o que nos levanta a dúvida quanto às suas intenções ao incluir, discretamente, o art. 3º na propositura.

Por corolário lógico, contudo, uma vez que identificamos problemas quanto à legalidade do dispositivo principal – a PEC, como se verá na sequência, forçoso que tratamento conexo seja dispensado ao dispositivo acessório, ou seja, a emenda nº 1, razão pela qual **ao nos manifestarmos pela rejeição do principal, estendemos tal efeito para os seus acessórios (Emenda 01).**

Na sequência do processo legislativo, a matéria foi distribuída à esta Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de examinar o projeto quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito, nos termos regimentais.

Tendo havido a designação do Excelentíssimo Senhor Deputado Carlos César como relator pelo Presidente desta Comissão, com o devido respeito, discordamos do conteúdo do voto apresentado, razão pela qual apresentamos este voto em separado.

No aspecto constitucional, apontamos ser a matéria de natureza legislativa, nos termos constitucionais e regimentais, no entanto, sob o prisma da constitucionalidade formal, legalidade e juridicidade, somos contrários ao acolhimento da proposta. No que tange ao aspecto financeiro-orçamentário e ao mérito, também somos contrários ao acolhimento da proposta, por contrariar o interesse público.

Destaca-se que a Proposta de Emenda à Constituição n. 09, de 2023, em um primeiro momento, dispõe sobre a realocação financeira de 5% (cinco por cento) das verbas destinadas à área da educação para que possam ser utilizadas na área da saúde – o que, todavia, contraria frontalmente o interesse público do Estado de São Paulo.

Neste sentido, necessário é realizar uma análise completa acerca da educação em nosso Estado, e, em seguida, a respeito dos impactos de tal retirada financeira.

A Lei n. 16.279, de 08 de julho de 2016, aprovou o Plano Estadual de Educação de São Paulo. Há época sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Governador e hoje Vice-Presidente da República, Dr. Geraldo Alckimin, traçou 21 metas essenciais ao Estado.

Nessa toada, para enriquecimento da discussão, faz-se necessária a contextualização do cenário político à época do envio do Projeto de Lei n. 1083, de 2015, pelo Poder Executivo, por meio da Mensagem A-n. 055/2015:

Senhor Presidente. Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembléia, o incluso projeto de lei que aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências.

A medida decorre de estudos realizados na esfera da Secretaria da Educação, encontrando-se justificada na Exposição de Motivos a mim encaminhada pelo Titular da Pasta, texto que faço anexar, por cópia, à presente Mensagem, para conhecimento dessa ilustre Casa Legislativa.

Enunciados, assim, os motivos que embasam a propositura, solicito que a sua apreciação se faça em caráter de urgência, nos termos do artigo 26 da Constituição do Estado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Anexou-se, em seguida, a Exposição de Motivos apresentada pelo então Secretário Estadual de Educação, Professor Doutor HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD:

Senhor Governador:

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, para posterior deliberação da Assembleia Legislativa do Estado, a minuta de projeto de lei anexa que aprova o Plano Estadual de Educação, pelas razões a seguir expostas.

O Plano Estadual de Educação que se pretende aprovar foi elaborado em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei federal 13.005, de 26 de junho de 2014.

Representa esse plano, conforme já afirmamos em sua introdução, aqui reproduzida, uma síntese das conquistas da educação paulista dos últimos anos e nos apresenta os desafios para os próximos 10 anos. Foi construído a partir de inúmeras consultas e debates que se concentraram nos indicadores que o diagnóstico nos apontou. Servirá de apoio ao Estado para cumprir sua missão de sustentar os anseios e necessidades da sociedade paulista. Deverá, também, nortear, no Sistema Estadual de Ensino, as ações das instituições e dos educadores para o alcance dos objetivos educacionais, informadas pelos princípios constitucionais que garantem a igualdade de oportunidades, o respeito às diferenças, o crescimento de vocações e a realização das aspirações dos educandos e de suas famílias.

O presente Plano Estadual de Educação tem esse papel articulador, coordenador e regulamentador do ensino público e privado, nos limites do nosso estado e, hoje, mais do que nunca, São Paulo deve assegurar, com o Brasil, a garantia do direito de todos à educação de qualidade em todas as suas dimensões. O Plano Estadual de Educação é um instrumento que visa a alcançar outro patamar de compromisso, responsabilidade, cooperação para o cumprimento das Metas e, na viabilização de suas Estratégias, implantar, progressivamente, uma gestão responsável dos recursos públicos nos diferentes níveis da educação nacional.

Ao longo dos próximos 10 anos, esse Plano deverá ser acompanhado, cabendo ao poder público, em parceria com a sociedade, analisar seus resultados e executar as medidas necessárias para seu aprimoramento, dando-lhe a força transformadora que é esperada. Deverá servir para que os entes federados união, estado e municípios atuem, integradamente para que as metas estabelecidas sejam cumpridas.

O Plano Estadual de Educação, cuja aprovação se pleiteia, estabelece diretrizes e metas que, afinadas com o PNE, dão respostas concretas e efetivas, como política de Estado, aos desafios que se colocam para a população paulista, no âmbito da Educação Básica e da Educação Superior, como processo contínuo e articulado, garantindo qualidade em todas as suas dimensões: Educação Infantil, Educação Integral, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação a Distância, Educação Étnico-racial, Educação no Campo e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade.

A mobilização para a construção do Plano Estadual de Educação coincidiu com o início da elaboração do projeto de lei do Plano Nacional de Educação e com a constituição formal do Fórum Nacional de Educação, por meio da Portaria nº 1407 do Ministério da Educação, publicada em 14 de dezembro de 2010.

Em 2013, a SEE, por meio da Resolução SE 9, de 8-2-2013, regulamentou o funcionamento do Fórum Estadual de Educação (instituído pelo Decreto nº 21.074/1983) que tem, dentre outras competências, a de elaborar proposta de Plano Estadual de Educação. O Regimento Interno do Fórum foi publicado na Resolução SE 56, de 6-10-2014 e a ampliação das instituições participantes, pela Resolução SE 55, de 6-10-2014. Além desses dispositivos, foi regulamentada junto ao Gabinete da SEE a Instância Especial composta pelo Secretário da Educação que, entre outras, tem como responsabilidade a de coordenar a elaboração e consolidar o Plano Estadual de Educação, pela Subsecretária de Articulação Regional - (SAREG), pelo Coordenador do FEESP, pelo Presidente do CEE e pela Presidente da UNDIME. Também integra a Instância Especial representante da Secretaria Municipal de Educação, com a responsabilidade de responder pela elaboração do Plano Estadual de Educação, a partir da proposta do FEESP e em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no PNE, Lei federal 13.005, de 25-6-2014 (Resolução SE 51, de 30-9-2014).

Acolhida a proposta de Plano, elaborada pelo FEESP, os integrantes da Instância Especial organizaram, em suas respectivas esferas de atuação, o trabalho de divulgação, debate e consultas visando ao alinhamento de metas e estratégias e ao recebimento de contribuições e propostas, objetivando a

construção do Plano Estadual de Educação, nos termos da legislação pertinente, para que o processo alcançasse a mais ampla participação e legitimidade.

A SEE consultou diretamente os educadores que atuam nos órgãos centrais e abriu amplo debate com os profissionais de educação da rede estadual que ofereceram sua contribuição na elaboração do Plano Estadual de Educação de São Paulo, fortalecendo o compromisso político de Estado que transcende governos, promove mudanças e avanços nas políticas educacionais e, em consequência, na qualidade de vida da sociedade paulista.

Considerando que a Lei 13.005/2014 estabelece que “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”, esta secretaria deixa de encaminhar para a oitiva da Consultoria Jurídica da pasta na perspectiva de cumprir o prazo acima referido, sem prejuízo das análises subsequentes.

Pelo exposto, dada a magnitude e a relevância da medida que pretendemos seja concretizada, solicitamos a Vossa Excelência se digne encaminhar ao Poder Legislativo a minuta anexa para a competente deliberação.

Aproveitamos a oportunidade para externar-lhe nossos protestos de admiração, respeito e estima pessoal.

Acatados os motivos apresentados, enviou-se à esta Casa de Leis o aludido Projeto de Lei, cujos artigos e metas assim foram distribuídos:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Estadual de Educação – PEE, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Parágrafo único - O Plano Estadual de Educação terá o prazo de vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta lei, podendo, excepcionalmente, ser acrescido de um 1 (um) ano, para atendimento das peculiaridades do sistema de ensino do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - As metas e estratégias, constantes do Anexo desta lei, serão cumpridas na vigência do PEE, observados os prazos previstos para a respectiva consecução.

Artigo 3º - O monitoramento da execução do PEE e do cumprimento de suas metas, por meio de avaliações periódicas, será realizado pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Estadual da Educação – SEE;

II - Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa;

III - Conselho Estadual de Educação;

IV - Fórum Estadual de Educação;

V - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

§ 1º - Compete às instâncias referidas nos incisos I a V deste artigo:

1 - analisar e propor políticas públicas de âmbito estadual para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

2 - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da “internet”;

3 - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público estadual em educação, observado o disposto nos artigos 5º e 10 da Lei federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

4 - avaliar a execução das metas e estratégias do PEE e subsidiar a elaboração do Plano Estadual da Educação para o decênio subsequente.

§ 2º - A cada 2 (dois) anos, ao longo da vigência do PEE, os órgãos estaduais realizarão e divulgarão estudos e pesquisas para aferir a evolução no cumprimento das metas e estratégias estabelecidas.

Artigo 4º - O Estado de São Paulo atuará em regime de colaboração com a União e os municípios, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias estabelecidas no PEE.

§ 1º - Caberá aos gestores estaduais e municipais adotar as medidas necessárias para consecução das metas previstas no PEE.

§ 2º - O Estado deverá adotar as medidas adicionais e os instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os municípios, para o acompanhamento local da consecução das metas do PEE e dos Planos Municipais de Educação.

§ 3º - Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, asseguradas a consulta prévia e a informação.

§ 4º - Será considerado o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades.

§ 5º - Será assegurada a participação das famílias no acompanhamento da execução das metas e estratégias do PEE nas instâncias dos Conselhos de Escola e demais colegiados, na forma da lei.

Artigo 5º - O Poder Público deverá reorganizar, no prazo de 2 (dois) anos a contar da publicação desta lei, o Sistema Estadual de Ensino, responsável pela articulação, em regime de colaboração, e pela consecução das diretrizes, metas e estratégias do PEE.

Artigo 6º - A avaliação de desempenho dos estudantes em exames poderá ser diretamente realizada pela União, conforme estabelecido no PNE,

ou, mediante acordo de cooperação, pelo Estado, no respectivo sistema de ensino e, ainda, considerando o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, assegurada a compatibilidade com escalas de proficiência e calendário dos dois sistemas.

Artigo 7º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Estado serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PEE, observadas a disponibilidade das fontes de financiamento e as disposições e limites da legislação vigente.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(...)

ANEXO

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2023.

Estratégias

1.1. Expandir, em regime de colaboração entre a União, o Estado de São Paulo e os respectivos municípios, as redes públicas de educação infantil

segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais, principalmente a demanda em áreas rurais.

1.2. Contemplar, na formulação de políticas para a Educação Infantil, princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, fundamentais à democratização do acesso, permanência e aprendizagem significativa.

1.3. Dotar, em regime de colaboração, as unidades de educação com recursos pedagógicos compatíveis com o padrão nacional de qualidade.

1.4. Compor nas unidades escolares de Educação Infantil quadro suficiente de profissionais da educação devidamente habilitados e com formação adequada.

1.5. Garantir, em regime de colaboração entre o Estado, os municípios e a União, a equidade na oferta do atendimento educacional nas diversas regiões administrativas, a partir de estudo de demanda atualizado periodicamente.

1.6. Fomentar políticas públicas de educação, saúde e assistência social, de modo a construir mecanismos que possibilitem que crianças em situação de maior vulnerabilidade social tenham prioridade de matrículas em creche.

1.7. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar o atendimento.

1.8. *Estabelecer, em regime de colaboração, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de chamada pública, para identificar a demanda por creches.*

1.9. *Apoiar a implantação, em regime de colaboração com a União, de avaliação da educação infantil com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, em especial para municípios de pequeno porte.*

1.10. *Fortalecer e criar mecanismos, no regime de colaboração, que assegurem o monitoramento das crianças na Educação Infantil, em especial aos beneficiários de programas de transferência de renda, com a participação das famílias, integrando os serviços de assistência social, saúde e proteção à infância.*

1.11. *Apoiar a articulação para a oferta pelos municípios de matrículas gratuitas em creches certificadas com entidades beneficentes de assistência social na área de educação, para a expansão da oferta na rede escolar pública.*

1.12. *Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, em regime de colaboração com a União e os municípios, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, principalmente para os municípios de pequeno porte ou localizados em áreas distantes dos centros universitários, garantindo que tal formação seja feita em polos presenciais.*

1.13. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, em regime de colaboração com a União e os municípios, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

1.14. Fomentar, em regime de colaboração com a União e os municípios, o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantidas consulta prévia e informação.

1.15. Estimular o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, em regime de colaboração, em especial para os municípios de pequeno porte.

1.16. Fomentar a implementação pelos municípios, em caráter complementar, de programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

1.17. *Preservar, em regime de colaboração com a União e os municípios, as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.*

1.18. *Estimular a busca ativa, pelos municípios, de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.*

1.19. *Tornar a escola um espaço comunitário que proporcione a qualidade da aprendizagem e de vida no campo, criando condições para que os estudantes e a comunidade local possam acessar as mais diversas tecnologias e demais instrumentos necessários ao seu desenvolvimento intelectual, social e cultural.*

1.20. *Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa estadual de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.*

1.21. *Oferecer, inicialmente, matrículas em período parcial para crianças na etapa da creche e ampliar progressivamente o tempo escolar, à medida que a meta de atendimento seja alcançada.*

Meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PEE.

Estratégias

2.1. Desenvolver, em articulação e colaboração com os municípios, até o final do 2º (segundo) ano de vigência do plano, atividades de apoio ao cumprimento da base nacional comum curricular do Ensino Fundamental.

2.2. Coordenar o alinhamento entre as redes públicas estadual e municipais em relação aos currículos, em especial na articulação da passagem do 5º (quinto) ao 6º (sexto) ano, assegurando aos alunos percurso escolar harmonioso.

2.3. Criar mecanismos para acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental, inclusive no que se refere à frequência irregular e à evasão, para garantir a conclusão dessa etapa de ensino.

2.4. Fortalecer, em colaboração com os municípios, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda.

2.5. Criar e fortalecer, em colaboração com os municípios, mecanismos de acompanhamento e monitoramento das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as

famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.6. Promover, em regime de colaboração com os municípios, a chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.7. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.

2.8. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

2.9. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares e garantir o fortalecimento das escolas como polos de criação e difusão cultural.

2.10. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escola e família.

2.11. Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades.

2.12. Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

2.13. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PEE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias

3.1. Estimular a flexibilização dos tempos e espaços escolares, de modo a permitir a construção de currículos e itinerários formativos que melhor respondam à heterogeneidade e à pluralidade das condições, interesses e aspirações dos estudantes, assegurando o desenvolvimento pleno dos educandos e a formação comum como direitos, conforme o artigo 205 da Constituição Federal e o artigo 22 da LDB.

3.2. Fomentar no Ensino Médio, em todas as suas modalidades, o desenvolvimento integrado, multi e interdisciplinar dos componentes curriculares obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões: trabalho, ciência, tecnologia, cultura, esporte e pesquisa, como eixo articulador das áreas do conhecimento indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, garantindo a correspondente formação continuada dos professores.

3.3. Aprimorar as avaliações da educação básica no Estado - SARESP, a fim de que se tornem recursos pedagógicos efetivos, transformando os resultados das avaliações em instrumentos de gestão pedagógica do currículo.

3.4. Garantir a oferta pública e a qualidade do Ensino Médio noturno, em suas diferentes modalidades, a todos os jovens e adultos.

3.5. Garantir políticas públicas e iniciativas direcionadas ao Ensino Médio da população do campo, indígena e quilombola.

3.6. Garantir, como apoio ao desenvolvimento do currículo, disponibilização de materiais didáticos, espaços e instalações às escolas públicas de Ensino Médio.

3.7. Diminuir as taxas de abandono e evasão, pela adoção de estratégias pedagógicas, formação de professores e melhoria da infraestrutura escolar.

3.8. Redimensionar a oferta do Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, atendendo às necessidades específicas dos alunos.

3.9. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por qualquer forma de preconceito e discriminação.

3.10. Estabelecer programa de formação inicial e continuada de professores para atuação nas áreas de conhecimento com carência de recursos humanos habilitados.

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias

4.1. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público.

4.2. Garantir oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência ou de transtorno global do desenvolvimento, e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento pedagógico especializado.

4.3. Implantar Salas de Atendimento Educacional Especializado e fomentar a formação continuada dos profissionais da educação, para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas e dos sistemas de cumprimento de medidas socioeducativas.

4.4. Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.5. Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos (EJA), das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

4.6. Garantir o Atendimento Educacional Especializado, Classes Regidas por Professor Especializado (CRPE), escolas ou serviços educacionais especializados aos estudantes com deficiência, transtornos globais do

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na educação básica pública.

4.7. Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, que desenvolvam pesquisas sobre a temática, e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para apoiar o trabalho dos profissionais da Educação Básica.

4.8. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua, e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.

4.9. Promover, em regime de colaboração com os municípios, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático, assim como os serviços de acessibilidade necessários à aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.

4.10. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento pedagógico

especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, cuidadores, professores interlocutores de LIBRAS e guias-intérpretes para surdo-cegos.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental.

Estratégias

5.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.2. Garantir instrumentos de avaliação, periódicos e específicos, de modo a aferir a alfabetização ao final do segundo ano do Ensino Fundamental, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do 2º (segundo) ano.

5.3. Garantir a alfabetização nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática, articulada com a alfabetização inicial, de forma a garantir a continuidade do processo de aprendizagem entre os ciclos.

5.4. Identificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados.

5.5. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.6. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção e disponibilização de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural e o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e quilombolas.

5.7. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação “stricto sensu” e as ações de formação continuada.

5.8. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal, bem como garantir a alfabetização bilíngue de pessoas surdas.

Meta 6 - Garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos na educação básica .

Estratégias

6.1. *Garantir educação integral a todos os alunos da educação básica, promovendo a elaboração de currículo que amplie as oportunidades formativas, propiciando o desenvolvimento pleno das crianças, adolescentes e jovens, a partir de suas interações com conhecimentos, valores, culturas, identidades, memórias, afetividades e imaginários.*

6.2. *Estimular o protagonismo dos educandos por meio de estratégias e metodologias curriculares, que integrem conhecimentos, competências e habilidades, contemplando seu desenvolvimento integral.*

6.3. *Garantir consonância entre as políticas de educação integral e o Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, orientando-se pelos princípios democráticos e participativos.*

6.4. *Fomentar estratégias e metodologias de aprendizagem que aproximem a escola da comunidade, permitindo ao aluno conhecer e explorar o contexto no qual está inserido, aumentando o entendimento da escola como referência significativa na formação integral dos jovens.*

6.5. *Fortalecer estratégias de fixação dos docentes nas escolas, de forma a estimular a continuidade dos programas de Educação Integral.*

6.6. *Garantir a infraestrutura necessária para o atendimento da educação em tempo integral, no que se refere a espaço, laboratórios, salas de leitura, equipamentos de informática e recursos didático-pedagógicos.*

6.7. *Estimular, em regime de colaboração, a apropriação dos espaços e equipamentos públicos e privados, articulando ações entre esses e as escolas, de forma a viabilizar a extensão do tempo de permanência do aluno em atividades correlacionadas ao currículo.*

6.8. *Garantir ações formativas aos professores que atuam em jornada ampliada, de forma a capacitá-los para atuação nos variados modelos pedagógicos e de gestão adotados para o atendimento dos alunos da educação básica em tempo integral.*

6.9. *Garantir, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que a permanência dos alunos em tempo integral na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.*

6.10. *Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.*

6.11. *Oferecer a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.*

6.12. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, regional e nacional, na perspectiva intersetorial da gestão pública, constituindo rede de proteção social para crianças, adolescentes e jovens.

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB no Estado:

IDEB 2015 2017 2019 2021

Anos Iniciais do Ensino Fundamental 6,0 6,3 6,5 6,7

Anos Finais do Ensino Fundamental 5,4 5,6 5,9 6,1

Ensino Médio 4,5 5,0 5,2 5,4

Fonte: INEP

Estratégias

7.1. Assegurar a centralidade do currículo como articulador de atividades, programas e recursos pedagógicos.

7.2. Garantir a articulação entre currículo e avaliação, e o uso dos resultados na reorientação da prática pedagógica.

7.3. Assegurar, na gestão pedagógica, o aprimoramento das ações de formação continuada para o fortalecimento e diversificação do currículo, o

uso dos resultados de avaliação para reorientar a prática pedagógica e a definição dos processos de recuperação da aprendizagem.

7.4. Fortalecer o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

7.5. Assegurar, na rede pública estadual, a implementação descentralizada das políticas e diretrizes educacionais, com foco na melhoria do processo ensino-aprendizagem.

7.6. Orientar as políticas das redes públicas, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência do PEE, as diferenças entre as médias dos índices dos municípios.

7.7. Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, melhoria contínua da qualidade educacional, formação continuada dos profissionais da educação e aprimoramento da gestão democrática.

7.8. Assegurar, em cada uma das redes, as metas do IDEB estabelecidas pelo Ministério da Educação.

7.9. Participar de pactuação interfederativa, que estabeleça e implante diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano dos Ensinos Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

7.10. Assegurar que:

a) no 5º (quinto) ano de vigência do PEE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

b) no último ano de vigência do PEE, todos os estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.11. Participar, em regime de colaboração com a União e os municípios, na elaboração de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

7.12. Formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas (PAR) em cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública estadual e às estratégias de apoio técnico e financeiro, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.13. Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

7.14. Fixar, acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do SARESP, relativos às escolas do sistema estadual, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.15. Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções para o Estado:

PISA 2015 2018 2021

Média dos resultados em matemática, leitura e ciências 438
455 473

7.16. *Incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para os Ensinos Fundamental e Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas e o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.*

7.17. *Garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do Estado e municípios, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.*

7.18. *Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.*

7.19. *Universalizar, até o quinto ano de vigência do PEE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública estadual de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.*

7.20. *Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros às escolas da rede pública estadual, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na*

aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e da gestão democrática.

7.21. Ampliar e aprofundar, em regime de colaboração, ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de suplementação de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.22. Assegurar, em regime de colaboração com os municípios, às escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.

7.23. Garantir às escolas públicas estaduais o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

7.24. Prover, em regime de colaboração com a União e os municípios, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar para as escolas públicas da educação básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas e/ou salas de leitura nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a “internet”.

7.25. Colaborar com a União no objetivo de viabilizar, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação da lei do PEE, a implantação do Custo-Aluno-Qualidade inicial, como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino.

7.26. *Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas estaduais, bem como manter ações de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das escolas públicas e da Secretaria de Educação.*

7.27. *Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, favorecendo a adoção das providências adequadas para viabilizar a construção da cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.*

7.28. *Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.*

7.29. *Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil.*

7.30. *Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo*

o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

7.31. Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar do campo e de comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.

7.32. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.33. Promover a articulação de ações com outras áreas, como saúde, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral aos alunos, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.34. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental

e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.35. Fortalecer o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, com a participação, por adesão, das redes municipais de Ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

7.36. Promover, com especial ênfase e em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários, técnicos em bibliotecas escolares e agentes da comunidade para atuarem como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.37. Promover a regulamentação da educação básica oferecida pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência do PEE, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade dos municípios do Estado de São Paulo, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Estratégias

8.1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.

8.2. Implementar políticas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.3. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.

8.4. Buscar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação, que atuam no Estado, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede pública, para os segmentos populacionais considerados.

8.5. Efetivar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, e identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública estadual de ensino.

8.6. Efetivar busca ativa, em colaboração com os municípios, de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97,5% (noventa e sete inteiros e cinco décimos por cento) até o 5º (quinto) ano de vigência do PEE e, até o final da vigência, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em pelo menos 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no Estado de São Paulo.

Estratégias

9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, em regime de colaboração com municípios, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2. Realizar diagnóstico, em regime de colaboração com municípios, dos jovens e adultos com Ensinos Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na respectiva educação.

9.3. Garantir, em regime de colaboração entre Estado e municípios, continuidade e ampliação das ações de alfabetização de jovens e adultos, com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.4. Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, com ampla divulgação, utilizando recursos audiovisuais e meios de comunicação de massa, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil e com outras Secretarias estaduais.

9.5. Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de ações suplementares de transporte e alimentação e articulação com a área da saúde.

9.6. *Apoiar técnica e financeiramente ações inovadoras na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às suas necessidades específicas.*

9.7. *Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.*

9.8. *Sensibilizar interna e externamente os agentes da educação em relação à modalidade de EJA como direito, garantindo vários modelos de atendimento (CEEJA, CIEJA, CIEJA Ensino Médio, EJA FIC, EJAS Jovem, MOVA, EJA modular).*

9.9. *Promover o direito à educação de qualidade e implementar políticas públicas de EJA, realizando os investimentos necessários.*

9.10. *Garantir o acesso e permanência dos educandos da EJA na alfabetização e sua continuidade nos Ensinos Fundamental e Médio, de maneira compartilhada, nas redes municipais e estadual de ensino.*

9.11. *Criar metodologia específica para o trabalho com a EJA, em consonância com os princípios defendidos nos documentos dos ENEJAs – “Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos”, dos EREJAs – “Encontro Regional de Educação de Jovens e Adultos”, da conferência preparatória da “VI*

Confinteia – Conferência Internacional de Educação de Adultos” e dos documentos das conferências internacionais.

9.12. Propor alterações nos cursos de pedagogia e licenciaturas, estabelecendo diretrizes para a formação em EJA na pedagogia e nas licenciaturas, inclusive com estágio.

9.13. Garantir que as ações para a EJA promovam alfabetização emancipadora e implementem cursos referentes às etapas e modalidades da Educação Básica, na forma presencial e nos períodos diurno e noturno.

9.14. Adotar proposta pedagógica interdisciplinar, que leve em conta as vivências de jovens e adultos e os aspectos históricos, sociais, políticos, e culturais, por meio de processo de escolarização que respeite a relação teoria-prática e vise ao exercício pleno da cidadania.

9.15. Assegurar que a rede estadual de ensino, em regime de colaboração com as dos demais entes federados, mantenha programas de atendimento e de formação, capacitação e habilitação de educadores de jovens e adultos, para atuar de acordo com o perfil deste alunado.

9.16. Implementar, na EJA, a formação contínua dos profissionais em educação, a partir de proposta conjunta das instituições de Educação Superior e Institutos de Pesquisa.

9.17. Garantir a alfabetização de jovens e adultos do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de recursos didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que

considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas, de acordo com as especificidades de cada região.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias

10.1. Fomentar, em regime de colaboração entre os entes federados, na educação de jovens e adultos, ações voltadas à conclusão da Educação Básica e à formação profissional inicial.

10.2. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, privadas de liberdade e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância.

10.3. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.4. Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, trabalho, tecnologia e cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.

10.5. Fomentar a produção de material didático, desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e formação continuada dos profissionais da educação da rede pública estadual que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.6. Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

10.7. Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração, conforme previsto nas Diretrizes Nacionais para Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade.

10.8. Articular a EJA com a educação profissional, com a participação conjunta de diferentes Secretarias estaduais.

Meta 11 - Ampliar em 50% (cinquenta por cento) as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50%(cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias

11.1. Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, levando em consideração a ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.

11.2. Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio concomitante na rede pública estadual de ensino.

11.3. Expandir a oferta diurna do ensino técnico na Rede Paula Souza, no modelo ETIM (Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio).

11.4. Expandir a educação profissional e tecnológica pela modalidade de educação a distância, assegurando padrão de qualidade.

11.5. Fomentar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional.

11.6. Desenvolver sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.

11.7. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede estadual, com adoção de ações para melhorias no currículo dos cursos e condições de infraestrutura.

11.8. Garantir a formação continuada dos profissionais da educação do Ensino Médio, para atuarem na articulação com a educação profissional e tecnológica.

11.9. Aumentar a articulação entre os órgãos públicos, as escolas privadas e as organizações não governamentais que ofertam educação profissional, com objetivo de melhorar as informações e ampliar a oferta de vagas.

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, asseguradas a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias

12.1. Promover, com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal, a expansão do Sistema Federal de Ensino Superior do Estado de São Paulo.

12.2. Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, incluídas as instituições municipais de ensino superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

12.3. Ampliar a oferta de vagas de nível superior, por meio da expansão e interiorização das universidades estaduais e Centro Estadual de

Educação Tecnológica Paula Souza, considerando a densidade populacional e a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência.

12.4. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas estaduais para 90% (noventa por cento); ofertar, no mínimo, 1/3 (um terço) das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.

12.5. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para formação de professores voltados à educação básica e atendimento ao déficit de profissionais em áreas específicas.

12.6. Proporcionar condições e mecanismos para disponibilizar recursos aos estudantes do ensino superior durante sua permanência nos cursos.

12.7. Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

12.8. Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão

universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social.

12.9. Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

12.10. Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos na educação superior pública, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas nas IES públicas estaduais e municipais.

12.11. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

12.12. Fomentar estudos e pesquisas que analisem necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país.

12.13. Expandir atendimento específico a populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nestas populações.

12.14. Fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do país, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

12.15. Assegurar a composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

12.16. Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.

12.17. Estimular a expansão e reestruturação das universidades estaduais existentes, com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão ao programa de reestruturação, na forma de regulamento.

12.18. Expandir as matrículas de educação profissional tecnológica de nível superior das instituições estaduais, com sua vinculação a arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais e sua interiorização.

12.19. Promover ações junto às instâncias deliberativas que visem a orientar e normatizar o funcionamento das instituições privadas de educação superior ou tecnológica, em face das diretrizes e metas propostas para o Sistema Estadual de Educação.

12.20. Fomentar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional tecnológica de nível superior da rede escolar pública e do setor privado.

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema Estadual de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.

Estratégias

13.1. Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior públicas e privadas, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação e a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e dedicação do corpo docente.

13.2. Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e normas próprias estabelecidas pelo órgão normativo do Sistema Estadual de Ensino Superior, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação integral geral, educação para as relações interpessoais e de prática didática.

13.3. Elevar o padrão de qualidade das universidades estaduais, instituições municipais de Ensino Superior e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação “stricto sensu”.

13.4. Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas em potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando

maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13.5. Elevar a qualidade da educação superior, por meio do aumento gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais, nas universidades públicas, para 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, para 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional.

13.6. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.

13.7. Estabelecer convênio entre as instituições de Ensino Superior públicas do Estado e o MEC, para a implementação de programas de primeira e segunda licenciaturas aos professores das redes públicas municipais e estadual.

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação “stricto sensu”, de modo a atingir, no mínimo, a titulação anual de 16.000 (dezesesseis mil) mestres e 9.000 (nove mil) doutores.

Estratégias

14.1. Expandir o financiamento da pós-graduação “*stricto sensu*” por meio das agências oficiais de fomento.

14.2. Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

14.3. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação “*stricto sensu*” nas instituições de ensino superior públicas, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.

14.4. Desenvolver programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação estadual, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.

14.5. Promover o intercâmbio científico e tecnológico, estadual, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

14.6. Implementar ações para redução de desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.

14.7. Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do “caput” do artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

15.1 Propiciar formação aos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, sob os seguintes fundamentos:

a) sólida formação inicial básica, que propicie o domínio dos saberes científicos, filosóficos, sociológicos, antropológicos, históricos, entre outros, articulados à prática pedagógica.

b) associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados, capacitação em serviço e formação continuada.

c) aproveitamento de formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

d) aos educadores já em exercício, período reservado a estudos, planejamento e avaliação, a ser realizado durante a jornada de trabalho do profissional da educação (artigo 67, inciso V, da Lei nº 9.394/96).

15.2. Assegurar, no próprio sistema ou em colaboração com os demais sistemas de ensino, a oferta de programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação.

15.3. Aprimorar programa de concessão de bolsas de estudos para formação dos profissionais da educação básica estadual em nível de pós-graduação.

15.4. Instituir e manter programas de melhoria das condições dos estágios profissionais na rede estadual de ensino, por meio da concessão de bolsas e outros incentivos.

15.5. Promover, preferencialmente em colaboração com outros sistemas de ensino, a universalização das exigências mínimas de formação para o exercício da profissão de todos os profissionais da educação escolar básica.

15.6. Assegurar mecanismos de concessão de licenças para aperfeiçoamento e formação continuada, de modo a promover a qualificação sem ferir os interesses da aprendizagem dos estudantes.

15.7. Assegurar programa de bolsas de estudos para professores de línguas estrangeiras para fins de aperfeiçoamento profissional no exterior.

15.8. Constituir incentivos de progressão por qualificação do trabalho profissional, a partir da titulação e da habilitação profissional.

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PEE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do Sistema Estadual de Ensino.

Estratégias

16.1. Promover e estimular a oferta de bolsas de estudo e a formação continuada para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica pública.

16.2. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e dos municípios.

16.3. Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.4. Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

16.5. Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, observada a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, até o final do 6º (sexto) ano de vigência do PEE.

Estratégias

17.1. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar o rendimento médio dos profissionais que atuam nas diferentes redes de ensino, observada a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

17.2. Fixar vencimentos ou salário inicial para as carreiras profissionais da educação, de acordo com a jornada de trabalho definida nos respectivos planos de carreira, respeitando o Piso Salarial Profissional Nacional nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal, e observando as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

17.3. Assegurar condições adequadas ao trabalho dos profissionais da educação, visando prevenir o adoecimento e promover a qualidade do ensino.

17.4. Instituir apoio técnico que vise a melhorar as condições de trabalho dos educadores e erradicar e prevenir a incidência de doenças profissionais.

17.5. Promover a participação de todos os atores da comunidade escolar para estudar as condições de trabalho e prover políticas públicas voltadas ao bom desempenho profissional e à qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

17.6. Promover, na organização da rede escolar, até 2020, adequada relação numérica professor-estudante, de acordo com parâmetros legais.

17.7. Instituir, em cada esfera, estratégia e ações para assegurar o acesso dos profissionais da educação ao atendimento médico de qualidade.

17.8. Ampliar a política e a formação dos profissionais que atuam nas escolas do sistema público estadual de educação na mediação de conflitos.

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.

Estratégias

18.1. *Elaborar e fazer constar nos planos de carreira as atribuições e competências dos respectivos cargos e funções dos profissionais da rede pública de educação básica.*

18.2. *Elaborar, para a rede estadual de ensino, um novo plano de carreira para os profissionais do Magistério, consolidando os dispositivos das Leis Complementares nº 444, de 27 de dezembro de 1985, nº 836, de 30 de dezembro de 1997, nº 958, de 13 de setembro de 2004, nº 1097, de 27 de outubro de 2009 e nº 1143, de 11 de julho de 2011.*

18.3. *Estabelecer o cargo de Professor de Educação Básica na rede estadual para os que atuam nessa etapa de ensino.*

18.4. *Viabilizar, no plano de carreira dos profissionais da rede pública de educação básica, a possibilidade de alcançar o nível salarial mais elevado até a aposentadoria.*

18.5. *Realizar concursos públicos de provas e títulos para provimento qualificado de todos os cargos ou empregos públicos ocupados pelos profissionais da educação, na rede de ensino público.*

18.6. *Com base nas propostas curriculares e na composição dos cargos de carreiras dos sistemas de ensino, estabelecer quadro de lotação de pessoal que inclua o número de vagas por cargo, região ou município, unidade escolar e outras unidades da Pasta, a partir do qual se preveja a realização dos concursos de ingresso, de remoção e de movimentação entre seus postos de trabalho.*

18.7. Assegurar, em regime de colaboração, curso de formação para o profissional ingressante.

18.8. Instituir na rede jornada de trabalho preferencialmente em tempo integral, de forma gradual.

18.9. Aplicar o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, que determina que, na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os estudantes.

18.10. Incentivar o Regime de Dedicção Plena e Exclusiva.

18.11. Estabelecer, no âmbito de cada sistema e rede de ensino, critérios objetivos para a movimentação dos profissionais entre unidades de classificação, tendo como base os interesses da aprendizagem dos estudantes.

18.12. Disciplinar aos profissionais atuando em regime de colaboração, nos termos do artigo 241 da Constituição Federal, a remoção e o aproveitamento, quando da mudança de residência e da existência de vagas, sem prejuízos para os direitos dos servidores no respectivo quadro funcional.

18.13. Observar os requisitos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96 e as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000, visando à correta caracterização das despesas com pagamento de pessoal.

18.14. *Respeitar, na rede estadual de ensino, o dispositivo constitucional de paridade, visando garantir a equidade com o respectivo cargo na ativa.*

18.15. *Disciplinar, na forma da lei, regras de cálculo dos proventos dos servidores públicos estaduais pertencente a regime próprio de previdência.*

18.16. *Cumprir as regras constitucionais de aposentadoria especial.*

18.17. *Cumprir as demais regras constitucionais de aposentadoria a todos os profissionais da educação básica estadual.*

18.18. *Disciplinar, na forma da lei, os direitos e deveres dos professores e demais profissionais readaptados.*

18.19. *Assegurar, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.*

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

Estratégias

19.1. Estabelecer, no prazo de dois anos, legislação própria que regulamente a gestão democrática no âmbito dos sistemas de ensino.

19.2. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, por meio de legislação estadual específica.

19.3. Garantir que o provimento do cargo de Diretor das escolas públicas da rede estadual dar-se-á por critério meritório, conforme previsto na Constituição Federal – por concurso público de provas e títulos – para professores de carreira.

19.4. Fomentar a expansão da oferta dos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar, conselhos regionais, conselhos municipais e outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo aos colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.5. Fomentar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

19.6. Promover a participação dos profissionais da educação e demais segmentos na elaboração e no planejamento, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da escola e da rede de ensino pública.

19.7. Estimular em todas as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e mestres, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.8. Fortalecer os Conselhos Escolares e os Conselhos Estadual e Municipais de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo.

19.9. Implementar, assegurar e fortalecer as relações entre escola, família e sociedade, objetivando maior desenvolvimento nos espaços democráticos de discussão.

Meta 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PEE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias

20.1. Ampliar as fontes de financiamento a partir de propostas de alteração no sistema tributário, que permitam maior disponibilização de recursos para a educação e assegurem maior justiça social, aplicando de forma efetiva e transparente os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

20.2. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do artigo 75 da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal do Estado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

20.3. Em ação conjunta com outras instâncias do Governo estadual, desenvolver estudos para alteração do sistema tributário que compõe as transferências constitucionais.

20.4. Aplicar progressivamente recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino na remuneração dos profissionais da educação, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal.

20.5. Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.

20.6. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

Meta 21. Promover, até o final da vigência do PEE, a municipalização dos anos iniciais do Ensino Fundamental

Estratégias

21.1. Estabelecer, em conjunto com os municípios, os dispositivos legais para reorientar, no Estado de São Paulo, a municipalização dos anos iniciais do Ensino Fundamental e a organização dos respectivos Sistemas Estadual e Sistema Municipal de Ensino, visando plena articulação;

21.2. Fomentar o processo de parceria técnico-administrativa entre o Estado e os municípios, como instrumento de apoio ao processo de municipalização;

21.3. Subsidiar os municípios, tendo em vista a organização de recursos humanos, materiais e para que assumam gradualmente os anos iniciais do Ensino Fundamental;

21.4. Prestar assistência técnica (pedagógica, administrativa e gerencial) para que os municípios conduzam suas redes de Ensino Fundamental com autonomia e na busca de uma escola pública de qualidade;

21.5. *Garantir, em regime de colaboração, a formação continuada dos gestores municipais para o planejamento, gestão e avaliação das redes municipais de educação;*

21.6. *Garantir, em regime de colaboração com os municípios, a avaliação do rendimento escolar dos anos iniciais do Ensino Fundamental, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.*

META 22: Implantar, gradualmente, novo modelo de Ensino Médio público estadual, com organização curricular flexível e diversificada, garantindo que os estudantes possam ter acesso ao conhecimento como instrumento para o exercício da plena cidadania, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao prosseguimento de estudos e que favoreçam a empregabilidade.

Estratégias

22.1. *Desenvolver estudos para ressignificar a etapa final da educação básica, contribuindo para que o Ensino Médio possa desempenhar papel relevante na formação integral dos estudantes, em sua autonomia pessoal, em seu protagonismo e em sua inserção na sociedade e no mundo do trabalho.*

22.2. *Implantar, gradualmente, organização curricular diversificada, com ênfase nas áreas de conhecimento, e flexibilizar os percursos curriculares do Ensino Médio, ampliando a margem de escolha dos estudantes em relação aos seus itinerários formativos.*

22.3. Desenvolver estratégias metodológicas e ampliar a formação dos professores para o uso de novos recursos tecnológicos, de modo que possam despertar o interesse dos estudantes, aumentar o nível de desempenho e reduzir os índices de reprovação e abandono nessa fase da educação básica.

22.4. Estabelecer parâmetros mínimos de infraestrutura e recursos humanos e monitorar o impacto financeiro do novo modelo, visando seu gradual alcance para as escolas de Ensino Médio da rede pública estadual.

22.5. Garantir formação específica aos profissionais que atuam nas escolas de Ensino Médio, para o desenvolvimento pleno do currículo.

22.6. Acompanhar o desempenho dos estudantes e as taxas de abandono, visando implantar ajustes ao novo modelo, garantir a terminalidade na idade adequada, o interesse dos alunos e a formação dos profissionais das escolas de Ensino Médio.

22.7. Fomentar ações intersetoriais e nas instituições parceiras, para fortalecer as vivências dos estudantes nos diferentes percursos formativos e na preparação para o mundo do trabalho.

22.8. Estimular, nas propostas pedagógicas, ações que contemplem a organização dos tempos e espaços escolares para o ensino-aprendizagem e que fortaleçam a articulação escola e comunidade e o desenvolvimento do protagonismo juvenil.

22.9. Desenvolver estratégias para acompanhar e avaliar a execução da proposta pedagógica do novo modelo de Ensino Médio, de forma a promover a melhoria constante na aprendizagem e na formação integral dos alunos.

Meta 23: Viabilizar um novo modelo de formação para os profissionais da Secretaria da Educação, visando ao exercício do magistério e/ou das atividades relacionadas à gestão da educação básica, considerando os Quadros dos Servidores, a saber: Quadro do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar - QAE e Quadro de Suporte Escolar – QSE, de acordo com a estrutura vigente.

Estratégias

23.1. Desenvolver, em articulação com o Conselho Estadual da Educação e instituições de Ensino Superior, estudos e pesquisas que resultem em propostas de ações voltadas à formação inicial e continuada para os profissionais da rede estadual.

23.2. Oportunizar, em articulação com o Conselho Estadual da Educação e instituições de Ensino Superior, ações de formação inicial para o magistério, visando à proposição de novos cursos e licenciaturas, em consonância com as diretrizes curriculares e os resultados das avaliações.

23.3. Ofertar ações de formação continuada, visando o aprimoramento dos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério, considerando suas necessidades específicas de atualização, e, em articulação com as instâncias responsáveis, proporcionar ações de melhoria da gestão pedagógica do processo ensino e aprendizagem.

23.4. Incorporar, regulamente, as inovações na gestão administrativa e ofertar com regularidade ações de formação continuada, visando o aprimoramento da atuação dos servidores do QAE e QSE.

23.5. Garantir, nas ações de formação continuada, a oferta de cursos e programas de educação à distância, buscando a melhor abordagem, formato e modelo, de acordo com a concepção pedagógica de cada ação de formação e desenvolvimento profissional;

23.6. Atualizar, institucionalizar e disponibilizar infraestrutura e tecnologias de ensino presencial, semipresencial e a distância para as ações de formação dos educadores e demais profissionais da educação.

23.7. Planejar, gerenciar e executar ações de formação continuada, com foco no aprimoramento de todos os níveis de gestão da Secretaria da Educação e de todas as atividades meio, fins, serviços, programas da educação estadual pública.

23.8. Planejar, gerenciar e executar ações e programas de formação continuada, com foco no Currículo Oficial do Estado de São Paulo, na gestão da sala de aula e liderança, em articulação com os resultados de aprendizagem dos alunos.

23.9. Desenvolver, em articulação com órgãos de fomento e regulação do Ensino Superior, estudos e pesquisas, que resultem em propostas de

ações voltadas à formação em pós graduação, “lato” e “stricto sensu”, visando atender os servidores que atuam na rede estadual pública.

23.10. Oportunizar ações de formação em nível de pós graduação, “lato” e “stricto sensu”, visando atender os servidores que atuam na rede estadual pública.

23.12. Realizar ações de formação continuada que articulem o ensino e a aprendizagem na Educação Básica a programas de pós-graduação, inclusive “stricto sensu”, de modo a firmar um ciclo virtuoso entre a formação, currículo, avaliação e as necessidades da rede estadual de ensino.

23.13. Estimular e desenvolver linhas de pesquisa e disseminar resultados que atendam as necessidades da rede estadual de ensino, no que diz respeito ao desenvolvimento de competências e habilidades do professor associadas à aprendizagem dos conteúdos dispostos no Currículo Oficial do Estado de São Paulo, contemplando as quatro áreas de conhecimento (Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Linguagens), com base nos indicadores, tais como SARESP, IDESP, IDEB e PISA.

23.14. Estimular e desenvolver linhas de pesquisa que atendam às necessidades da rede estadual de ensino, no que diz respeito ao desenvolvimento de competências e habilidades do gestor, com foco no aprimoramento de lideranças, que efetiva e eficazmente contribuam com o processo de ensino e aprendizagem, tendo como referência, inclusive, as diretrizes estabelecidas na política educacional.

Depois de realizados intensos debates nas comissões desta Casa de Leis, discutidas as mais de 150 (cento e cinquenta) emendas e os dois

substitutivos, o Projeto seguiu o processo legislativo até sua final aprovação, culminando, culminando, como acima mencionado, na Lei n. 16.279, de 08 de julho de 2016.

Portanto, em regra, a Educação do Estado de São Paulo deve seguir o Plano outrora aprovado, com metas importantes a serem cumpridas, ao menos tentadas, em 10 (dez) anos.

Contudo, não é o que pretende a presente Proposta de Emenda à Constituição. Isso porque, em que pese a nobre intenção de se destinar mais verbas à saúde pública do Estado, não há que se pensar em sacrificar a Educação, que já passa por momentos extremamente delicados.

A sociedade clama por melhoras na Educação pública, e não a retirada de verbas para outra destinação.

O portal “Espaço Socialista”, desde 2018, trouxe uma visão crítica acerca da educação pública no Estado de São Paulo. Em razão da importância do tema, pede-se vênua para reproduzir o conteúdo¹:

*Uma visão da Educação pública a partir do estado de São Paulo
6 de junho de 2018*

Muito se tem a dizer sobre as mudanças que estão ocorrendo na Educação brasileira, de imediato, pode-se garantir que não são para melhor

¹ Disponível em: <<https://www.espacosocialista.org/portal/2018/06/uma-visao-da-educacao-publica-a-partir-do-estado-de-sao-paulo/>>. Acesso em: 14 mar. 2024.

desenvolvimento do conhecimento humano, especialmente, da infância e juventude caso sejam observadas a partir das perspectivas e necessidades da classe trabalhadora.

Essas mudanças tratam de limitar ainda mais o papel da escola e readequar seu ensino-aprendizagem à recente Reforma Trabalhista, à Terceirização Irrestrita e aos demais ataques que estão por vir, ou seja, à atual condição do mercado de trabalho.

Ter o estado de São Paulo como ponto de partida é importante para observarmos como a Educação pública estadual tem sido entregue para as empresas privadas e como o governo estadual tem buscado abrir caminho para aplicar a nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e a prevista Reforma do Ensino Médio, ataques do governo federal.

Em São Paulo, há cerca de duas décadas, já são adotadas algumas medidas que afetam e limitam muito o papel da escola, a aprendizagem dos estudantes da rede pública estadual e a categoria profissional de professor. No entanto, dois discursos são predominantes na Secretaria Estadual de Educação (SEE) o de “fim da evasão escolar” ou de “garantia de permanência” e o de “fortalecimento da aprendizagem”.

Pode-se debater todas as polêmicas que envolvem esses discursos, entretanto, interessa-nos afirmar que ambos os casos têm servido para maior solicitação de “socorro” às parcerias privadas (assessorias e consultorias com atuais “projetos” como o CIS e o MMR), maior centralização de conteúdo (de suas competências e habilidades) da rede e para a redefinição da política educacional.

Com isso, nos parece óbvio afirmar, mas, os índices de evasão nas escolas públicas estaduais se mantêm e o fortalecimento da aprendizagem continua sem parâmetro.

É nesse universo que o governo estadual busca avançar em novas formas de privatização da rede (se é que podemos denominar assim) juntamente com a BNCC e a Reforma do Ensino Médio, em que teremos uma maior transferência de verba pública para a iniciativa privada; estudantes melhor “preparados” para o mercado de trabalho precário, sem direitos e sem emprego; uma redução drástica do número de professores e professores desempregados.

Os discursos da evasão e do fortalecimento da aprendizagem

Na escola pública de Ensino Fundamental, de São Paulo, há alguns anos, teve início a Progressão Continuada, que possibilitou ao estudante ser aprovado no final de cada ciclo sabendo ou não ler e escrever e a centralização do conteúdo programático de cada disciplina. Para o governo do estado, de imediato, possibilitou reduzir gastos com a evasão (abandono) escolar e com a repetência.

Durante todo esse período, com problemas se acumulando, os institutos Itaú, Unibanco, Ayrton Senna, Lemann, etc., por via de verbas para determinados projetos (com isenções em Impostos de Renda), entravam em algumas escolas por tempo determinado, mantinham sua “filantropia empresarial” como estratégia de marketing, faziam suas propagandas, passavam também a oferecer créditos e faziam discursos de “interesse público” de reduzir os problemas da Educação paulista.

Também durante esse período, aos estudantes que permaneceram nos estudos, além do ensino regular, passaram a ser oferecidas a Escola de Tempo Integral (226 escolas) ou o Novo Modelo de Escola de Tempo Integral (308 escolas) para Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Esses “modelos” foram adotados com o discurso de que fortaleceriam o aprendizado, especialmente de Língua Portuguesa e Matemática. Iniciaram pouco tempo antes de ocorrer a tentativa, pela SEE, de Reorganização da Rede Escolar (proposta de fechamento total de 93 escolas e de períodos em outras) e a Ocupação das Escolas, pelos estudantes. Isto é, fortalecer o estudo demonstrou-se, dentre outros aspectos, reduzir o número de escolas ou salas de aula, limitar “melhor” aprendizagem a duas disciplinas, dificultar a locomoção de estudantes e reduzir o número de professores.

Com mais de 200 escolas ocupadas o fechamento dessas escolas foi suspenso, mas muitas salas de aulas têm sido fechadas de lá para cá resultando em fechamentos de períodos inteiros, negativas de vagas para matrícula, demissão de milhares de professores contratados e precarização do trabalho de outros milhares de professores estáveis trabalhando em até 05 escolas ao mesmo tempo.

Esses discursos do governo do estado que buscaram “socorro” em parcerias privadas (Organizações Não Governamentais, Organizações Sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesses Públicos, etc. que fortaleceram o caminho do capital financeiro na Educação) sobre a redução da evasão escolar e de fortalecimento do aprendizado têm sido constantes e falaciosos.

Temos nos deparado, cada vez mais, com escolas sem verbas, sem os ditos atrativos para os estudantes, sem condições de trabalho para os professores e com problemas cotidianos crescentes que não favorecem, de fato, a permanência e nem a aprendizagem.

A classe trabalhadora com a evasão escolar e as políticas educacionais do capital

Segundo dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), em pesquisa mais recente, o índice de evasão chegou em média a 11,2%. O último ano do Ensino Fundamental e também o primeiro ano do Ensino Médio apresentaram as maiores desistências, de acordo com essas informações.

Para reduzir o índice de evasão – já que os próprios estudos indicam como causas as condições socioeconômicas, culturais, geográficas ou de encaminhamentos didático-pedagógicos e de baixa qualidade de ensino das escolas – não há como fazê-lo sem considerar motivos, também já apontados por estudos, como da escola distante de casa, da falta de transporte escolar, das dificuldades financeiras, do emprego precário, do desemprego, da falta de interesse dos estudantes, do uso de drogas, etc.

Além de tudo isso, parece-nos obvio que a juventude da classe trabalhadora enfrenta ainda várias outras formas de violência, poderíamos indicar os números de assassinatos de jovens nas periferias (especialmente de negros), os altos números do desemprego que atinge a faixa etária da fase final do Ensino Fundamental e de todo o Ensino Médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Assim, os índices de evasão, suas indicadas causas, motivos e formas demonstram a falácia do discurso de anos “de governo” e seus encaminhamentos no sentido de sua drástica redução.

A pergunta que se mantém é: como se acaba com o abandono escolar sem que os governos ataquem suas causas e motivos, diretamente ligados ao cotidiano escolar e da juventude?

Os governos sabem que isso não é possível em meio a situação da Educação, a necessidade de adequá-la às atuais Reformas, as crises vividas hoje no país e a crise estrutural do capital.

No entanto, mascaram esses problemas para retirar das escolas e da juventude o direito à Educação pública, gratuita e de qualidade e criam formas de transferir a verba pública para empresas privadas sustentarem seu capital e seus lucros.

A nova Base Nacional Comum Curricular e a Reforma do Ensino Médio

O MEC entregou para votação no Conselho Nacional de Educação (CNE) a terceira versão da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio. Trata-se de uma política educacional que estabelece e centraliza diretrizes curriculares, que deverão ser implementadas pelas redes de ensino em todo o território nacional.

Entendemos que a escola, sob a tutela do Estado, no sistema capitalista, existe em função dos interesses da classe dominante, ou seja, de não contrariar sua função social essencial que é de formar mão de obra de acordo com as necessidades do capital e de sua “preparação para o mundo do trabalho” com uso mínimo de verba pública.

Isso significa que o empresariado junto ao governo busca moldar as redes públicas para atender seus interesses e não há de se esperar que seja para atender aos interesses humanos, da classe trabalhadora ou da sociedade de conjunto.

Portanto, não esperamos que a classe trabalhadora seja bem representada em deliberações do CNE, do MEC ou de SEEs, especialmente em um período de cortes de gastos, como o da Emenda 55 (anterior PEC 241, congela ou limita gastos sociais por 20 anos) e de reformas.

Implantar a BNCC para seguir com a Reforma do Ensino Médio significa, além de aplicar os cortes de gastos e transferir verba pública para empresas privadas, aplicar outras duras mudanças contra a classe trabalhadora que governos e burguesia necessitam. E, como já dissemos, São Paulo segue nessa sintonia.

A BNCC e algumas de suas consequências imediatas

A BNCC irá, dentre outras mudanças, impor a junção de disciplinas – (por exemplo: Português, Artes e Inglês), que se tornará área de conhecimento (por exemplo: Linguagens e suas Tecnologias) – isso possibilitará, além da básica integração entre disciplinas:

Para o professor: Haverá muita demissão, rebaixamento da formação, criação do profissional de Notório Saber (sem formação em Licenciatura, mas, com possibilidade de atuar na área), rebaixamento salarial, corte de direitos, etc.

Para o estudante: Redução dos níveis de conhecimento com a redução de disciplinas, menor contato e acompanhamento do professor de cada disciplina, número menor de disciplinas obrigatórias, portanto, menor acesso à diversidade com menor possibilidade de entrar em faculdade, concurso público, etc.

A Reforma do Ensino Médio e algumas de suas consequências imediatas

A Reforma do Ensino Médio, dentre outras mudanças, irá impor a obrigatoriedade apenas das disciplinas de Português e Matemática. Isto é, será obrigatória apenas uma disciplina da área de Linguagens e suas Tecnologias e uma disciplina da área de Matemática e suas Tecnologias.

Isso significa que as outras disciplinas e, conseqüentemente, as outras áreas – como de Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais – serão opcionais.

Além disso, 40% das “disciplinas” no ensino regular poderão ser realizadas à distância e todo o EJA.

Como dissemos, a Base Nacional Comum Curricular e a Reforma do Ensino Médio estão a serviço de adequar as escolas da rede pública a um mercado de trabalho que já está sofrendo com o emprego precário, o desemprego e com as mudanças da Reforma Trabalhista, da Terceirização irrestrita, com o trabalho intermitente, parcial, análogo à escravidão, sem direitos, etc. e com a divisão internacional do trabalho que o Brasil assume perante o mundo.

Dessa forma, o Ensino Médio regular, das escolas estaduais, terá como disciplinas obrigatórias apenas Português e Matemática e as demais disciplinas optativas, podendo parte destas serem realizada à distância. Com isso, tenta atender a expectativa de um mercado de trabalho precário, com baixos salários e sem emprego.

Portanto, com essas mudanças teremos também um Ensino Médio (após a reforma e com a nova base curricular) com menor presença de estudantes nas escolas, o que irá exigir um menor número de professores, de salas de aulas e até mesmo de escolas.

A falácia de “Projetos” como o CIS e o MMR para “fortalecer aprendizado”

Além da Base Nacional Comum Curricular, da Reforma do Ensino Médio, do Ensino de Tempo Integral, etc., em São Paulo, nas escolas estaduais também estão sendo impostos pelo governo do PSDB (Geraldo Alckmin) dois projetos: o CIS (Contrato de Impacto Social) e o MMR (Método de Melhoria dos Resultados), que vão ao encontro, evidentemente, de unir, nesse momento, os discursos e as ações – em relação à evasão escolar e ao fortalecimento do

aprendizado – do governo do estado com as políticas educacionais do governo federal.

Esses dois projetos têm como diferencial, no mínimo, o tipo de privatização e são semelhantes entre si no aspecto de garantir ao capital financeiro (através de empresas privadas) uma chegada mais efetiva nas escolas da rede pública estadual com institutos e consultorias de gestão escolar (baseadas nas leis de Ongs, OSs, OCIPs, etc.), que não atuam somente como “filantropia empresarial” e seus descontos em Imposto de Renda, como há algum tempo atrás, mas passam a abocanhar, efetivamente, parte da já minguada verba pública a partir de apresentação de resultados “positivos”.

A Fundação Lemann (de um dos maiores banqueiros do mundo, cervejeiro e o 22º mais rico do mundo), por exemplo, é um dos agentes financeiros que faz investimento de risco na Educação (através de ações na Bolsa de Valores) contratando uma dessas consultorias para dizer o que fazer para “melhorar” os índices de evasão escolar e aprendizado.

São utilizados os dados da Educação pública contra a própria Educação pública como se os problemas fossem apenas da escola e de seus atores. Em algumas escolas utiliza-se de avaliações meritocráticas (preparadas pela própria Secretaria da Educação, sem considerar a autonomia didático-pedagógica do professor) para definir melhores e piores escolas, por onde passarão determinados projetos e, obviamente, em quais escolas haverá possibilidade de investimento certo e não de risco.

É a burguesia, mais uma vez, buscando faturar alto com os problemas dos serviços públicos (transforma vulnerabilidade em lucro), impondo a adaptação da Educação pública ao mercado trabalho da Reforma Trabalhista e da Terceirização Irrestrita.

Age como se professores, estudantes e demais trabalhadores não soubessem o que fazer para melhorar os rumos da Educação no Brasil, como se não soubéssemos o tipo de mão de obra, em sua maioria, pouco qualificada que necessitam, a situação da maioria das escolas (sem verbas, sem professores suficientes, salas lotadas, sem estruturas decentes para o trabalho docente e para o aprendizado como falta de laboratórios, informática, bibliotecas, etc.) e a situação de vida da própria juventude.

São cerca de 5.200 escolas no estado, representam em média 35% das matrículas no país. Essas empresas com o MMR tiveram como proposta atuar inicialmente em 77 escolas passando já no ano seguinte para 1082 e com o CIS iniciar em 122 escolas.

O CIS (Contrato de Impacto Social) é uma parceria do Estado com empresas privadas (Insper Metricis financiada pelo BID, Institutos Itaú, Unibanco, Ailton Senna, Lemann e Ongs especializadas em gestão escolar) para reduzir entre 2 a 7% as taxas de evasão no Ensino Médio contatando para isso estudantes e familiares.

Por enquanto está suspenso em São Paulo (pelo nível de mobilização e trabalho conjunto entre universidade pública e escola pública, isto é, Universidade Federal do ABC e subsedes de Oposição do Sindicato dos Professores, APEOESP).

Essas empresas irão atuar em 61 escolas efetivamente (Grupo de Tratamento, que já possuem bons resultados segundo o governo) e outras 61 escolas (como Grupo de Controle, que já possuem baixos resultados) serão parâmetros de comparação sem receber nenhum tipo de atuação durante a vigência do contrato.

Esse contrato, projeto apresentado pelo governo do estado através das Diretorias de Ensino, é um experimento social que transforma um problema da Educação pública em lucro financeiro. E chegou nas escolas sem nenhum debate com a comunidade escolar, de cima para baixo e sem que professores, estudantes e seus familiares o conhecessem. Envolve milhões de reais por 4 anos que saem das escolas públicas e seguem para empresas privadas.

O MMR (Método de Melhoria de Resultado) é parceria do Estado com empresas privadas (além de Ongs e empresas, é coordenado pelo Instituto Falconi que tem como um de seus conselheiros Pedro Moreira Salles, presidente do conselho Itaú-Unibanco) e promete melhorar o aprendizado dos estudantes com planos de trabalho personalizados e monitorados pela própria comunidade escolar.

Nesse momento, está a todo vapor em algumas escolas do estado e subordina ainda mais diretamente as direções de escola e Diretorias de Ensino à SEE para com isso fazer com que professores e estudantes, sob pressão, se enquadrem na metodologia do “Identificar desafios, planejar forma de superá-los e implantar soluções elaboradas”, obviamente já previamente definidas pelo própria Instituto e governo. E, nesse caso, a empresa começou com método de melhoria para a disciplina de Matemática e posteriormente será Português.

Consideramos que esses projetos, que o governo de São Paulo tem buscado impor à rede pública estadual, combinam várias questões: Buscam transferir dinheiro público para a iniciativa privada (em momento de crise, em que a burguesia quer manter seus lucros a qualquer custo), buscam adequar e enquadrar ainda mais a rede pública a um mercado de trabalho precário ou sem vagas de emprego, buscam adequar a rede pública paulista a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e a Reforma do Ensino Médio.

Educação pública estadual sendo privatizada ocultando o discurso da privatização

A burguesia e os governos estadual e federal – diante de uma situação de crise no país com o aumento crescente dos níveis de pobreza, da desigualdade social, do desemprego, de emprego precário, inclusive, na juventude – têm se esforçado para readequar a Educação pública às necessidades da manutenção da lucratividade.

Para isso, utilizam a escola pública para manter uma maioria de jovens “formada e moldada” de acordo com a necessidade de um mercado de trabalho precário, que suporte o trabalho parcial, intermitente, escravo, infantil, sem emprego, etc. preparado para aceitar baixos salários e para suprir a demanda desse mercado interno e para receber investidores estrangeiros não dispostos a manter direitos que afetam lucros. Para reduzir seu número de vagas, de escolas e, conseqüentemente, de professores.

Dessa forma, a verba pública estadual é reduzida, parte é transferida à iniciativa privada e esse serviço público (a escola pública) passa a ser também fonte de investimento e lucro de grandes empresas.

*Avançar na defesa e na luta por Educação pública de qualidade
Com tudo isso a defesa de Educação pública de qualidade necessita seguir também outros caminhos que não sejam apenas lutas e mobilizações isoladas de professores ou de estudantes. Necessitamos avançar na denúncia, para a classe trabalhadora, do que está sendo feito com as escolas públicas e onde poderá chegar. E unificar as lutas é, cada vez mais, imprescindível.*

As tradicionais entidades sindicais e estudantis sequer têm sido ofensivas no diálogo e denunciado a professores, estudantes e comunidades sobre as consequências dessas mudanças. E nas oposições necessitamos avançar nesse sentido!

Estudantes necessitam entender que, com todas essas mudanças, passarão a aprender menos, que o ensino estará ainda mais limitado a determinados interesses, terão menos escolas, etc. E os professores precisam entender que, além de aumentar as pressões sobre o trabalho diário, parte importante ficará sem emprego.

Unificar as lutas de estudantes e professores com as demais lutas da classe trabalhadora!

Contra a redução de disciplinas! Contra a BNCC que reduz ou agrupa disciplinas!

Não ao fim ou à redução do ensino presencial na rede pública estadual!

Contra a Reforma do Ensino Médio!

Contra a transferência de verba pública para empresa privada!

Não à privatização!

Por uma escola que atenda aos interesses da classe trabalhadora!

Em seguida, colaciona-se alguns dados acerca da educação básica do Estado de São Paulo, tendo como base o ano de 2022, cujo relatório foi disponibilizado no ano de 2023, pela própria Secretaria Estadual de Educação:

Apresentação. Iniciativa da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Educação, o Caderno de Dados do Estado de São Paulo incorpora um conjunto de dados e subsídios aos gestores educacionais e a todos os interessados em conhecer melhor a dimensão educacional no Estado.

As informações sistematizadas nesse Caderno não só são imprescindíveis para o acompanhamento e monitoramento do Plano Estadual de Educação – PEE, como também proporcionam acesso a dados fundamentais para embasar o trabalho cotidiano dos gestores por meio de informações significativas para tomada de decisões.

A responsabilidade de monitorar e de avaliar é exigência estabelecida nos planos decenais de educação – Lei Estadual nº 16.279 de 8 de julho de 2016, art. 4º, parágrafo 1º (item 2) e parágrafo 2º e Lei Federal nº 13.005 de 2014, art. 5º, parágrafo 2º.

A publicação vai ao encontro da determinação formal e aos princípios da administração pública, especialmente o da publicidade e da eficiência, que tem apreço pela eficácia e transparência nas políticas públicas e exigem o aprimoramento constante das práticas de gestão por meio do uso adequado de dados e indicadores educacionais e socioeducacionais.

As informações do Caderno de Dados são extraídas de bases de dados oficiais (MEC/Inep e IBGE) e permitem mostrar tecnicamente evidências para acompanhar os Planos de Educação. Trata-se de instrumento que contribui para aferir os resultados a cada período observado e melhor compreender os processos e limitações das estratégias empregadas para cada uma das metas, possibilitando, inclusive, evidenciar a necessidade de adequações e correção de rumos. A análise da situação é condição para a ampliação das chances de sucesso das metas fixadas e a efetividade das políticas em execução.

Em linhas gerais a publicação apresenta informações/indicadores análogos aos contemplados nas edições anteriores. Na edição nº 7 do Caderno de Dados, procedeu-se à atualização com informações do Censo da Educação Básica de 2022 disponibilizados pelo MEC/Inep e com dados da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Seduc-SP, bem como os do IBGE referentes aos resultados divulgados na Pnad Contínua – Educação.

Ressalta-se que, além do Caderno de Dados do Estado, está em produção a versão atualizada da 7ª edição do Caderno de Dados para cada um dos 645 municípios paulistas com informações que podem ser ampliadas no caso de interesse na colaboração técnica da FDE para a construção de cenários, contextualização e produção de informações/análise de indicadores para subsidiar o monitoramento e avaliação das metas de Planos Municipais de Educação.

Em sua 7ª edição o Caderno de Dados permanece organizado em nove eixos temáticos, estruturados, sempre que possível, em séries temporais, iniciadas em 2010, e que contemplam os seguintes temas: Educação Básica - Matrículas, Indicadores de Frequência Escolar e Socioeducacionais, Projeção da População em Idade Escolar, Rendimento Escolar, Distorção Idade-Série, Adequação da Formação Docente, Resultados do Saeb, IDEB e Indicadores Sociodemográficos e de Educação (dados censitários).

Priorizou-se, na primeira parte da publicação, o tema Educação Básica – Matrículas, dada a sua relevância e oportunidade de uma atualização anual sistemática e detalhada em série histórica sobre o número de matrículas registradas, por etapa, nível e modalidade de ensino.

O segundo tópico – Indicadores de Frequência Escolar e Socioeducacionais - é pautado nos últimos dados divulgados pelo IBGE na Pnad Contínua de 2022, abrangendo o período de 2016-2019/2022, com enfoque em informações substanciais, incorporando semelhanças e desigualdades de gênero e de cor/raça em termos da escolarização e da escolaridade: taxas de escolarização bruta por grupos etários, taxas de frequência líquida ajustada por faixa etária e nível de ensino frequentado, alfabetização, anos de estudo, analfabetismo entre outras. Os

dados foram recalculados pelo IBGE utilizando novo método de ponderação, podendo gerar algumas diferenças em relação a valores disponibilizados em publicações anteriores.

Com relação às informações dessa natureza há limitações devido ao nível de agregação dos dados da Pnad restritos aos resultados para o País, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas e capitais, pois somente os censos decenais disponibilizam informações desagregadas por município.

O terceiro tópico complementa o cenário demográfico, disponibilizando a projeção da população em idade escolar/faixa etária, elaborada pela Fundação Seade, para o período 2011/2020 e 2025.

O quarto item apresenta a evolução das taxas de Rendimento Escolar para o sistema de ensino, com os resultados da aprovação por nível e segmento de ensino e dependência administrativa no período 2010 a 2022.

O quinto tópico trata de um eixo que tem estreita correlação com o item anterior. Organizada em série histórica - 2010/2022, a taxa de Distorção Idade-Série, indiretamente dimensiona o comportamento do sistema e o efeito perverso de sucessivas reprovações e abandono e seus reflexos no fluxo escolar.

O sexto item trata especificamente da Adequação da Formação Docente e apresenta a evolução dos resultados, para o período 2013/2022, evidenciando a evolução do percentual de docentes com a formação adequada à disciplina que leciona por etapa/nível e modalidade de ensino.

O Saeb e o Ideb são os dois temas subsequentes. Considerado pelos especialistas como instrumento para a medição do avanço da qualidade do ensino, o Saeb é realizado bienalmente. Trata-se de uma avaliação censitária acerca do rendimento escolar e tem por objeto medir o domínio de habilidades básicas, especialmente, em Língua Portuguesa e Matemática. É aplicada aos alunos das redes públicas cursando o 5º e 9º anos do ensino fundamental e a 3ª série do ensino médio.

Os resultados da Avaliação conjugados aos indicadores de fluxo – taxas de aprovação, integram a composição do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

O Ideb é calculado a partir dos dados obtidos no Censo da Educação Básica e das médias de desempenho do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), reunindo em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar – taxa de aprovação e as médias de desempenho na avaliação.

Nas edições 1, 2 e 3 do Caderno de Dados, os Indicadores Sociodemográficos e Educacionais compunham a parte inicial da publicação. Contudo, como a maioria das informações desse tópico são gráficos e/ou tabelas construídas com base nos resultados dos Censos Demográficos (2000 e 2010), julgou-se mais conveniente, a partir da 4ª edição remanejar esse conteúdo, que continua disponível para consulta, para a parte final da publicação, uma vez que a realização do censo de 2020 foi adiada, postergando a disponibilidade das informações dessa natureza.

A consolidação dessas informações possibilita inferir tendências, embasar ações de planejamento efetivas para a concepção de novas

estratégias na gestão da educação. Assim, a informação ganha, cada vez mais, um espaço relevante na agenda educacional, como condição imprescindível para prever, compreender e responder às mudanças necessárias ou reconhecer e estimular as ações bem-sucedidas, consolidando-se como um recurso efetivo e essencial para o aprimoramento do processo de gestão.

Em abril de 2023, o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo disponibilizou o “Relatório Final Sobre a Educação”**, em parceria com outros Tribunais, elencando dados, vistorias e questionamentos, veja-se:

A. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA VISITADA

a. 1 - Nome do(a) Diretor(a) da ESCOLA VISITADA:

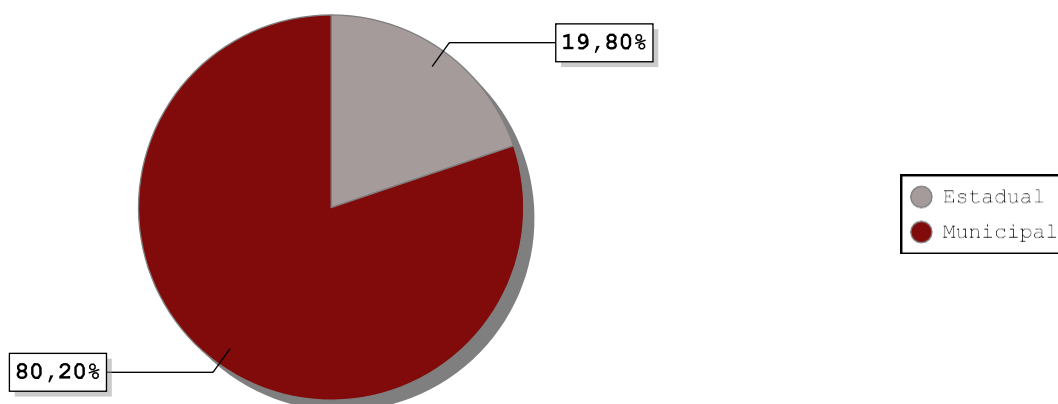
Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

a. 2 - E-mail do(a) Diretor(a) da ESCOLA VISITADA:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

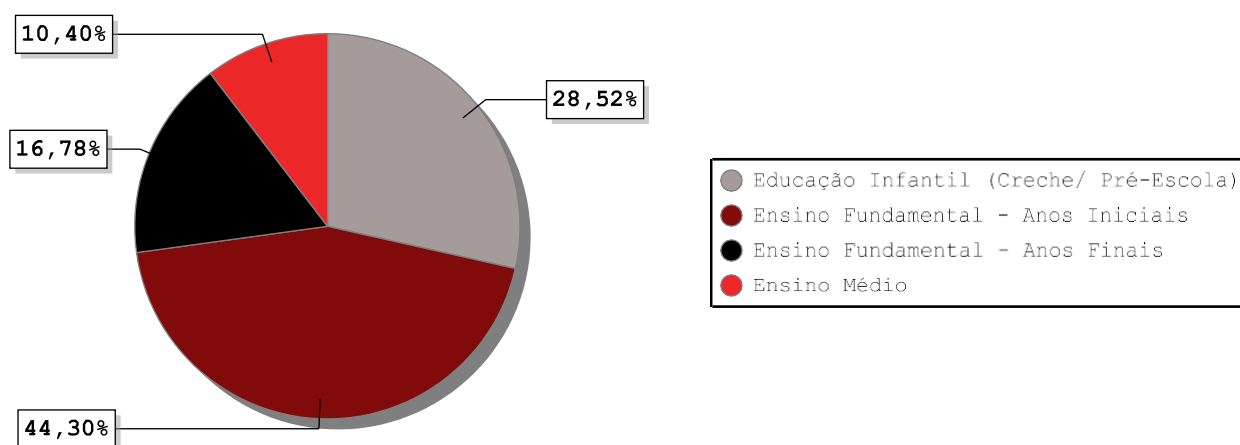
a. 3 - Dependência Administrativa da ESCOLA VISITADA:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Estadual</i>	39	19,80%
<i>Municipal</i>	158	80,20%



a. 4 - Etapa(s) de ensino ofertada(s) pela ESCOLA VISITADA:

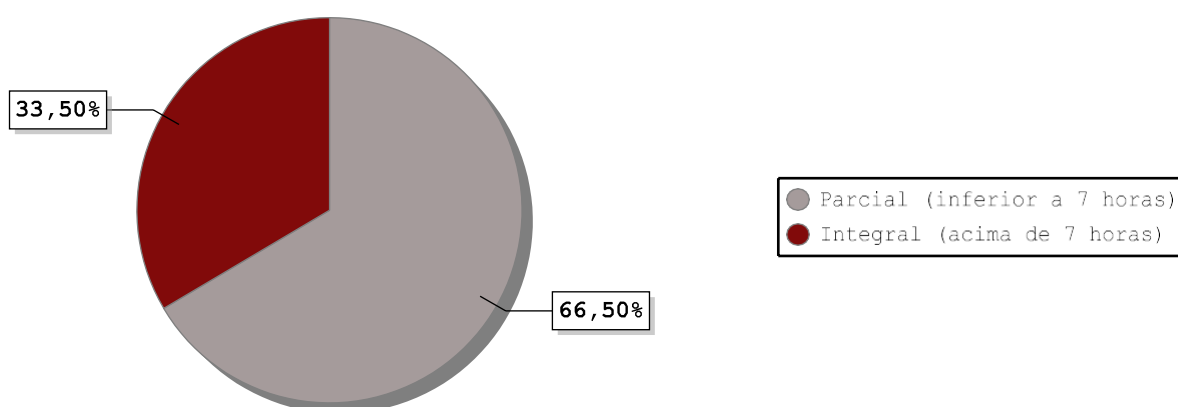
Respostas	Total	Percentual
Educação Infantil (Creche/Pré-Escola)	85	28,52%
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	132	44,30%
Ensino Fundamental - Anos Finais	50	16,78%
Ensino Médio	31	10,40%



a. 5 - A ESCOLA VISITADA oferta turno:

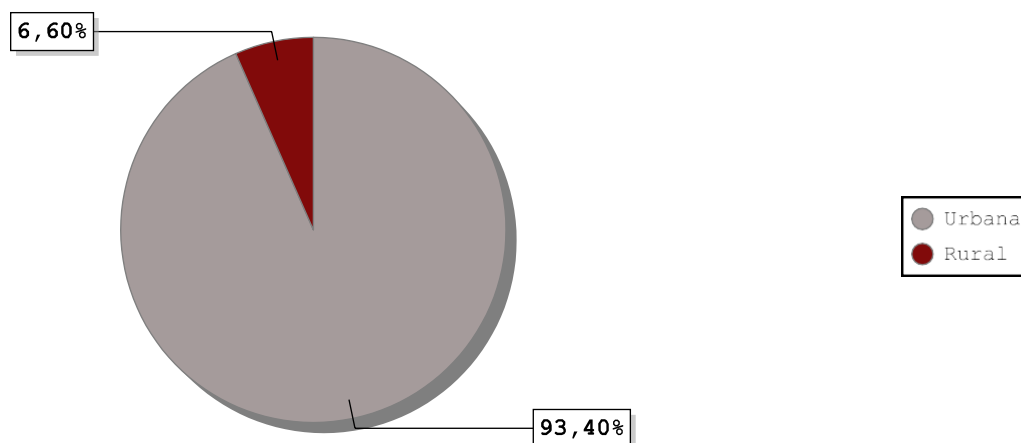
Respostas	Total	Percentual
-----------	-------	------------

<i>Parcial (inferior a 7 horas)</i>	131	66,50%
<i>Integral (acima de 7 horas)</i>	66	33,50%



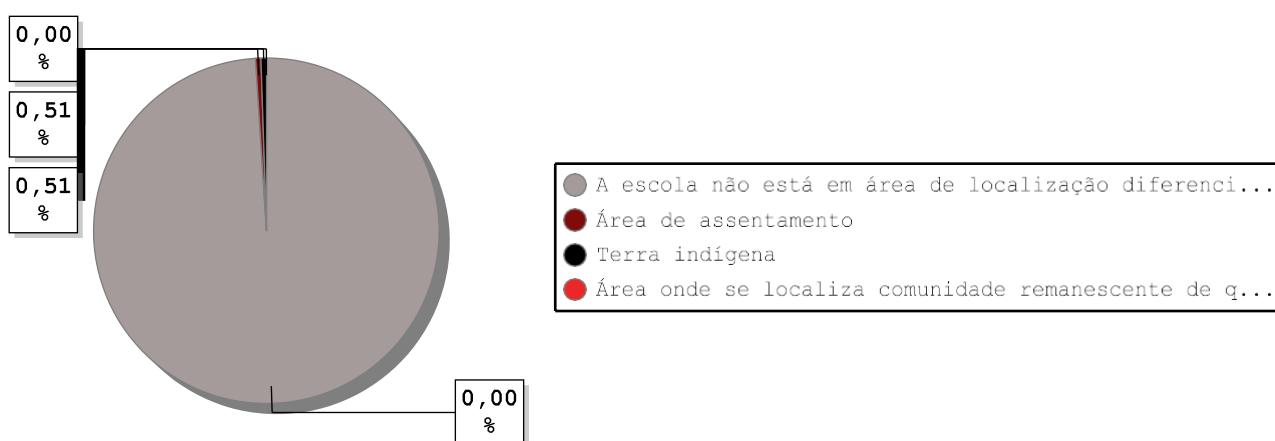
a. 6 - A ESCOLA VISITADA está na área:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Urbana</i>	184	93,40%
<i>Rural</i>	13	6,60%



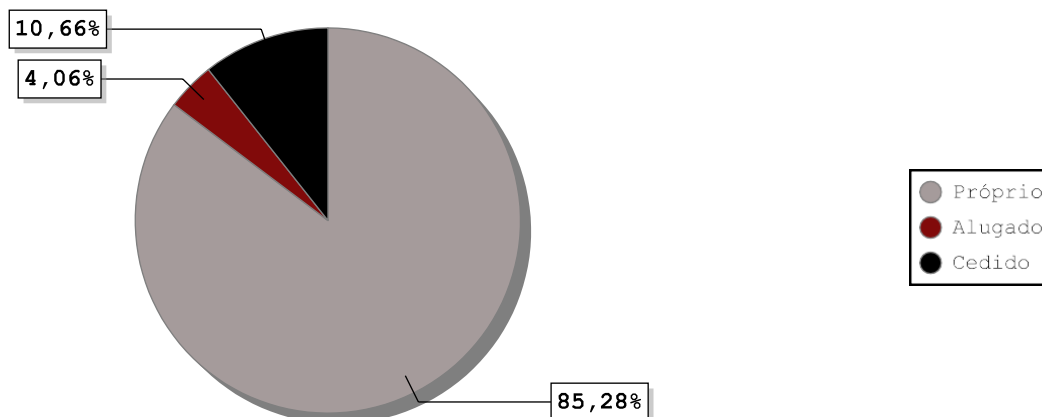
a. 7 - A ESCOLA VISITADA está em localização diferenciada?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>A escola não está em área de localização diferenciada</i>	195	0,00%
<i>Área de assentamento</i>	1	0,51%
<i>Terra indígena</i>	1	0,51%
<i>Área onde se localiza comunidade remanescente de quilombos</i>	0	0,00%



a. 8 - O imóvel onde funciona a ESCOLA VISITADA é:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Próprio</i>	168	85,28%
<i>Alugado</i>	8	4,06%
<i>Cedido</i>	21	10,66%



A. 9 - Número de matrículas na data da visita:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>
<i>Quantidade</i>	7223
	9

A.10 - Número de matrículas de estudantes com necessidade educacional especial na data da visita:

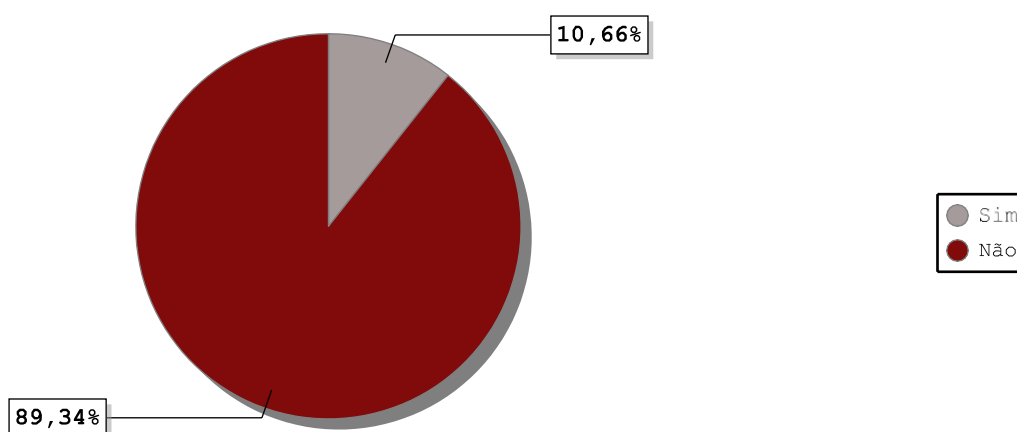
<i>Respostas</i>	<i>Total</i>
<i>Quantidade</i>	2526

A.11 - Número de sala(s) de aula

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>
<i>Quantidade</i>	2151

a. 12 - Há turma(s) multisseriada(s) na ESCOLA VISITADA?

Respostas	Total	Percentual
Sim	21	10,66%
Não	176	89,34%



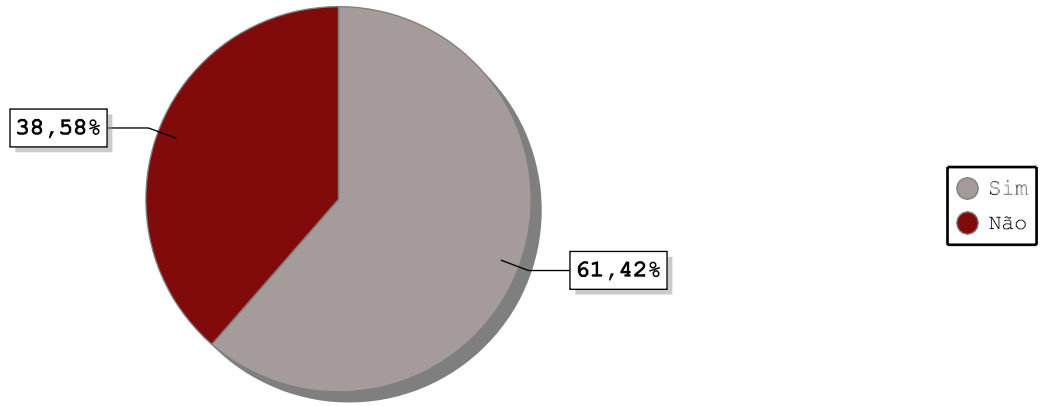
a. 12.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

B. ACESSIBILIDADE - RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NAS VIAS DE CIRCULAÇÃO NA ESCOLA VISITADA

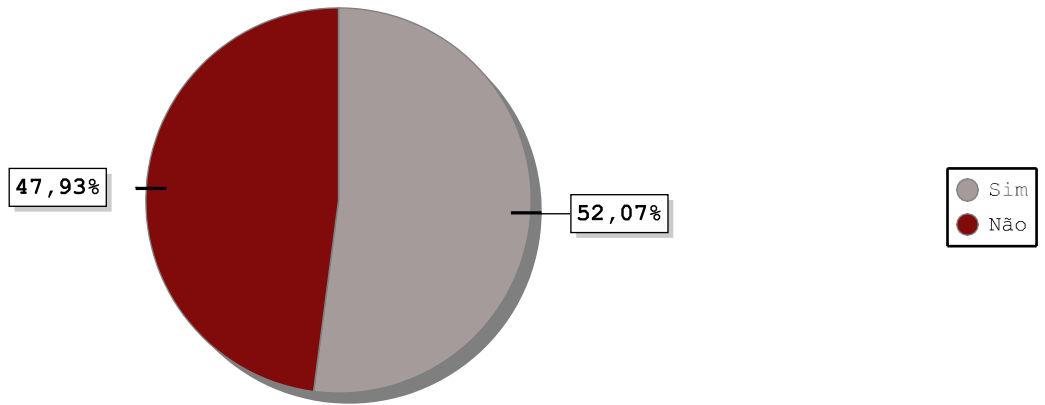
B. 1 - A ESCOLA VISITADA dispõe dos recursos de acessibilidade nas suas vias de circulação interna para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?

Respostas	Total	Percentual
Sim	121	61,42%
Não	76	38,58%



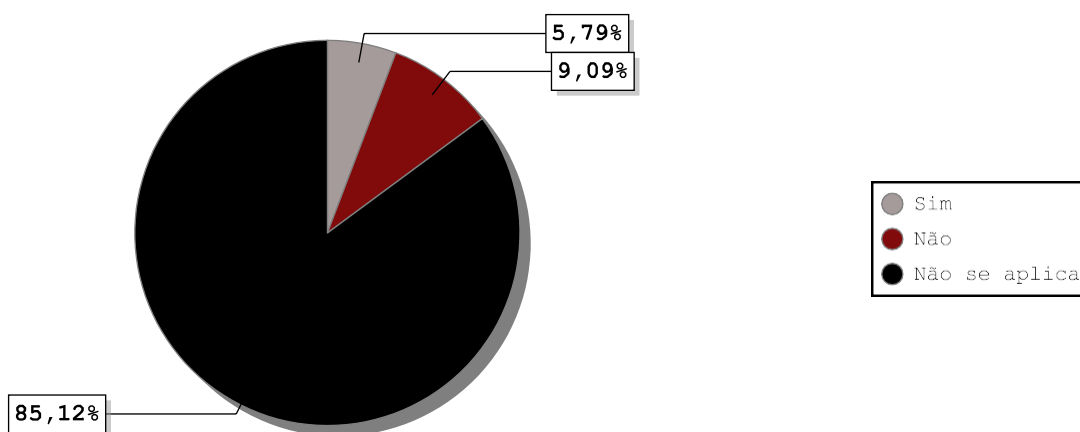
B.1.1.1 - Corrimão e guarda corpos

Respostas	Total	Percentual
Sim	63	52,07%
Não	58	47,93%



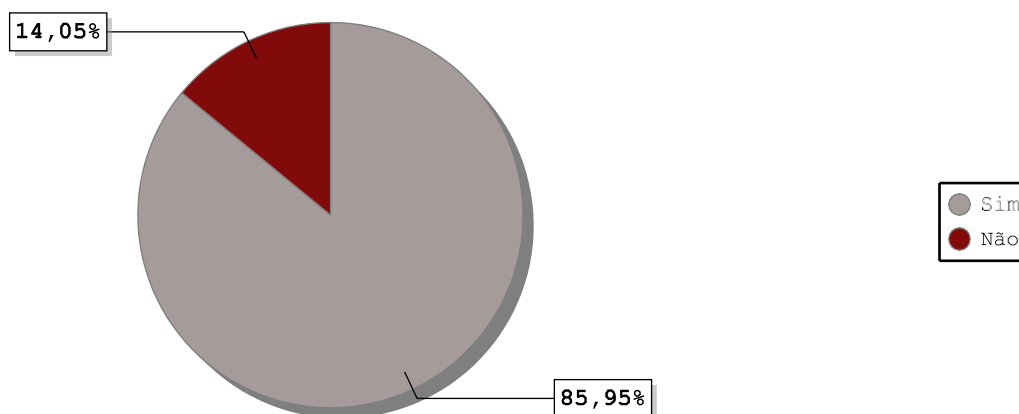
B.1.2 - Tem elevador em funcionamento?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	7	5,79%
<i>Não</i>	11	9,09%
<i>Não se aplica</i>	103	85,12%



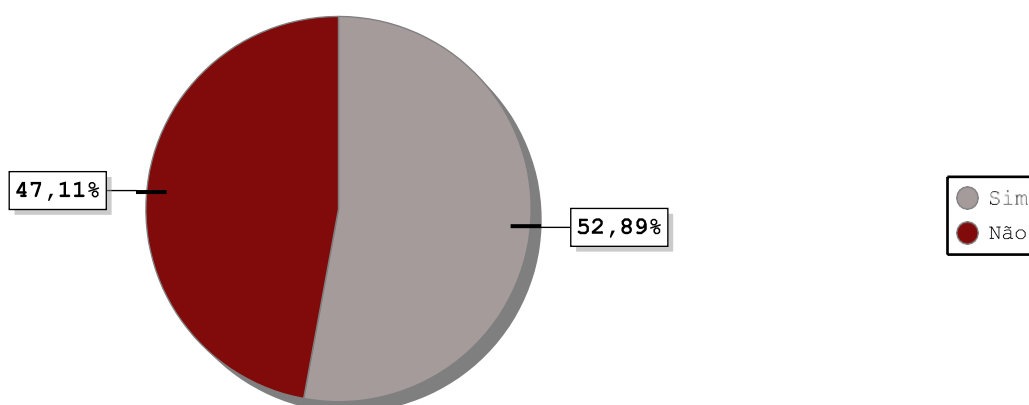
B.1.3 - Portas com vão livre de no mínimo 80 cm

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	104	85,95%
<i>Não</i>	17	14,05%



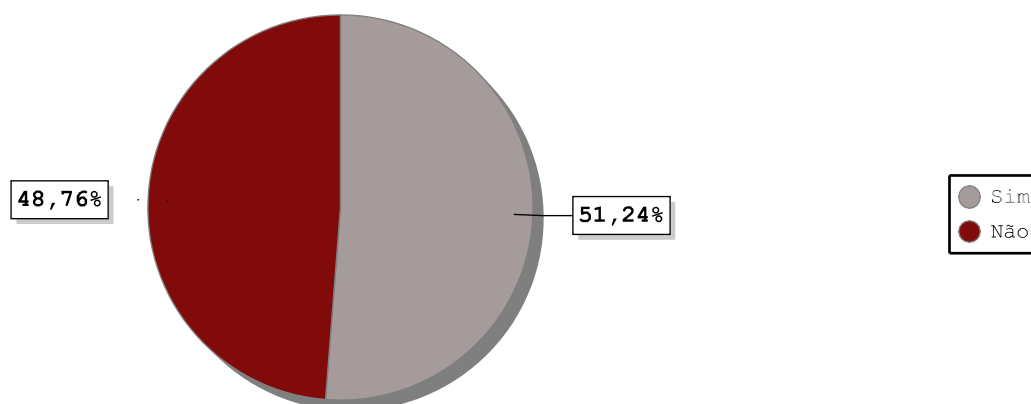
B.1.4 - Rampas de acesso (entre 5% e 8,33%)

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	64	52,89%
<i>Não</i>	57	47,11%



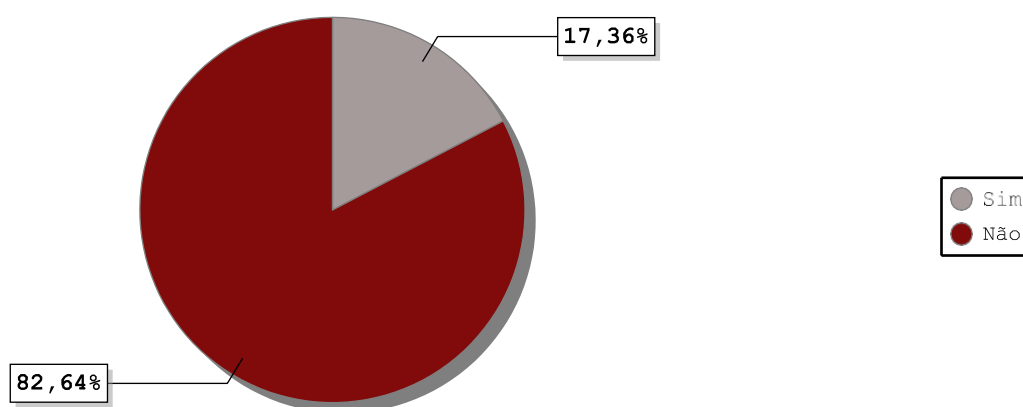
B.1.5 - Sinalização sonora

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	62	51,24%
<i>Não</i>	59	48,76%



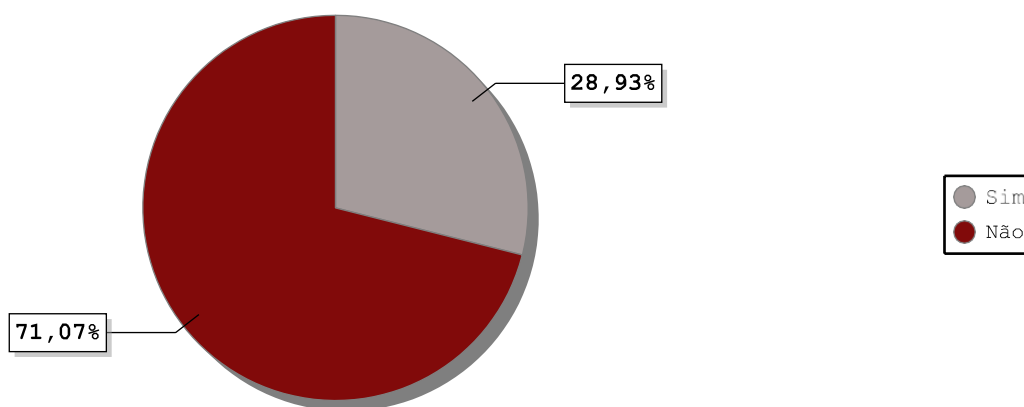
B.1.6 - Sinalização tátil (piso/paredes)

Respostas	Total	Percentual
Sim	21	17,36%
Não	100	82,64%



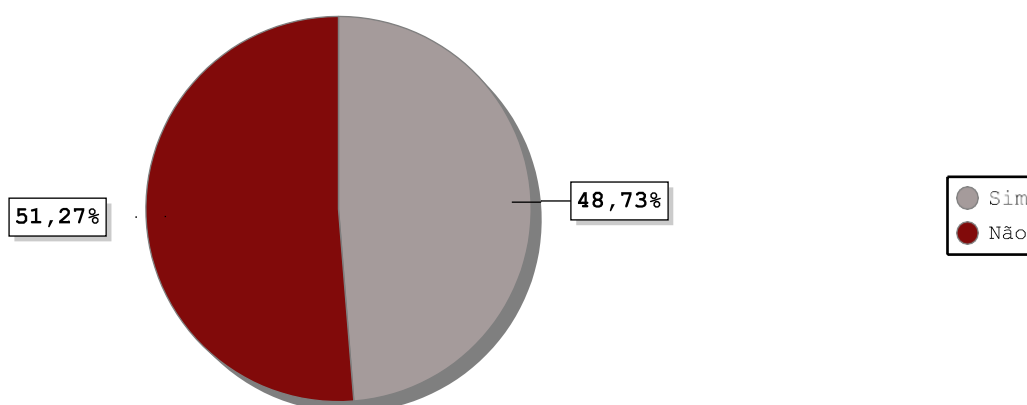
B.1.7 - Sinalização visual (piso/paredes)

Respostas	Total	Percentual
Sim	35	28,93%
Não	86	71,07%



B.2 - Foram observadas desconformidades aparentes nas instalações adaptadas existentes da ESCOLA VISITADA?

Respostas	Total	Percentual
Sim	96	48,73%
Não	101	51,27%

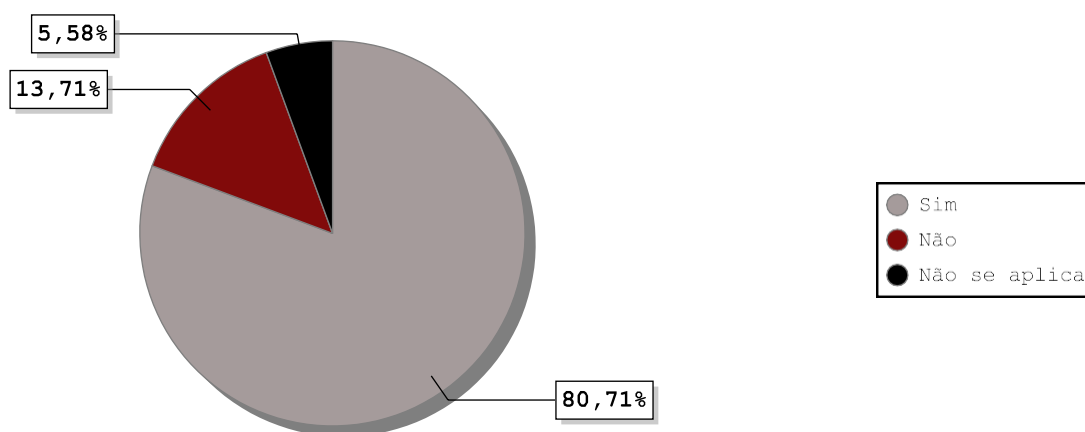


B.2.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

B.3 - A ESCOLA VISITADA dispõe de Monitor(a) de apoio à educação especial?

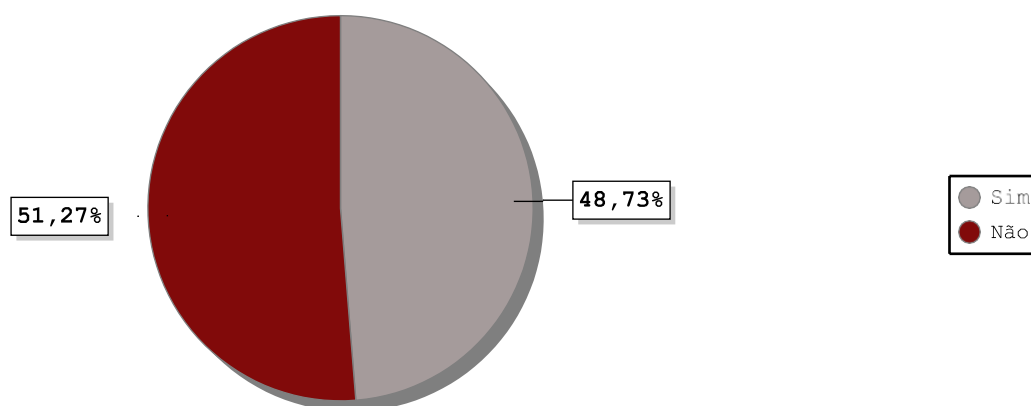
Respostas	Total	Percentual
Sim	159	80,71%
Não	27	13,71%
Não se aplica	11	5,58%



C. INFRAESTRUTURA BÁSICA - ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DO SEQUIPAMENTOS DA EDIFICAÇÃO

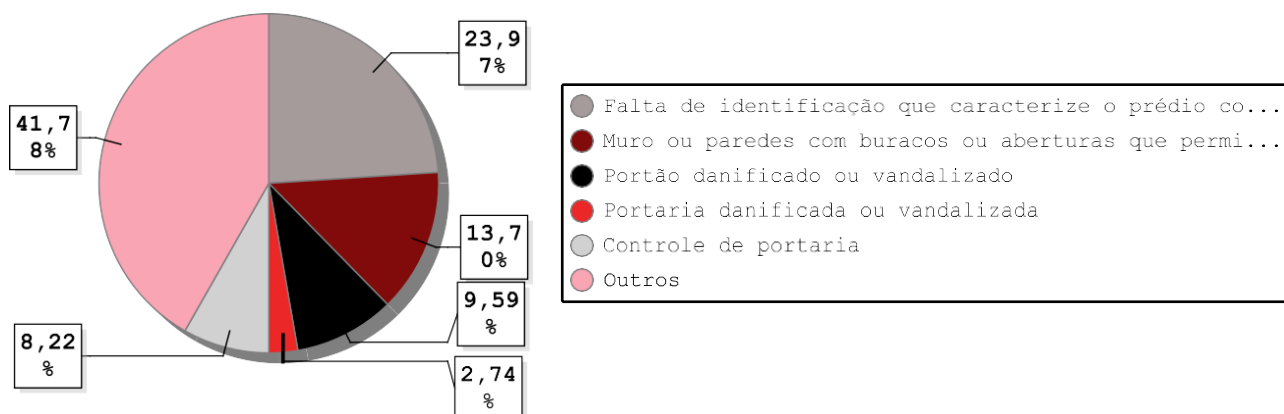
c.1 - Na entrada da ESCOLA VISITADA, foram observadas inadequações aparentes?

Respostas	Total	Percentual
Sim	96	48,73%
Não	101	51,27%



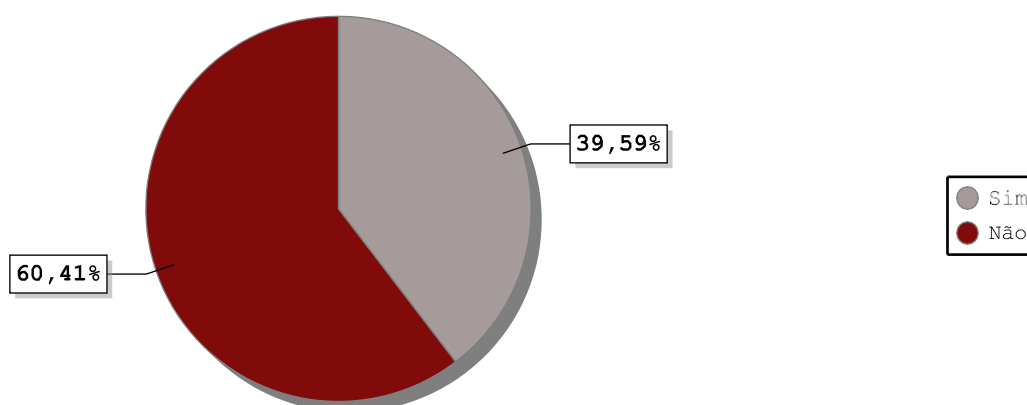
c.1.1 - Identificar a inadequação:

Respostas	Total	Percentual
Falta de identificação que caracterize o prédio como uma instituição escolar	35	23,97%
Muro ou paredes com buracos ou aberturas que permitam o acesso de estranhos	20	13,70%
Portão danificado ou vandalizado	14	9,59%
Portaria danificada ou vandalizada	4	2,74%
Controle de portaria	12	8,22%
Outros	61	41,78%



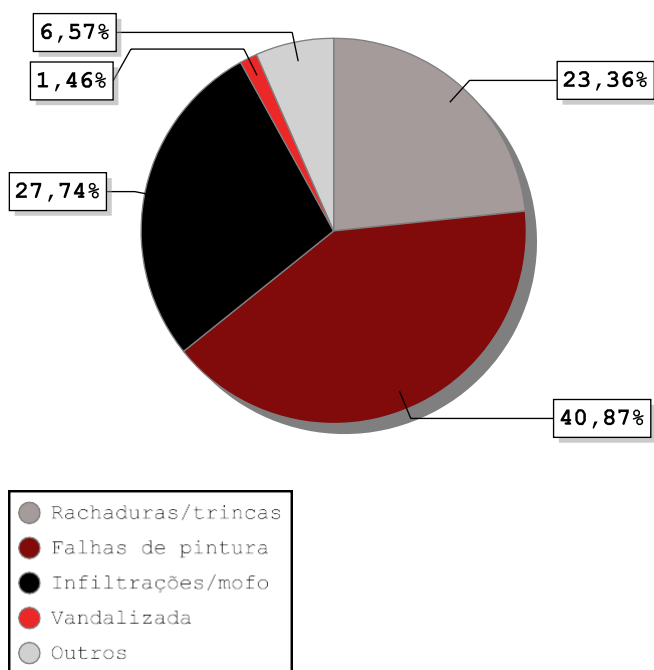
c.2 - Nas paredes da entrada foram observadas inadequações aparentes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	78	39,59%
<i>Não</i>	119	60,41%



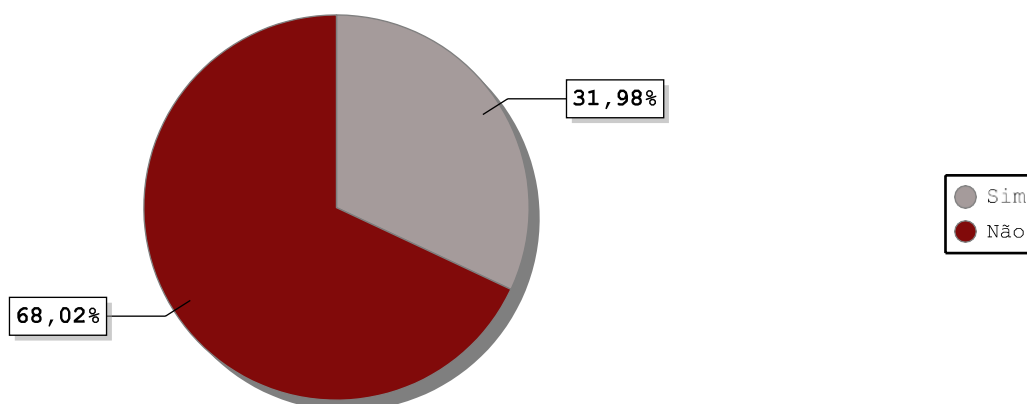
c.2.1 - Identificar a inadequação:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Rachaduras/trincas</i>	32	23,36%
<i>Falhas de pintura</i>	56	40,87%
<i>Infiltrações/mofo</i>	38	27,74%
<i>Vandalizada</i>	2	1,46%
<i>Outros</i>	9	6,57%



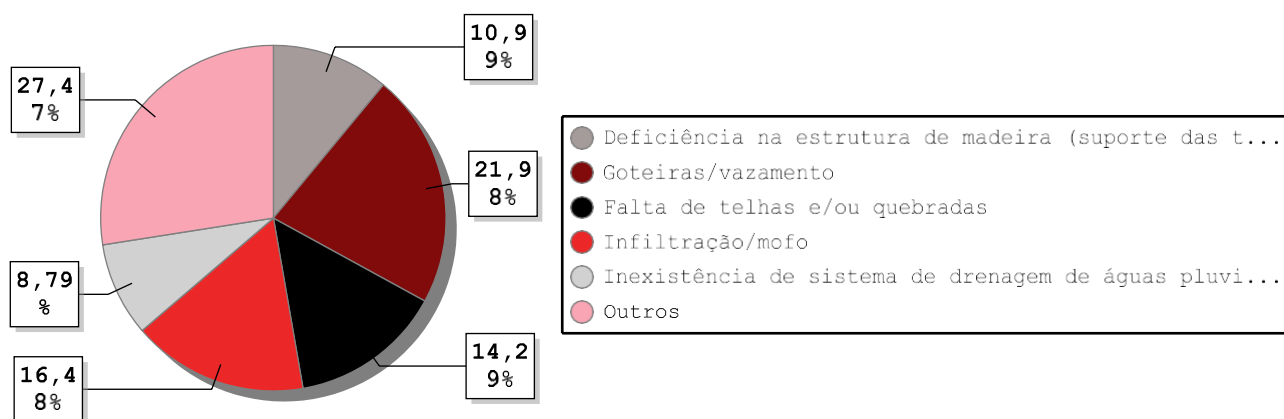
c. 3 - Nas coberturas da entrada foram observadas inadequações aparentes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	63	31,98%
<i>Não</i>	134	68,02%



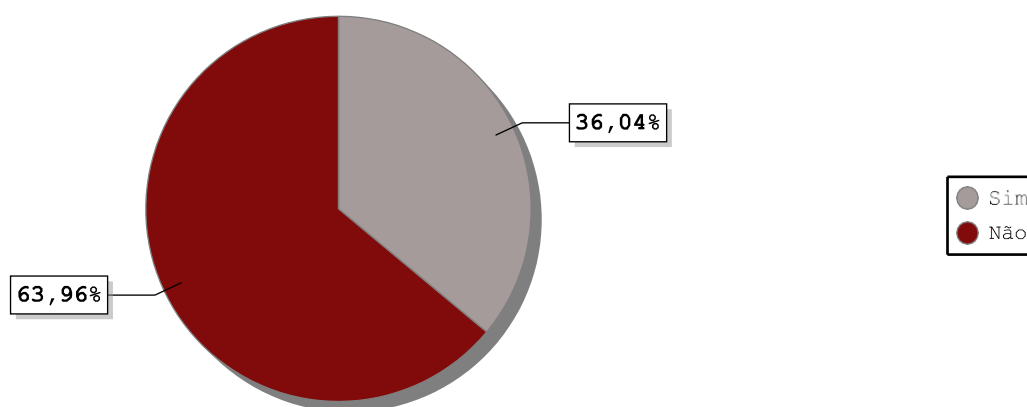
c.3.1 - Identificar a inadequação:

Respostas	Total	Percentual
Deficiência na estrutura de madeira (suporte das telhas), no forro (madeira/gesso) e/ou na laje	10	10,99%
Goteiras/vazamento	20	21,98%
Falta de telhas e/ou quebradas	13	14,29%
Infiltração/mofo	15	16,48%
Inexistência de sistema de drenagem de águas pluviais - ausência de calhas	8	8,79%
Outros	25	27,47%



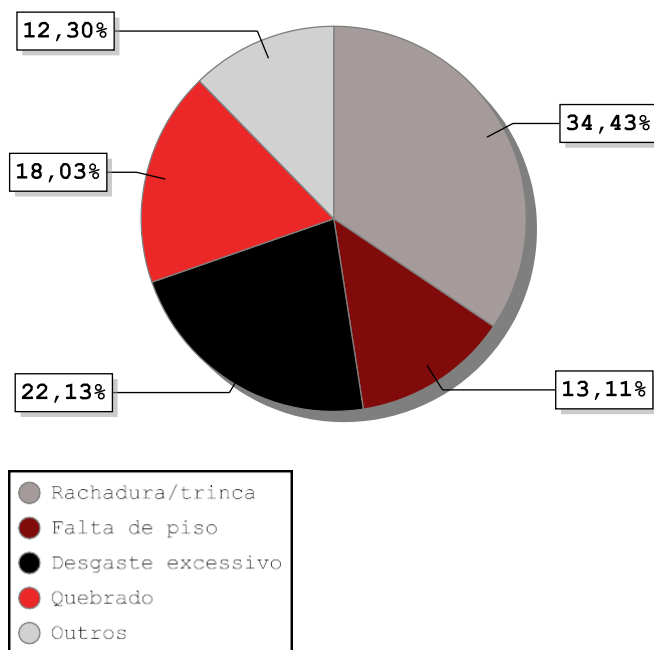
c. 4 - Nos pisos da entrada foram observadas inadequações aparentes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	71	36,04%
<i>Não</i>	126	63,96%



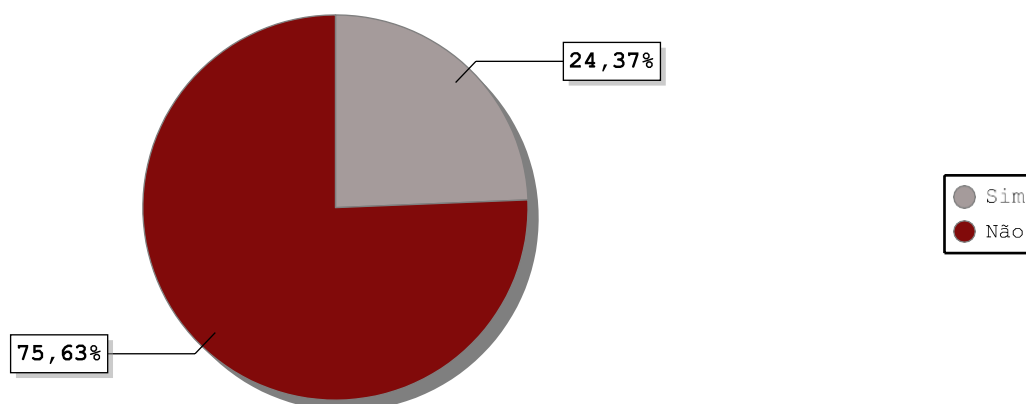
c. 4.1 - Identificar a inadequação:

<i>E</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Rachadura/trinca</i>	42	34,43%
<i>Falta de piso</i>	16	13,11%
<i>Desgaste excessivo</i>	27	22,13%
<i>Quebrado</i>	22	18,03%
<i>Outros</i>	15	12,30%



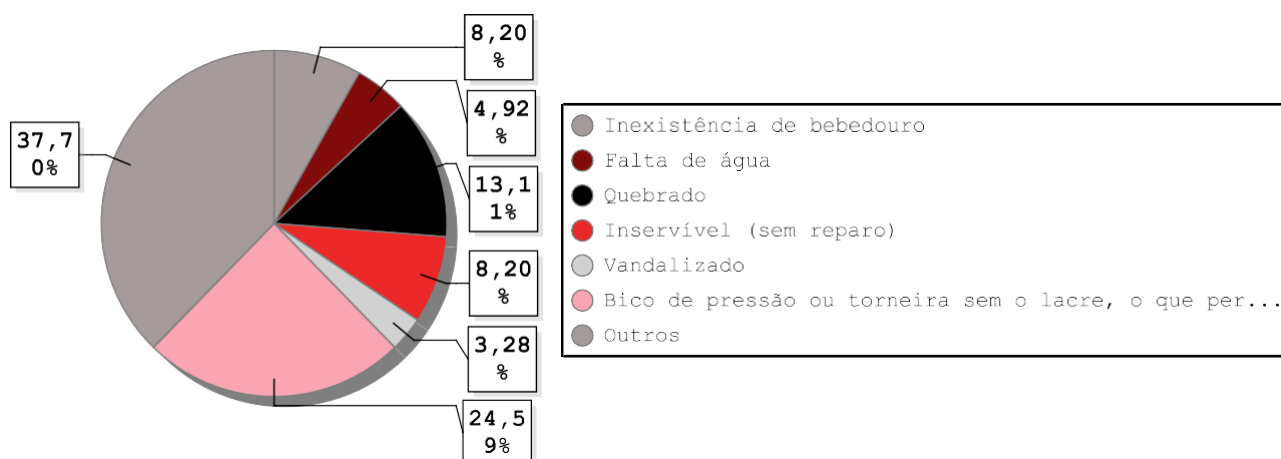
c.5 - Nos bebedouros inspecionados, foram observadas inadequações aparentes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	48	24,37%
<i>Não</i>	149	75,63%



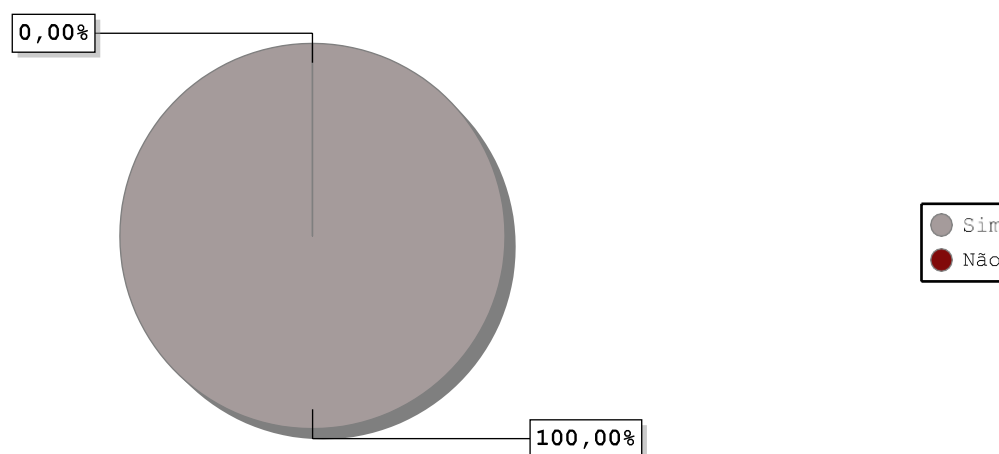
c. 5.1 - Identificar a inadequação:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Inexistência de bebedouro</i>	5	8,20%
<i>Falta de água</i>	3	4,92%
<i>Quebrado</i>	8	13,11%
<i>Inservível (sem reparo)</i>	5	8,20%
<i>Vandalizado</i>	2	3,28%
<i>Bico de pressão ou torneira sem o lacre, o que permite o contato direto com a boca do usuário</i>	15	24,59%
<i>Outros</i>	23	37,70%



c. 6 - A ESCOLA VISITADA dispõe de banheiro em suas dependências internas?

Respostas	Total	Percentual
Sim	197	100,00%
Não	0	0,00%

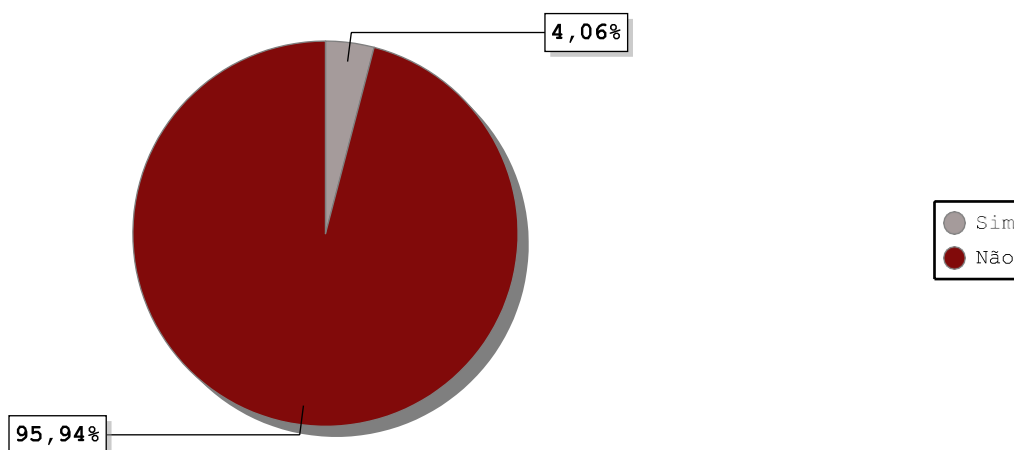


c. 6.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

c. 7 - Foi identificada a falta de água nos banheiros inspecionados?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	8	4,06%
<i>Não</i>	189	95,94%



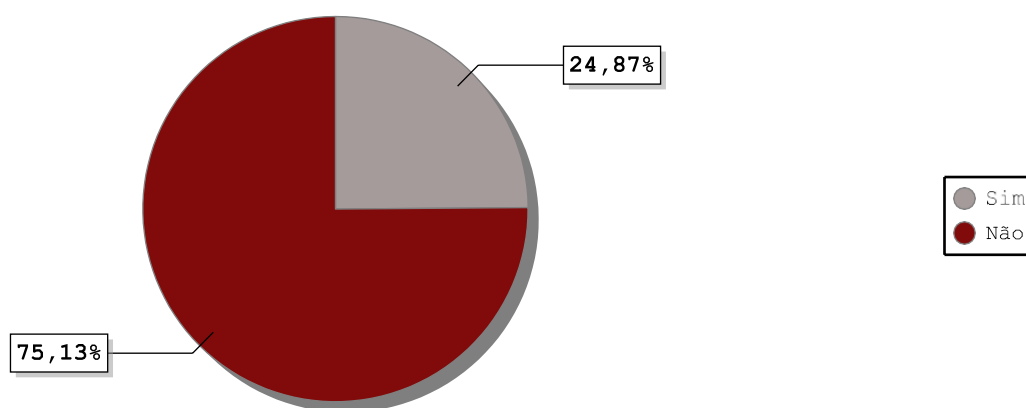
c. 7.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

c. 8 - Foi identificada portas faltantes/quebradas nos banheiros inspecionados?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	49	24,87%

<i>Não</i>	148	75,13%
------------	------------	---------------

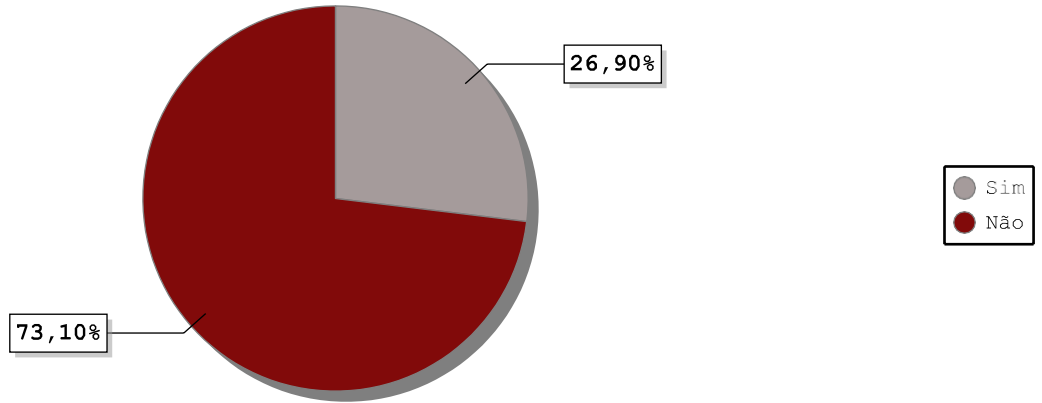


c. 8.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

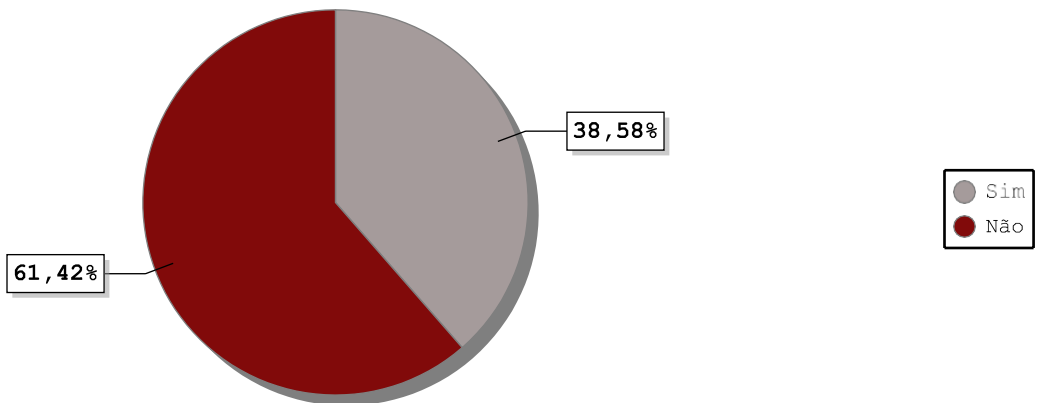
c. 9 - Foi observada a falta de papel higiênico nos banheiros inspecionados?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	53	26,90%
<i>Não</i>	144	73,10%



c.10 - Foi observada a falta de sabão para higienização das mãos nos banheiros inspecionados?

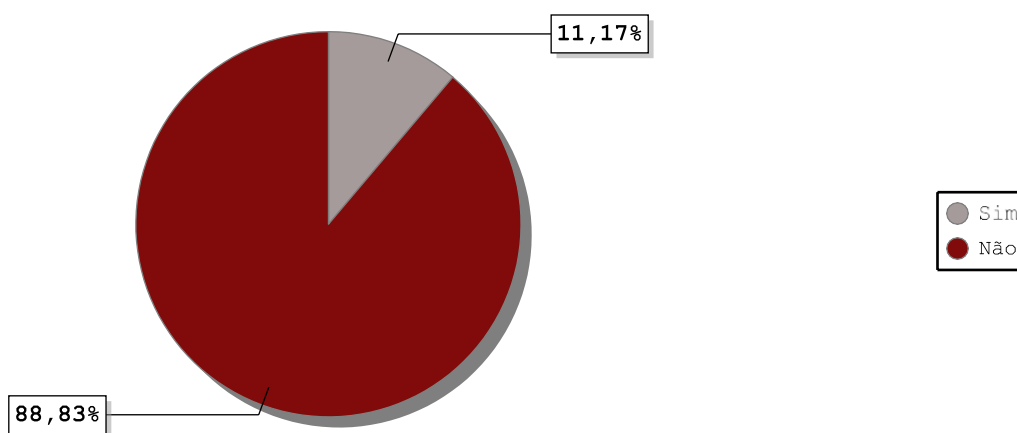
Respostas	Total	Percentual
Sim	76	38,58%
Não	121	61,42%



c.11 - Foram encontrados banheiros com torneiras faltantes/quebradas?

Respostas	Total	Percentual
-----------	-------	------------

<i>Sim</i>	22	11,17%
<i>Não</i>	175	88,83%

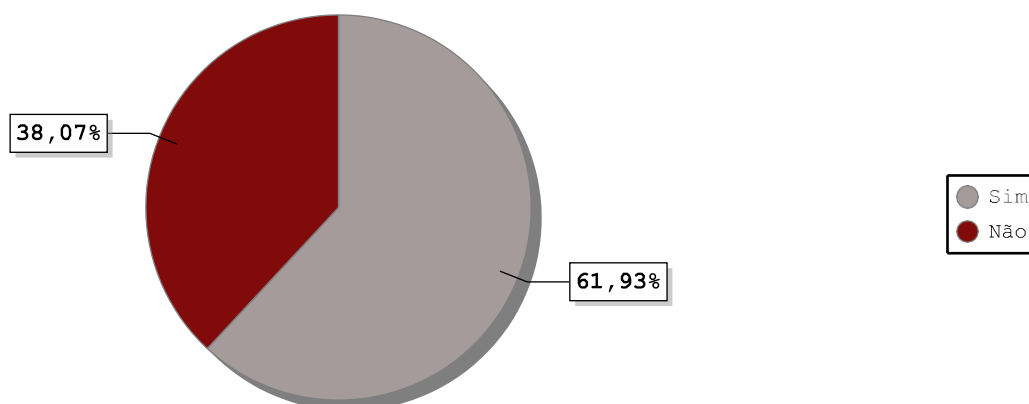


c.11.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

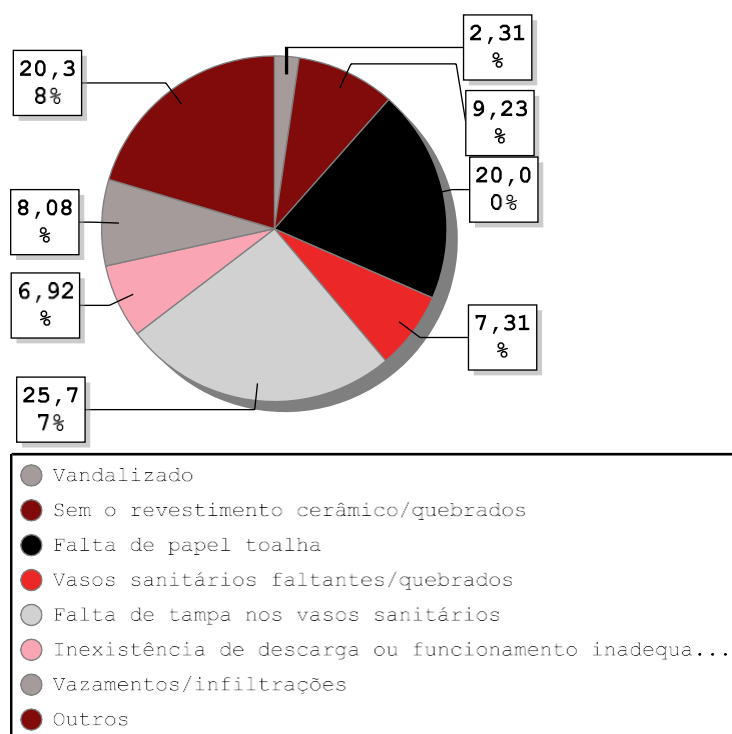
c.12 - Nos banheiros inspecionados, foram verificadas inadequações aparentes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	122	61,93%
<i>Não</i>	75	38,07%



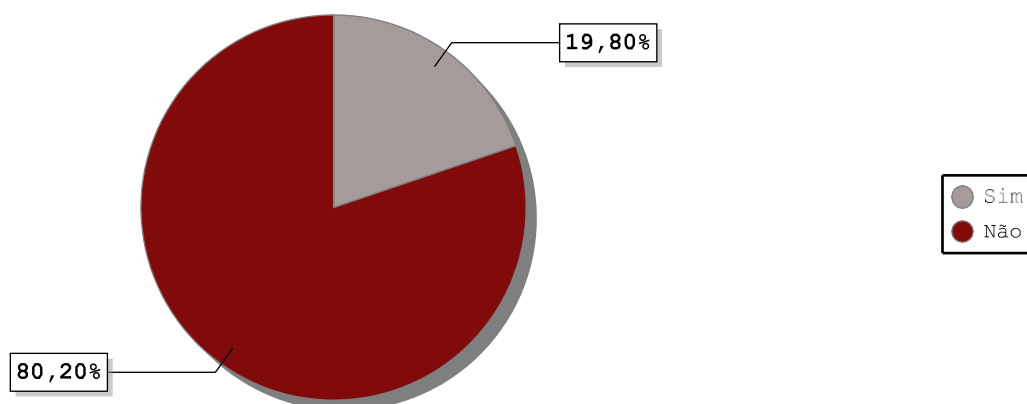
c.12.1 - Identificar a inadequação dos banheiros inspecionados:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Vandalizado</i>	6	2,31%
<i>Sem o revestimento cerâmico/quebrados</i>	24	9,23%
<i>Falta de papel toalha</i>	52	20,00%
<i>Vasos sanitários faltantes/quebrados</i>	19	7,31%
<i>Falta de tampa nos vasos sanitários</i>	67	25,77%
<i>Inexistência de descarga ou funcionamento inadequado</i>	18	6,92%
<i>Vazamentos/infiltrações</i>	21	8,08%
<i>Outros</i>	53	20,38%



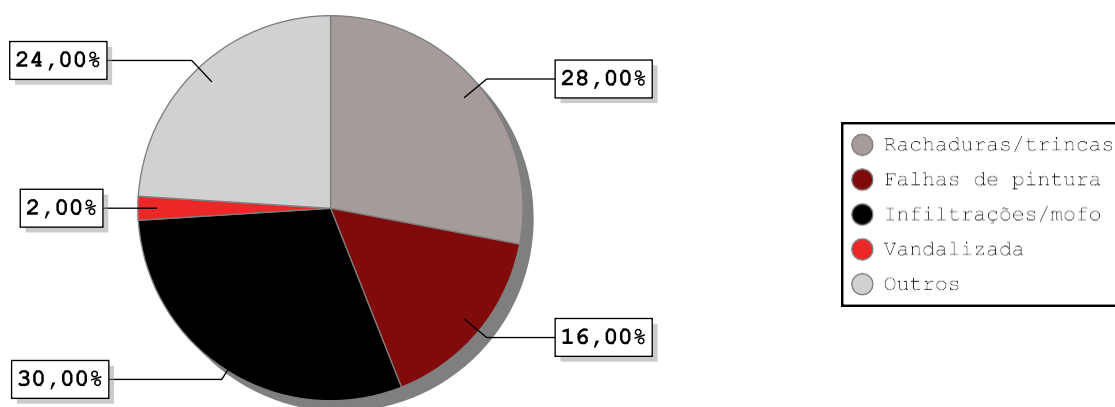
c.13 - Nas paredes dos banheiros inspecionados, foram observadas inadequações aparentes?

Respostas	Total	Percentual
Sim	39	19,80%
Não	158	80,20%



c.13.1 - Identificar a inadequação:

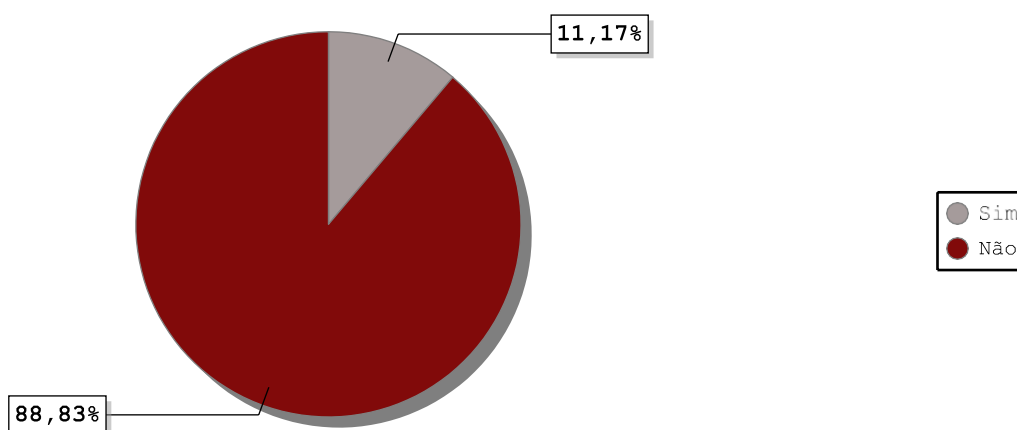
Respostas	Total	Percentual
Rachaduras/trincas	14	28,00%
Falhas de pintura	8	16,00%
Infiltrações/mofo	15	30,00%
Vandalizada	1	2,00%
Outros	12	24,00%



c.14 - Nas coberturas dos banheiros inspecionados, foram

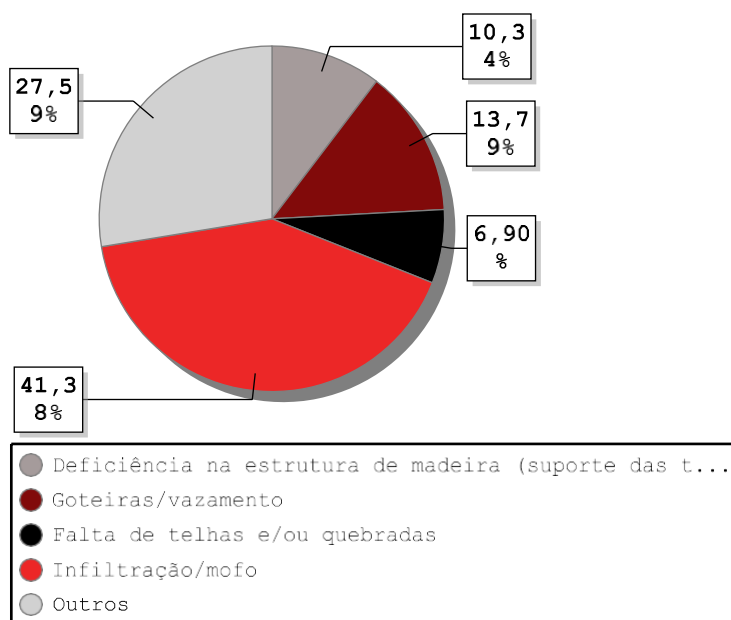
observadas inadequações aparentes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	22	11,17%
<i>Não</i>	175	88,83%



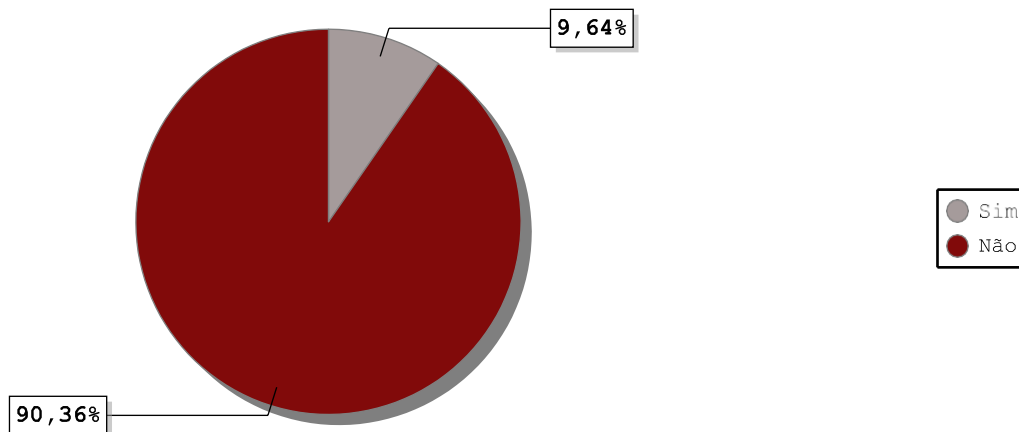
c.14.1 - Identificar a inadequação:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Deficiência na estrutura de madeira (suporte das telhas), no forro (madeira/gesso) e/ou na laje</i>	3	10,34%
<i>Goteiras/vazamento</i>	4	13,79%
<i>Falta de telhas e/ou quebradas</i>	2	6,90%
<i>Infiltração/mofo</i>	12	41,38%
<i>Outros</i>	8	27,59%



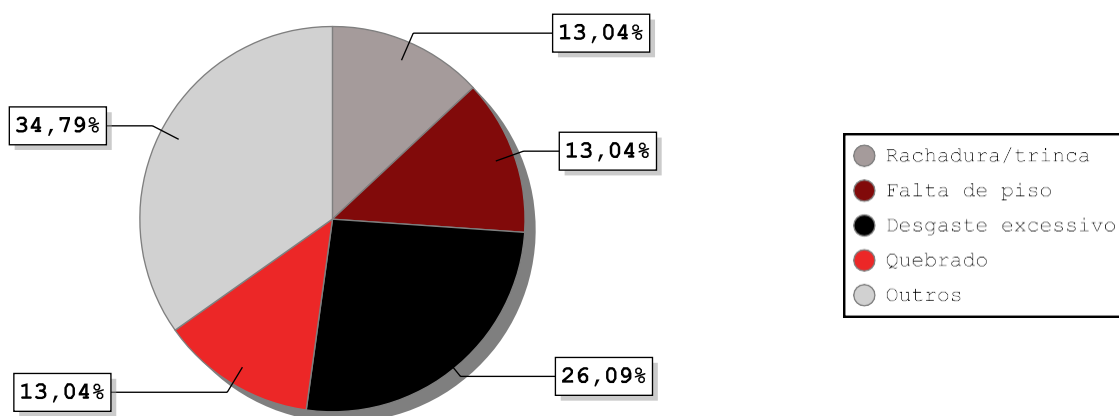
c.15 - Nos pisos dos banheiros inspecionados, foram observadas inadequações aparentes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	19	9,64%
<i>Não</i>	178	90,36%



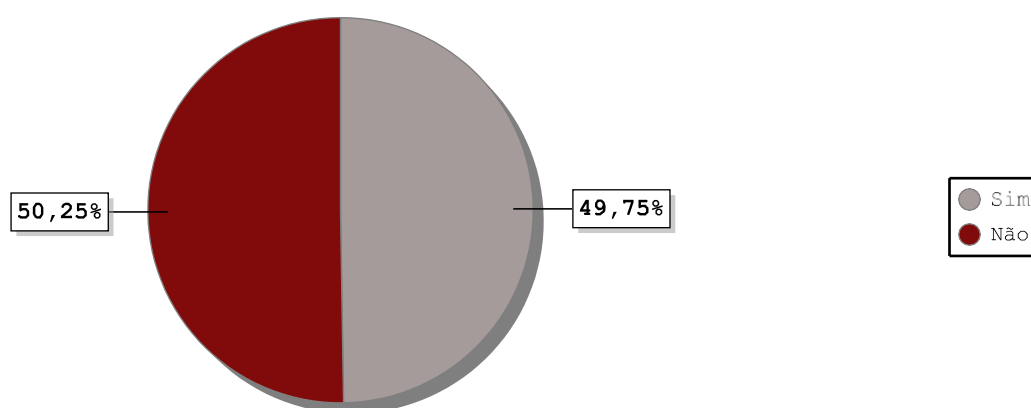
c. 15.1 - Identificar a inadequação:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Rachadura/trinca</i>	3	13,04%
<i>Falta de piso</i>	3	13,04%
<i>Desgaste excessivo</i>	6	26,09%
<i>Quebrado</i>	3	13,04%
<i>Outros</i>	8	34,79%



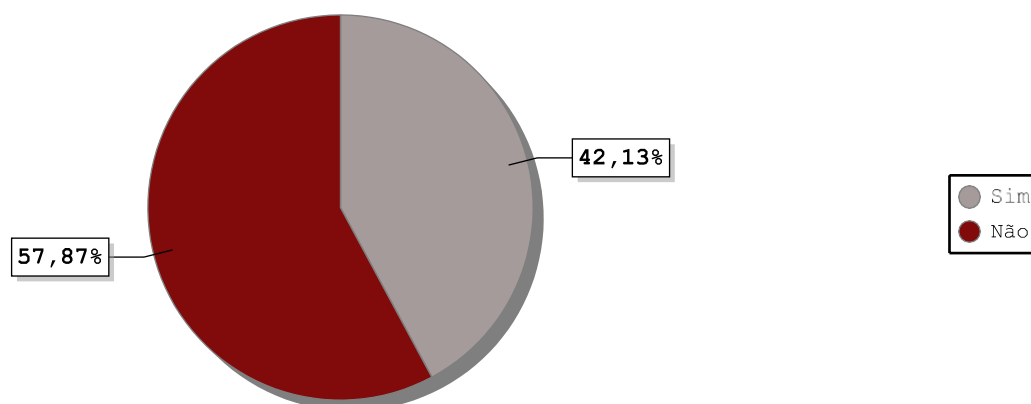
c. 16 - As instalações do banheiro estão adaptadas - PNE

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	98	49,75%
<i>Não</i>	99	50,25%



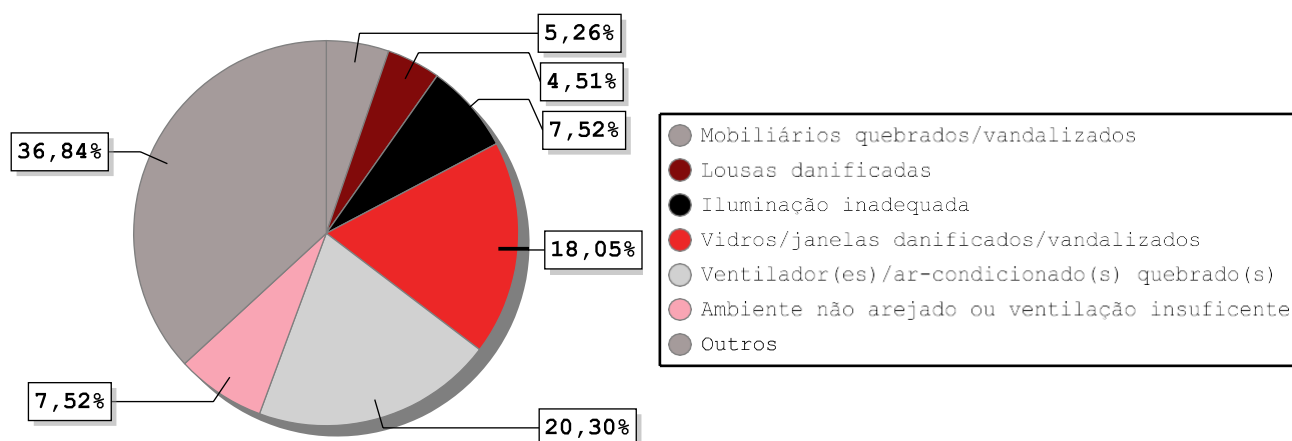
c.17 - Nas salas de aula inspecionadas, foram observadas inadequações aparentes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	83	42,13%
<i>Não</i>	114	57,87%



c.17.1 - Identificar a inadequação nas salas de aula inspecionadas:

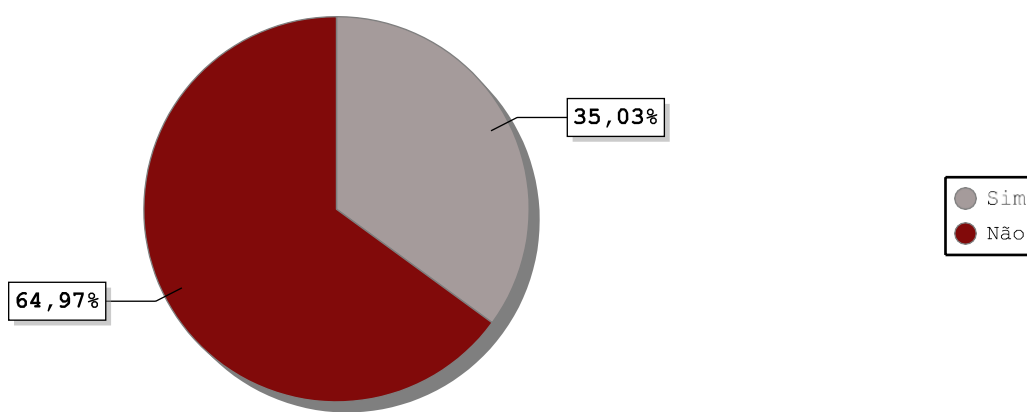
Respostas	Total	Percentual
Mobiliários quebrados/vandalizados	7	5,26%
Lousas danificadas	6	4,51%
Iluminação inadequada	10	7,52%
Vidros/janelas danificados/vandalizados	24	18,05%
Ventilador(es)/ar-condicionado(s) quebrado(s)	27	20,30%
Ambiente não arejado ou ventilação insuficiente	10	7,52%
Outros	49	36,84%



C.18 - Nas paredes das salas de aula inspecionadas, foram observadas

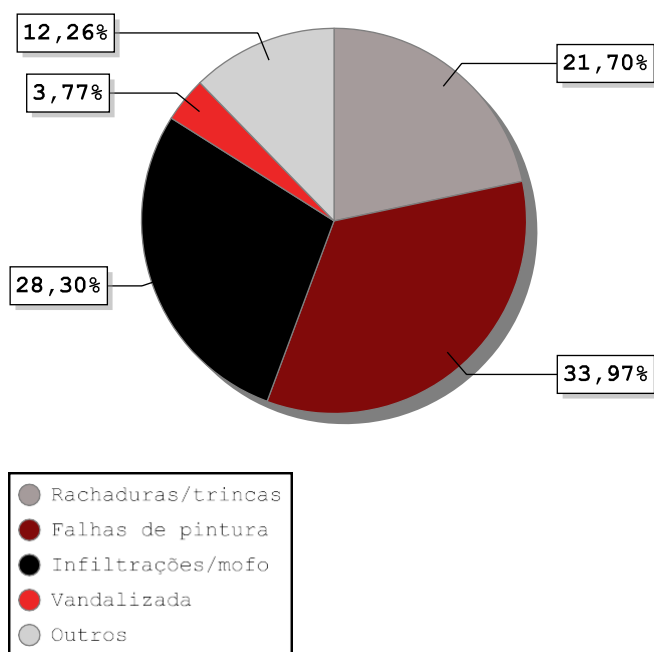
inadequações aparentes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	69	35,03%
<i>Não</i>	128	64,97%



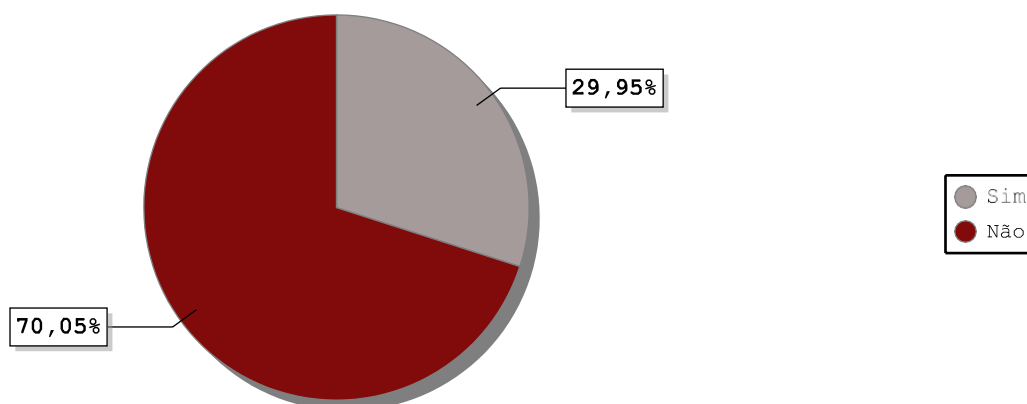
C.18.1 - Identificar a inadequação:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Rachaduras/trincas</i>	23	21,70%
<i>Falhas de pintura</i>	36	33,97%
<i>Infiltrações/mofo</i>	30	28,30%
<i>Vandalizada</i>	4	3,77%
<i>Outros</i>	13	12,26%



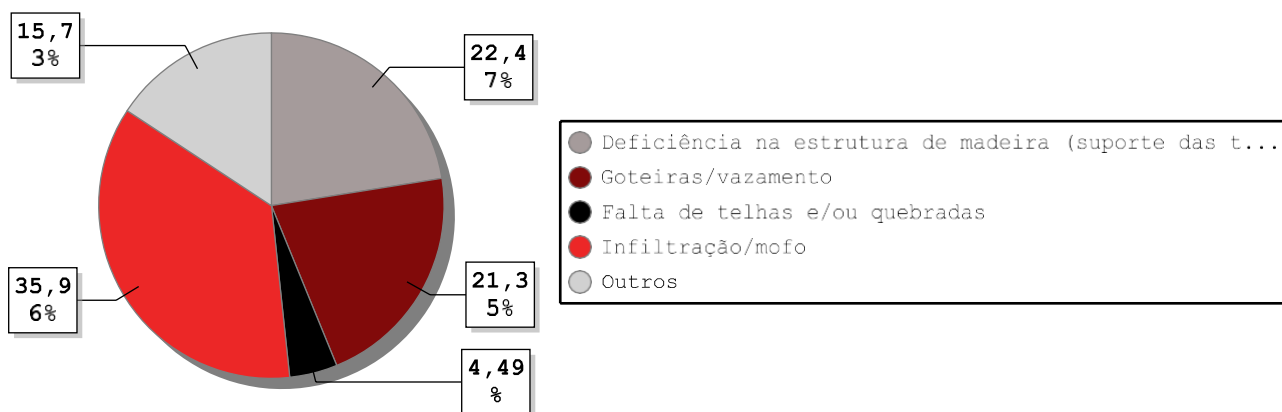
c.19 - Nas coberturas das salas de aula inspecionadas, foram observadas inadequações aparentes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	59	29,95%
<i>Não</i>	138	70,05%



c.19.1 - Identificar a inadequação:

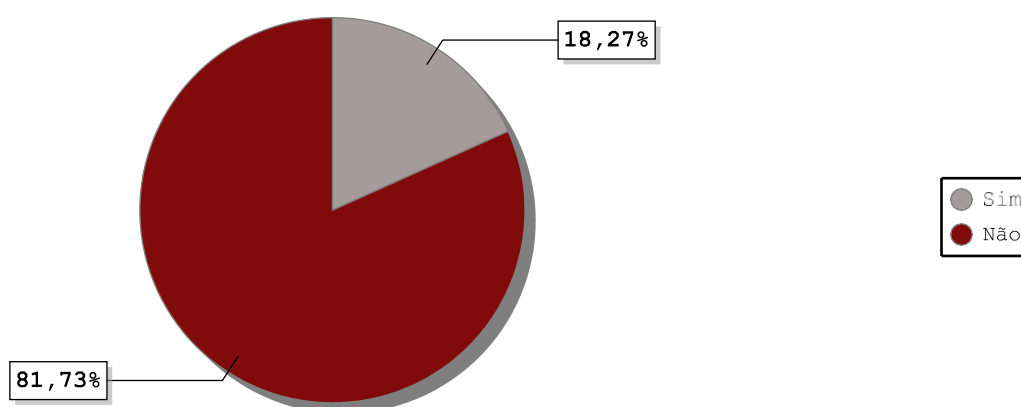
Respostas	Total	Percentual
Deficiência na estrutura de madeira (suporte das telhas), no forro (madeira/gesso) e/ou na laje	20	22,47%
Goteiras/vazamento	19	21,35%
Falta de telhas e/ou quebradas	4	4,49%
Infiltração/mofo	32	35,96%
Outros	14	15,73%



c.20 - Nos pisos das salas de aula inspecionadas, foram observadas inadequações aparentes?

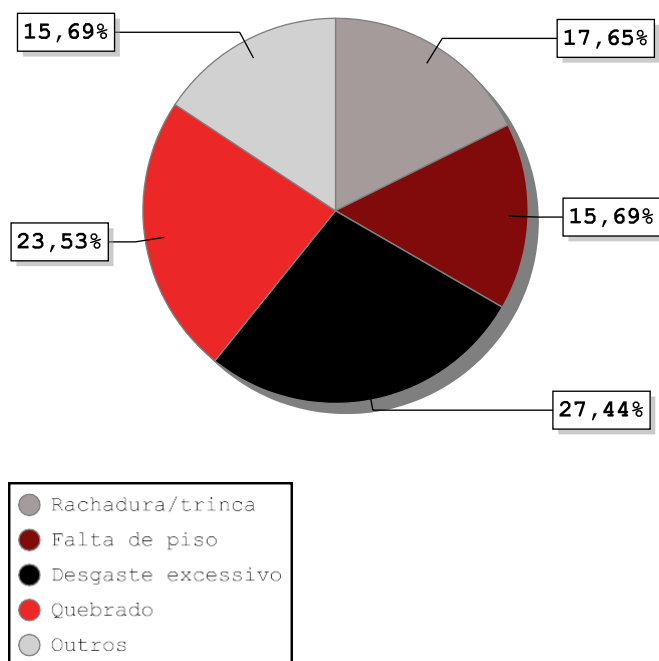
Respostas	Total	Percentual
-----------	-------	------------

<i>Sim</i>	36	18,27%
<i>Não</i>	161	81,73%



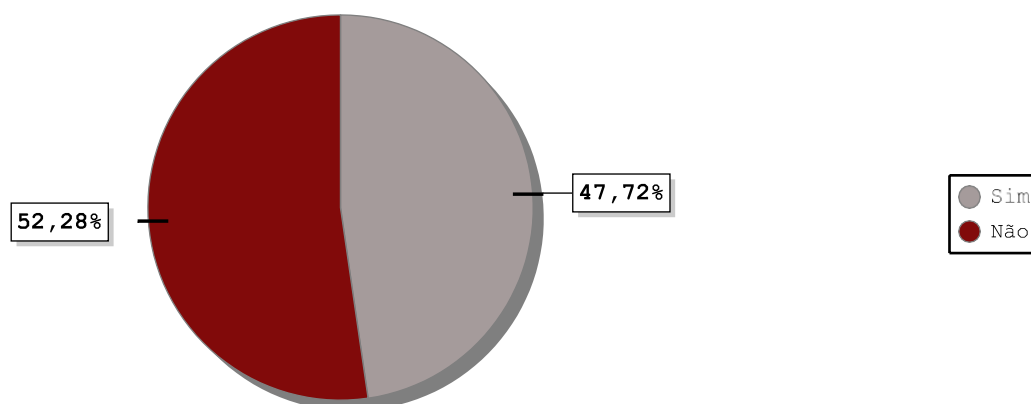
c. 20.1 - Identificar a inadequação:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Rachadura/trinca</i>	9	17,65%
<i>Falta de piso</i>	8	15,69%
<i>Desgaste excessivo</i>	14	27,44%
<i>Quebrado</i>	12	23,53%
<i>Outros</i>	8	15,69%



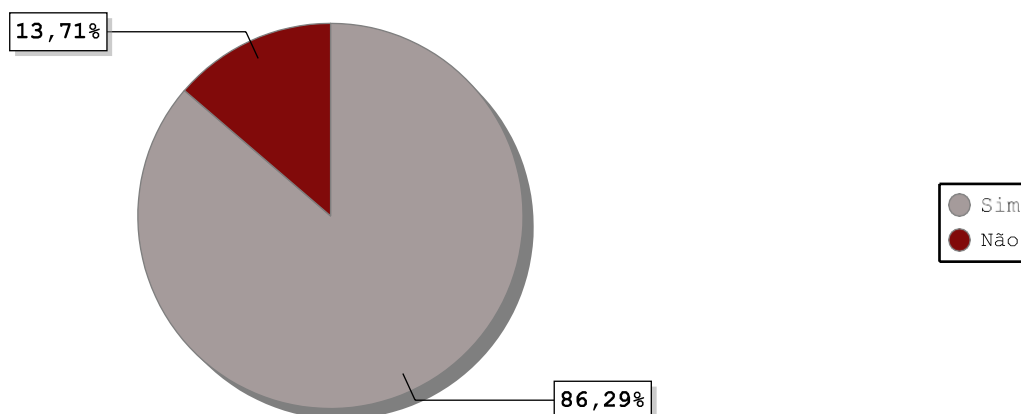
c. 21 - As instalações das salas de aula estão adaptadas - PNE?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	94	47,72%
<i>Não</i>	103	52,28%



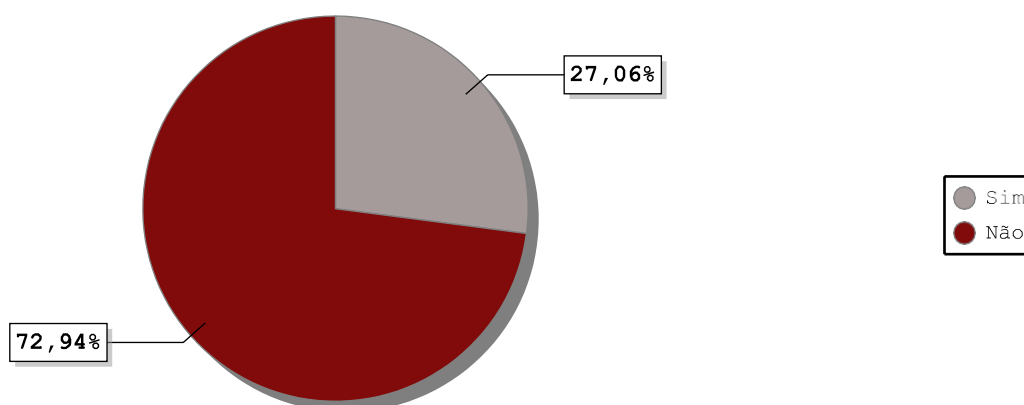
c. 22 - A ESCOLA VISITADA dispõe de sala de professor(a)?

Respostas	Total	Percentual
Sim	170	86,29%
Não	27	13,71%



c. 22.1 - Na sala de professor(a), foram observadas inadequações aparentes?

Respostas	Total	Percentual
Sim	46	27,06%
Não	124	72,94%

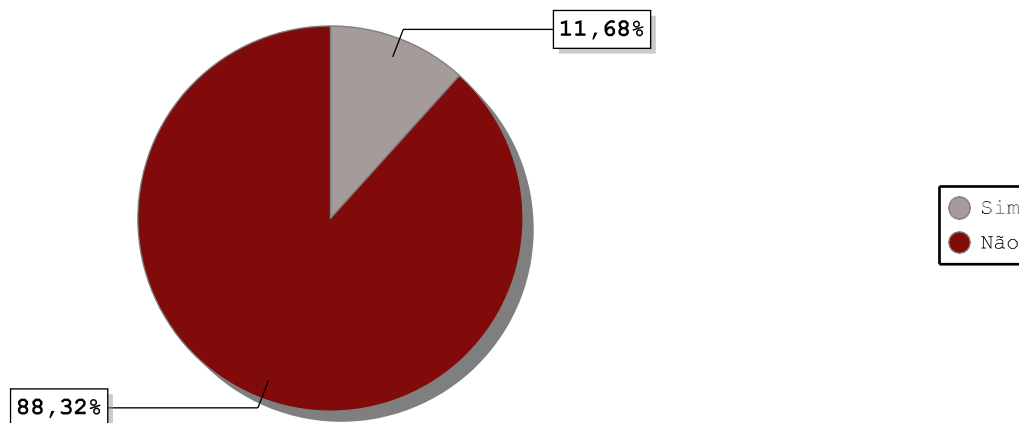


c.22.2 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

c.23 - Foram observadas (de forma geral) inadequações aparentes nas condições de limpeza e higienização nas dependências da ESCOLA VISITADA?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	23	11,68%
<i>Não</i>	174	88,32%

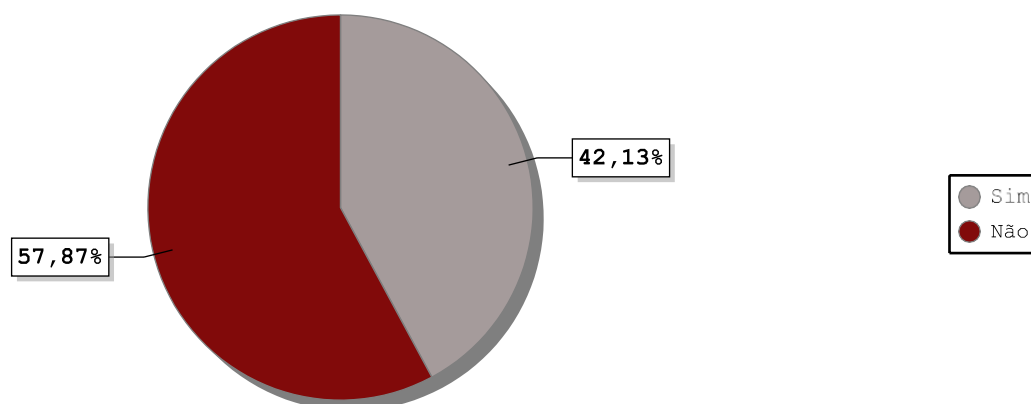


c.23.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

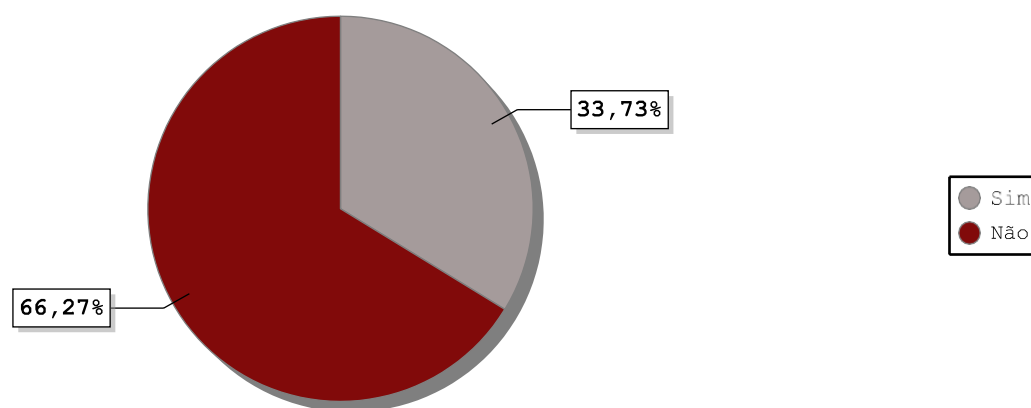
C.A - Confirme se há a etapa de "Educação Infantil (Creche/Pré-Escola)" na ESCOLA VISITADA?

Respostas	Total	Percentual
Sim	83	42,13%
Não	114	57,87%



c.24 - Foram observadas inadequações aparentes nas instalações destinadas a educação infantil?

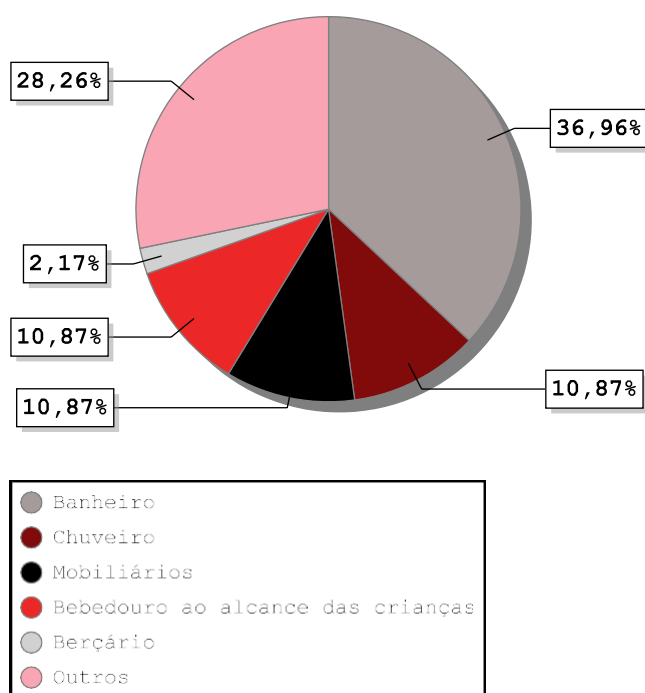
Respostas	Total	Percentual
Sim	28	33,73%
Não	55	66,27%



c.24.1 - Identificar as instalações inadequadas:

Respostas	Total	Percentual
Banheiro	17	36,96%

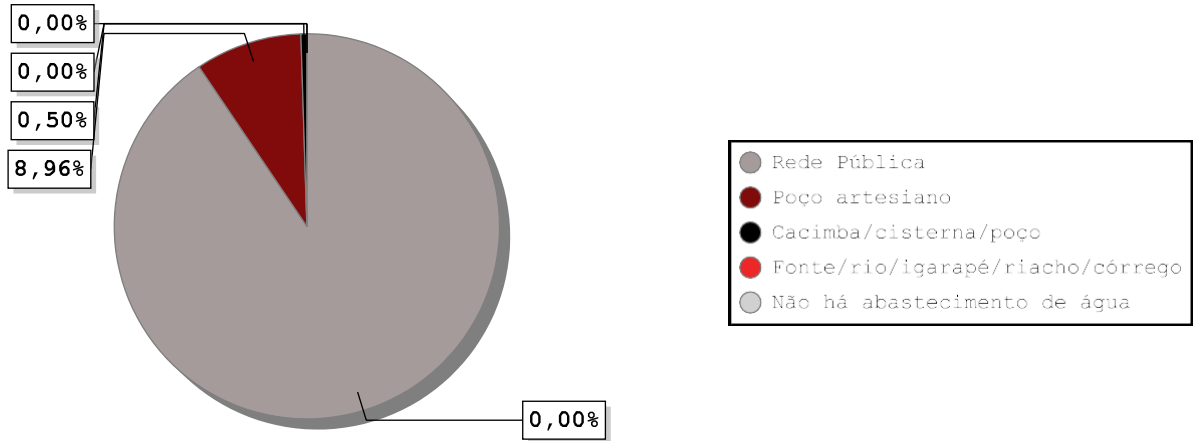
<i>Chuveiro</i>	5	10,87%
<i>Mobiliários</i>	5	10,87%
<i>Bebedouro ao alcance das crianças</i>	5	10,87%
<i>Berçário</i>	1	2,17%
<i>Outros</i>	13	28,26%



D. INFRAESTRUTURA BÁSICA - SANEAMENTO BÁSICO E ENERGIA ELÉTRICA

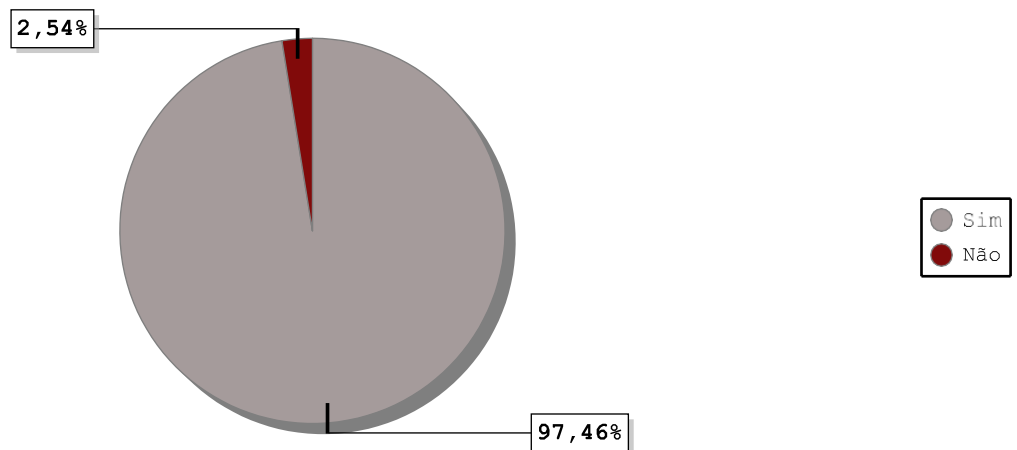
D.1 - Como se dá o abastecimento de água na ESCOLA VISITADA?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Rede Pública</i>	182	0,00%
<i>Poço artesiano</i>	18	8,96%
<i>Cacimba/cisterna/poço</i>	1	0,50%
<i>Fonte/rio/igarapé/riacho/córrego</i>	0	0,00%
<i>Não há abastecimento de água</i>	0	0,00%



D.2 - Há fornecimento regular de água?

Respostas	Total	Percentual
Sim	192	97,46%
Não	5	2,54%

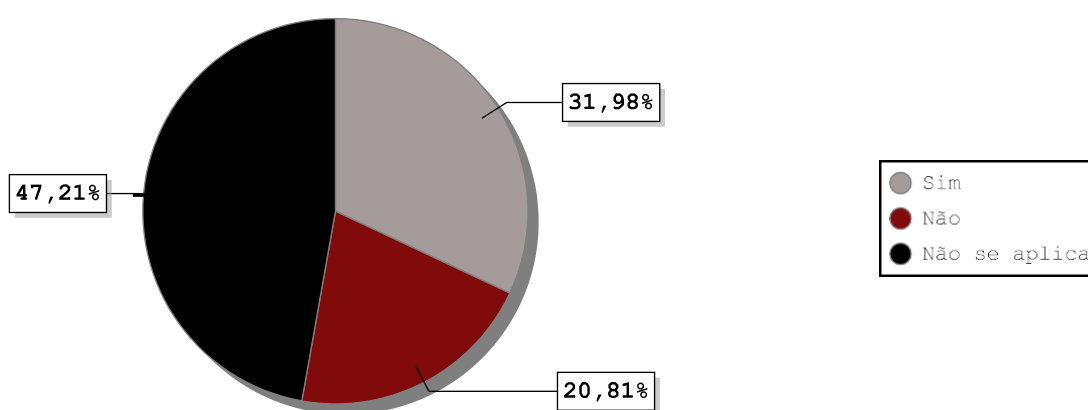


D.2.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

D. 3 - Há certificado de potabilidade da água?

Respostas	Total	Percentual
Sim	63	31,98%
Não	41	20,81%
Não se aplica	93	47,21%

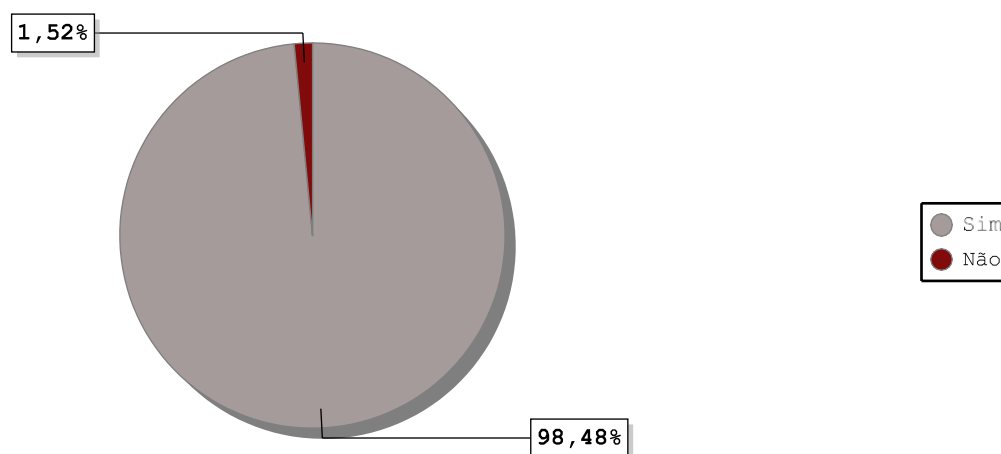


D. 3.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

D. 4 - Há água potável disponível (no dia da visita)?

Respostas	Total	Percentual
Sim	194	98,48%
Não	3	1,52%

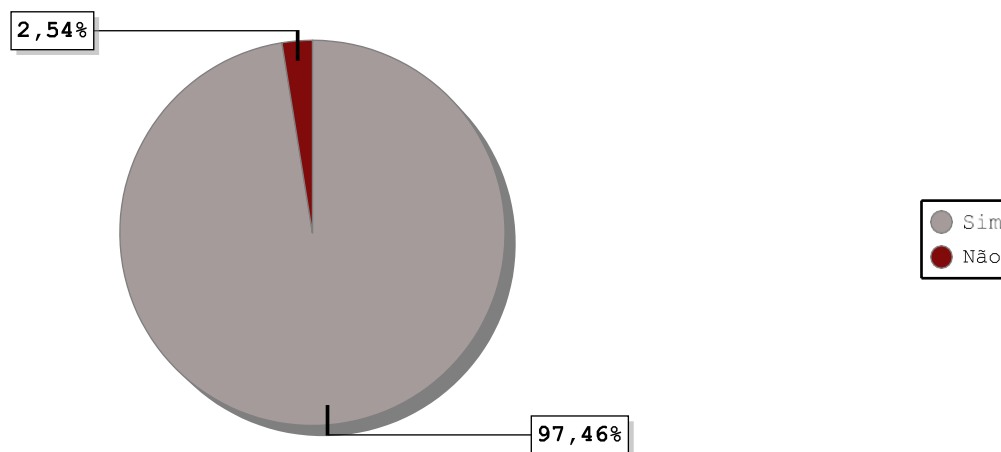


D. 4.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

D.5 - Na ESCOLA VISITADA existe reservatórios (inferior/superior) para atender a demanda?

Respostas	Total	Percentual
Sim	192	97,46%
Não	5	2,54%

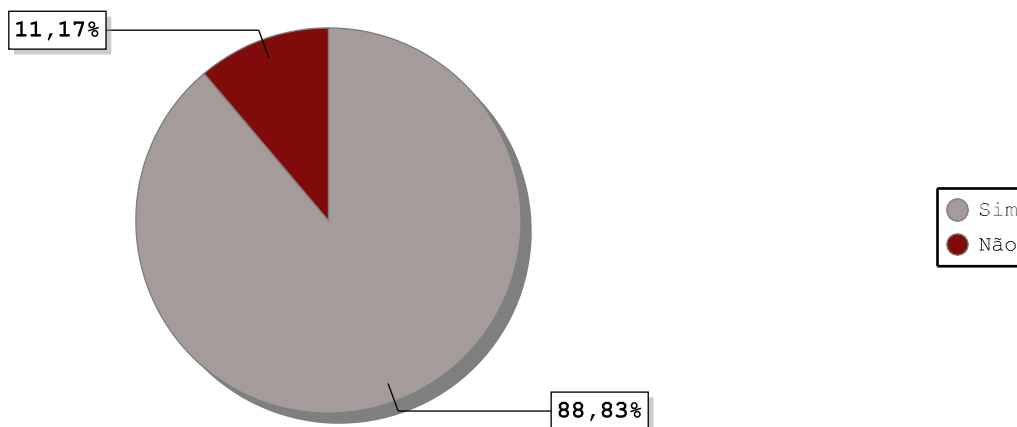


D.5.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

D. 6 - É realizada a limpeza dos reservatórios com periodicidade?

Respostas	Total	Percentual
Sim	175	88,83%
Não	22	11,17%

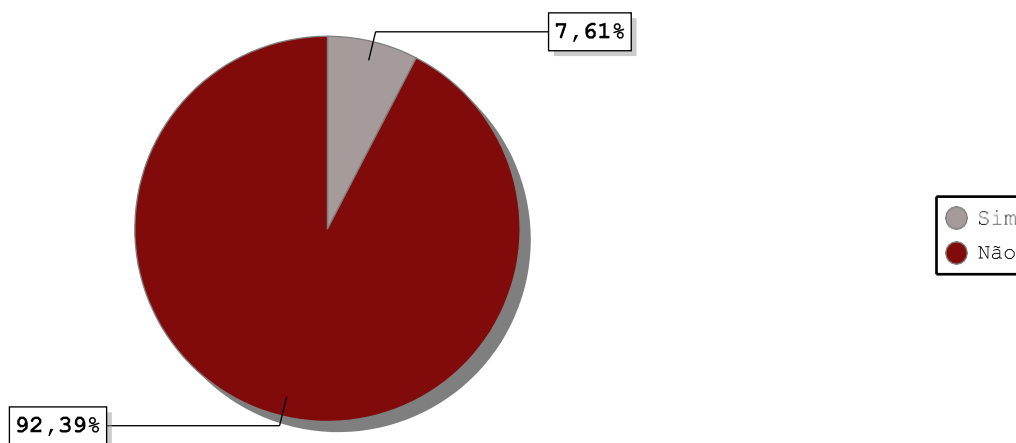


D. 6.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

D. 7 - Foram verificadas desconformidades aparentes no abastecimento de água?

Respostas	Total	Percentual
Sim	15	7,61%
Não	182	92,39%

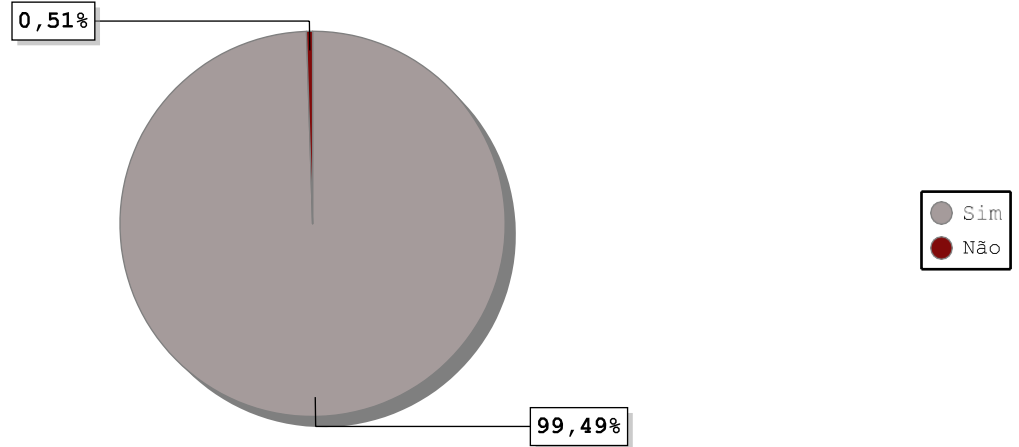


D. 7.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

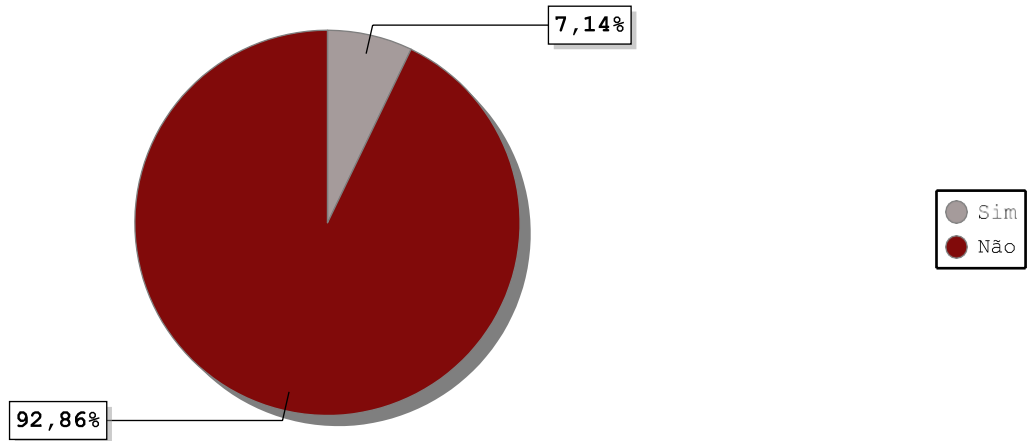
D. 8 - A ESCOLA VISITADA dispõe de energia elétrica?

Respostas	Total	Percentual
Sim	196	99,49%
Não	1	0,51%



D.8.1 - Foram verificadas desconformidades aparentes no abastecimento de energia elétrica?

Respostas	Total	Percentual
Sim	14	7,14%
Não	182	92,86%

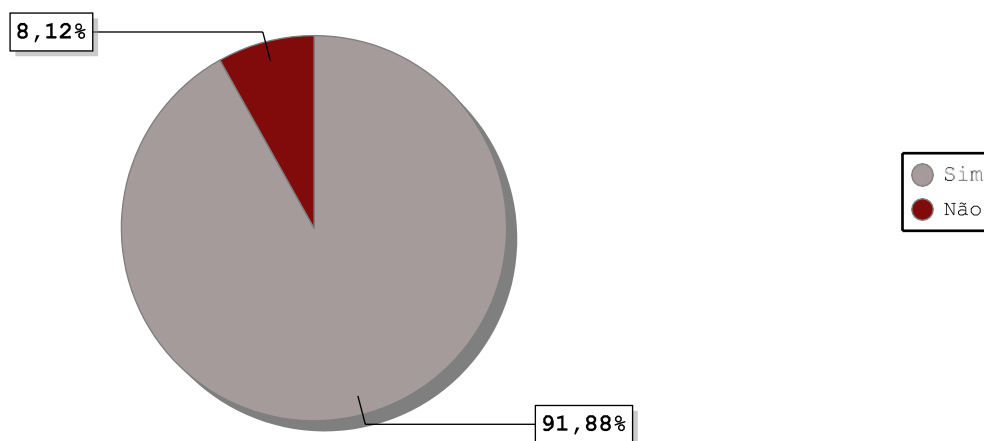


D.8.1.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

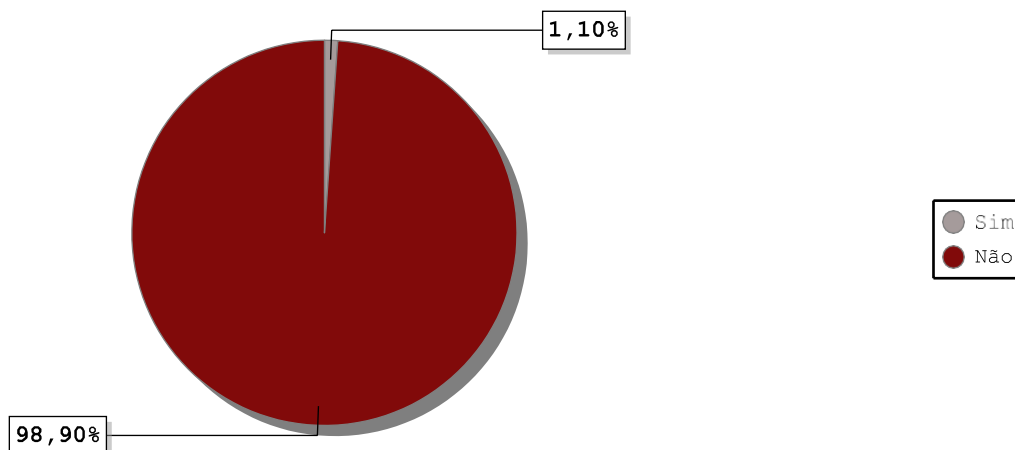
D. 9 - A ESCOLA VISITADA dispõe de coleta de esgoto?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	181	91,88%
<i>Não</i>	16	8,12%



D. 9.1 - Foram verificadas desconformidades aparentes na coleta de esgoto?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	2	1,10%
<i>Não</i>	179	98,90%

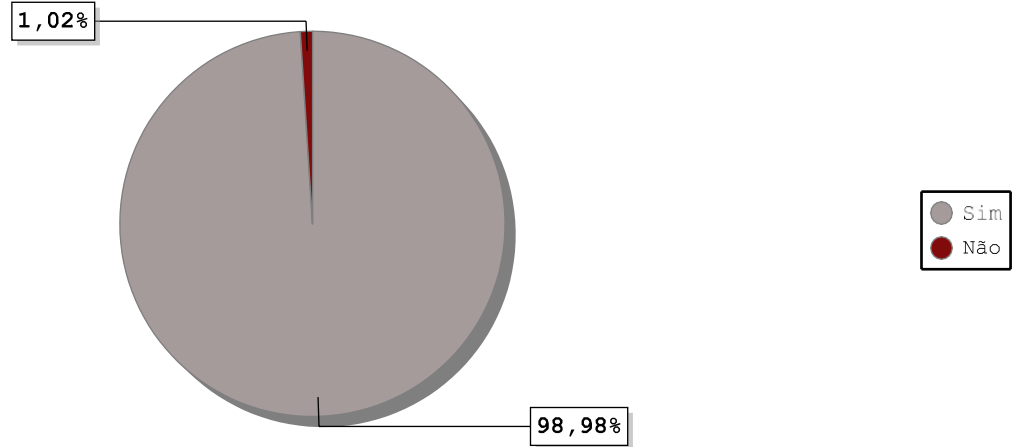


D. 9.1.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

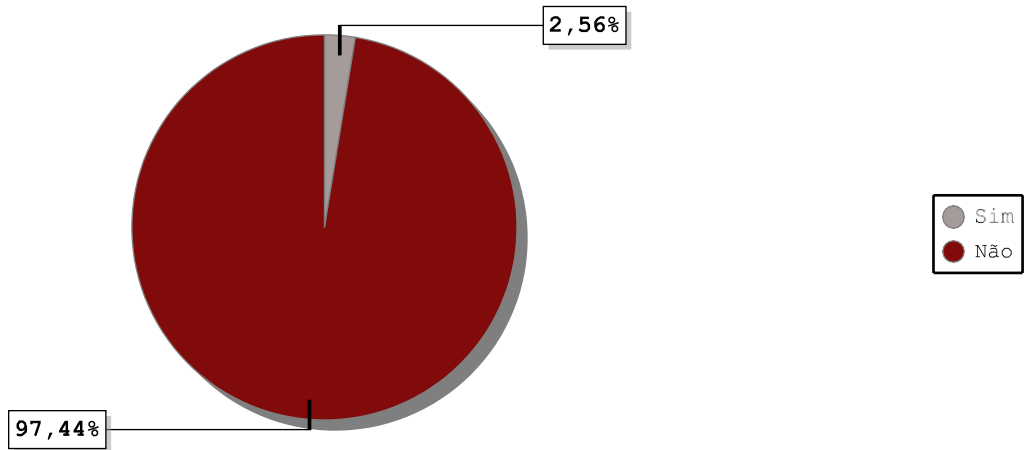
D.10 - A ESCOLA VISITADA dispõe de serviço de coleta de lixo?

Respostas	Total	Percentual
Sim	195	98,98%
Não	2	1,02%



D.10.1 - Foram verificadas desconformidades aparentes no serviço de coletade lixo?

Respostas	Total	Percentual
Sim	5	2,56%
Não	190	97,44%

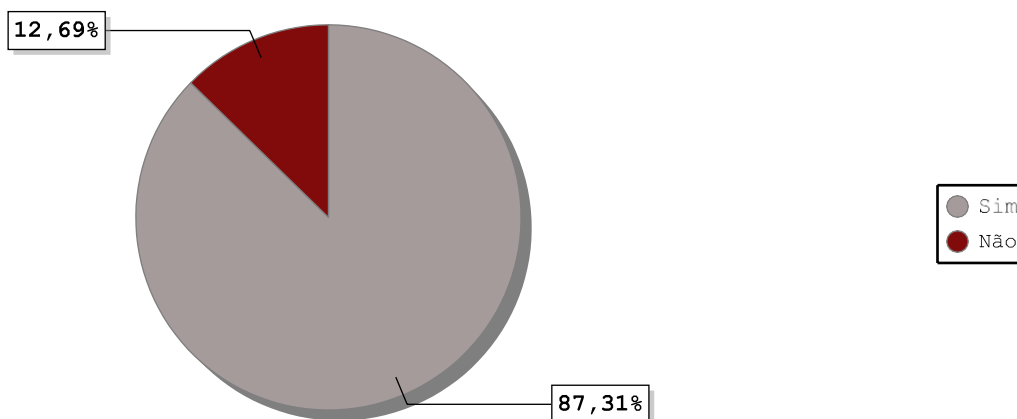


D.10.1.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

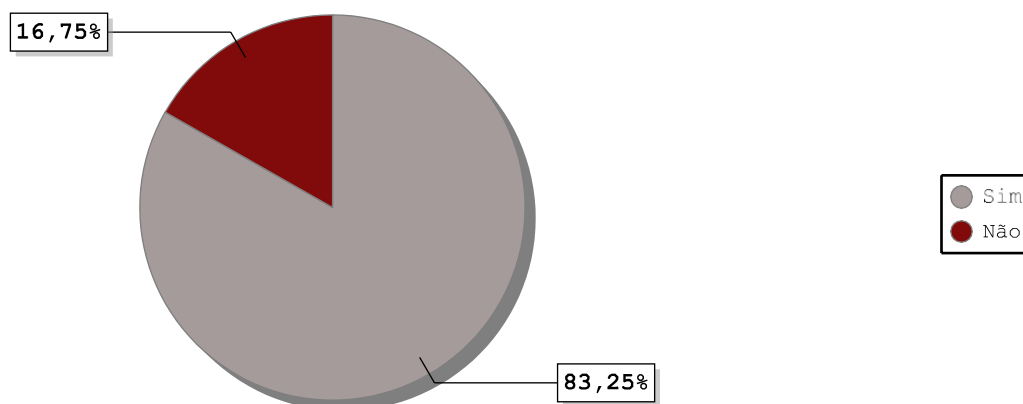
D. 11 - A última desinsetização foi feita há menos de 6 (seis) meses?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	172	87,31%
<i>Não</i>	25	12,69%



D. 12 - A última desratização foi feita há menos de 6 (seis) meses?

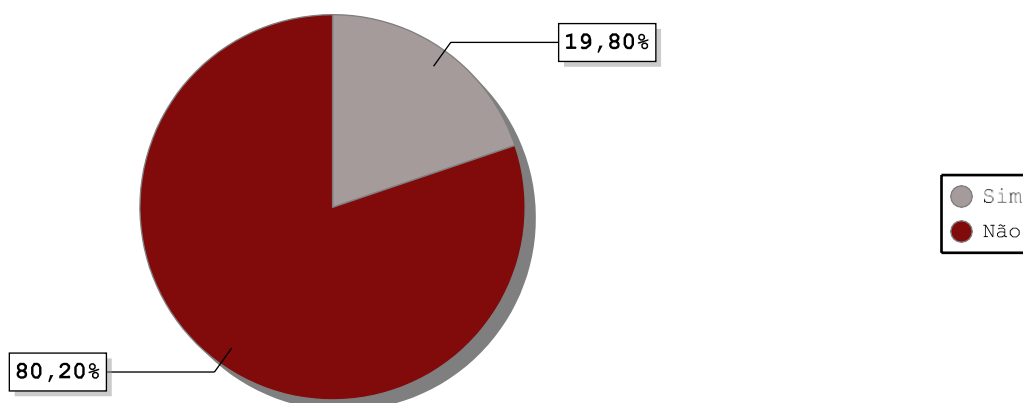
<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	164	83,25%
<i>Não</i>	33	16,75%



E. INFRAESTRUTURA BÁSICA – SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

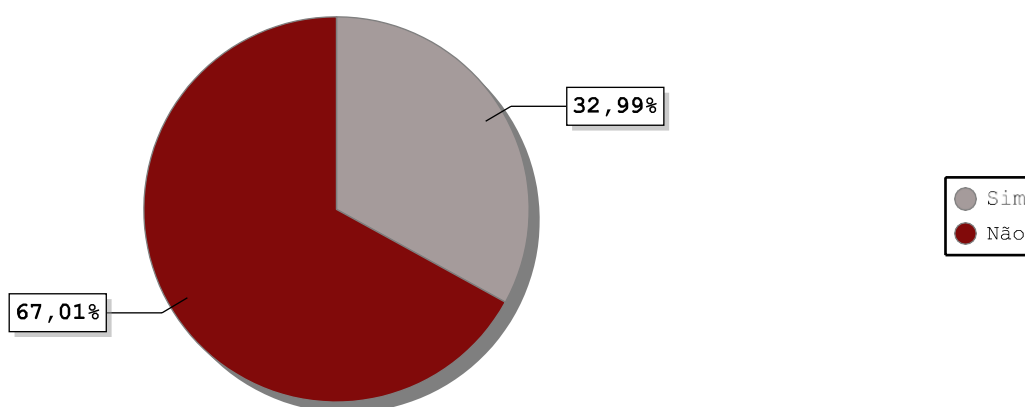
E.1 - Há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) no prazo de validade na ESCOLA VISITADA?

Respostas	Total	Percentual
Sim	39	19,80%
Não	158	80,20%



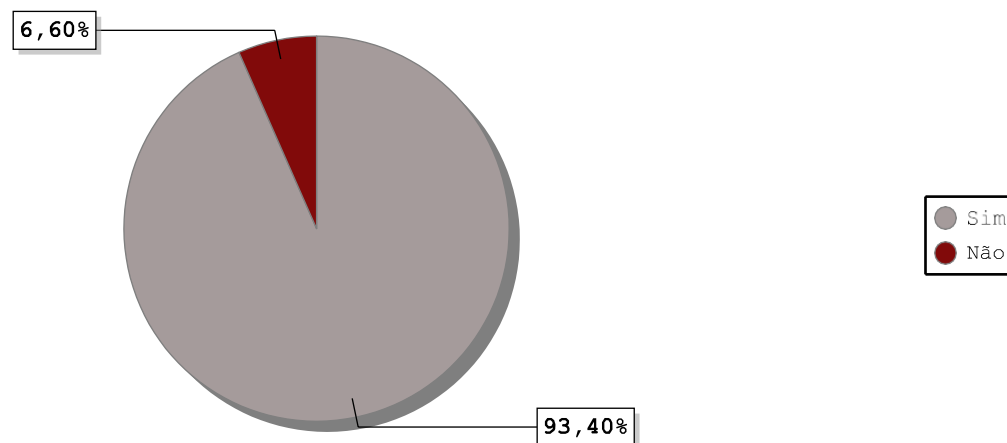
E.2 - A ESCOLA VISITADA dispõe de hidrantes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	65	32,99%
<i>Não</i>	132	67,01%



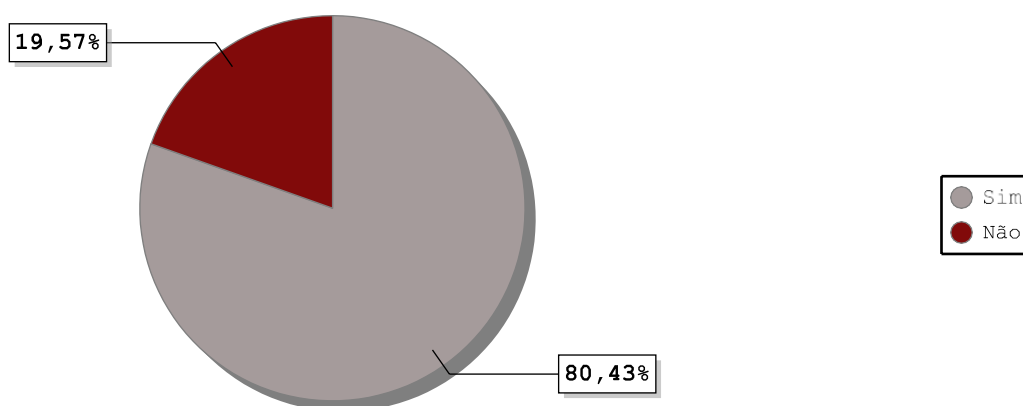
E.3 - A ESCOLA VISITADA dispõe de extintores com gás carbônico/póquímico/água?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	184	93,40%
<i>Não</i>	13	6,60%



E. 3.1 - Os extintores estão dentro do prazo de validade?

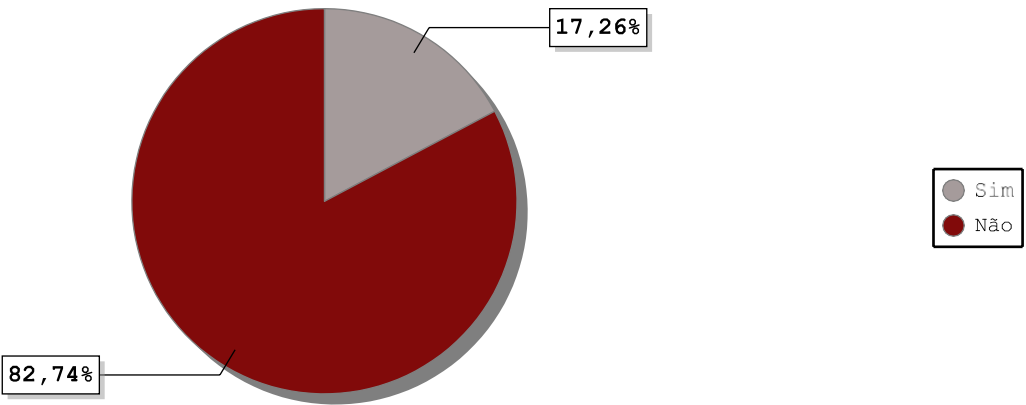
<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	148	80,43%
<i>Não</i>	36	19,57%



E. 4 - Foram verificadas outras desconformidades aparentes nos equipamentos de combate a incêndio ?

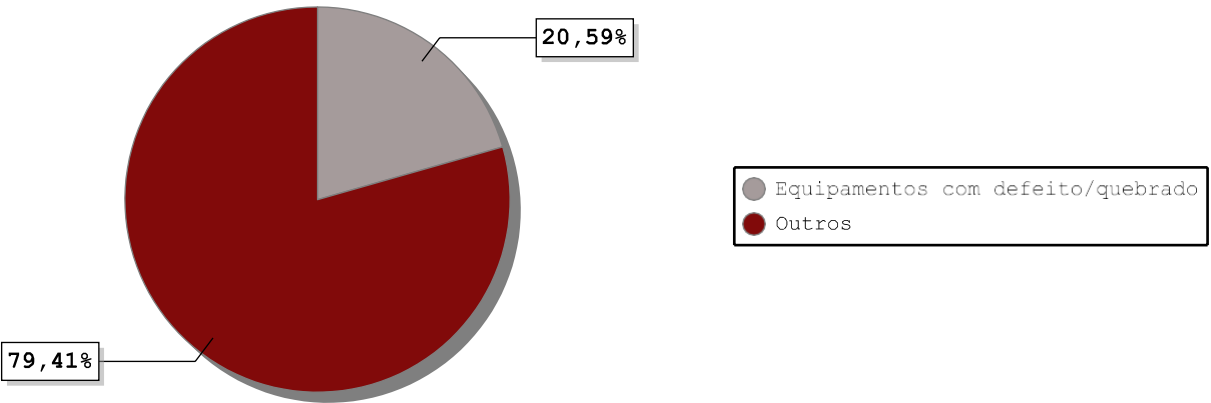
<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	80	43%
<i>Não</i>	19	57%

<i>Sim</i>	34	17,26%
<i>Não</i>	163	82,74%



E. 4.1 - Especificar:

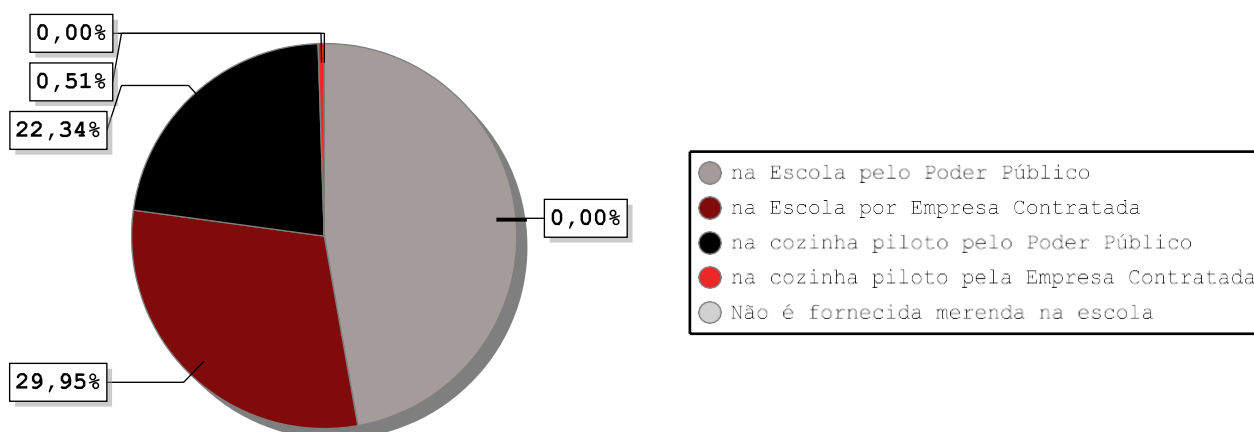
<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Equipamentos com defeito/quebrado</i>	7	20,59%
<i>Outros</i>	27	79,41%



F. INFRAESTRUTURA BÁSICA – ALIMENTAÇÃO

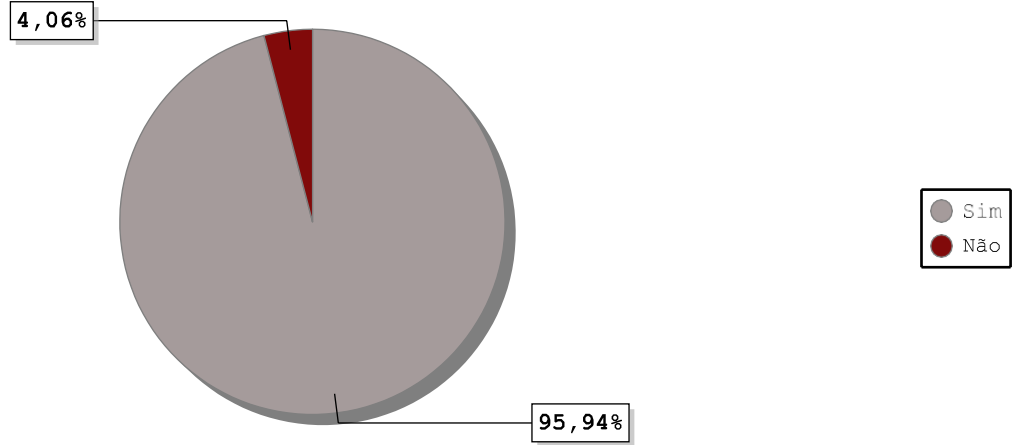
F.1 - A alimentação oferecida aos alunos é preparada

Respostas	Total	Percentual
na Escola pelo Poder Público	93	0,00%
na Escola por Empresa Contratada	59	29,95%
na cozinha piloto pelo Poder Público	44	22,34%
na cozinha piloto pela Empresa Contratada	1	0,51%
Não é fornecida merenda na escola	0	0,00%



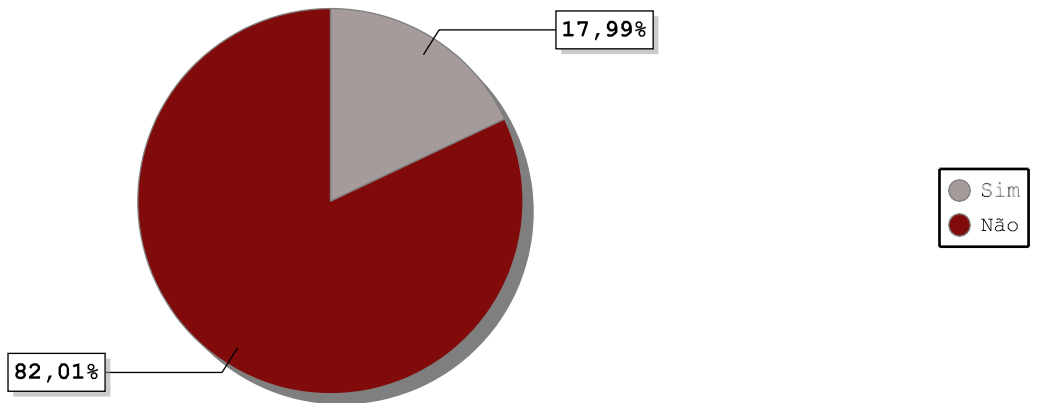
F.2 - A ESCOLA VISITADA dispõe de cozinha?

Respostas	Total	Percentual
Sim	189	95,94%
Não	8	4,06%



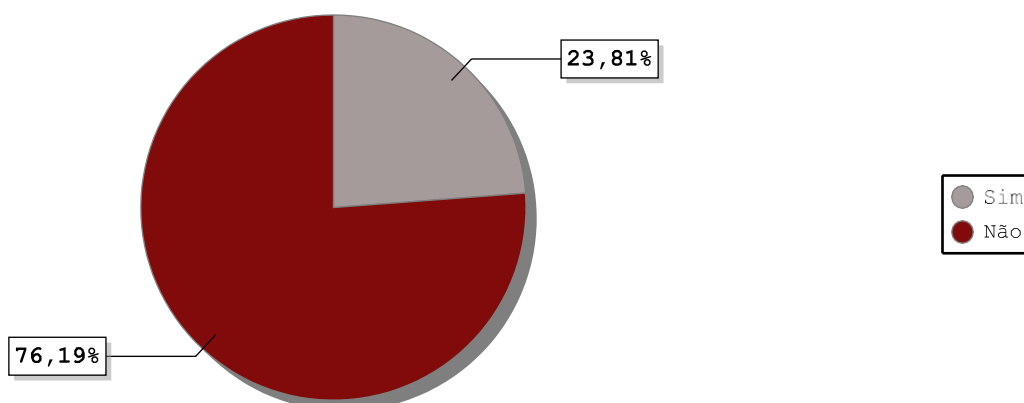
F.2.1 - Há alvará ou licença de funcionamento emitido pela VigilânciaSanitária?

Respostas	Total	Percentual
Sim	34	17,99%
Não	155	82,01%



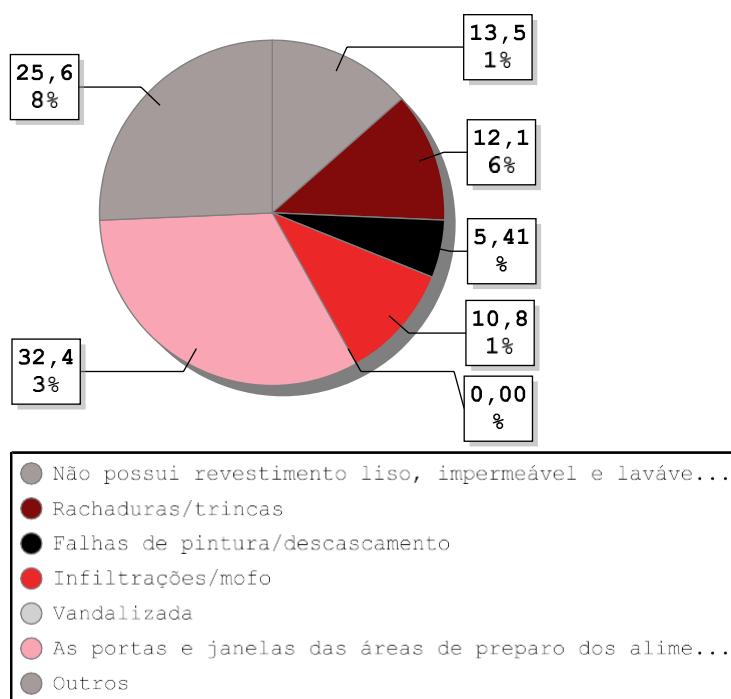
F. 2. 2 - Nas paredes da cozinha, foram observadas inadequações aparentes?

Respostas	Total	Percentual
Sim	45	23,81%
Não	144	76,19%



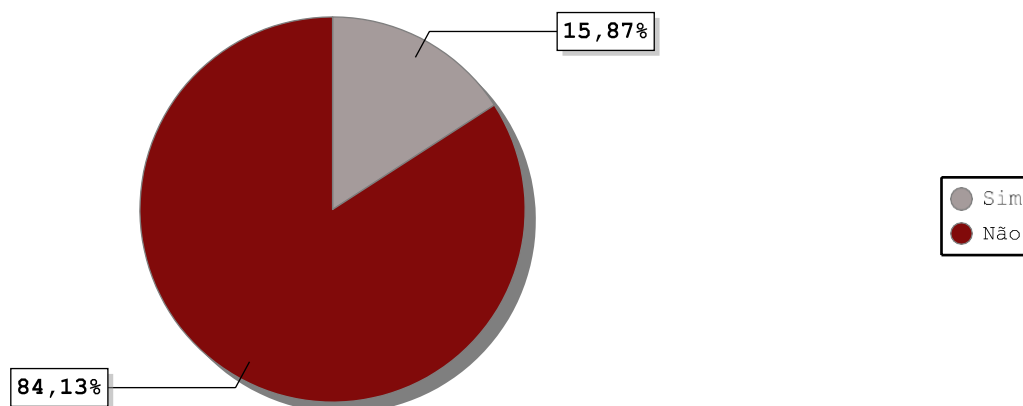
F. 2. 2. 1 - Identificar a inadequação:

Respostas	Total	Percentual
Não possui revestimento liso, impermeável e lavável	10	13,51%
Rachaduras/trincas	9	12,16%
Falhas de pintura/descascamento	4	5,41%
Infiltrações/mofo	8	10,81%
Vandalizada	0	0,00%
As portas e janelas das áreas de preparo dos alimentos não possuem telas milimetradas	24	32,43%
Outros	19	25,68%



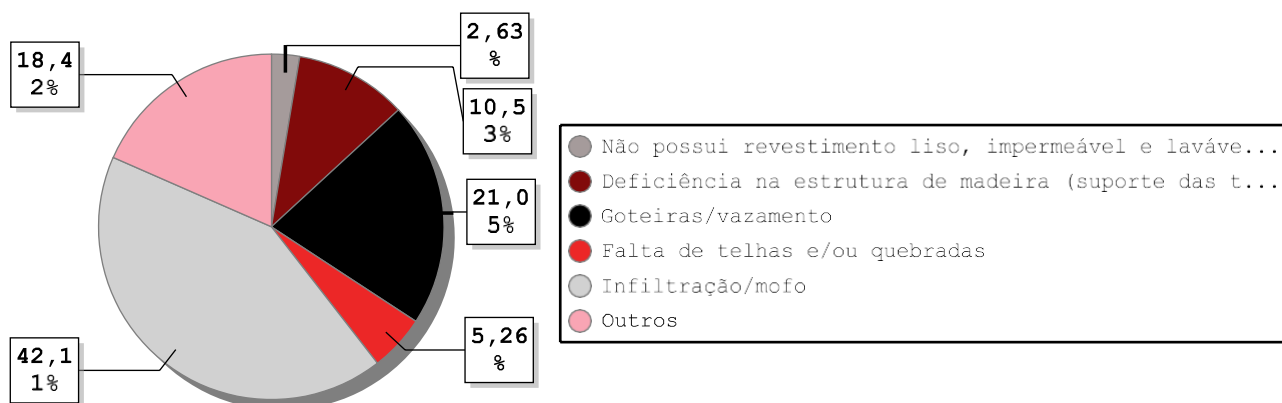
F. 2.3 - Na cobertura/teto da cozinha foram observadas inadequações aparentes?

Respostas	Total	Percentual
Sim	30	15,87%
Não	159	84,13%



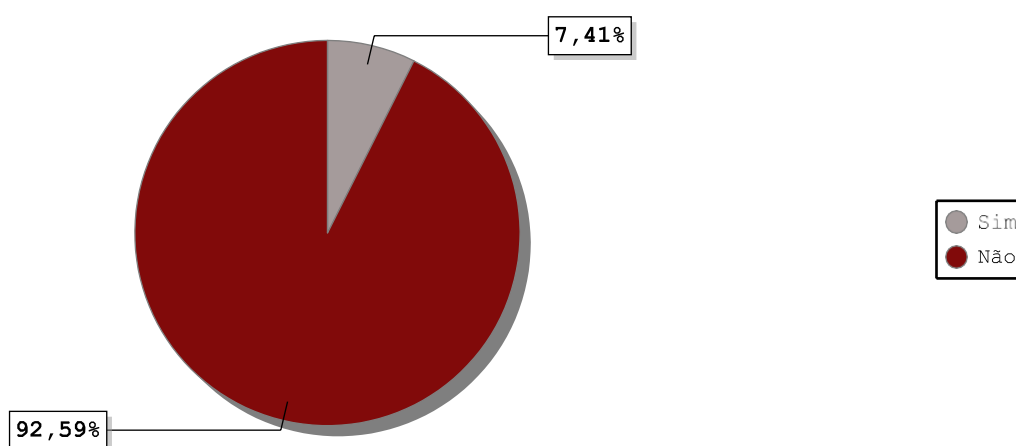
F.2.3.1 - Identificar a inadequação:

Respostas	Total	Percentual
Não possui revestimento liso, impermeável e lavável	1	2,63%
Deficiência na estrutura de madeira (suporte das telhas), no forro (madeira/gesso) e/ou na laje	4	10,53%
Goteiras/vazamento	8	21,05%
Falta de telhas e/ou quebradas	2	5,26%
Infiltração/mofo	16	42,11%
Outros	7	18,42%



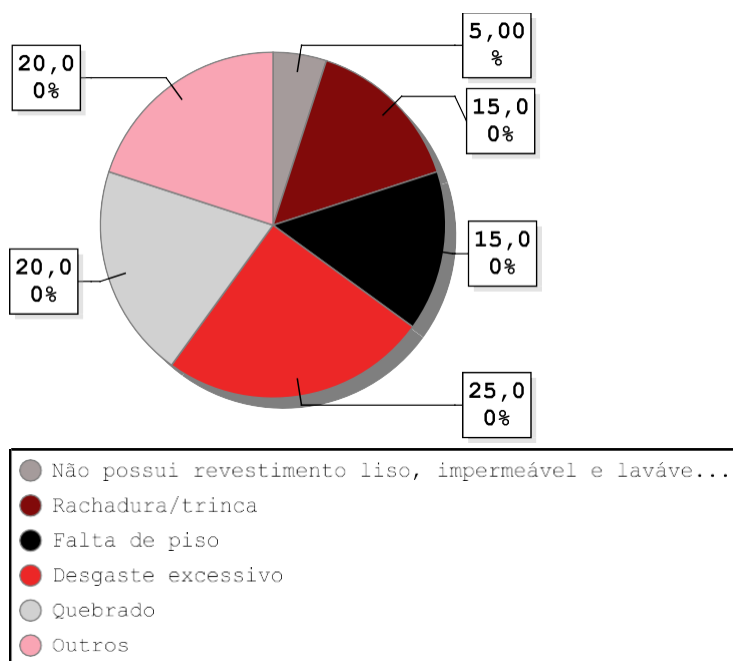
F.2.4 - Nos pisos da cozinha, foram observadas inadequações aparentes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	14	7,41%
<i>Não</i>	175	92,59%



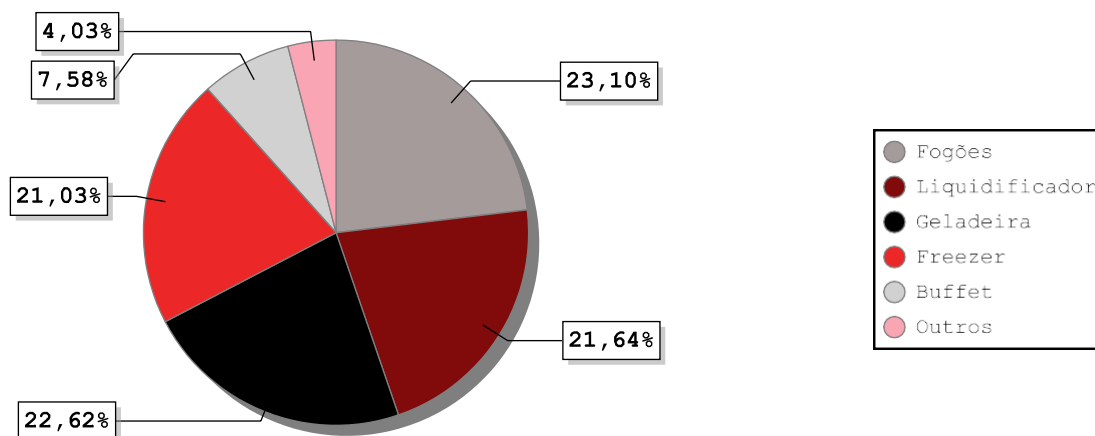
F. 2 . 4 . 1 - Identificar a inadequação:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Não possui revestimento liso, impermeável e lavável</i>	1	5,00%
<i>Rachadura/trinca</i>	3	15,00%
<i>Falta de piso</i>	3	15,00%
<i>Desgaste excessivo</i>	5	25,00%
<i>Quebrado</i>	4	20,00%
<i>Outros</i>	4	20,00%



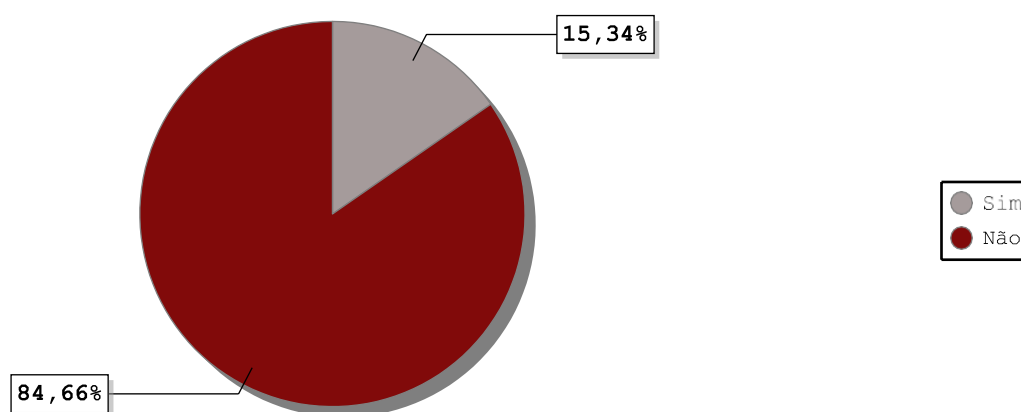
F. 2.5 - Quais equipamentos ou utensilios existem na cozinha?

Respostas	Total	Percentual
Fogões	189	23,10%
Liquidificador	177	21,64%
Geladeira	185	22,62%
Freezer	172	21,03%
Buffet	62	7,58%
Outros	33	4,03%



F.2.6 - Há equipamentos ou utensílios da cozinha que não estão em funcionamento?

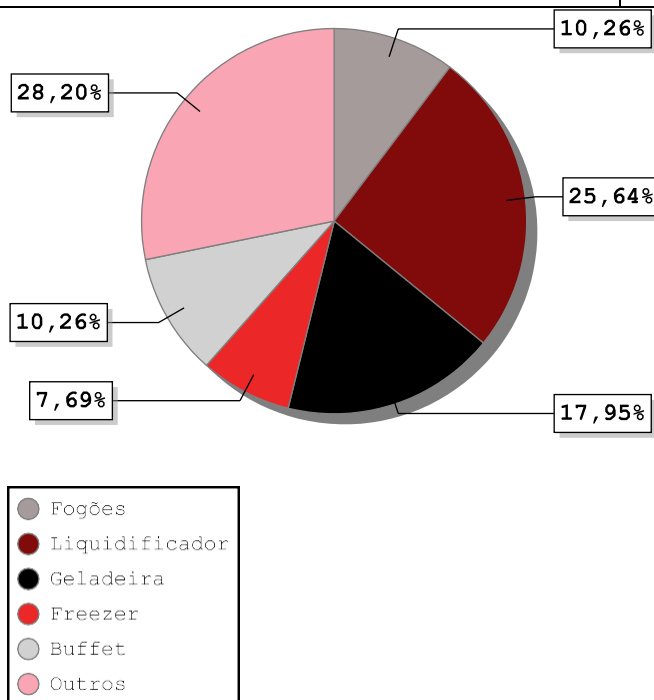
Respostas	Total	Percentual
Sim	29	15,34%
Não	160	84,66%



F.2.6.1 - Quais equipamentos ou utensílios da cozinha não

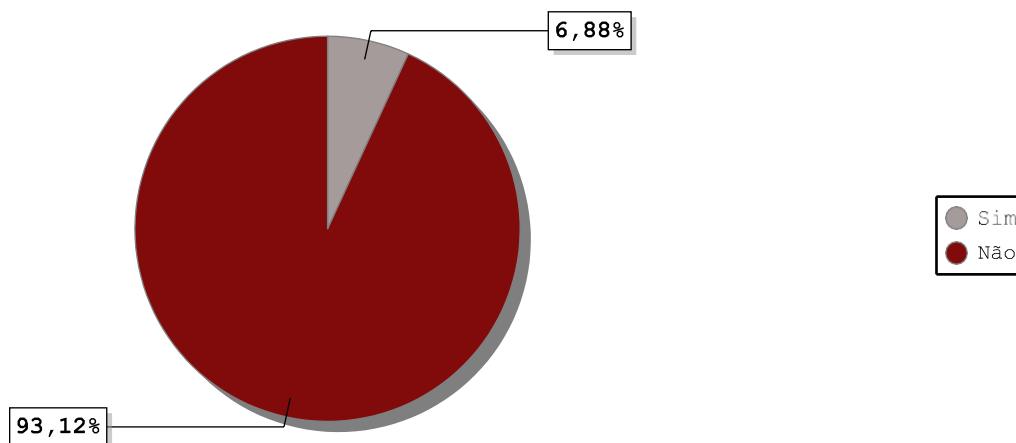
estão em funcionamento?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Fogões</i>	4	10,26%
<i>Liquidificador</i>	10	25,64%
<i>Geladeira</i>	7	17,95%
<i>Freezer</i>	3	7,69%
<i>Buffet</i>	4	10,26%
<i>Outros</i>	11	28,20%



F. 2. 7 - Na cozinha existem pias com torneiras que não estejam funcionando por falta d' água ou quebradas?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	13	6,88%
<i>Não</i>	176	93,12%

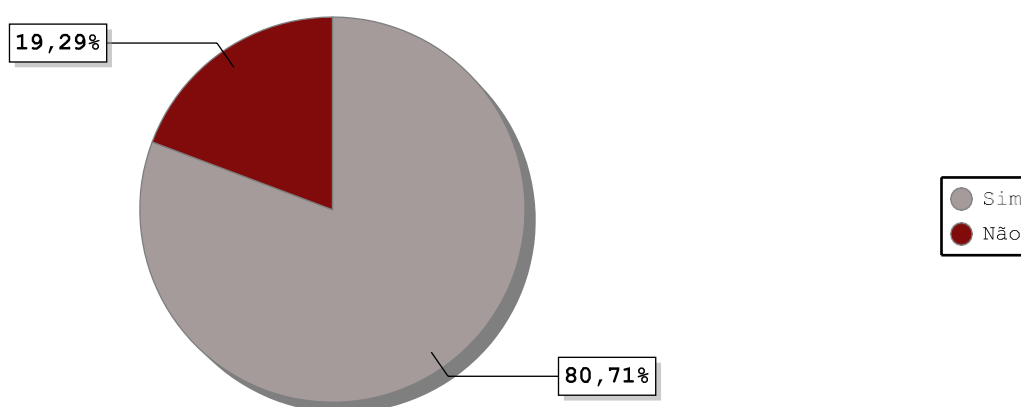


F. 2. 7. 1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

F. 3 - A ESCOLA VISITADA dispõe de despensa?

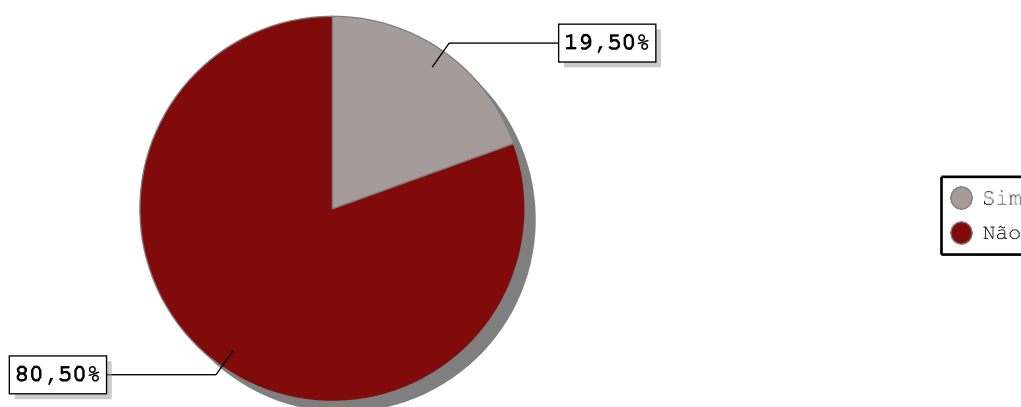
Respostas	Total	Percentual
Sim	159	80,71%
Não	38	19,29%



F. 3. 1 - Nas paredes da despensa foram observadas inadequações

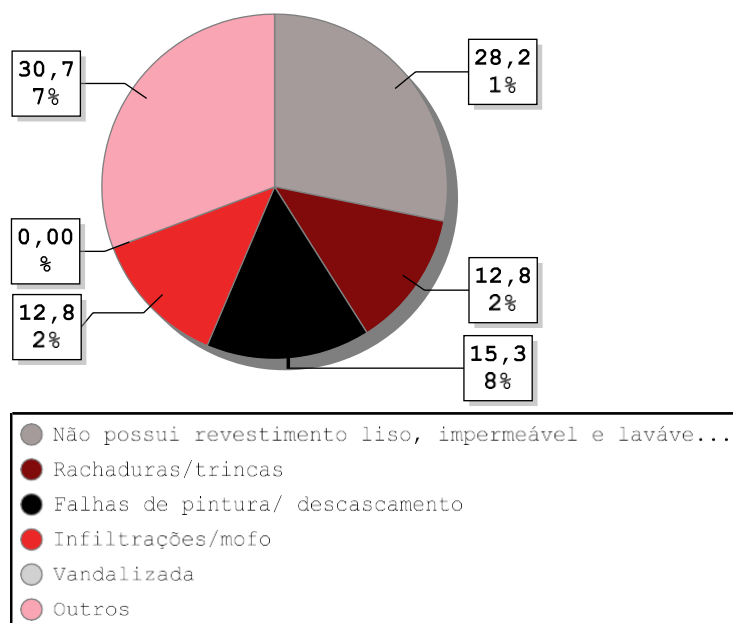
aparentes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	31	19,50%
<i>Não</i>	128	80,50%



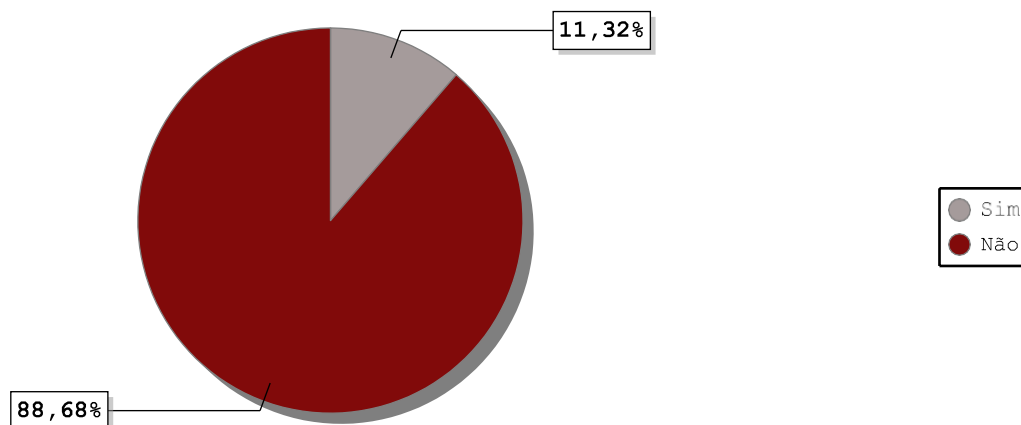
F. 3.1.1 - Identificar a inadequação:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Não possui revestimento liso, impermeável e lavável</i>	11	28,21%
<i>Rachaduras/trincas</i>	5	12,82%
<i>Falhas de pintura/ descascamento</i>	6	15,38%
<i>Infiltrações/mofo</i>	5	12,82%
<i>Vandalizada</i>	0	0,00%
<i>Outros</i>	12	30,77%



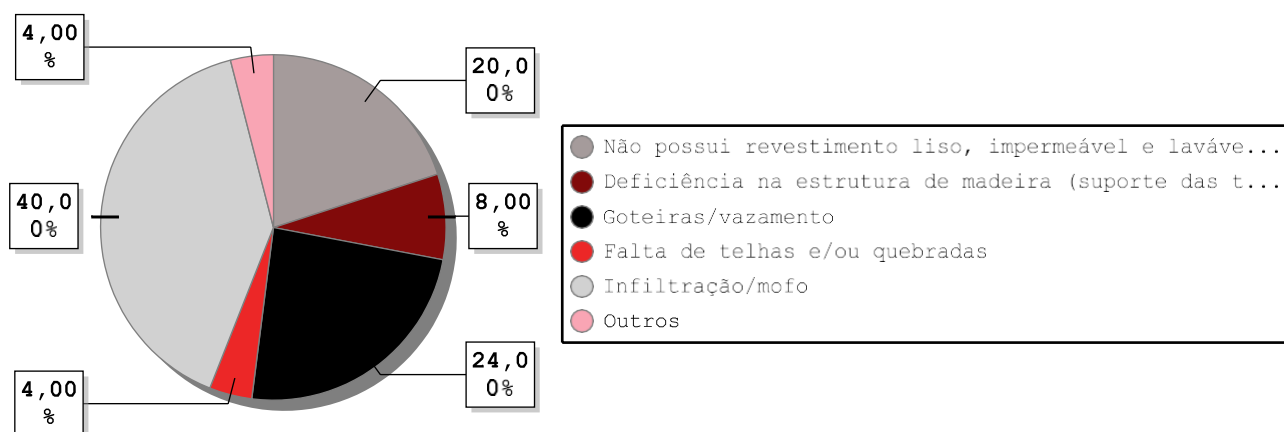
F.3.2 - Na cobertura/teto da despensa, foram observadas inadequações aparentes?

Respostas	Total	Percentual
Sim	18	11,32%
Não	141	88,68%



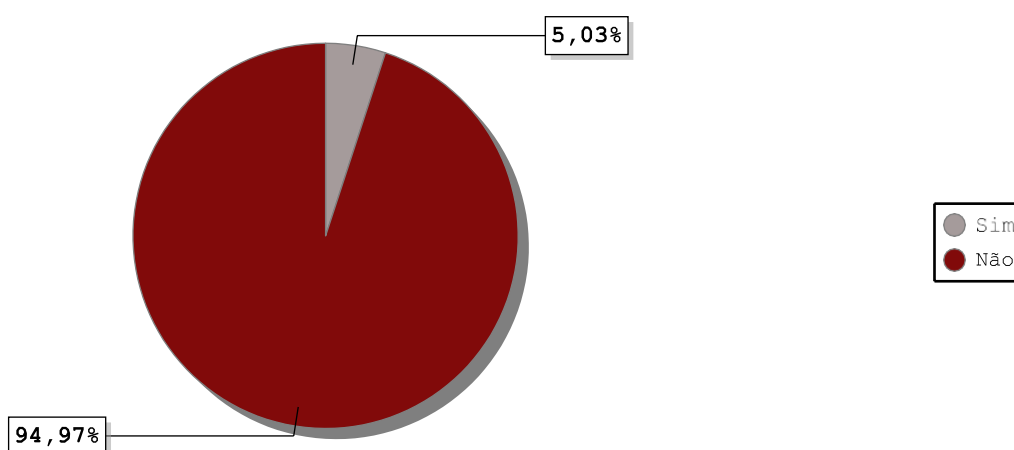
F. 3.2.1 - Identificar a inadequação:

Respostas	Total	Percentual
Não possui revestimento liso, impermeável e lavável	5	20,00%
Deficiência na estrutura de madeira (suporte das telhas), no forro (madeira/gesso) e/ou na laje	2	8,00%
Goteiras/vazamento	6	24,00%
Falta de telhas e/ou quebradas	1	4,00%
Infiltração/mofo	10	40,00%
Outros	1	4,00%



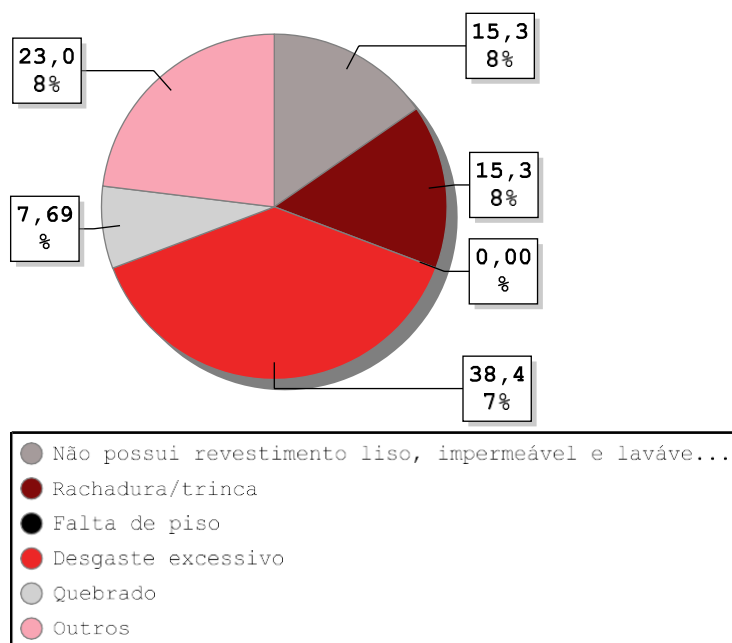
F. 3.3 - Nos pisos da despensa, foram observadas inadequações aparentes?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	8	5,03%
<i>Não</i>	151	94,97%



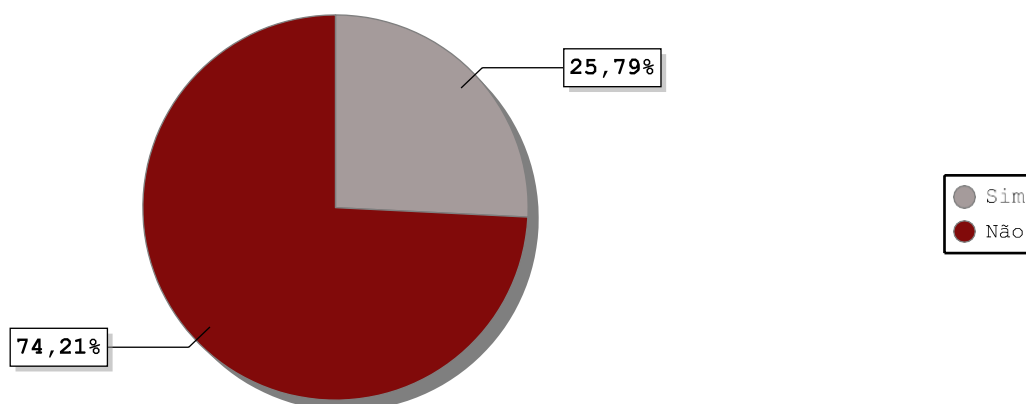
F. 3.3.1 - Identificar a inadequação:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Não possui revestimento liso, impermeável e lavável</i>	2	15,38%
<i>Rachadura/trinca</i>	2	15,38%
<i>Falta de piso</i>	0	0,00%
<i>Desgaste excessivo</i>	5	38,47%
<i>Quebrado</i>	1	7,69%
<i>Outros</i>	3	23,08%



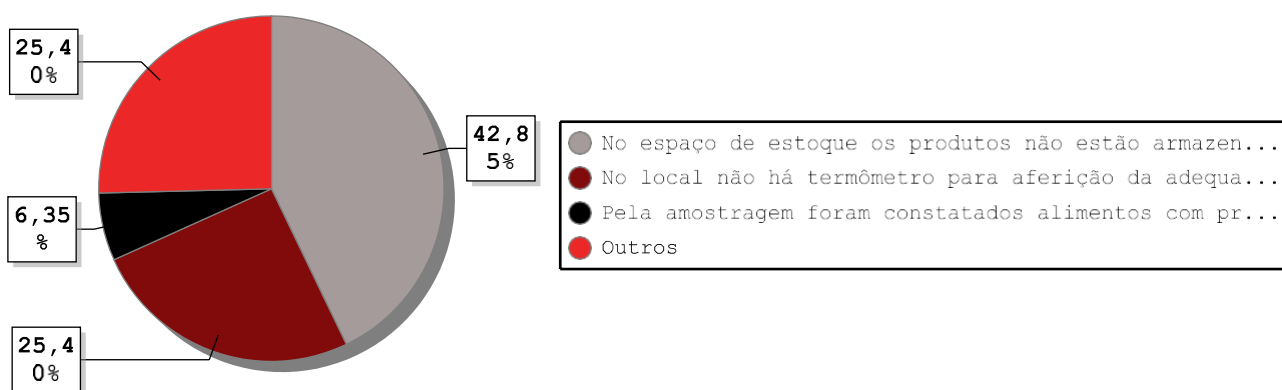
F. 3.4 - Foram observadas inadequações aparentes na despensa relacionadas ao armazenamento dos alimentos?

Respostas	Total	Percentual
Sim	41	25,79%
Não	118	74,21%



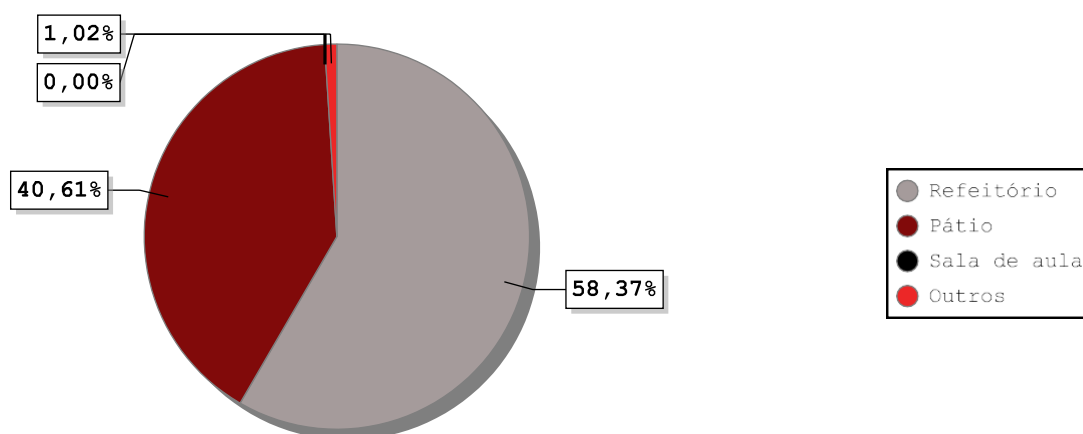
F. 3. 4. 1 - Identificar a inadequação:

Respostas	Total	Percentual
No espaço de estoque os produtos não estão armazenados em palets, prateleiras e ou estrados afastados do forro, da parede e do piso	27	42,85%
No local não há termômetro para aferição da adequação da temperatura dos produtos sob congelamento	16	25,40%
Pela amostragem foram constatados alimentos com prazos de validade vencidos	4	6,35%
Outros	16	25,40%



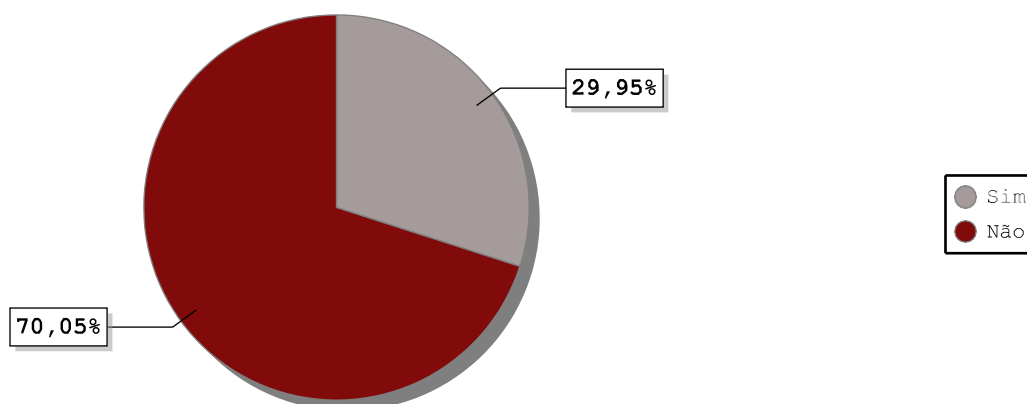
F. 4 - Onde é consumida a alimentação da ESCOLA VISITADA?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Refeitório</i>	115	58,37%
<i>Pátio</i>	80	40,61%
<i>Sala de aula</i>	0	0,00%
<i>Outros</i>	2	1,02%



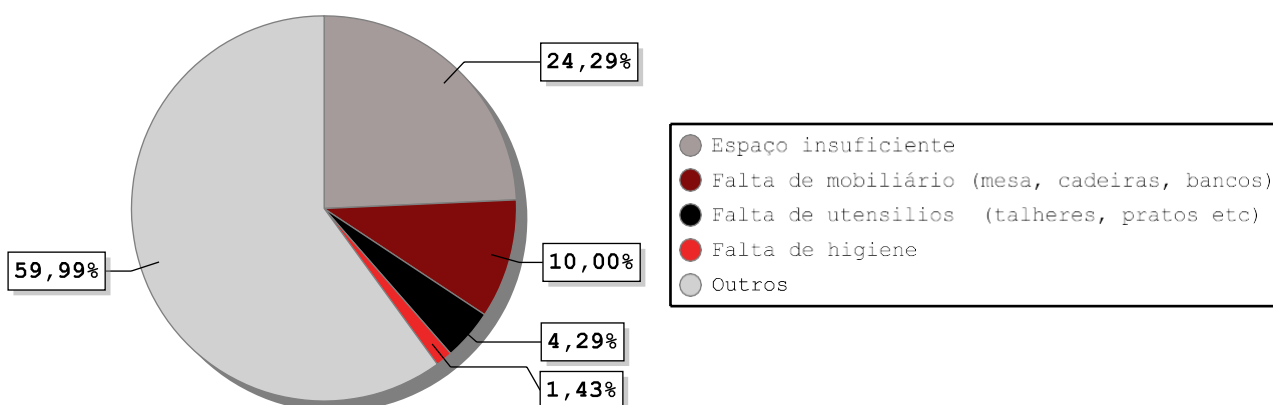
F. 5 - Foram observadas inadequações aparentes na área de consumo dos alimentos?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	59	29,95%
<i>Não</i>	138	70,05%



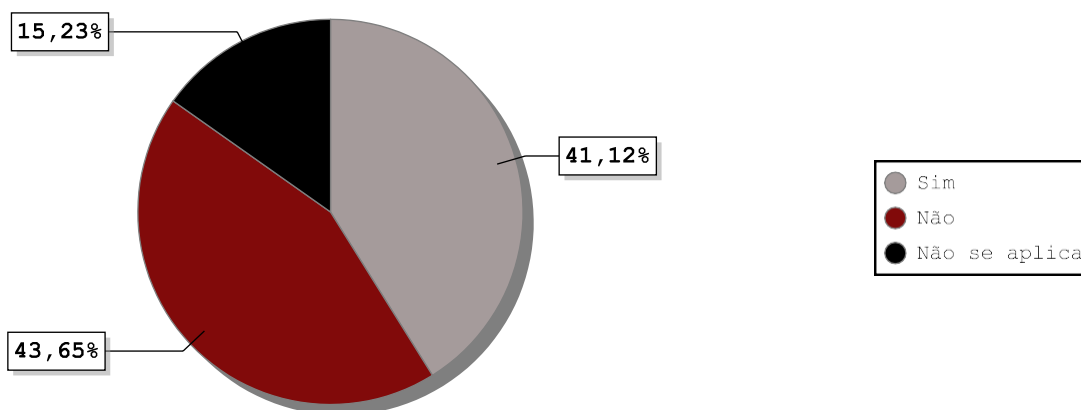
F. 5.1 - Identificar a inadequação :

Respostas	Total	Percentual
Espaço insuficiente	17	24,29%
Falta de mobiliário (mesa, cadeiras, bancos)	7	10,00%
Falta de utensílios (talheres, pratos etc)	3	4,29%
Falta de higiene	1	1,43%
Outros	42	59,99%



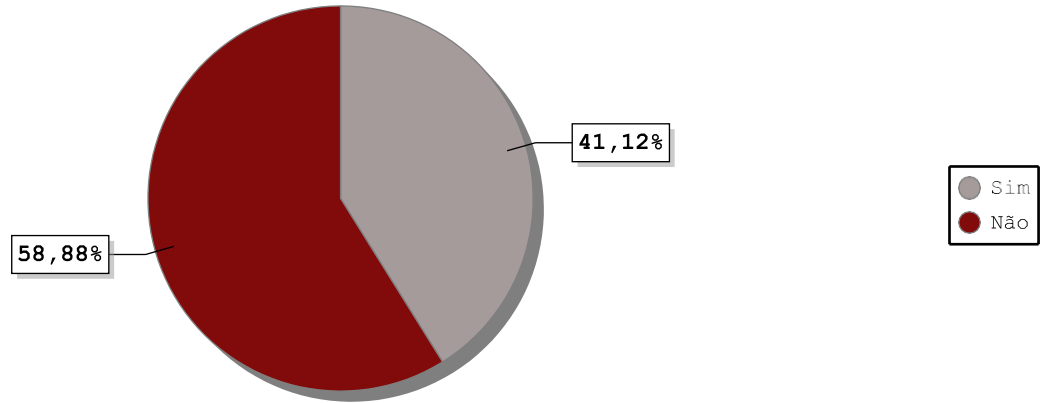
F. 6 - As instalações de alimentação da ESCOLA VISITADA estão adaptadas -PNE?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	81	41,12%
<i>Não</i>	86	43,65%
<i>Não se aplica</i>	30	15,23%



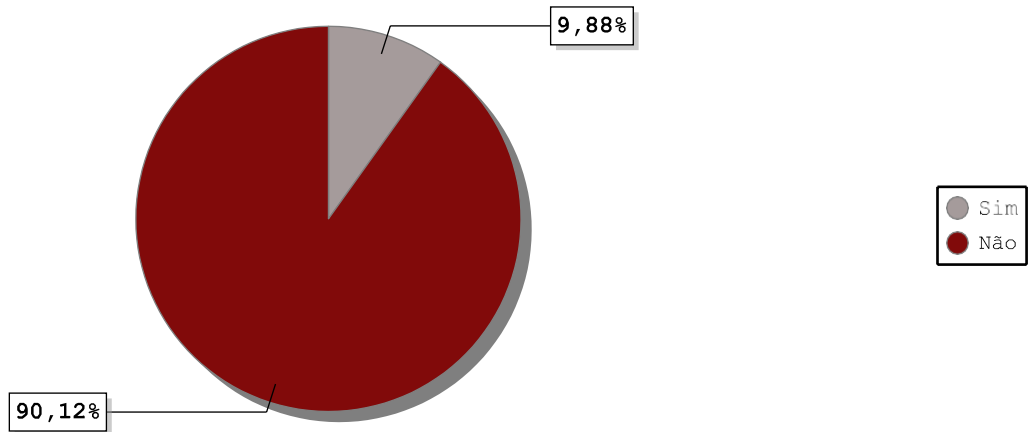
F.A - Confirme se há a etapa de "Educação Infantil (Creche/Pré-Escola)" na ESCOLA VISITADA?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	81	41,12%
<i>Não</i>	116	58,88%



F. 7 - A ESCOLA VISITADA dispõe de lactário (espaço destinado a amamentação)?

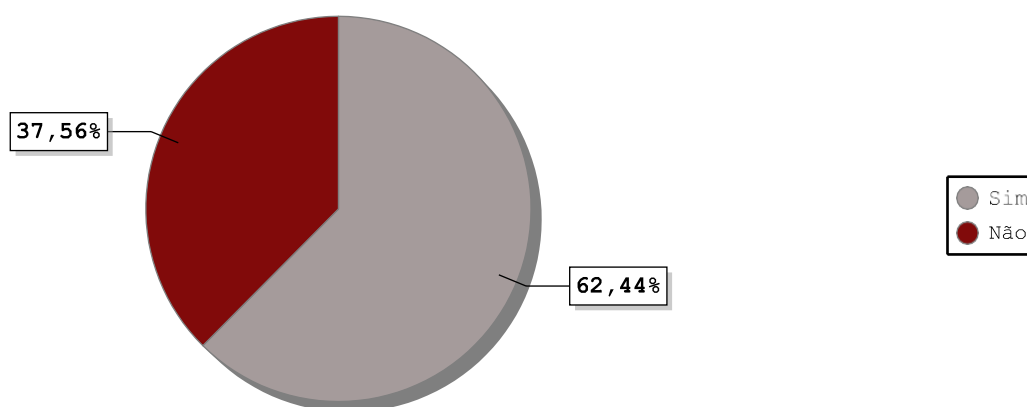
Respostas	Total	Percentual
Sim	8	9,88%
Não	73	90,12%



G. ESPORTES E RECREAÇÃO

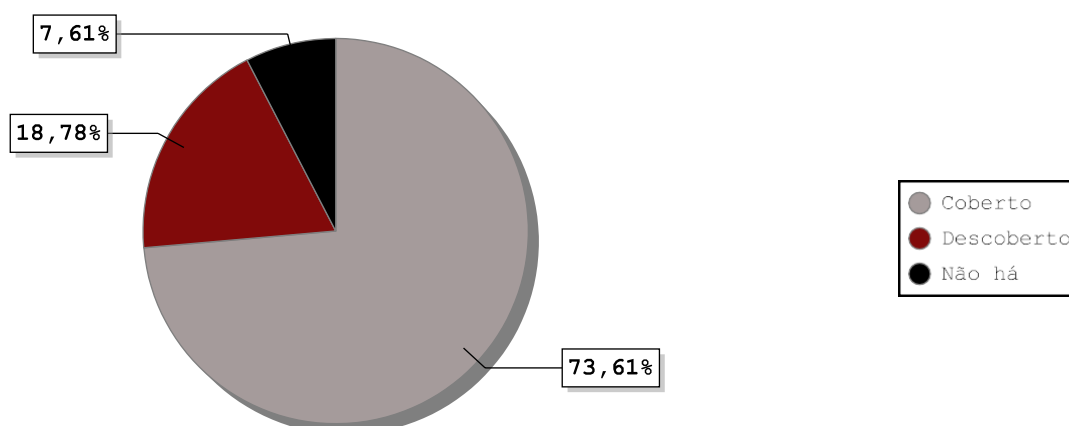
g.1 - A ESCOLA VISITADA dispõe de área verde?

Respostas	Total	Percentual
Sim	123	62,44%
Não	74	37,56%



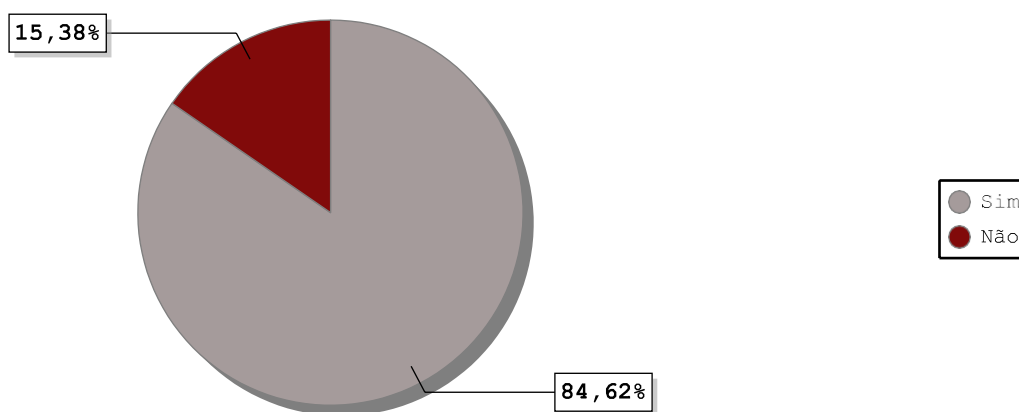
g.2 - A ESCOLA VISITADA dispõe de pátio?

Respostas	Total	Percentual
Coberto	145	73,61%
Descoberto	37	18,78%
Não há	15	7,61%



G.2.1 - O pátio está em condições de uso?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	154	84,62%
<i>Não</i>	28	15,38%

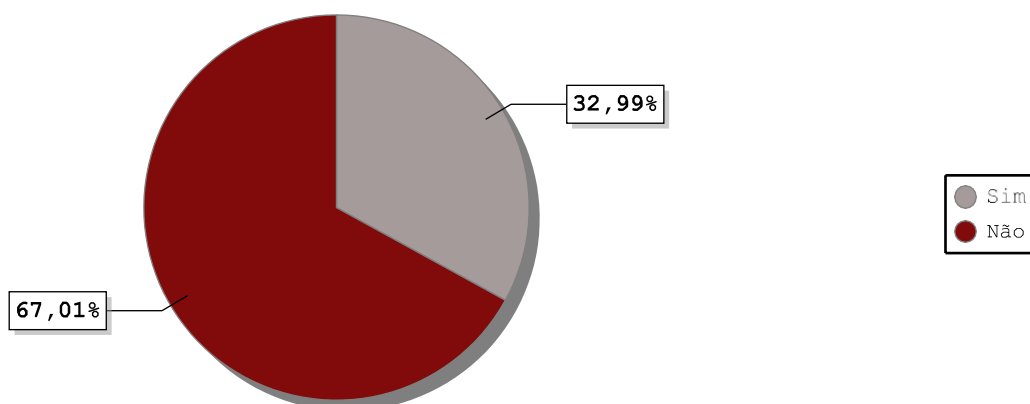


G.2.1.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

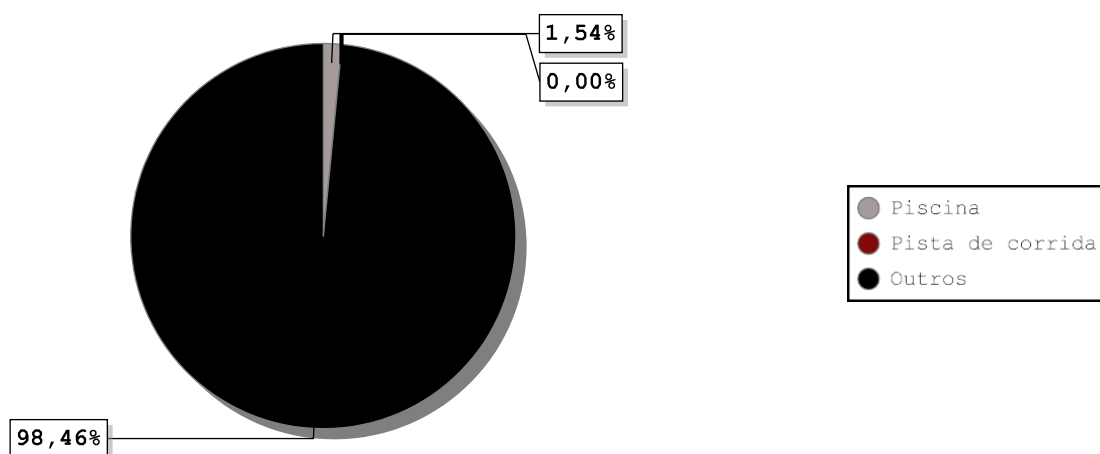
G.3 - A ESCOLA VISITADA dispõe de outras instalações esportivas ?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	65	32,99%
<i>Não</i>	132	67,01%



G. 3.1 - Identificar:

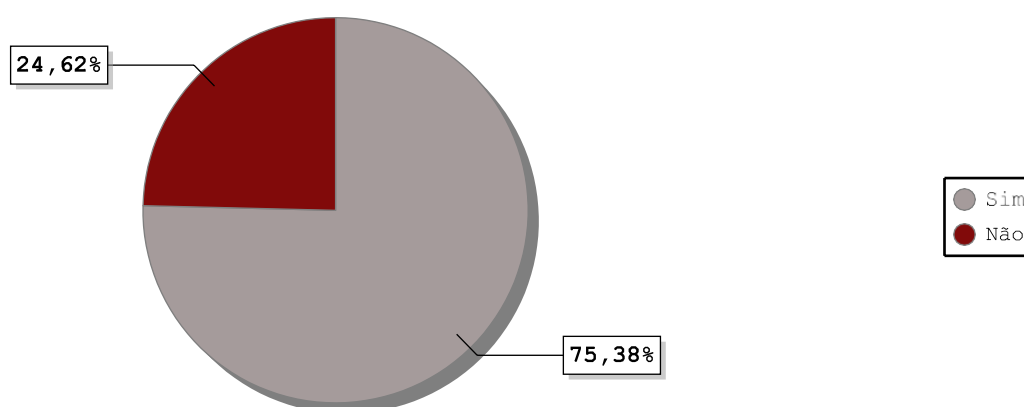
<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Piscina</i>	1	1,54%
<i>Pista de corrida</i>	0	0,00%
<i>Outros</i>	64	98,46%



G. 3.2 - Estas instalações esportivas estão em condições de uso?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
------------------	--------------	-------------------

<i>Sim</i>	49	75,38%
<i>Não</i>	16	24,62%

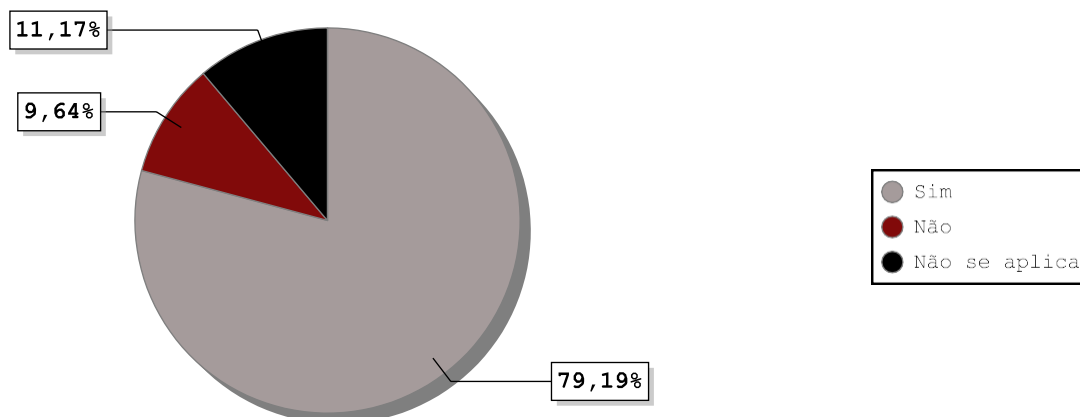


G. 3.2.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

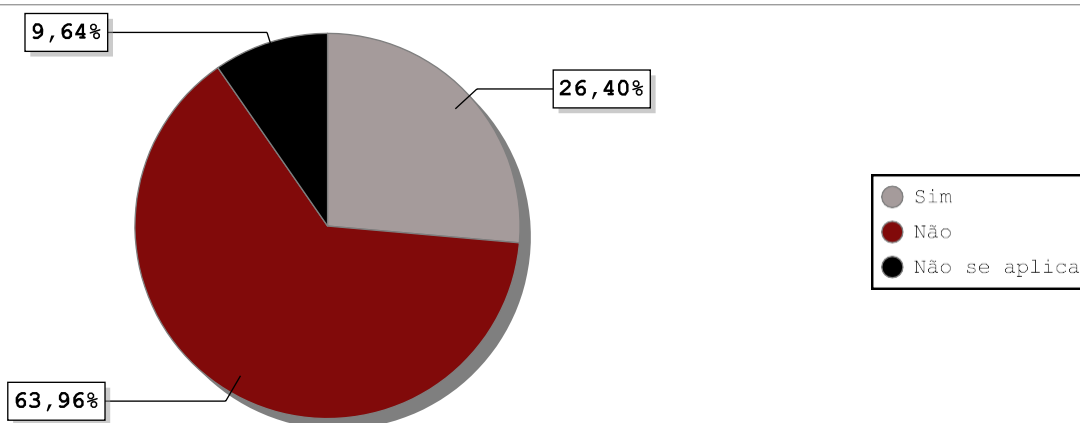
G. 4 - A ESCOLA VISITADA define horários específicos de utilização de áreas externas ou áreas recreativas (pátio, área verde e parque) para diferentes etapas de ensino?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	156	79,19%
<i>Não</i>	19	9,64%
<i>Não se aplica</i>	22	11,17%



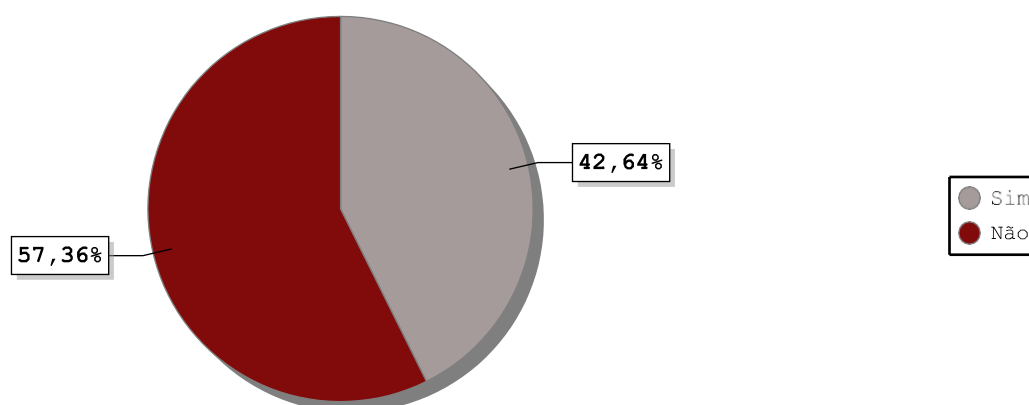
G.5 - A comunidade externa utiliza os espaços acima descritos para desenvolvimento das atividades esportivas?

Respostas	Total	Percentual
Sim	52	26,40%
Não	126	63,96%
Não se aplica	19	9,64%



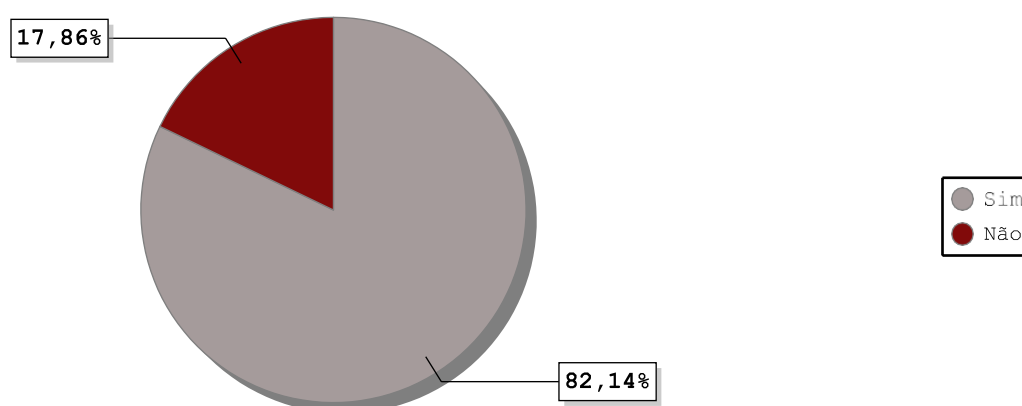
G.6 - Confirme se há a etapa de "Educação Infantil (Creche/Pré-Escola)" na ESCOLA VISITADA?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	84	42,64%
<i>Não</i>	113	57,36%



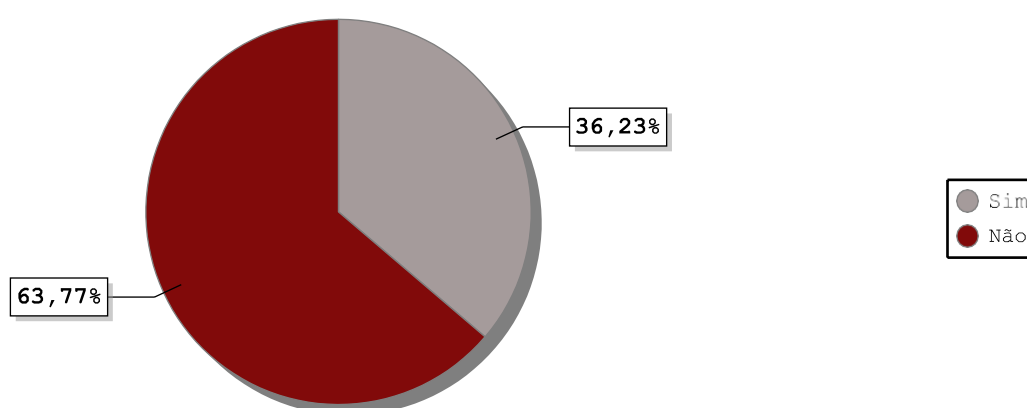
G. 6 - A ESCOLA VISITADA dispõe de parque infantil?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	69	82,14%
<i>Não</i>	15	17,86%



G. 6.1 - Foram observadas inadequações aparentes no parque infantil?

Respostas	Total	Percentual
Sim	25	36,23%
Não	44	63,77%

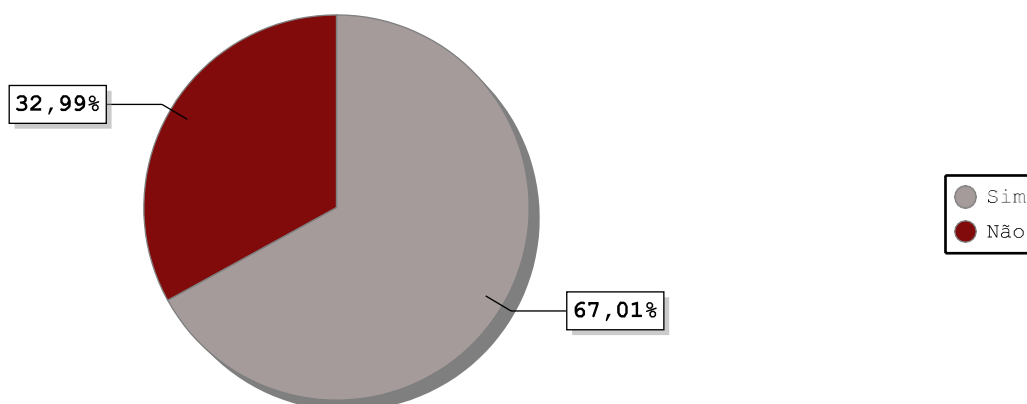


G. 6.1.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

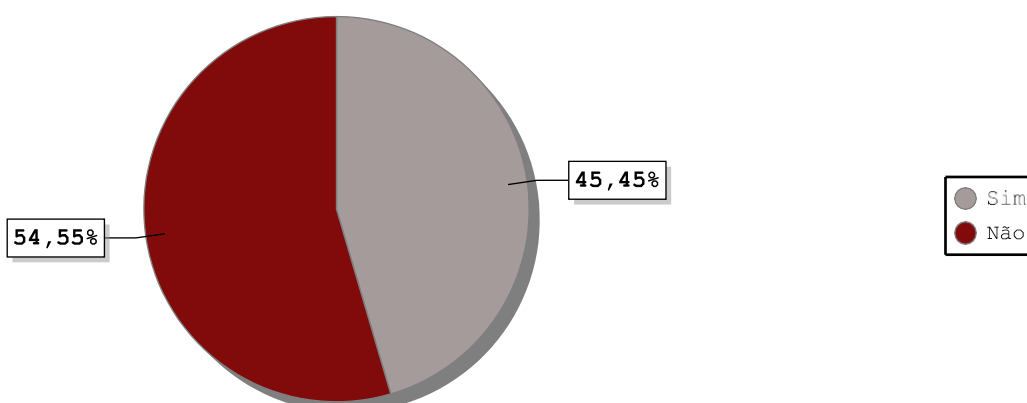
G.B - Confirme se há a etapa de "Ensino Fundamental – Anos Iniciais" na ESCOLA VISITADA?

Respostas	Total	Percentual
Sim	132	67,01%
Não	65	32,99%



G. 7 - A ESCOLA VISITADA dispõe de parque infantil?

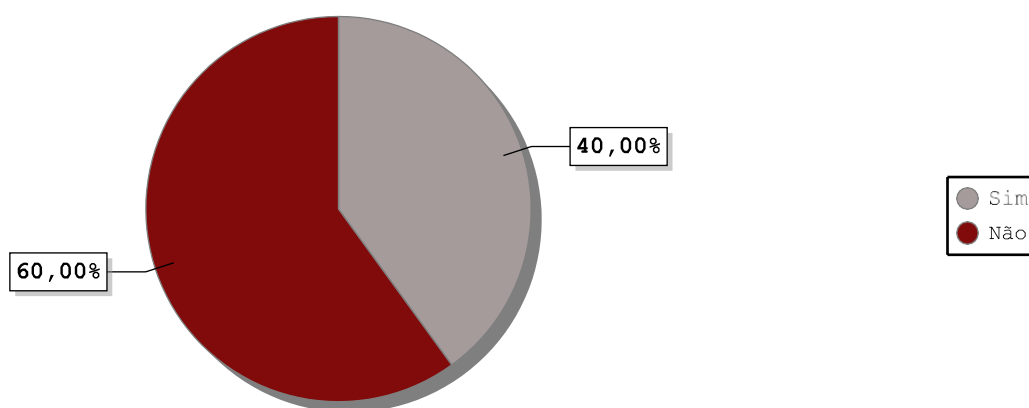
Respostas	Total	Percentual
Sim	60	45,45%
Não	72	54,55%



G. 7.1 - Foram observadas inadequações aparentes no parque infantil?

Respostas	Total	Percentual
Sim	24	40,00%

<i>Não</i>	36	60,00%
------------	-----------	---------------

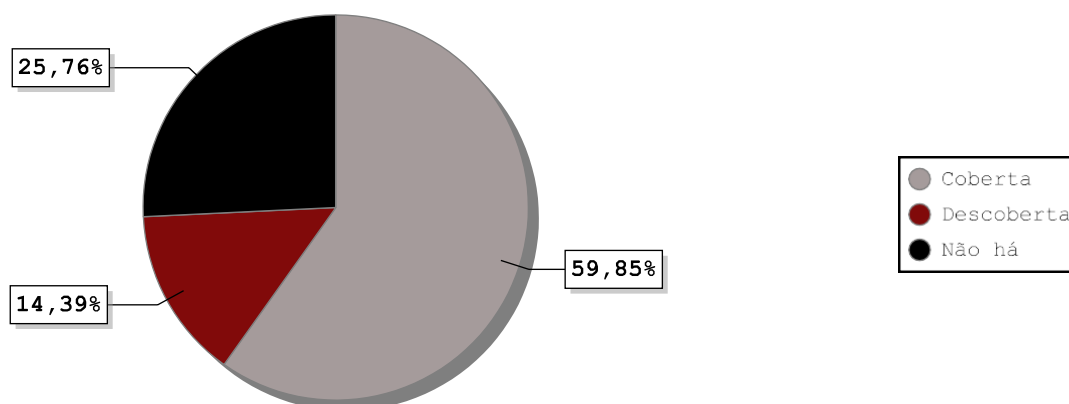


G. 7.1.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

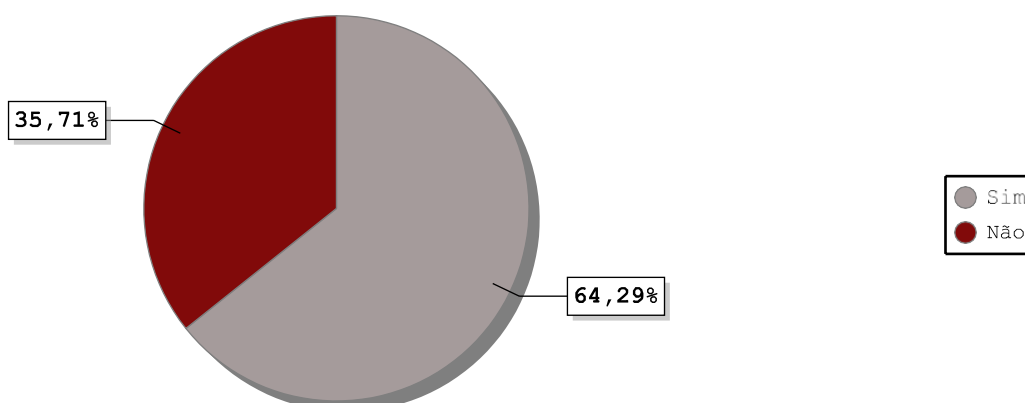
G. 8 - A ESCOLA VISITADA dispõe de quadra esportiva?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Coberta</i>	79	59,85%
<i>Descoberta</i>	19	14,39%
<i>Não há</i>	34	25,76%



G. 8.1 - Foram observadas inadequações aparentes na quadra esportiva?

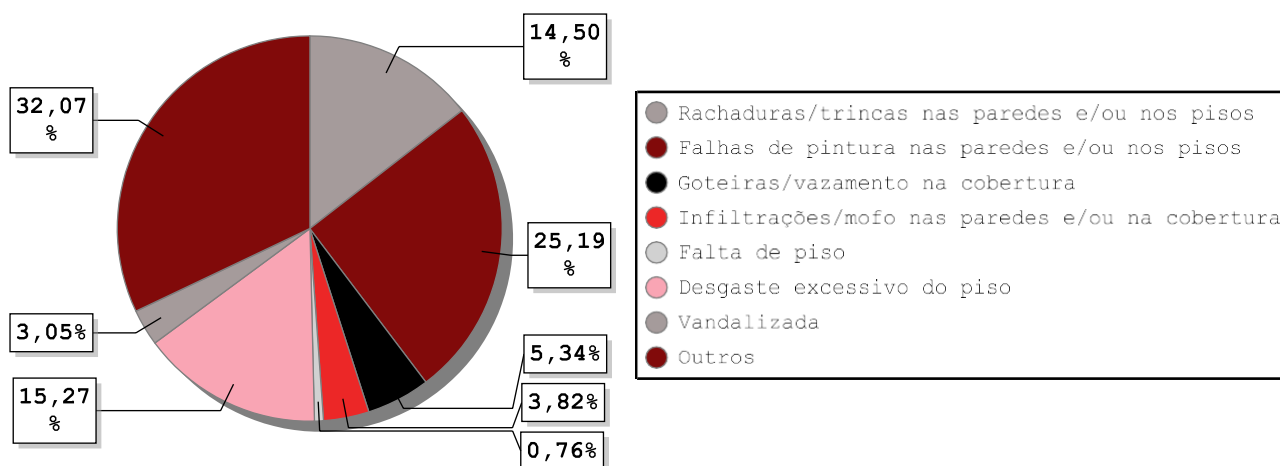
Respostas	Total	Percentual
Sim	63	64,29%
Não	35	35,71%



G. 8.1.1 - Identificar inadequações:

Respostas	Total	Percentual
Rachaduras/trincas nas paredes e/ou nos pisos	19	14,50%

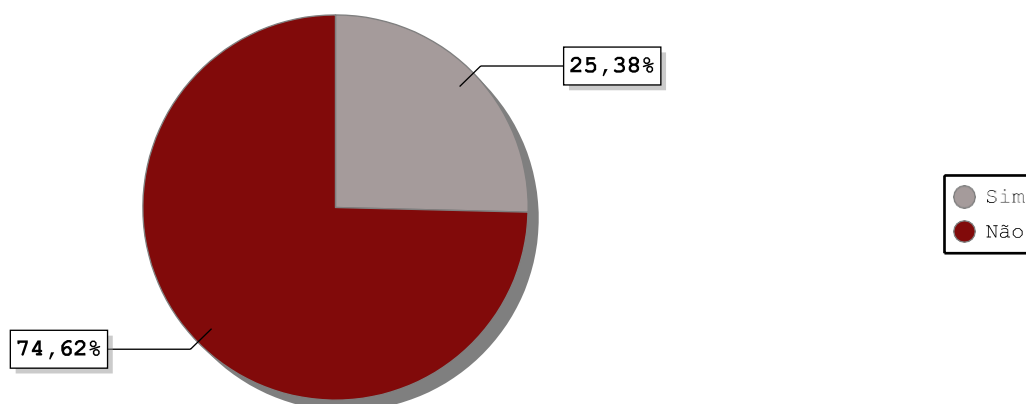
<i>Falhas de pintura nas paredes e/ou nos pisos</i>	33	25,19%
<i>Goteiras/vazamento na cobertura</i>	7	5,34%
<i>Infiltrações/mofo nas paredes e/ou na cobertura</i>	5	3,82%
<i>Falta de piso</i>	1	0,76%
<i>Desgaste excessivo do piso</i>	20	15,27%
<i>Vandalizada</i>	4	3,05%
<i>Outros</i>	42	32,07%



G.C - Confirme se há a etapa de "Ensino Fundamental - Anos Finais" ESCOL VISITADA?

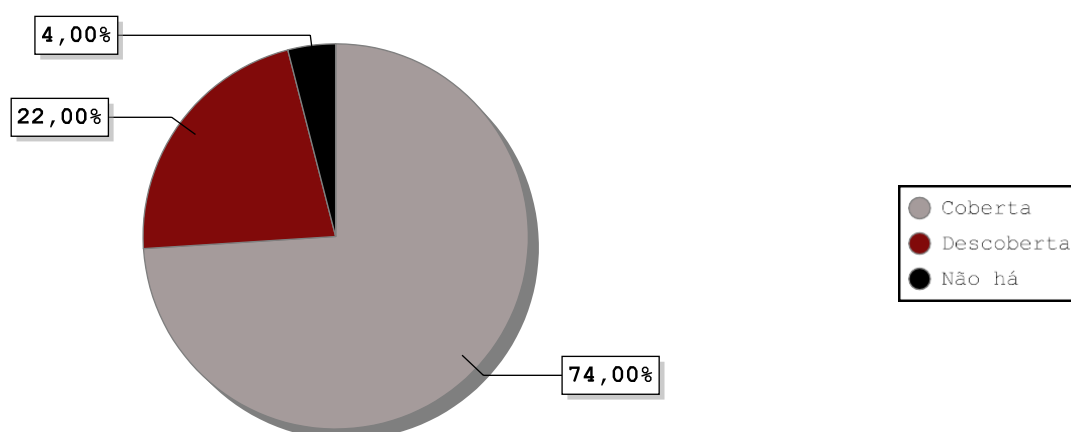
A

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	50	25,38%
<i>Não</i>	147	74,62%



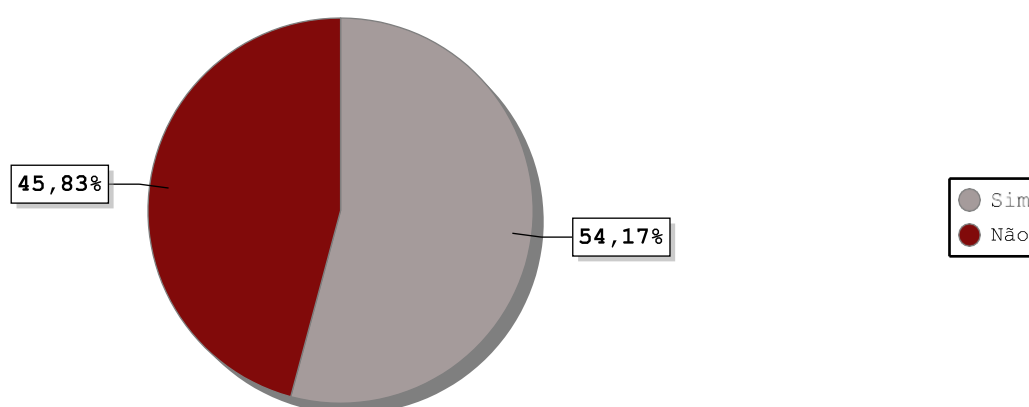
G. 9 - A ESCOLA VISITADA dispõe de quadra esportiva?

Respostas	Total	Percentual
Coberta	37	74,00%
Descoberta	11	22,00%
Não há	2	4,00%



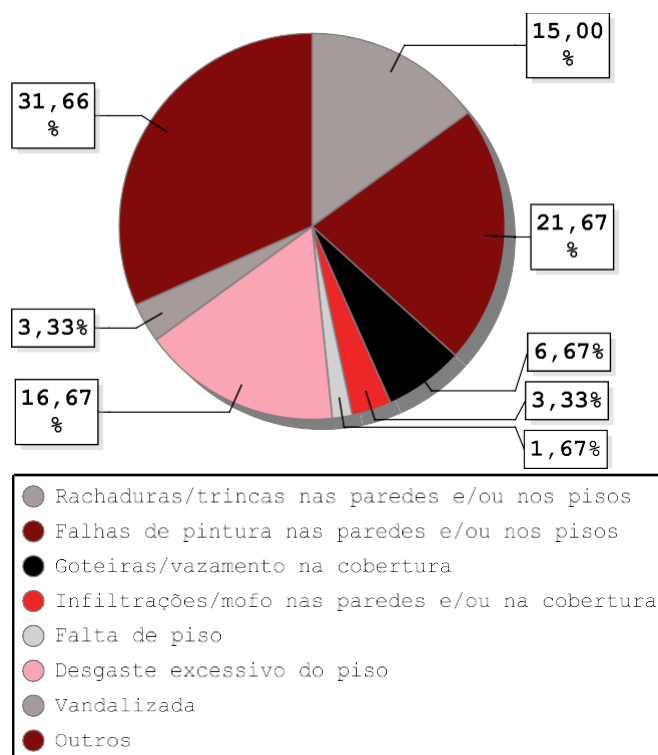
G. 9.1 - Foram observadas inadequações aparentes na quadra esportiva?

Respostas	Total	Percentual
Sim	26	54,17%
Não	22	45,83%



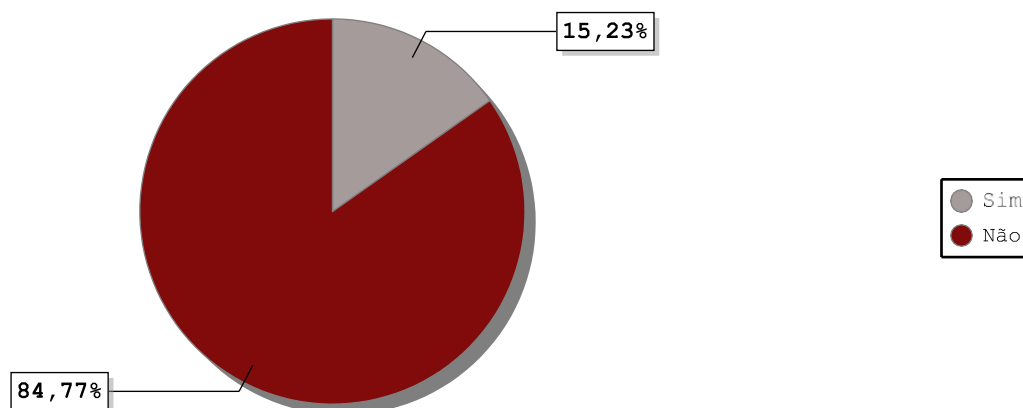
G.9.1.1 - Identificar inadequações:

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Rachaduras/trincas nas paredes e/ou nos pisos</i>	9	15,00%
<i>Falhas de pintura nas paredes e/ou nos pisos</i>	13	21,67%
<i>Goteiras/vazamento na cobertura</i>	4	6,67%
<i>Infiltrações/mofo nas paredes e/ou na cobertura</i>	2	3,33%
<i>Falta de piso</i>	1	1,67%
<i>Desgaste excessivo do piso</i>	10	16,67%
<i>Vandalizada</i>	2	3,33%
<i>Outros</i>	19	31,66%



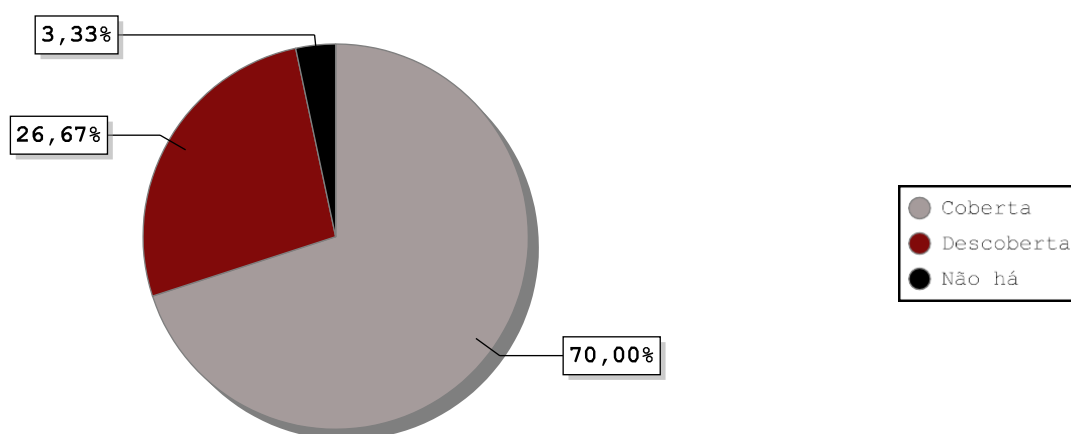
G.D - Confirme se há a etapa de "Ensino Médio" na ESCOLA VISITADA?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	30	15,23%
<i>Não</i>	167	84,77%



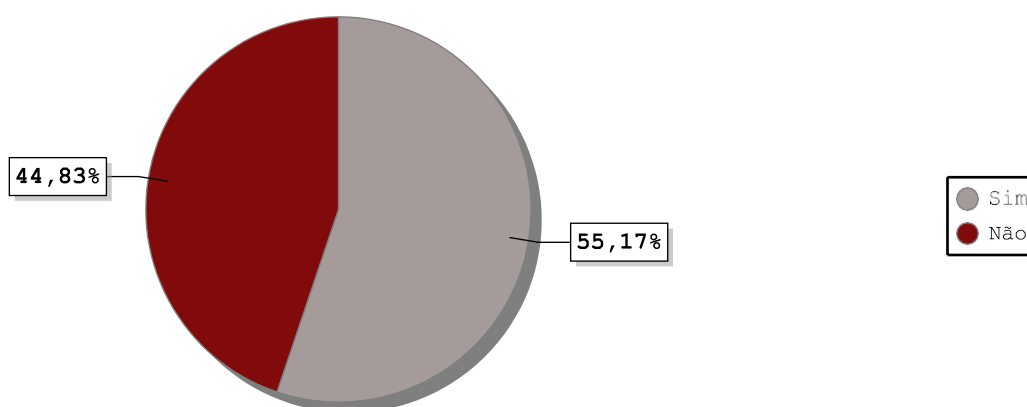
G.10 - A ESCOLA VISITADA dispõe de quadra esportiva?

Respostas	Total	Percentual
Coberta	21	70,00%
Descoberta	8	26,67%
Não há	1	3,33%



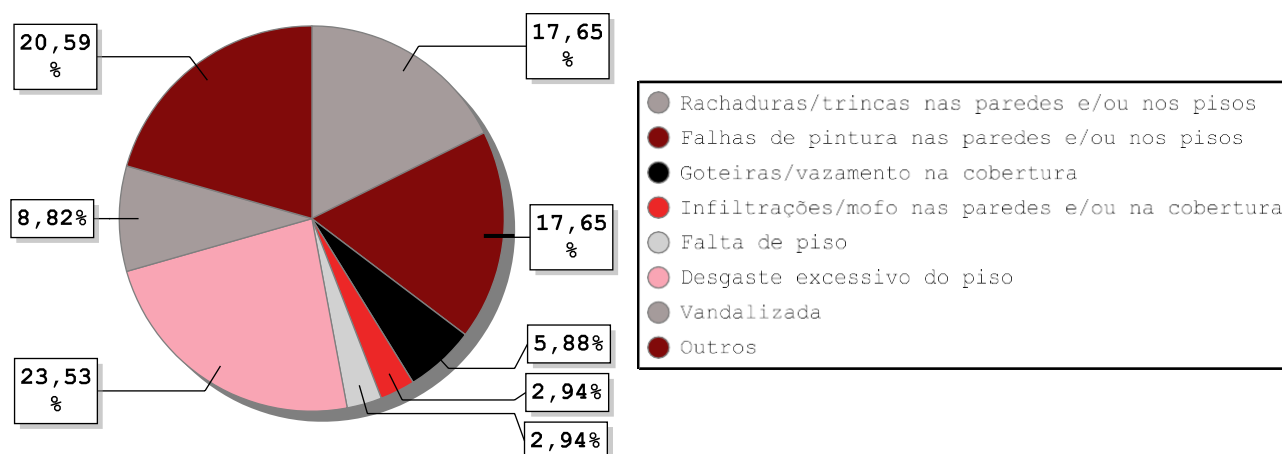
G.10.1 - Foram observadas inadequações aparentes na quadra esportiva?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	16	55,17%
<i>Não</i>	13	44,83%



G.10.1.1 - Identificar inadequações:

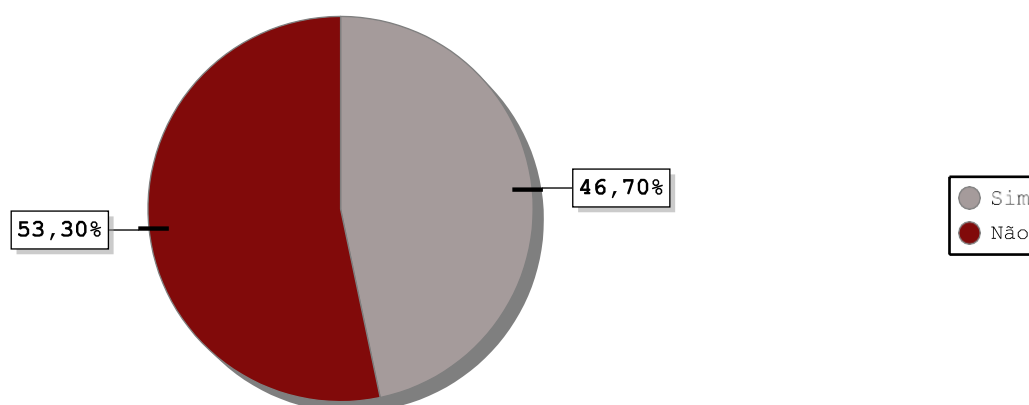
<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Rachaduras/trincas nas paredes e/ou nos pisos</i>	6	17,65%
<i>Falhas de pintura nas paredes e/ou nos pisos</i>	6	17,65%
<i>Goteiras/vazamento na cobertura</i>	2	5,88%
<i>Infiltrações/mofo nas paredes e/ou na cobertura</i>	1	2,94%
<i>Falta de piso</i>	1	2,94%
<i>Desgaste excessivo do piso</i>	8	23,53%
<i>Vandalizada</i>	3	8,82%
<i>Outros</i>	7	20,59%



H. ESPAÇOS PEDAGÓGICOS – BIBLIOTECA E LABORATÓRIO

H.1 - A ESCOLA VISITADA dispõe de biblioteca?

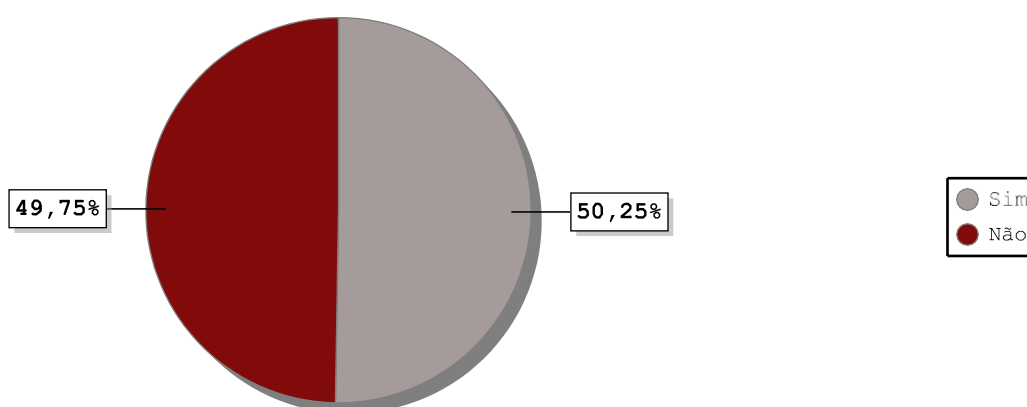
Respostas	Total	Percentual
Sim	92	46,70%
Não	105	53,30%



H.2 - A ESCOLA VISITADA dispõe de sala de leitura?

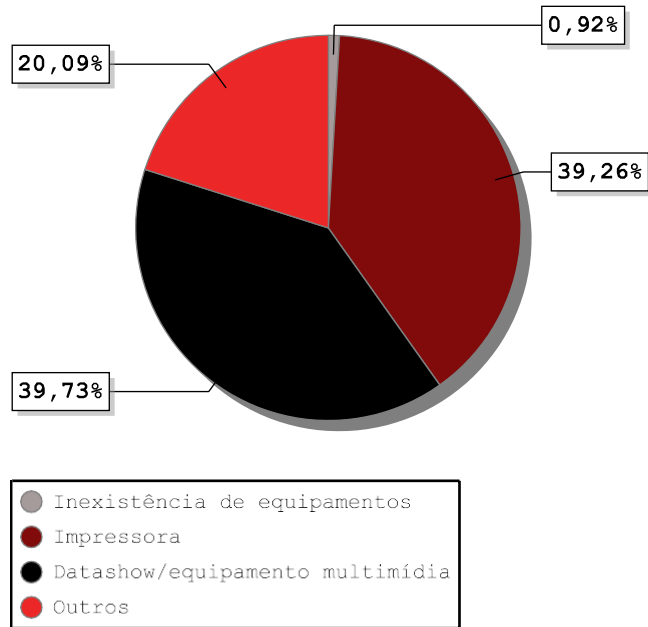
Respostas	Total	Percentual
-----------	-------	------------

<i>Sim</i>	99	50,25%
<i>Não</i>	98	49,75%



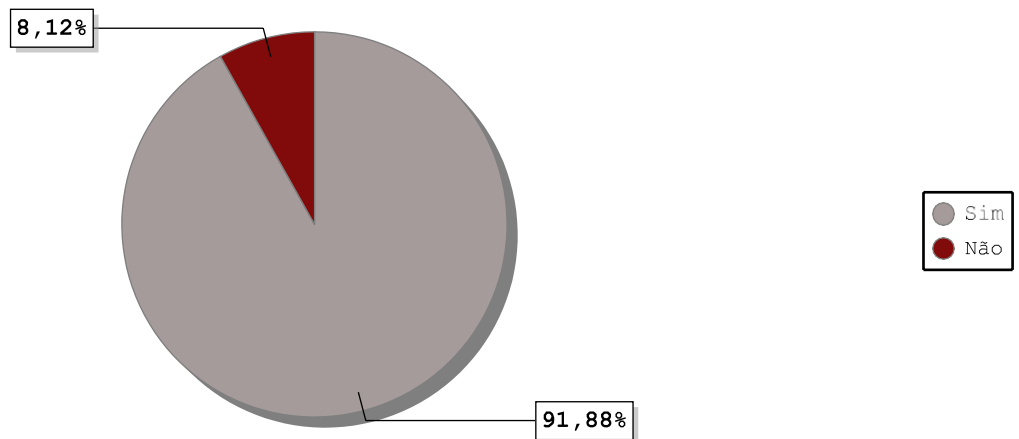
n. 3 - Quais equipamentos a ESCOLA VISITADA dispõe para uso pedagógico?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Inexistência de equipamentos</i>	4	0,92%
<i>Impressora</i>	170	39,26%
<i>Datashow/equipamento multimídia</i>	172	39,73%
<i>Outros</i>	87	20,09%



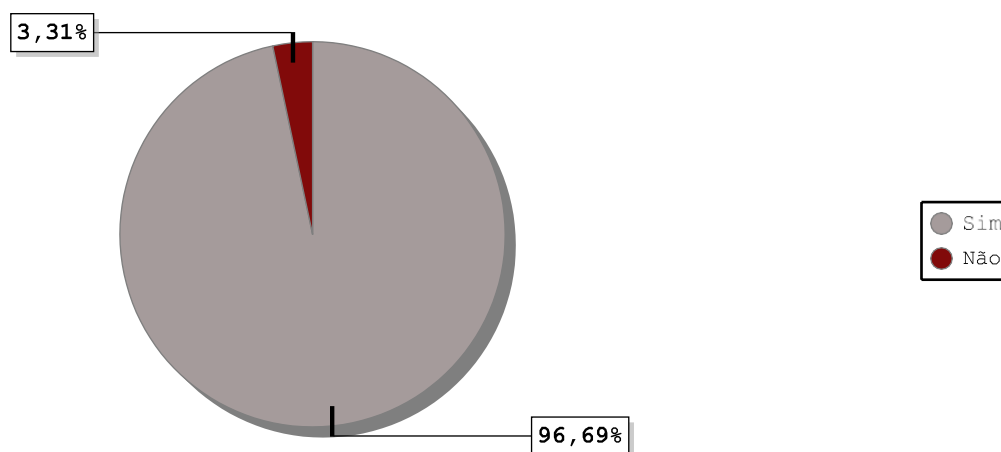
H. 4 - Há equipamentos de informática para uso dos professores?

Respostas	Total	Percentual
Sim	181	91,88%
Não	16	8,12%



H. 4.1 - Os computadores em funcionamento na ESCOLA VISITADA tem acesso à rede de internet (banda larga)?

Respostas	Total	Percentual
Sim	175	96,69%
Não	6	3,31%

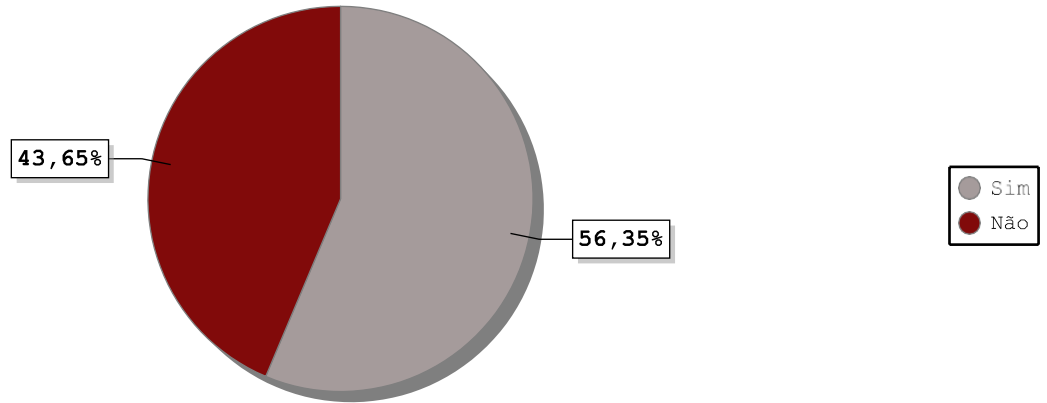


H. 4.1.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

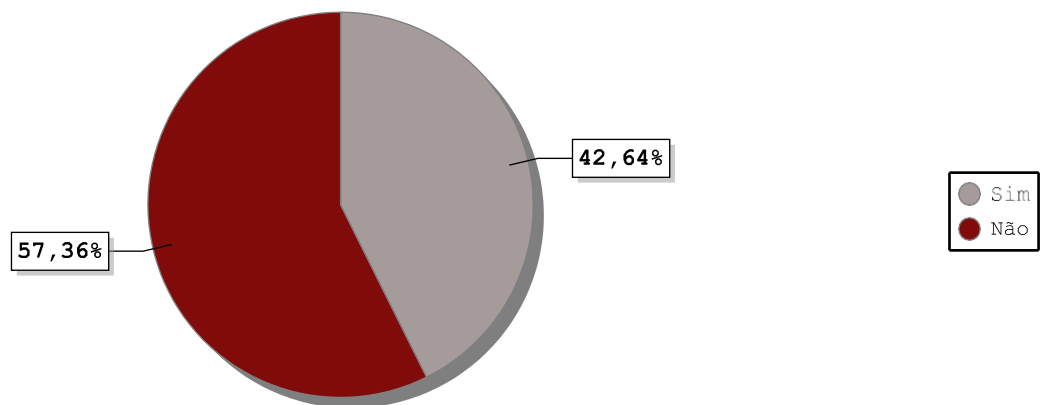
H. 4.2 - Os equipamentos de informática possuem mecanismos de proteção (cadeados, grades, travas, trancas etc.)?

Respostas	Total	Percentual
Sim	102	56,35%
Não	79	43,65%



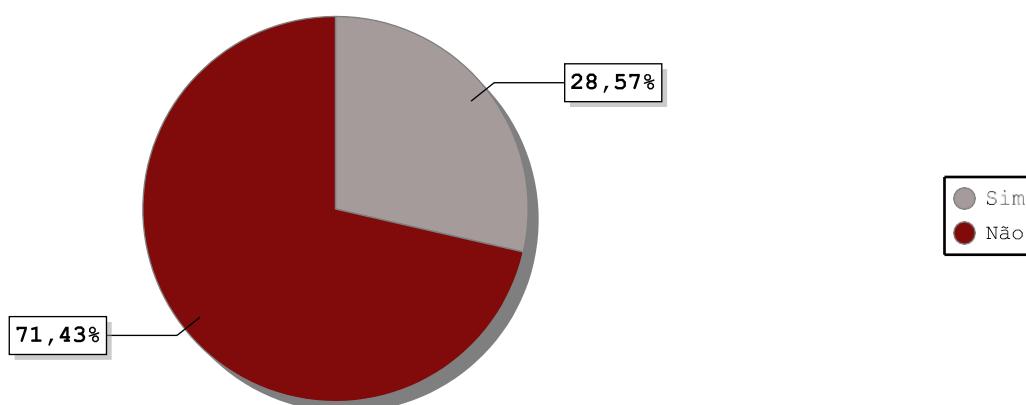
H.A - Confirme se há a etapa de "Educação Infantil (Creche/Pré-Escola)" na ESCOLA VISITADA?

Respostas	Total	Percentual
Sim	84	42,64%
Não	113	57,36%



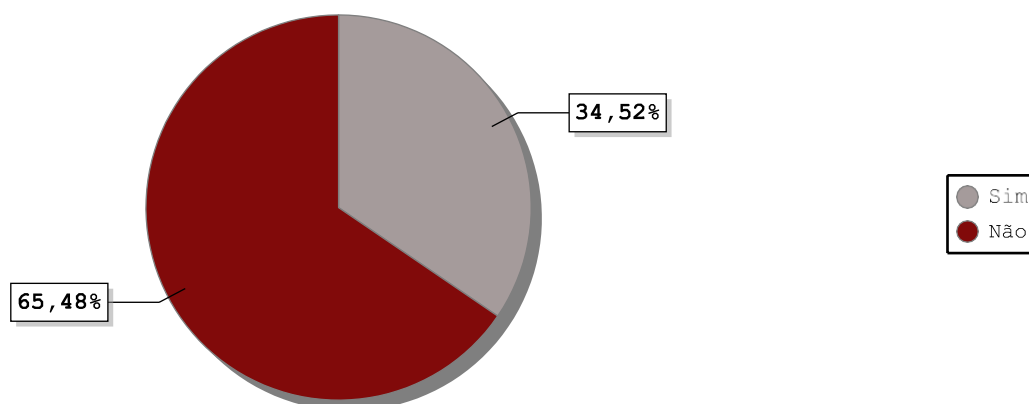
H. 5 - A ESCOLA VISITADA possui laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	24	28,57%
<i>Não</i>	60	71,43%



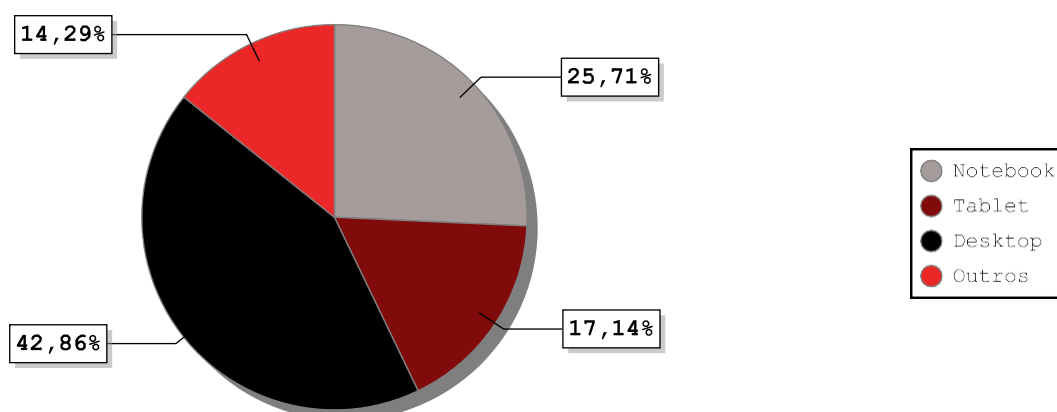
H. 6 - Há equipamentos de informática disponíveis aos alunos?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	29	34,52%
<i>Não</i>	55	65,48%



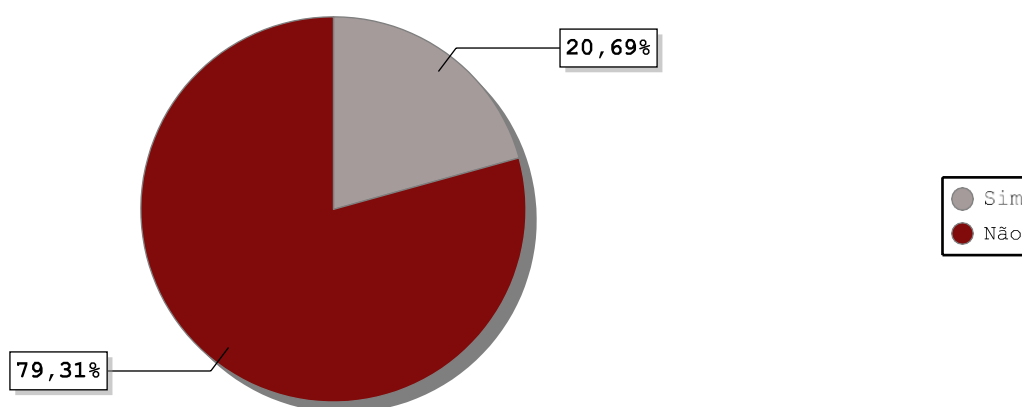
H. 6.1 - Indicar:

Respostas	Total	Percentual
Notebook	9	25,71%
Tablet	6	17,14%
Desktop	15	42,86%
Outros	5	14,29%



H. 6.2 - Há computadores danificados ou inoperantes na ESCOLA VISITADA?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	6	20,69%
<i>Não</i>	23	79,31%

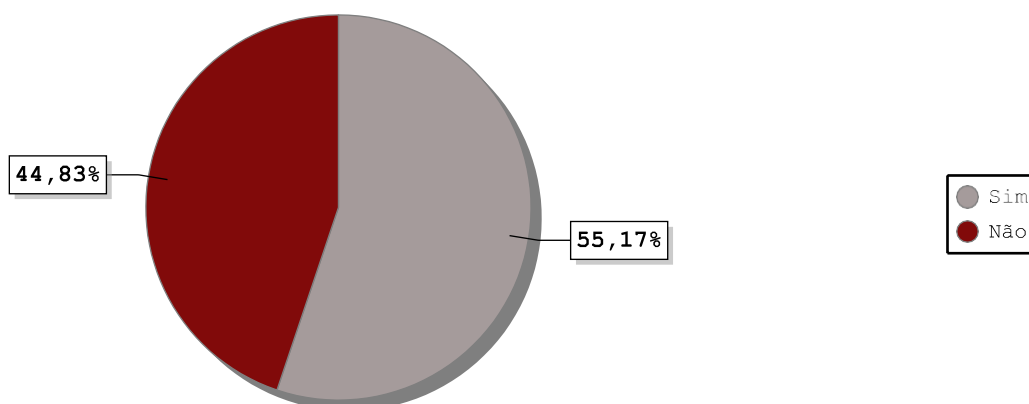


n. 6.2.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

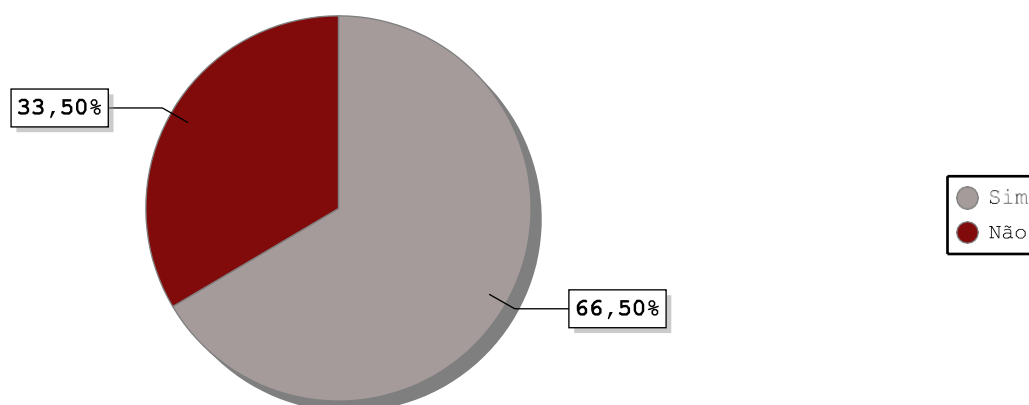
n. 6.3 - Os equipamentos de informática possuem mecanismos de proteção (cadeados, grades, travas, trancas etc.)?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	16	55,17%
<i>Não</i>	13	44,83%



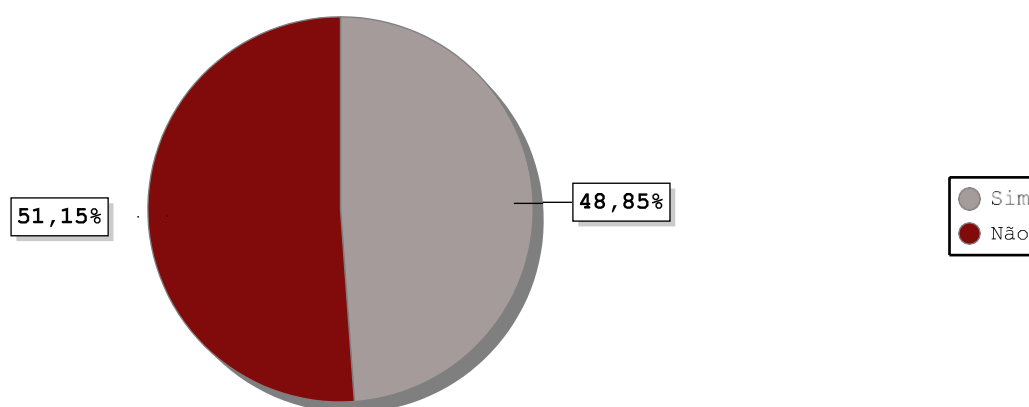
H.6 - Confirme se há a etapa de "Ensino Fundamental – Anos Iniciais" na ESCOLA VISITADA?

Respostas	Total	Percentual
Sim	131	66,50%
Não	66	33,50%



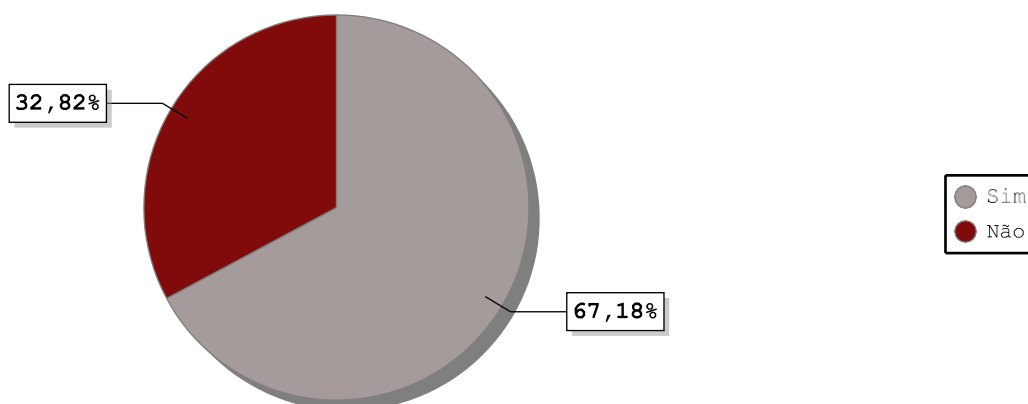
H.7 - A ESCOLA VISITADA possui laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	64	48,85%
<i>Não</i>	67	51,15%



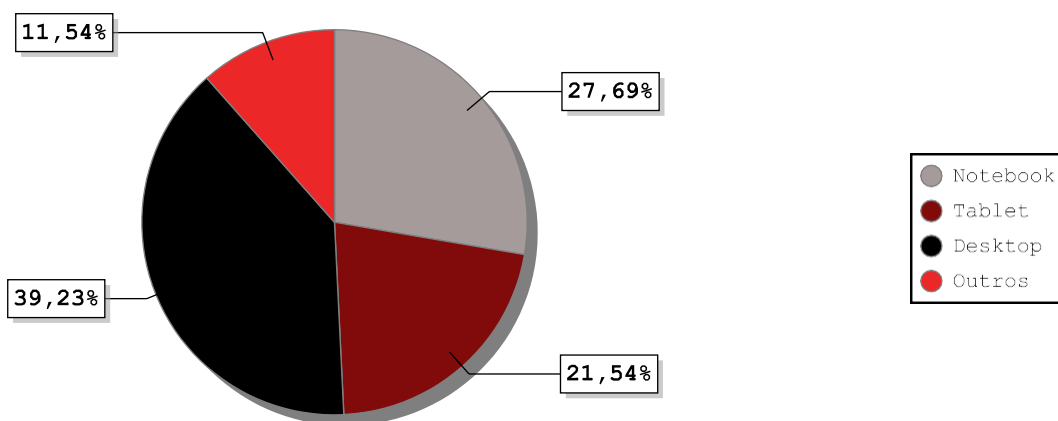
II. 8 - Há equipamentos de informática disponíveis aos alunos?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	88	67,18%
<i>Não</i>	43	32,82%



И. 8.1 - Indicar:

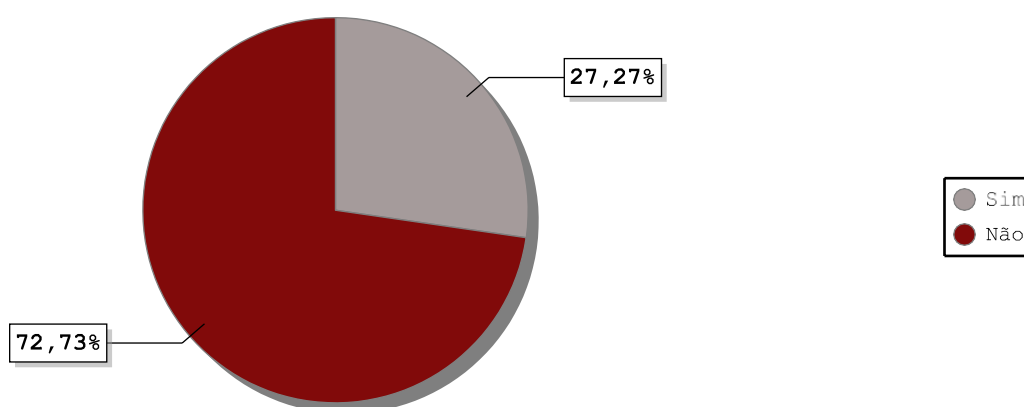
Respostas	Total	Percentual
Notebook	36	27,69%
Tablet	28	21,54%
Desktop	51	39,23%
Outros	15	11,54%



И. 8.2 - Há computadores danificados inoperantes na ESCOLA VISITADA?

Respostas	Total	Percentual
-----------	-------	------------

<i>Sim</i>	24	27,27%
<i>Não</i>	64	72,73%

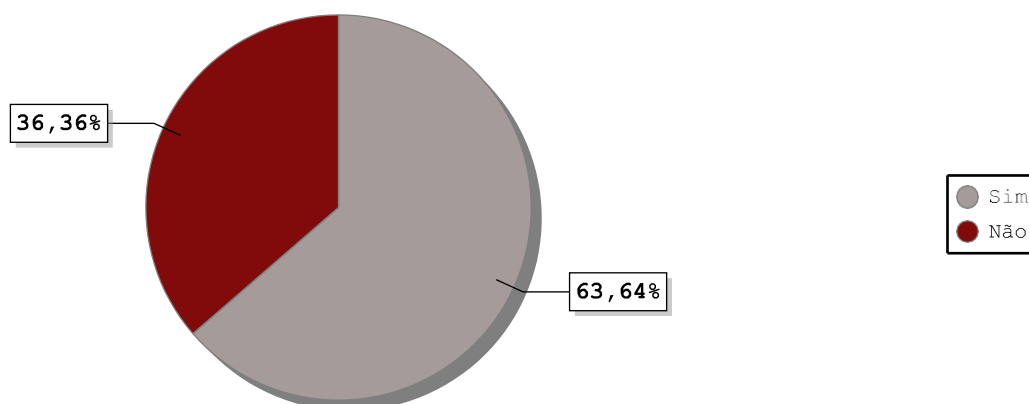


n. 8.2.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

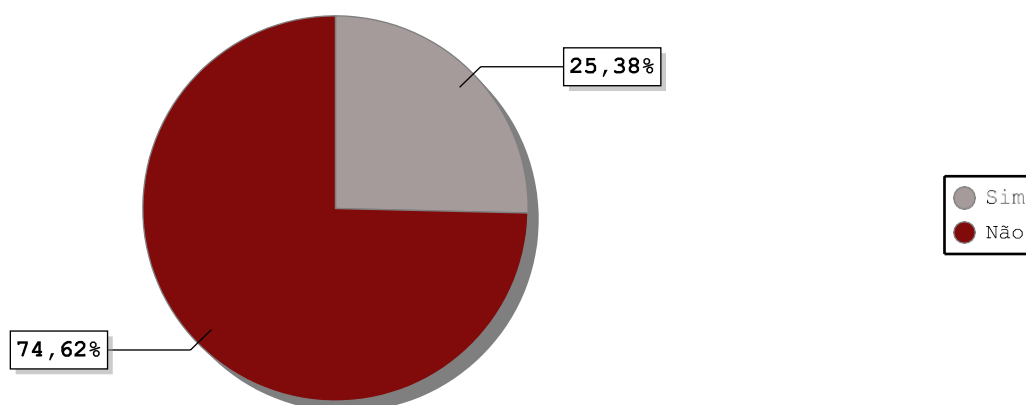
n. 8.3 - Os equipamentos de informática possuem mecanismos de proteção (cadeados, grades, travas, trancas etc.)?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	56	63,64%
<i>Não</i>	32	36,36%



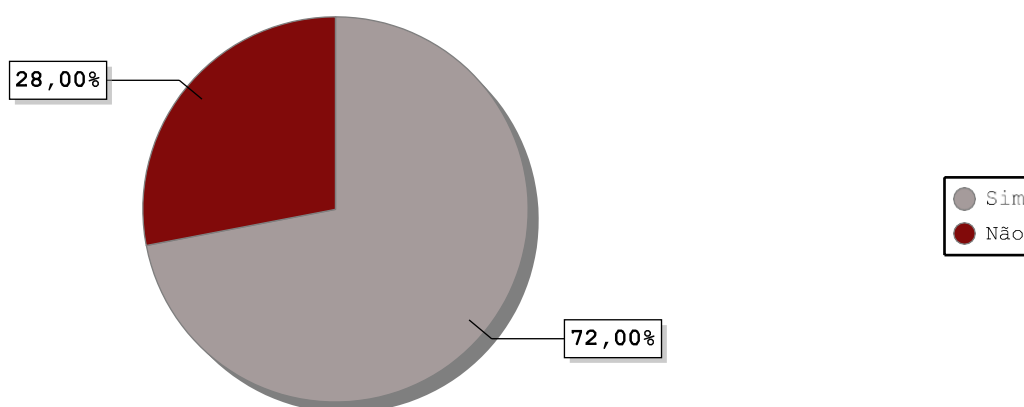
H.C - Confirme se há a etapa de "Ensino Fundamental - Anos Finais" na ESCOLA VISITADA?

Respostas	Total	Percentual
Sim	50	25,38%
Não	147	74,62%



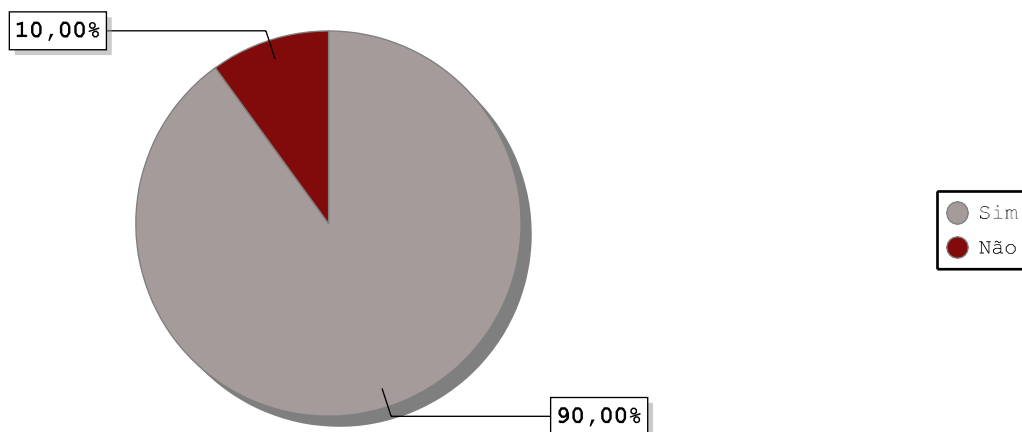
H.9 - A ESCOLA VISITADA possui laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	36	72,00%
<i>Não</i>	14	28,00%



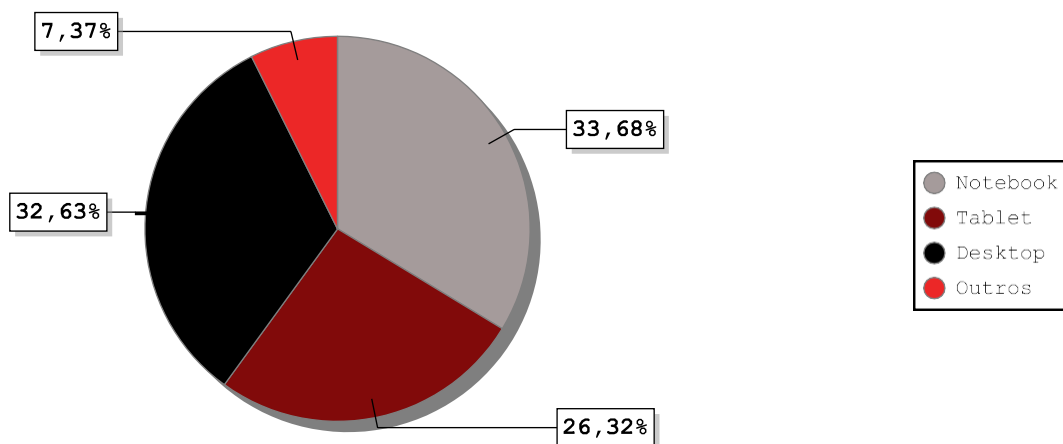
н. 10 - Há equipamentos de informática disponíveis aos alunos?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	45	90,00%
<i>Não</i>	5	10,00%



H.10.1 - Indicar:

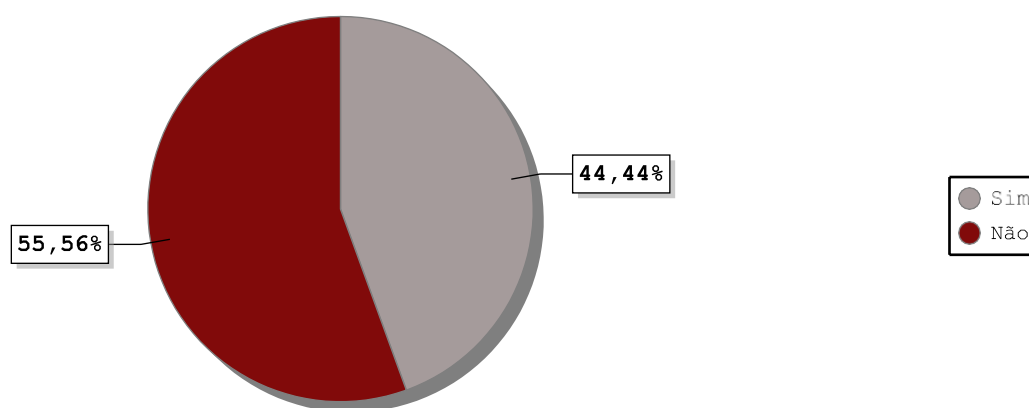
Respostas	Total	Percentual
Notebook	32	33,68%
Tablet	25	26,32%
Desktop	31	32,63%
Outros	7	7,37%



H.10.2 - Há computadores danificados ou inoperantes na ESCOLA VISITADA?

Respostas	Total	Percentual
Sim	20	44,44%

<i>Não</i>	25	55,56%
------------	-----------	---------------

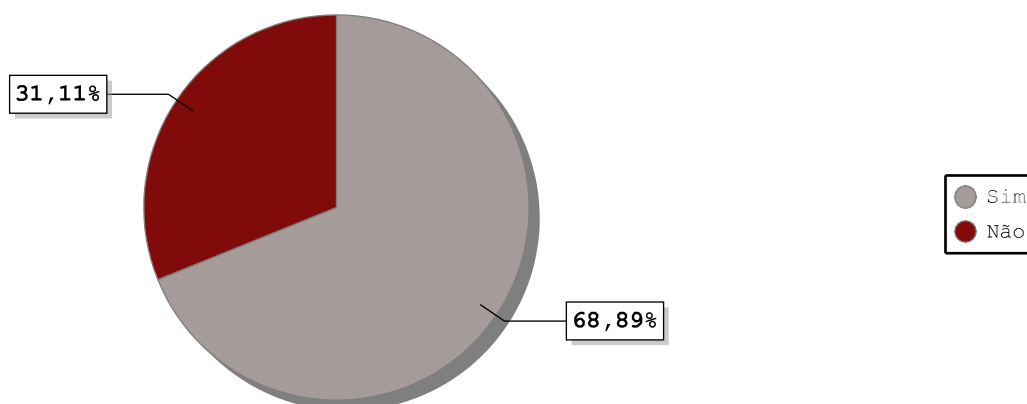


H.10.2.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

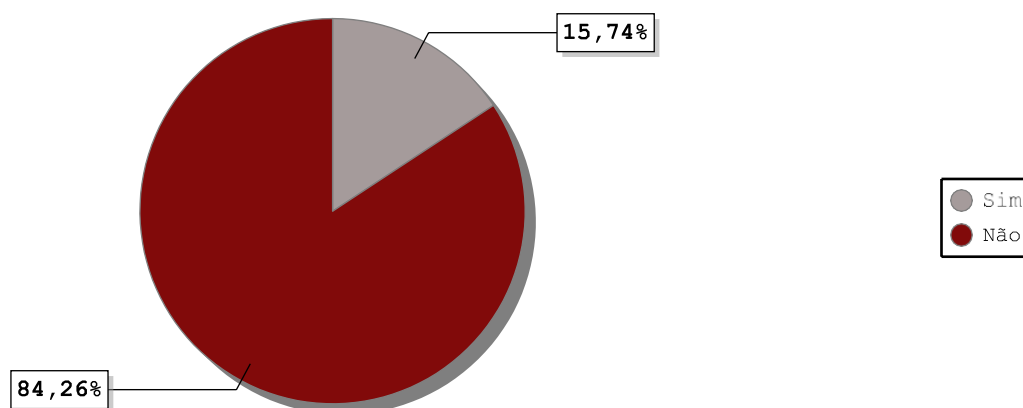
H.10.3 - Os equipamentos de informática possuem mecanismos de proteção (cadeados, grades, travas, trancas etc.)?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	31	68,89%
<i>Não</i>	14	31,11%



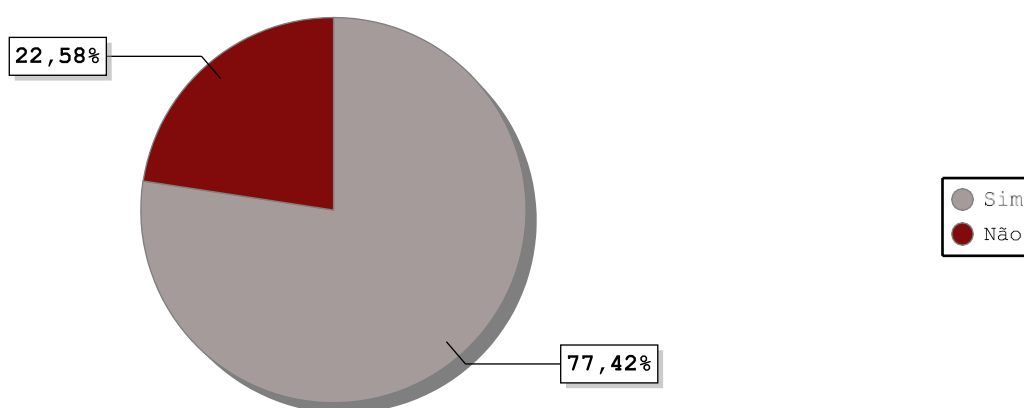
H. D - Confirme se há a etapa de "Ensino Médio" na ESCOLA VISITADA?

Respostas	Total	Percentual
Sim	31	15,74%
Não	166	84,26%



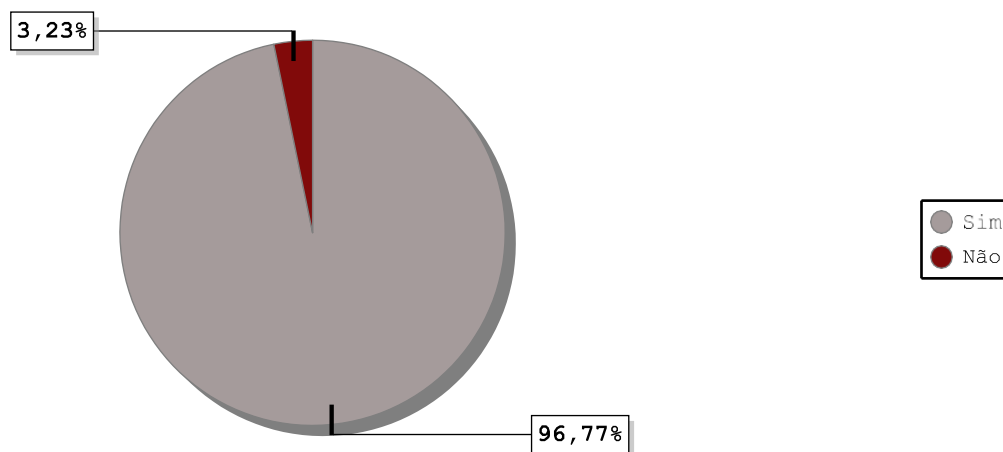
H. 11 - A ESCOLA VISITADA possui laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	24	77,42%
<i>Não</i>	7	22,58%



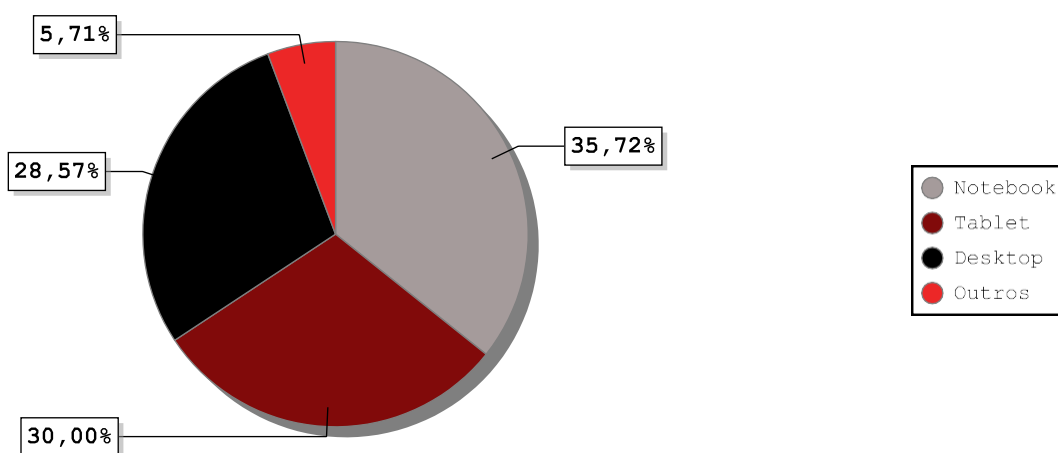
n. 12 - Há equipamentos de informática disponíveis aos alunos?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	30	96,77%
<i>Não</i>	1	3,23%



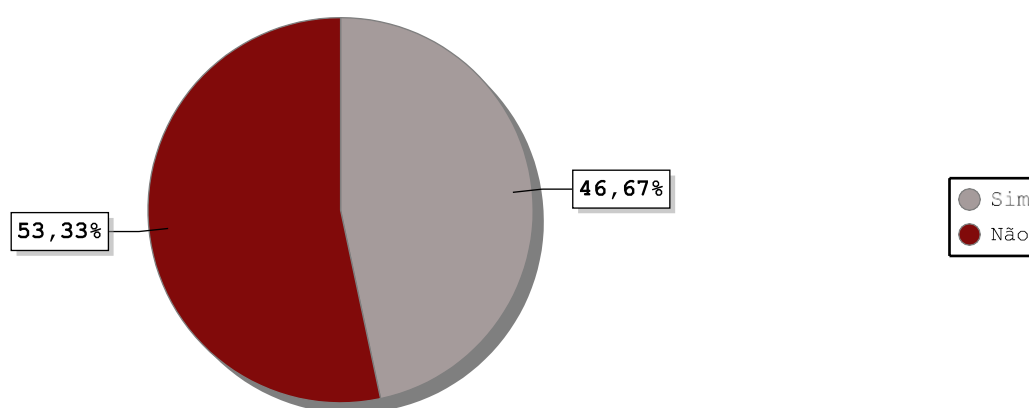
H. 12.1 - Indicar:

Respostas	Total	Percentual
Notebook	25	35,72%
Tablet	21	30,00%
Desktop	20	28,57%
Outros	4	5,71%



H. 12.2 - Há computadores danificados ou inoperantes na ESCOLA VISITADA?

Respostas	Total	Percentual
Sim	14	46,67%
Não	16	53,33%

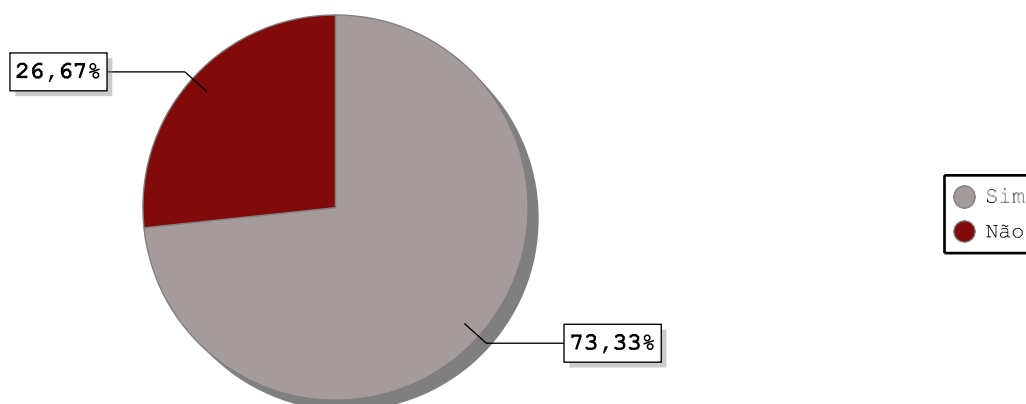


H.12.2.1 - Especificar:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

H.12.3 - Os equipamentos de informática possuem mecanismos de proteção (cadeados, grades, travas, trancas etc.)?

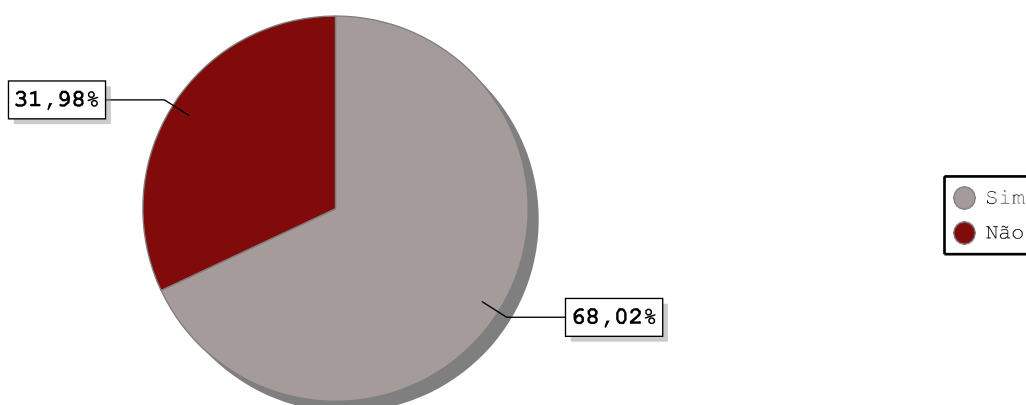
Respostas	Total	Percentual
Sim	22	73,33%
Não	8	26,67%



I. PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA NO ESPAÇO ESCOLAR

I.1 - A ESCOLA VISITADA possui câmeras de segurança?

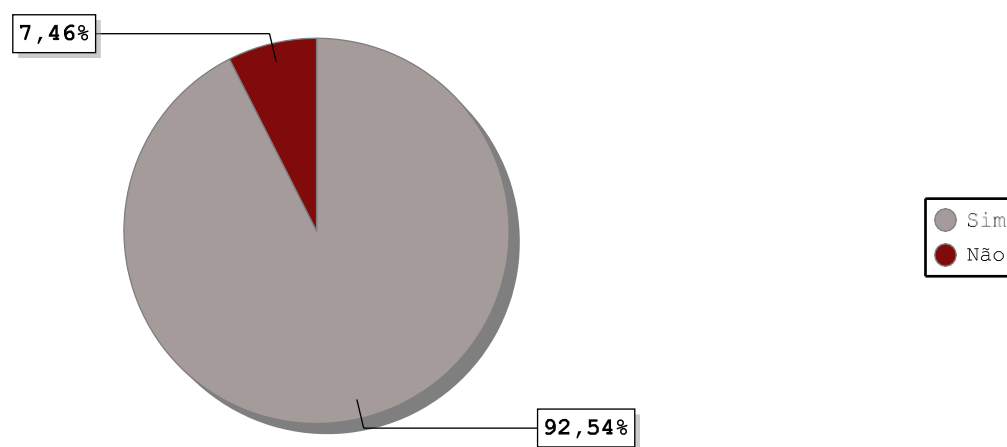
Respostas	Total	Percentual
Sim	134	68,02%
Não	63	31,98%



I.1.1 - As câmeras de segurança estão funcionando?

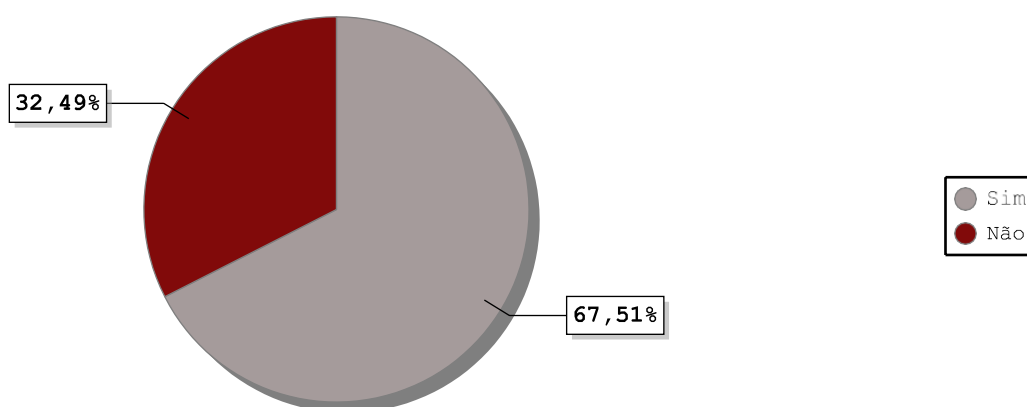
Respostas	Total	Percentual
-----------	-------	------------

<i>Sim</i>	124	92,54%
<i>Não</i>	10	7,46%



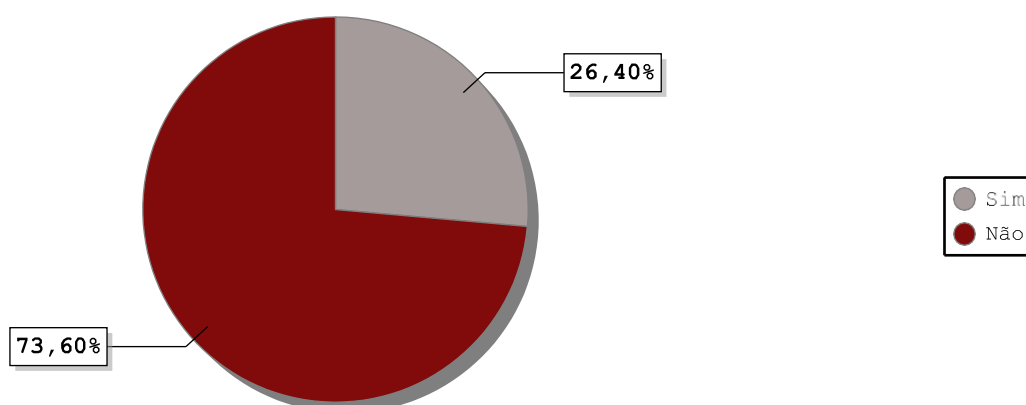
1.2 - A ESCOLA VISITADA possui vigilância particular ou ronda escolar?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	133	67,51%
<i>Não</i>	64	32,49%



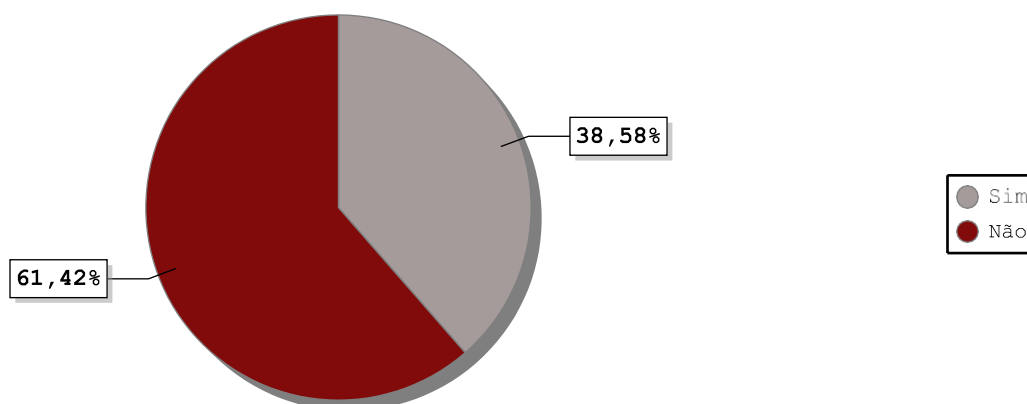
1.3 - A ESCOLA VISITADA possui botão de pânico ou equipamento equivalente?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	52	26,40%
<i>Não</i>	145	73,60%



1.4 - A ESCOLA VISITADA possui algum outro tipo de sistema de segurança?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Sim</i>	76	38,58%
<i>Não</i>	121	61,42%



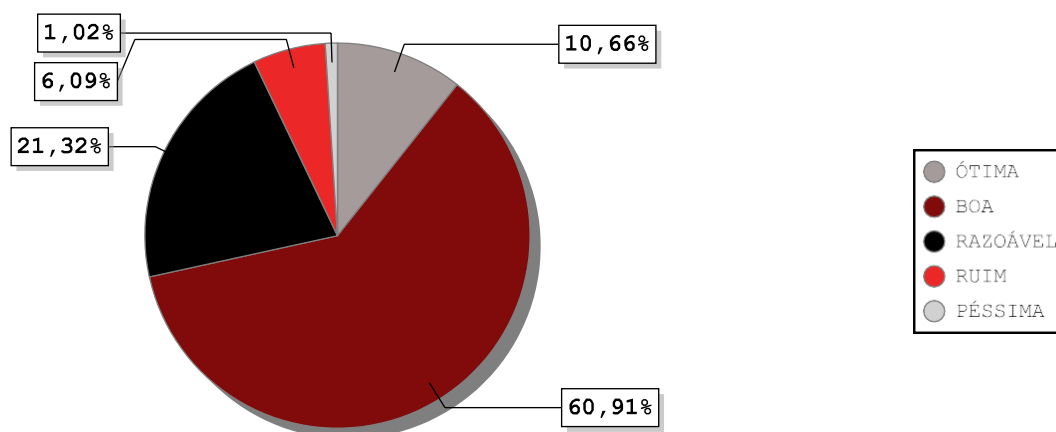
I. 4.1 - Especifique:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

J. QUESTÕES COMPLEMENTARES - PERCEPÇÃO DA DIREÇÃO ESCOLA VISITADA -APENAS NO RELATÓRIO CONSOLIDADO

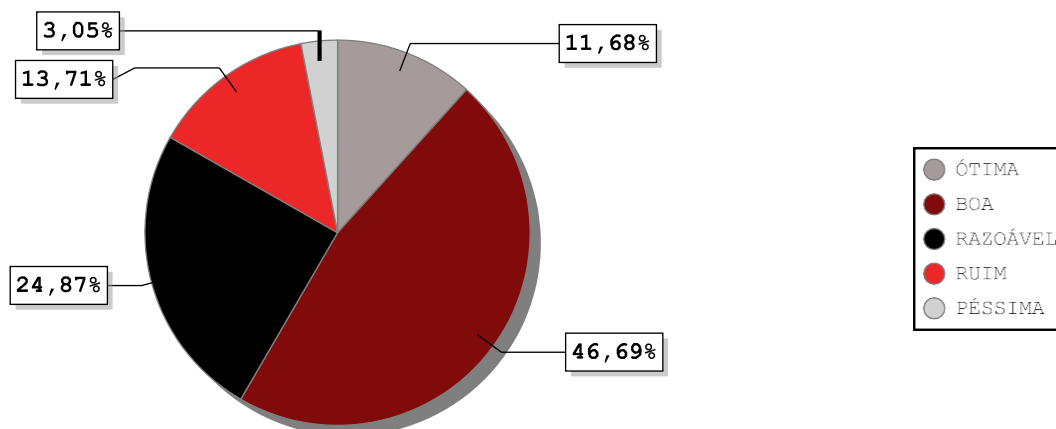
J.1 - Como você avalia a ESCOLA VISITADA, considerando sua infraestrutura e condições gerais de funcionamento?

<i>Respostas</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
ÓTIMA	21	10,66%
BOA	120	60,91%
RAZOÁVEL	42	21,32%
RUIM	12	6,09%
PÉSSIMA	2	1,02%



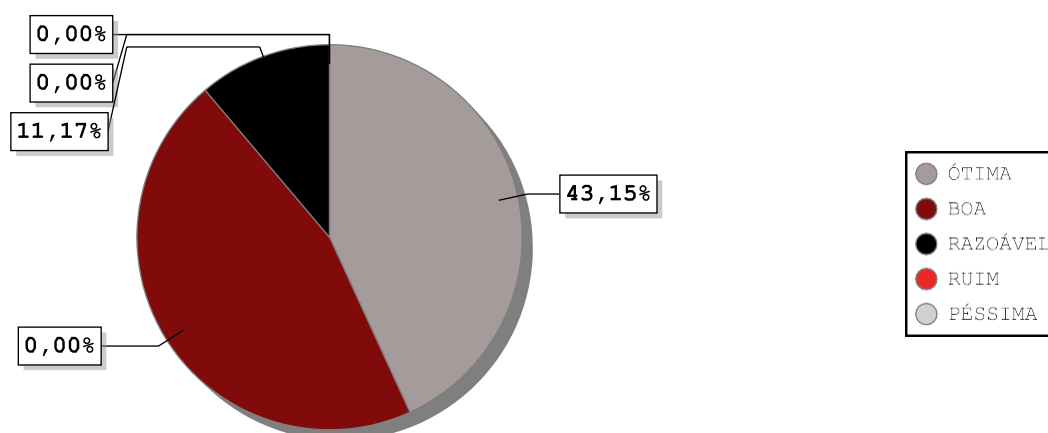
J.2 - Como você avalia a ESCOLA VISITADA, considerando a acessibilidade de estudantes com necessidade educacional especial (deficiência, transtornos globais ou altas habilidades)?

Respostas	Total	Percentual
ÓTIMA	23	11,68%
BOA	92	46,69%
RAZOÁVEL	49	24,87%
RUIM	27	13,71%
PÉSSIMA	6	3,05%



J.3 - Como você avalia a ESCOLA VISITADA, considerando a alimentação referente às instalações/qualidade dos alimentos?

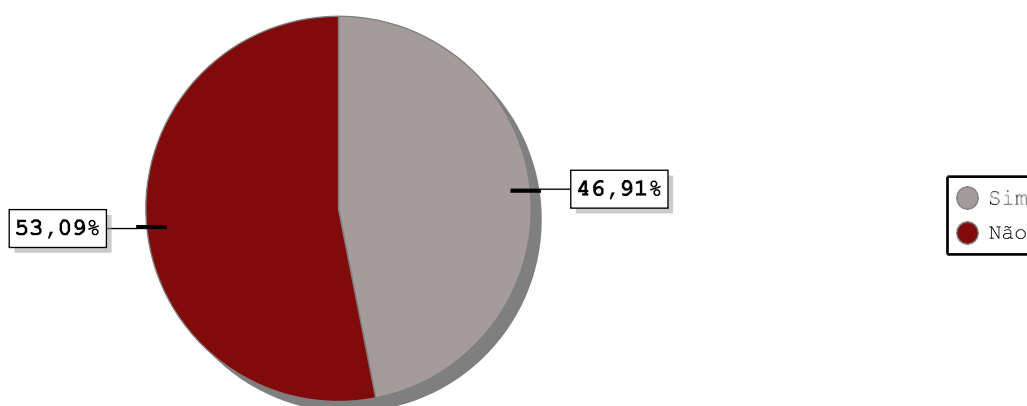
Respostas	Total	Percentual
ÓTIMA	85	43,15%
BOA	90	0,00%
RAZOÁVEL	22	11,17%
RUIM	0	0,00%
PÉSSIMA	0	0,00%



K. OBSERVAÇÕES FINAIS

κ.1 - Há outras ocorrências dignas de nota?

Respostas	Total	Percentual
Sim	91	46,91%
Não	103	53,09%



κ.1.1 - Descreva as outras ocorrências dignas de nota:

Essa questão não é passível de consolidação. As respostas estarão disponíveis nos relatórios individuais.

Outro ponto de grande relevância pode ser encontrado na introdução do livro **“Educação Básica no Estado de São Paulo: avanços e desafios”**, organizado por **Barjas Negri, Haroldo da Gama Torres e Maria Helena Guimarães de Castro**, a saber:

A educação básica no Estado de São Paulo (e no Brasil em geral) passou por significativas transformações nos últimos 25 anos. É inegável que nosso sistema educacional público avançou muito em termos quantitativos. A universalização foi alcançada no ensino fundamental e encontra-se muito próxima na pré-escola. No ensino médio, o avanço na cobertura também foi substancial, embora a universalização plena ainda não tenha sido atingida e persistam níveis elevados de evasão. Apesar do salto quantitativo, permanecem grandes desafios, especialmente os de natureza qualitativa.

As mudanças observadas foram induzidas por importantes alterações no marco legal federal, incluindo iniciativas de grande magnitude: a Constituição de 1988; a LDB de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); o Fundef criado em 1997 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério); a estruturação de um sistema de monitoramento e avaliação educacional a partir de 1996 (Censo Escolar, exames nacionais de avaliação etc.); e o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que substituiu o Fundef em 2007.

Mudanças institucionais importantes também foram realizadas no plano da educação paulista, incluindo o estabelecimento da progressão continuada para o ensino fundamental e a reorganização do sistema – com forte incentivo por parte do governo do Estado à municipalização do primeiro segmento do ensino fundamental. Nesse processo ocorreram mudanças importantes na gestão do sistema, tais como: nova organização curricular no ensino fundamental e médio;

reformulação do sistema de avaliação; inovações na carreira e programas de formação de professores; implantação de programas de educação integral; política de inovações e parcerias; e expansão e diversificação da educação profissional.

Atualmente, os aspectos relacionados à qualidade da educação se tornaram o grande desafio para a educação paulista. De fato, embora o Estado continue bem posicionado em termos nacionais e tenha apresentado melhoras em termos de desempenho escolar nos últimos anos, quando consideramos referências internacionais como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa, na sigla em inglês), a qualidade da educação em São Paulo – pública e privada – mostra-se ainda muito deficiente.

Em outras palavras, nem sempre a permanência do aluno na escola tem assegurado o aprendizado. Essa constatação é ainda mais preocupante num contexto de forte transformação do universo laboral, em função da emergência das novas tecnologias de informação e comunicação. O mercado de trabalho em todo o mundo passou a demandar habilidades mais sofisticadas e difusas, também denominadas competências para o século XXI, para as quais poucos sistemas educacionais estão pre-parados. E nosso sistema, além de ter ainda que lidar com as deficiências do passado, precisará também investir de modo sistemático nos desafios do futuro.

Inicialmente, faz-se pertinente uma análise da *evolução da educação básica em São Paulo nos últimos 25 anos, colocando foco em três dimensões principais. **Em primeiro lugar,** apresentamos o regaste da história desse*

*processo. De fato, as importantes inovações institucionais nem sempre foram registradas e discutidas de modo sistemático, anteriormente. Mais do que realizar o registro cuidadoso, **é feita uma reflexão** em relação a essas inovações, observando sua evolução e especulando sobre suas consequências para a política pública.*

***Avalia-se também** o impacto de parte dessas inovações institucionais. Embora esse esforço não tenha sido exaustivo – uma vez que o escopo dessas inovações é bastante amplo e diversificado – **as reflexões** voltadas para o tema trazem evidências de grande relevância para o entendimento de aspectos específicos das políticas implementadas.*

Finalmente, verifica a evolução dos principais indicadores educacionais do Estado, tentando compreender a dinâmica recente da política em diferentes dimensões quantitativas e qualitativas. Esse grupo tentou também aprofundar a discussão sobre alguns dos principais desafios para a política educacional do Estado nos próximos anos, com destaque para a educação infantil, ensino médio, ensino profissionalizante e setor privado.

Alguns temas centrais do debate educacional contemporâneo emergem desse conjunto.

É que o que verifica sobre o Fundef em seus diferentes ângulos, refletindo também sobre o significado da transição desse sistema para o Fundeb, que a partir de 2007 passou a prever que a aplicação dos recursos dos fundos

constitucionais fosse estendida para todos os níveis da educação básica nas suas diferentes modalidades.

Deparamo-nos com profundas alterações observadas a partir da Constituição de 1988, atingindo as finanças estaduais e municipais e alterando a distribuição dos recursos públicos educação básica.

Especialistas destacam que as mudanças na distribuição dos recursos foram responsáveis pela universalização do atendimento das crianças nos anos iniciais do ensino fundamental, levaram a uma aceleração da municipalização das redes de ensino e elevaram a remuneração dos professores. Pontuam também as principais diferenças entre o Fundef e o Fundeb, revisitando a necessária discussão a respeito da articulação entre financiamento e resultado de políticas públicas.

Ressalte-se o impacto do Fundef sobre vários resultados educacionais: número de alunos matriculados nas escolas públicas, número de professores, tamanho de turmas, aprovação e evasão escolar, infraestrutura das escolas e, por fim, qualificação dos professores. Compara-se a evolução desses indicadores para todos os municípios paulistas nos anos de 1995, 1997, 1999, 2001, 2003 e 2005, tomando-se vários grupos como controle. Esse conjunto oferece um leque de evidências bastante variado e relevante a respeito do impacto dessa política para o sistema educacional paulista.

*Ainda se referindo ao Fundef, **apresenta-se o** processo de reorganização das escolas de ensino fundamental em São Paulo no contexto das extensas reformas observadas na segunda metade da década de 1990. Esse movimento foi impulsionado em São Paulo pelo projeto de Reorganização da Rede Física, que consistiu em separar uma parte dos prédios escolares para atendimento exclusivo dos alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, de outra, destinada a atender alunos de 5ª a 8ª série e/ou ensino médio, além de criar condições necessárias a implementar várias medidas pedagógicas. A autora também discute outras inovações de grande magnitude, como a municipalização do primeiro ciclo do fundamental e o sistema de progressão continuada.*

*A municipalização é um dos aspectos mais marcantes da política implementada em São Paulo como decorrência do Fundef, discutida em detalhe nessa coletânea. Para compreender melhor essa dimensão, **buscamos avaliar**, para cada um dos ciclos do ensino fundamental, como esse processo ocorreu nas escolas do Estado de São Paulo e quais foram suas consequências para a qualidade do ensino.*

*A rigor, **infere-se** que essa inovação institucional trouxe resultados muito significativos em termos de qualidade. Trata-se de um achado empírico de grande relevância, relativamente negligenciado na discussão recente sobre a política educacional brasileira.*

***Merece consideração** a dinâmica desse processo para diferentes regiões do Estado de São Paulo nas últimas décadas. **Destaca-se** o papel*

central dos convênios firmados entre o governo do estado e municípios como instrumento operacional do processo de municipalização que ocorreu no momento posterior ao Fundef.

*A transferência de escolas estaduais para os municípios, processo focado no ciclo I do ensino fundamental, obedeceu a padrões específicos relacionados ao porte dos municípios e às suas características socioeconômicas, **havendo reflexos** desse processo do ponto de vista da evolução de diferentes indicadores educacionais.*

*Outro aspecto básico do conjunto de reformas inaugurado pelo Fundef diz respeito à formação inicial dos professores. Nesse sentido, **verificamos** os marcos legais e normativos (nacionais e estaduais) que serviriam de base para a formulação da política de formação de professores.*

*Adotando uma perspectiva histórica de fôlego mais longo, **sistematiza-se** um conjunto importante de informações sobre o tema, evidenciando a significativa transformação da política pública nesse campo.*

*Aprofundando a questão dos desdobramentos da implementação do Fundef, **verificam-se** as políticas salariais e da carreira docente. São analisadas as diretrizes nacionais para a valorização do magistério público, incluindo as normas do regime militar, as relativas à Constituição de 1988 e ao governo Fernando Henrique Cardoso e, por fim, as dos governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Nessa análise são destacadas as concepções em debate,*

especialmente o confronto entre posições de cunho corporativo e as que advogam a valorização do magistério de forma articulada com a melhoria do serviço educacional oferecido à população. Na sequência, é analisada a evolução da legislação paulista de forma a identificar a influência das alterações das normas nacionais no plano estadual e as concepções que orientam a política de valorização dos professores no Estado de São Paulo.

*A questão da qualidade da educação e o sistema de avaliação necessário para aferir essa qualidade são também partes essenciais deste debate. A evolução dos indicadores que nascem do novo sistema de avaliação nacional e estadual implantado nos anos 1990 para o ensino fundamental (Saresp, Saeb, Prova Brasil, Ideb e Idesp), **indicam o** avanço que estas métricas trouxeram para a condução das políticas públicas dirigidas a esta etapa da escolarização. **As análises** mostram como evoluíram os indicadores de qualidade para seis gerações de alunos que ingressaram no sistema educacional básico a partir de 1994. Esse exercício foi capaz de decompor a desigualdade das notas dos estudantes em dois componentes: os fatores associados ao background familiar e características sociodemográficas dos alunos, por um lado; e as características das redes de ensino das escolas, relacionadas à infraestrutura, gestão e qualidade do professor, por outro.*

Sob outra perspectiva, merece consideração a relação entre ensinar e avaliar, um dos mais controversos temas da educação básica brasileira. **Diversos estudos abordam** o papel do currículo como referência obrigatória da avaliação, e apresenta os dilemas atuais acerca do currículo da educação básica e suas consequências para a avaliação. **O aprofundamento** da discussão do que se

consolidou chamar de “escola de qualidade”, alude a uma ação compartilhada entre gestores e professores para fazer os alunos progredirem no desenvolvimento de sua autonomia de pensamento e ação. Os debates mais recentes sobre a modernização do currículo, abordam propostas como a redução do tempo em sala de aula formal e a ampliação do acesso a metodologias de ensino que permitam aos alunos construir sua autonomia de pensamento por meio de pesquisas orientadas para a busca de informações que antecedam as aulas formais.

Pondera-se sobre quatro áreas relativamente negligenciadas nos estudos sobre ensino básico no Brasil, mas essenciais para a compreensão das tendências mais recentes do nosso sistema educacional: as dinâmicas observadas na educação infantil, no ensino médio, no ensino profissionalizante e no setor privado.

A educação infantil tem grande importância para o desenvolvimento futuro das crianças, aspecto documentado em diversos estudos de psicologia, neurociência e economia.

A análise da evolução da educação infantil no Estado de São Paulo nos últimos 20 anos, permite a compreensão das condições de oferta, o perfil do público atendido e os futuros desafios da oferta de educação infantil, consideração as variações de perfil de renda, a composição familiar e a escolaridade dos pais, **permitindo a compreensão de** aspectos relacionados ao direcionamento da oferta de educação infantil para públicos específicos. O ensino médio, por sua vez, é tratado por

Quanto ao ensino médio, **embora** tenha passado por grandes transformações – com aumento importante e disseminado a cobertura –, a conclusão do processo de universalização e os problemas da qualidade do ensino continuam a constituir grandes dificuldades.

A escola pública de ensino médio continua sendo um local desestimulante e, por vezes, desorganizado e inseguro. Refletindo sobre esses elementos, **é grande a pertinência dos** debates sobre as políticas educacionais voltadas para este nível de ensino, tratando de temas como o modelo de período integral e a diversificação de trajetórias escolares com foco no ensino profissionalizante como alternativa ao ensino acadêmico, dentre outros caminhos.

Para termos um cenário mais preciso do ensino profissional no Brasil e em São Paulo, a análise da evolução dos indicadores, das políticas desenvolvidas, seu contexto institucional e os impactos para o mercado de trabalho, estudos sobre o papel do Centro Paula Souza nesse contexto destaca o relacionamento desta instituição com o setor produtivo e, também, programas federais, com o sistema S e com as universidades públicas paulistas.

Relevante destacar a expansão do sistema e a perspectiva da organização em relação às principais tendências da economia e do sistema de ensino médio e superior do Estado.

O papel do setor privado no cenário da educação básica tem crescente relevância, pois dados do último Censo Escolar mostraram uma redução

do número de estudantes matriculados no ensino básico público no Brasil, com crescimento da matrícula na rede privada. Além de apresentar os padrões regionais dessa dinâmica no âmbito do Estado de São Paulo e os fatores que afetam o crescimento do número de estudantes na rede privada. Para tanto, vão ser considerados aspectos relacionados à dinâmica demográfica, à evolução do nível de renda familiar, ao gasto familiar com a educação e ao tipo de famílias em questão (número de filhos e nível de instrução dos pais).

Mister salientar as mudanças mais recentes no ensino público estadual com foco no Programa Educação – Compromisso de São Paulo, que norteia as ações da Secretaria da Educação. Esse programa tem, entre seus objetivos principais, a valorização da carreira do magistério, buscando torná-la uma das mais procuradas pelos jovens estudantes e futuros profissionais, e como visão de futuro fazer com que o ensino paulista figure entre os melhores e mais avançados do mundo até o ano de 2030.

As presentes considerações trazem uma perspectiva ao mesmo tempo profunda e diversificada de vários aspectos da educação paulista no passado recente. ***Debruçamo-nos sobre*** questões centrais para o debate educacional brasileiro e paulista.

As novas formas de financiamento da educação pública foram capazes de alterar as taxas de aprovação e evasão escolar, o número de professores, a qualificação dos professores, o tamanho das turmas, a infraestrutura das escolas?

Qual o impacto das mudanças na ampliação do acesso e permanência dos estudantes no ensino médio?

A redução do foco no ensino fundamental do Fundef para o Fundeb foi uma boa escolha, considerando que a aplicação dos recursos foi estendida para todos os níveis da educação básica nas suas diferentes modalidades?

Estudos mostram que as desigualdades educacionais motivadas pelas desigualdades socioeconômicas reduziram na última década, pois houve uma melhora nas notas dos alunos. O que a escola deve fazer para se adequar a esse novo perfil de estudantes? Quais medidas poderiam melhorar o desempenho escolar nesse novo cenário?

Deve-se optar pelo atendimento universal pela rede pública na educação infantil para crianças de 0 a 5 anos ou deve-se optar pela universalização de 4 a 5 anos e buscar alternativas diversas para a faixa de 0 a 3 anos?

Observa-se uma tendência à diminuição do total das matrículas na educação básica em decorrência da queda da fecundidade e consequente redução da população infanto-juvenil. Ao mesmo tempo observa-se na rede privada de ensino, principalmente no ensino fundamental, um movimento de crescimento das matrículas.

Qual o impacto desse movimento sobre equipamentos e recursos humanos na rede pública se essa tendência se mostrar duradoura?

Como tratar a evasão escolar em todos os níveis, mas principalmente do segundo ciclo do ensino fundamental e do ensino médio?

O ensino em período integral na educação básica é uma escolha viável para o conjunto do sistema? Aqui há dois modelos: o de São Paulo, que trabalha as disciplinas básicas e inclui novas disciplinas no período integral, e o federal, que trabalha no contra-turno com atividades “desligadas” do currículo e apenas dois ou três dias por semana.

A diversificação do ensino médio com foco no ensino profissionalizante deve se apresentar como uma alternativa ao ensino acadêmico?

Qual a melhor alternativa de ensino médio para a elevada proporção de alunos que estudam no período noturno?

Qual o impacto da municipalização do ensino fundamental, e quais seus efeitos sobre a qualidade do ensino? Qual a resposta aos que defendem a federalização da educação básica?

Quais estratégias podem ajudar a construir um efetivo regime de colaboração entre os níveis de governo como define a nossa Constituição, a Lei

de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o novo Plano Nacional da Educação que prevê o investimento de 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024?

Quais mudanças devem ser prioritárias na organização da carreira dos professores? Como atrair os melhores talentos?

A formação de professores deve ser definida por uma política nacional com seus braços estaduais e locais, ou basta a transferência de recursos para as universidades federais? Neste caso, quais seriam os mecanismos de accountability e o sistema de supervisão?

Qual deve ser o papel das instituições privadas na formação de professores? Hoje elas são responsáveis pela formação da maioria dos professores que estão atuando nas escolas públicas.

Qual deve ser o papel do governo federal na definição e acompanhamento dos programas de formação inicial dos professores?

O currículo da educação básica tem alimentado as avaliações ou as avaliações têm alimentado o currículo? O que é melhor? Ou nenhum dos dois?

Como articular os currículos municipais com os das redes estaduais?

É desejável discutir uma Base Nacional Comum para orientar os currículos estaduais e municipais?

Quais aprimoramentos devem ser feitos nos sistemas de avaliação da educação básica?

Como as novas tecnologias podem ajudar a implantar sistemas de avaliação formativa e incentivar o uso dos resultados das avaliações no processo de aprendizagem?

A articulação entre carreira docente e melhoria da aprendizagem dos alunos é um caminho seguro para os avanços na qualidade do ensino?

Como enfrentar o desafio de uma situação, na qual os professores conhecem pouco as tecnologias de informação e a maioria dos alunos já domina estas ferramentas quase plenamente?

Como inovar na sala de aula e transformá-la em um ambiente mais estimulante?

Todas essas questões são centrais para o debate educacional brasileiro e paulista. Afinal, o desafio geral de ampliar a qualidade é de grande magnitude, exigindo grande capacidade de inovação institucional.

E o nosso sistema educacional tem um porte gigantesco, organizado em três níveis de governo diferentes, apresentando por isso mesmo maior inércia institucional e resistência à mudança.

As discussões sobre a educação no Estado devem empreender reflexões sobre um novo ciclo de inovações na área da educação básica, inovações que começam a emergir e que se fazem crescentemente necessárias.

Em seguida, **no capítulo 2 do mesmo livro**, aborda-se os Impactos do FUNDEF sobre matrículas, docentes e escolas em São Paulo, veja-se:

Ensino fundamental: evolução dos indicadores, qualidade e contexto

A cada divulgação de indicadores educacionais internacionais, a notícia sobre o Brasil é que ele figura entre os países que atingem os piores resultados. De fato, apenas no início dos anos 2000 o país alcançou a universalização do ensino fundamental.

No país, o desafio de colocar todas as crianças e adolescentes na escola é do tamanho de suas dimensões continentais. Hoje, o sistema público brasileiro da educação básica é composto por mais de cinco mil redes de ensino, que gerenciam 124.614 escolas municipais e 32.316 escolas estaduais, além de 37.551

escolas privadas. No ensino fundamental, são mais de 13 milhões de alunos nas séries iniciais (1º ao 5º ano) e 16 milhões de alunos nas séries finais (6º ao 9º ano)1.

O Estado de São Paulo é responsável pela maior rede pública de ensino do país. São cerca de 18 mil escolas e 5 milhões de alunos no ensino fundamental nas redes públicas (2,5 milhões nas séries iniciais e 2,5 milhões nas séries finais).

As redes municipais respondem por 70% das matrículas do 1º ao 5º ano, enquanto a rede estadual é responsável por 75% das matrículas do 6º ao 9º ano.

A rede privada é composta por 9 mil escolas com quase um milhão de alunos no ensino fundamental. Superada a tarefa da inclusão, a política educacional dedica-se a traçar estratégias para melhorar a qualidade da educação.

De fato, os alunos brasileiros aprendem pouco, levam muito tempo para aprender, reprovam muito e muitas vezes não concluem a educação básica.

A taxa de distorção idade-série brasileira é de 17% no ensino fundamental. Ou seja, a cada cem estudantes, 17 apresentam atraso escolar de dois anos ou mais. Em São Paulo, esta taxa é de 5%. Isto é explicado pelas altas taxas de

reprovação, que no Brasil são de 7,2% e 12,4% nos ciclos 1 e 2 do ensino fundamental, respectivamente.

Os maiores gargalos são o 3º e o 6º ano, quando as taxas de reprovação saltam para 11,4% e 15,2%. As taxas de abandono também são muito elevadas no Brasil: 1,5% e 4,2% dos estudantes deixam a escola nos ciclos 1 e 2 do ensino fundamental. Em São Paulo, os problemas de fluxo são menos severos.

Neste Estado as taxas de reprovação e abandono são consideravelmente menores: 3,3% e 0,3% nas séries iniciais e 6,5% e 1,5% nas séries finais.

Os dados sobre aprendizado também não são animadores. No 5º ano do ensino fundamental, a proporção de alunos brasileiros com nível de proficiência adequado é de 33% e 35% em matemática e língua portuguesa. No 9º ano, esta proporção é de 12% e 22%, respectivamente.

Em São Paulo, o quadro é um pouco melhor: 42% e 44% e dos alunos paulistas apresentam nível de proficiência adequado em matemática e língua portuguesa no 5º ano, enquanto no 9º ano estes valores são de 12% e 26%. Estes dados mostram que o nível de aprendizado dos estudantes brasileiros é insatisfatório.

Ainda há muito que avançar. Apenas 50% das escolas públicas brasileiras possuem biblioteca. Apesar de 93% dos professores terem o ensino superior completo, 34% afirmam não ter o hábito de ler.

Os professores têm uma jornada intensa de trabalho, de quase 30 horas por semana em sala de aula, e metade deles trabalha em mais de uma escola.

Com salários médios de R\$ 1.900,004, são atraídos para a carreira os jovens de ensino médio com os piores desempenhos no ENEM.

Cerca de 30% dos diretores possuem mais de um trabalho e quase 80% deles permanecem apenas por dois anos na escola. Dentre os estudantes da educação básica, quase 40% possuem pais que não completaram o ensino fundamental.

Apesar deste quadro, no início dos anos 2000 estes indicadores eram ainda mais alarmantes. Lentamente, os indicadores da educação pública estão melhorando.

Conhecer todos estes números já é um grande avanço – há duas décadas, não havia quase nenhuma informação de monitoramento e avaliação dos sistemas educacionais brasileiros.

Com esta ampla disponibilidade de dados, somos capazes de traçar diagnósticos das diferentes redes de ensino e etapas da escolarização, em termos de indicadores de rendimento e aprendizado, além de fatores de contexto.

Somos ainda capazes de acompanhar o desempenho das diferentes gerações de estudantes e identificar os fatores associados à sua evolução, relacionados ao perfil dos estudantes e suas famílias, bem como aos insumos escolares e políticas educacionais.

Vereamos a análise da evolução do aprendizado e do fluxo escolar nos últimos anos, na tentativa de identificar a contribuição destes dois fatores para o aprimoramento da qualidade do ensino fundamental, e a trajetória de desempenho educacional de seis gerações de estudantes brasileiros, além da evolução das desigualdades educacionais na última década, colocando luz no papel que a família e a escola têm tido em aprimorar a qualidade e elevar a equidade educacional.

Indicadores de qualidade educacional

Uma das maiores transformações da política educacional brasileira dos últimos 20 anos foi a implantação da avaliação educacional. Até há pouco tempo, o Brasil não contava com um sistema de coleta de informações sobre

a qualidade do aprendizado, que subsidiasse a formulação das políticas públicas na área de educação.

Esta realidade mudou com a criação do exame de proficiência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) em meados dos anos 1990, pelo Inep/MEC. O Saeb é uma avaliação do desempenho acadêmico e dos fatores associados a ele, de abrangência nacional. É composto por exame de proficiência, aplicado a uma amostra de escolas públicas e privadas, representativa do Brasil e das Unidades da Federação e das redes estadual, municipal e privada.

A cada dois anos, são avaliados alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio, nas disciplinas de língua portuguesa e matemática. Desde 1995, os itens da prova compõem uma Matriz de Referência Curricular, que reflete as diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

A metodologia empregada na construção dos itens do Saeb6 define uma escala de proficiência que permite a interpretação pedagógica dos resultados. Em outras palavras, o desempenho obtido na prova permite saber quais competências e habilidades os alunos compreendem e dominam.

É ainda possível comparar o desempenho dos estudantes por disciplina, ao longo do tempo e entre diferentes séries.

O Saeb ainda conta com uma série de questionários socioeconômicos e de contexto, aplicados a alunos e pais, diretores, coordenadores pedagógicos e professores. Os itens dos questionários fazem referência a um marco lógico, que compreende os determinantes do aprendizado e suas interações, em diferentes dimensões: **'Aluno'** (características pessoais; atitudes em relação à escola; trajetória escolar), **'Família'** (estrutura; recursos econômicos e culturais; envolvimento dos pais), **'Escola'** (projeto pedagógico; gestão; comunidade escolar; recursos físicos, humanos e pedagógicos; conhecimento, experiência e envolvimento do professor; turma) e **'Sociedade'** (legislação, políticas educacionais).

Com estes instrumentos, é possível relacionar as medidas de aprendizado aos fatores internos e externos à escola que afetam o aprendizado.

A divulgação dos resultados do Saeb revelou a fragilidade da educação básica brasileira, tanto devido à baixa qualidade do ensino, quanto à elevada iniquidade.

A disponibilização destes dados para a comunidade científica deu origem a uma extensa agenda de pesquisa em diversas áreas do conhecimento na literatura brasileira. Desde então, muitos trabalhos e artigos acadêmicos têm se dedicado a compreender por que os resultados educacionais brasileiros são persistentemente baixos e tão desiguais, quais fatores se relacionam ao

desempenho dos estudantes, quais são os insumos escolares mais eficazes, quais são os impactos de diferentes intervenções sobre os resultados educacionais.

Os resultados destas pesquisas proporcionam informações úteis para a formulação e avaliação de políticas públicas. As evidências mais consolidadas destas pesquisas apontam para a relação entre as elevadas taxas de repetência e de distorção idade-série e o baixo desempenho.

O sistema de avaliação do desempenho brasileiro foi aprimorado em 2005, com a criação da Prova Brasil e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). A Prova Brasil possui as mesmas características do Saeb, em termos de metodologia e estrutura (exames de proficiência em língua portuguesa e matemática e questionários socioeconômicos e de contexto).

No entanto, trata-se de uma prova censitária, que avalia o universo de alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental, em escolas públicas urbanas. O avanço trazido pela Prova Brasil foi permitir a avaliação do universo de escolas que oferecem estas etapas da escolarização nas redes estadual e municipal.

Além disso, a avaliação censitária ainda possibilitou a criação do Ideb em 2007. Trata-se de um indicador sintético de qualidade da educação, que combina o desempenho dos estudantes nos exames da Prova Brasil e as taxas

médias de aprovação em cada ciclo do ensino fundamental (1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano).

Este indicador permite acompanhar a evolução do desempenho das escolas e das redes, considerando os dois aspectos mais fundamentais na avaliação de qualidade educacional: o quanto os alunos aprendem e quanto tempo levam para aprender o que é necessário.

Assim, o avanço no Ideb é penalizado caso a proficiência se eleve à custa de maiores taxas de reprovação ou caso a promoção para séries mais elevadas se dê à custa do aprendizado.

A partir do Ideb, foi possível ainda estabelecer metas anuais de qualidade individuais para cada escola, em cada etapa da escolarização. Com a criação da Prova Brasil e do Ideb, passaram a ser divulgados boletins de desempenho por escola, com suas notas médias e distribuição dos alunos em níveis de proficiência, além da comparação do desempenho a escola com agregados regionais (município, Estado, Brasil).

O objetivo é fornecer informações aos gestores escolares, que sirvam de subsídios para a gestão escolar e pedagógica baseada em resultados.

Assim, a ampla divulgação de resultados educacionais e o estabelecimento de metas de qualidade consolidam um sistema de soft accountability educacional no país.

O desafio agora é ampliar o uso destas informações pelos gestores das redes e das escolas, para que elas sirvam efetivamente como os principais instrumentos de gestão.

Em consonância com a política nacional de avaliação, o Estado de São Paulo criou em 1996 o Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp).

Em 2007, o Saresp sofreu uma grande reformulação e passou a ser elaborado com base na metodologia TRI e a contar com uma matriz de competências e habilidades bem definida, pautada na Proposta Curricular Unificada implantada no mesmo ano e levada a cabo pelos programas Ler e Escrever (ciclo 1 do ensino fundamental) e São Paulo Faz Escola (ciclo 2 do ensino fundamental e ensino médio).

Com esta mudança, a matriz de avaliação do Saresp pode ser ‘traduzida’ em termos das expectativas de aprendizagem definidas no currículo para cada etapa da escolarização.

Outro avanço significativo foi o estabelecimento de quatro níveis de proficiência, que correspondem a faixas de desempenho na matriz de avaliação que pontuam o desempenho do estudante em relação à expectativa de aprendizagem para sua série.

Assim, estudantes posicionados nos níveis abaixo do básico e básico são aqueles que demonstram, respectivamente, domínio insuficiente e parcial dos conteúdos, competências e habilidades esperados para sua série. Já os alunos nos níveis adequado e avançado são aqueles que apresentam domínio desejável ou excepcional dos conteúdos, competências e habilidades esperados para sua série.

O Saresp é uma avaliação anual e censitária, que abrange todos os alunos do 2º, 3º, 5º, 7º e 9º anos do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio. Inclui os exames de língua portuguesa e matemática, além de avaliar a cada dois anos as disciplinas de ciências humanas e ciências da natureza.

Também conta com questionários socioeconômicos e de contexto, que abrangem, além dos itens tradicionais, questões específicas do sistema educacional paulista.

Em 2007, também foi criado o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IdeSP). Muito semelhante ao Ideb, este também é

um indicador que combina medidas de desempenho e fluxo. A principal diferença é que considera a distribuição dos alunos em níveis de proficiência (ao invés da média) e, por isso, leva em conta não só o desempenho médio da escola, como também a desigualdade de desempenho existente entre seus alunos.

A partir dos resultados do Idesp 2007, foram estabelecidas metas anuais individuais por escola, para cada etapa da escolarização. As metas individuais são calculadas a partir de uma meta comum a toda a rede estadual de São Paulo: alcançar em 2030 os padrões de qualidade educacional verificados nos países desenvolvidos.

Os resultados do Saresp e Idesp são divulgados anualmente em boletins específicos para cada escola, disponíveis na Internet.

Além disso, há dois dias do calendário escolar dedicados à análise e discussão destes resultados, com o apoio de especialistas da Secretaria da Educação.

Desde 2008, o cumprimento das metas anuais do Idesp serve de base para o pagamento de bônus por desempenho a professores e equipes escolares. A combinação e divulgação de resultados, metas e incentivos torna o sistema de avaliação de São Paulo o primeiro sistema de hard accountability do Brasil.

Evolução do Ideb: desempenho ou fluxo?

Os dados do Censo Escolar e das avaliações de desempenho (Saeb e Prova Brasil) apontam para dois fatos estilizados sobre a educação pública do país: os estudantes brasileiros aprendem pouco e reprovam e evadem muito.

Sendo assim, há cerca de duas décadas iniciou-se o debate sobre políticas para melhorar o fluxo escolar, já que os estudos apontam os efeitos perversos da reprovação sobre a proficiência e a própria permanência dos alunos na escola. Mais recentemente, a discussão tem se centrado nas estratégias para o aprimoramento do aprendizado.

A metodologia de cálculo do Ideb coloca a mesma prioridade nestas duas medidas – desempenho e fluxo – ao avaliar a qualidade das escolas. O objetivo é, portanto, evitar que as escolas e as redes adotem padrões de aprovação demasiado severos – priorizando a proficiência em detrimento do fluxo – ou aceitem padrões de aprendizagem pouco criteriosos – priorizando o fluxo em detrimento do aprendizado.

Os resultados do Ideb no ensino fundamental vêm melhorando ao longo do tempo, tanto em São Paulo quanto no resto do Brasil, nas redes públicas (estadual e municipal) e privada. No entanto, a pergunta que se coloca é: qual fator mais contribuiu para o avanço do Ideb nos últimos anos? O desempenho ou o fluxo?

Para responder esta pergunta, é necessário realizar a decomposição do Ideb nos indicadores de desempenho e fluxo. Para obter a contribuição da evolução do aprendizado para a melhoria do Ideb, é preciso calcular o quanto o Ideb teria crescido caso as taxas de aprovação não tivessem se alterado.

Nas séries iniciais do ensino fundamental, o desempenho responde por cerca de 90% da variação do Ideb nas redes públicas de São Paulo.

Ou seja, a variação do fluxo escolar contribui muito pouco para a melhoria do Ideb nesta etapa da escolarização no Estado.

Na rede privada, inclusive, o fluxo escolar apresenta uma contribuição negativa para a melhoria do Ideb. Em outras palavras, o índice teria se reduzido no período se o desempenho não tivesse melhorado, o que sugere uma piora nos índices de reprovação ou abandono nesta rede.

Isto se justifica pelo fato de São Paulo apresentar elevadas taxas de aprovação nas séries iniciais do ensino fundamental, em comparação com o restante do Brasil, o que abre pouco espaço para a melhoria do Ideb via fluxo escolar.

A contribuição para a melhoria do desempenho explica boa parte do aumento médio do Ideb nas redes públicas. Na rede estadual, praticamente toda a variação do Ideb deve-se ao aumento das notas no Saeb.

No restante do país, a importância das melhorias nas taxas de aprovação é relativamente maior do que a observada em São Paulo, principalmente nas redes públicas.

Isto pode ser explicado pela política de progressão continuada implantada no final dos anos 1990 no Estado e em muitos municípios: uma vez que as taxas de aprovação já se encontravam em patamares mais elevados não há muito espaço para melhorias do Ideb via aumento do fluxo. No restante do Brasil, a contribuição do desempenho para a melhoria do Ideb é maior no ciclo 1 do que no ciclo 2 do ensino fundamental.

Em outras palavras, a evolução do fluxo escolar tem se mostrado relativamente mais importante como explicação para o crescimento do Ideb nas séries finais do ensino fundamental do que nas séries iniciais.

Este resultado é esperado, uma vez que os problemas de fluxo (reprovação e abandono) são de fato mais severos entre os estudantes mais velhos. Além disso, a evolução das notas do Saeb nesta etapa da escolarização também tem sido tímida.

Em resumo, para o Brasil como um todo, ambos – o aumento das notas dos estudantes e a melhoria do fluxo escolar – têm contribuído para o aprimoramento da qualidade da educação, medido pelo Ideb.

Em particular, em São Paulo, o papel do fluxo escolar tem sido pequeno para explicar o aumento do Ideb e isto pode ser justificado tanto pelas altas taxas de aprovação observadas no Estado (as maiores do país) quanto pelas políticas de progressão continuada.

Evolução do aprendizado: análise por gerações

Em termos gerais, a proficiência média dos alunos no Saeb tem contribuído para a melhoria do Ideb. Tradicionalmente, costuma-se analisar a evolução das notas do Saeb em dada série ao longo dos anos.

As médias do Saeb no 5º ano vêm evoluindo de maneira praticamente contínua a partir de 2005 (em língua portuguesa e matemática), depois de algumas quedas entre 1997 e 2005.

Já no 9º ano, a tendência geral é de estabilidade das notas nas duas disciplinas. Esta análise reflete a evolução do desempenho em determinada etapa da escolarização entre diferentes gerações de estudantes.

Assim, por exemplo, ao comparar as notas de matemática no 5º ano do ensino fundamental para diferentes períodos, observamos a proficiência média dos alunos que cursavam esta etapa da escolarização em anos distintos.

Esta evolução reflete tanto as mudanças ocorridas no perfil dos alunos quanto nas políticas educacionais ao longo do tempo, mas não permite observar os ganhos de aprendizagem de cada geração de alunos.

Sendo assim, outra possibilidade é analisar o valor adicionado para cada geração, observando no ano t as notas do 5º ano e comparando-as com as notas do 9º ano em $(t+4)$. Os dados do Saeb de 1997 a 2011 permitem realizar esta análise para seis gerações de estudantes.

Segundo o Todos pela Educação, a pontuação considerada adequada em língua portuguesa e matemática é de, no mínimo, 200 e 225 para o 5º ano e de 275 e 300 pontos para o 9º ano. Ou seja, a expectativa é que, se os alunos partirem de um patamar de proficiência satisfatório nas séries iniciais, os ganhos de aprendizagem ideais nas séries finais são de 75 pontos. Entretanto, a Figura 2 mostra que historicamente o desempenho médio no 5º ano não alcança o nível mínimo adequado.

Assim, se a evolução do aprendizado apresentar retornos decrescentes, seria de se esperar que os ganhos de aprendizagem ao longo do ciclo 2 do ensino fundamental superassem os 75 pontos.

Em outras palavras, se os ganhos de aprendizagem esperados para alunos que partem do nível adequado de proficiência no 5º ano são de 75 pontos, entre os estudantes com desempenho inferior – caso atual brasileiro – os ganhos de aprendizagem deveriam ser ainda maiores.

No entanto, não é esse o quadro que se observa no Brasil.

Grosso modo, em São Paulo, a nota média do 5º para o 9º ano elevou-se cerca de 56 pontos em matemática e 58 pontos em língua portuguesa, entre as seis gerações analisadas.

No Brasil como um todo (exceto São Paulo), a evolução na rede pública é de 62 e 65 pontos em matemática e língua portuguesa.

Na rede privada, os ganhos de proficiência são em média mais elevados: 74 e 67 pontos em São Paulo e 69 e 60 pontos no resto do Brasil. Em resumo, os ganhos de aprendizagem ao longo do ciclo 2 do ensino fundamental estão abaixo do desejável, tanto nas redes públicas quanto nas redes privadas.

Mais interessante, no entanto, é analisar a evolução do valor adicionado das notas entre o 5º e o 9º ano do ensino fundamental, ao longo das gerações.

Na rede privada, o valor adicionado nas notas vem diminuindo ao longo das gerações e esta queda é ainda mais acentuada em matemática.

Já nas redes estadual e municipal, o valor adicionado nas notas de matemática é cada vez menor entre as gerações de estudantes mais novos, enquanto o valor adicionado nas notas de língua portuguesa é cada vez maior.

Em São Paulo, a magnitude das variações no valor adicionado ao longo das gerações é menor do que as observadas para o restante do Brasil.

Não há grandes diferenças entre os dados das redes estadual e municipal.

As variações no valor adicionado entre as gerações são reflexo dos resultados alcançados nas séries iniciais e dos ganhos de aprendizagem ao longo das séries finais.

As notas médias do 5º ano oscilaram entre 1997 e 2003 e passaram a crescer continuamente a partir de 2005 até 2011. Este aumento das

notas pode estar associado tanto à melhoria do background familiar das novas gerações de alunos (principalmente aumento na escolaridade dos pais e na renda) quanto às políticas educacionais direcionadas ao ciclo 1 do ensino fundamental.

A variação de notas entre o 5º e o 9º ano do ensino fundamental ao longo das gerações pode ser explicada pelos mesmos fatores.

A cada geração, ingressam nas séries finais alunos com características familiares mais favoráveis ao aprendizado e com maior conhecimento dos conteúdos das séries iniciais.

Os ganhos de aprendizagem, portanto, dependem da adequação das políticas educacionais direcionadas ao ciclo 2 do ensino fundamental a este novo perfil de alunos.

Por um lado, o desafio de elevar as notas de alunos mais bem preparados é grande e isto pode explicar reduções no valor adicionado entre o 5º e o 9º ano ao longo das gerações. Por outro lado, uma vez que os ganhos históricos de proficiência entre estas duas séries estão abaixo do desejável, para alcançarmos níveis adequados de aprendizagem ao final do ensino fundamental, é preciso que o valor adicionado aumente ao longo das gerações.

Os dados dos Gráficos 5, 6, 7 e 8 mostram que o esforço das políticas públicas de São Paulo e do resto do Brasil tem se refletido em ganhos de aprendizagem cada vez maiores em língua portuguesa entre os alunos das redes estadual e municipal ao longo das gerações, a despeito da dificuldade que há em atender alunos cada vez melhores preparados.

Já no caso de matemática, estes ganhos estão cada vez menores entre as gerações mais novas de estudantes, o que mostra que o esforço das estratégias direcionadas a esta disciplina não tem sido suficiente para compensar o efeito da entrada de estudantes cada vez ‘melhores’.

Isto pode ser explicado pela prioridade das políticas educacionais brasileiras dos últimos anos em investir na melhoria da leitura e escrita. Ou seja, a evolução das notas de matemática no 9º ano ao longo do tempo pode ser interpretada como uma piora de desempenho das escolas, já que ao longo das gerações os alunos saem de pontos de partida cada vez mais próximos da linha de chegada, mas todos terminam a corrida no mesmo ponto e sem completá-la.

Já em língua portuguesa, alunos das gerações mais novas alcançam pontos na pista cada vez mais perto da linha de chegada. Interessante notar que nas redes privadas o valor adicionado tem diminuído de forma generalizada, inclusive em língua portuguesa.

Entre as duas últimas gerações analisadas (estudantes que ingressaram no ensino fundamental em 2002 e 2004), o ganho de proficiência entre o 5º e o 9º ano do ensino fundamental é maior na rede pública do que na rede privada.

É preciso ressaltar que, uma vez que as notas do ciclo 1 começaram a crescer apenas em 2005, o efeito do ingresso de alunos com notas mais elevadas no ciclo 2 sobre o valor adicionado só começou a se refletir a partir da geração 5, já que estes são os alunos que cursavam o 5º ano em 2005.

Assim, com o aumento contínuo das notas nas séries iniciais, podemos prever quedas no valor adicionado para as próximas gerações.

Isto reforça a importância do esforço das políticas educacionais em adequar a escola pública para um novo perfil de alunos: estudantes que ingressam mais cedo na escola, possuem pais mais escolarizados, maior renda e acesso a bens culturais devem exigir melhor infraestrutura, professores melhor capacitados e com maiores expectativas acadêmicas, materiais e práticas pedagógicas mais interessantes e gestão escolar mais eficiente.

Evolução das desigualdades educacionais: o papel da família e o papel da escola

Como visto, as mudanças no background familiar dos alunos podem estar contribuindo para as melhorias de desempenho dos estudantes do

ensino fundamental ao longo das gerações e que os ganhos de aprendizagem para os próximos anos dependerão dos esforços da política pública para adequar a escola a este novo perfil discente.

Observaremos uma análise mais qualificada para justificar este argumento. Segundo a abordagem de desigualdade de oportunidades, um determinado resultado individual depende de fatores circunstanciais, que não podem ser escolhidos ou modificados, e dos esforços do indivíduo em alcançar resultados mais satisfatórios.

Enquadrando esta abordagem ao contexto educacional, o aprendizado dependeria de certas circunstâncias – como o perfil dos alunos, que não pode ser modificado por políticas públicas educacionais – e dos esforços dos sistemas de ensino, que se manifestam nos recursos financeiros, físicos e didático-pedagógicos; no perfil do corpo docente e da equipe gestora que atuam nas escolas e nas escolhas de gestão pedagógica e administrativa.

Desta forma, é possível agrupar os fatores associados ao aprendizado em circunstâncias e esforços e avaliar em que medida cada um deles contribui para explicar as desigualdades de notas entre os estudantes do ensino fundamental.

O peso das circunstâncias sobre as diferenças de notas representa, portanto, a desigualdade de oportunidades educacionais, uma vez que estes são os fatores que não podem ser afetados pela política educacional. Quanto maior for o peso das circunstâncias, menores serão as possibilidades de atuação dos gestores das redes e das escolas para melhorar o aprendizado e reduzir as disparidades entre os diferentes estudantes.

Os Gráficos 9 e 10 mostram a evolução das desigualdades de notas no ensino fundamental, medidas pelo Índice L de Theil. Em 2001, a dispersão de notas em língua portuguesa no 5º e no 9º ano do ensino fundamental em São Paulo e no restante do Brasil era bastante semelhante.

Em matemática, a iniquidade das notas era ainda mais elevada em São Paulo, nas duas séries avaliadas.

A desigualdade de notas é maior para língua portuguesa do que para matemática, mas isto se deve ao fato de que o desempenho médio na segunda disciplina é em geral relativamente menor do que na segunda.

Ao longo de uma década, as redes públicas de São Paulo (estadual e municipal) observaram uma forte redução das disparidades de resultados de aprendizado entre os alunos.

Esta redução foi ainda mais acentuada no 5º ano do ensino fundamental. Para o restante do Brasil, as desigualdades de notas em língua portuguesa se reduziram entre 2001 e 2011, mas entre os alunos das séries finais esta diminuição foi bastante tímida.

Já em matemática, as desigualdades de notas no 5º e no 9º ano do ensino fundamental praticamente não se alteraram ao longo desta década.

Verifica-se uma evolução na última década (2001 a 2011) da parcela da desigualdade de notas explicada por diferenças no perfil dos alunos das redes públicas, em termos de seu nível socioeconômico, medido pela escolaridade dos pais e nível de renda da família. Há muito tempo, a literatura acadêmica brasileira ressalta o grande peso que o perfil dos alunos e suas famílias exercem sobre os resultados escolares.

A contribuição do perfil dos alunos para a desigualdade educacional é bastante elevada no Brasil: cerca de um terço da desigualdade de notas no país é explicado por diferenças no perfil socioeconômico dos estudantes.

A desigualdade de oportunidades será tanto mais elevada quanto menos favorável for o background familiar dos estudantes, na média, e quanto mais desiguais forem os alunos de uma mesma rede.

É interessante notar que no início do período, o peso do perfil dos alunos para a desigualdade de notas no ensino fundamental era mais elevado em São Paulo do que no restante do Brasil, principalmente para o 9º ano. Isto é explicado pelo fato de São Paulo ser o Estado que primeiro iniciou o processo de inclusão na escola.

A entrada de crianças e adolescentes pobres nas escolas públicas paulistas elevou a heterogeneidade do perfil dos alunos primeiro neste Estado e, portanto, a complexidade da gestão de suas redes públicas de ensino, antes que o mesmo fosse observado no Brasil.

A política de progressão continuada da rede estadual paulista, que atua principalmente no sentido de evitar que os alunos mais pobres abandonem a escola, também pode explicar as diferenças nas desigualdades de oportunidades entre São Paulo e o restante do Brasil.

De maneira geral, as desigualdades de oportunidades diminuíram no Brasil como um todo, ao longo de todo o ensino fundamental (séries iniciais e séries finais). Em outras palavras, o peso do nível socioeconômico dos alunos é menos importante para explicar as desigualdades de resultados educacionais hoje do que era no passado.

Este resultado corrobora e complementa a interpretação dada à análise de gerações realizada na seção anterior: a melhora do perfil socioeconômico dos estudantes tem contribuído não só para elevar o aprendizado médio dos estudantes, como também para reduzir as desigualdades existentes entre eles.

Nota-se ainda que as desigualdades de oportunidades reduziram-se de forma muito acentuada e atualmente são consideravelmente menores em São Paulo do que no restante do Brasil. Isto significa que neste Estado, o background familiar dos estudantes é mais favorável ao aprendizado do que no restante do país.

Já que a desigualdade de notas é explicada pelas circunstâncias e pelos esforços dos sistemas de ensino e o peso dos primeiros fatores tem diminuído ao longo do tempo, as escolhas embutidas nas políticas educacionais têm hoje maiores possibilidades de atuar para reduzir as iniquidades educacionais do que tinham no passado.

Em resumo, o aumento da escolaridade média da população e o crescimento da classe média têm transformado o perfil dos alunos atendidos pelas escolas públicas, que hoje é muito mais favorável ao aprendizado do que há uma década. Assim, o desafio do ensino fundamental para os próximos anos é traçar

estratégias para a implantação de políticas públicas adequadas a atender às novas gerações de alunos.

Se antes o impacto das políticas educacionais rivalizava com as contingências impostas pelo background familiar desfavorável dos estudantes, daqui por diante o esforço dos sistemas educacionais terá um papel cada vez maior no aprimoramento do aprendizado e na redução de suas disparidades.

Mas quais fatores têm maiores possibilidades de atuar sobre a melhoria do aprendizado e a redução das disparidades educacionais?

A literatura na área de Educação e Economia há muito vem tentando entender quais são os insumos intraescolares que exercem maior impacto sobre a proficiência e a equidade. Por todo o mundo, há uma vasta gama de pesquisas empíricas que se dedicam a estimar as correlações entre os diferentes recursos escolares – financeiros, físicos, didático-pedagógicos e humanos – e as notas dos estudantes em testes de proficiência padronizados, na tentativa de identificar políticas educacionais eficazes para serem implantadas em larga escala.

Os resultados desta agenda de pesquisa não são muito animadores.

Em geral, encontra-se pouca relação entre as notas dos estudantes e o orçamento da escola, as condições físicas e manutenção do prédio escolar, o ambiente físico das salas de aula, a existência e o uso de espaços e recursos didático-pedagógicos.

Também há pouca evidência sobre o impacto positivo de políticas de aumentos salariais para professores e pagamento de remuneração por desempenho.

O resultado mais consensual refere-se ao impacto que a qualidade do professor possui sobre o aprendizado.

Professores com melhor formação, maior conhecimento e maior experiência constituem o insumo escolar mais importante¹⁵. Selecionar e manter bons profissionais nas escolas públicas, no entanto, é um grande desafio.

Como vimos, foram destacadas algumas dimensões importantes para o aprimoramento da qualidade da educação.

Em primeiro lugar, ressalta-se o fato de que tanto a melhoria do fluxo (redução das taxas de reprovação e abandono) quanto o aumento das notas de língua portuguesa e matemática do Saeb têm contribuído para o crescimento do Ideb no Brasil.

Esta é uma boa notícia, já que significa que as redes educacionais estão colocando esforços em elevar o conhecimento dos estudantes, reduzindo o tempo necessário para que os alunos aprendam o que é necessário para a etapa da escolarização que frequentam.

Em São Paulo, com as políticas de progressão continuada, há pouco espaço para avançar em reduzir as taxas de reprovação. Por este motivo, o crescimento do Ideb neste Estado deve-se quase que exclusivamente à melhoria do desempenho.

Em segundo lugar, mostramos que ao longo das gerações de estudantes de ensino fundamental, as notas do 5º ano vêm crescendo desde 2005.

Entretanto, o valor adicionado no 9º ano tem crescido em língua portuguesa, mas não em matemática.

De maneira geral, os ganhos de aprendizagem ao longo do ensino fundamental tem sido insuficientes, se comparados com as expectativas de aprendizagem e metas de qualidade estabelecidas pelo governo federal e a sociedade civil.

As políticas educacionais voltadas à leitura e escrita parecem estar exercendo efeitos positivos ao longo de todo o ensino fundamental.

No entanto, a prioridade em língua portuguesa desacelerou o aprimoramento da qualidade em matemática. Para o médio prazo, é possível que o valor adicionado no ensino fundamental continue em queda, se as trajetórias das notas do Saeb seguirem as tendências recentes.

Finalmente, mostramos que as desigualdades educacionais se reduziram na última década, especialmente em São Paulo.

A explicação para isto está, em parte, mudança do perfil socioeconômico dos alunos, que atualmente possuem renda mais elevada, pais mais escolarizados e acesso a bens de consumo e culturais que favorecem o aprendizado.

Hoje, a importância do nível socioeconômico para explicar as desigualdades de notas entre os estudantes brasileiros é muito menor do que há dez anos. Isto significa que as políticas, ações e programas educacionais possuem muito mais possibilidades de atuar para elevar o aprendizado e reduzir ainda mais as diferenças existentes entre os alunos.

O desafio agora é adequar a escola a este novo perfil de estudantes, como novos anseios e novas demandas para a escola pública.

Cite-se, por exemplo, a **manifestação promovida pela Associação de Docentes da Universidade de São Paulo – ADUSP**, intitulada a “Redução do investimento em educação, prevista na PEC enviada por Tarcísio à Alesp, “não tem cabimento” e seria desastrosa, conclui debate promovido pela Adusp”, cuja reprodução mostra-se essencial para contribuição com a presente discussão²:

A educação pública no Estado de São Paulo não está bem, e a análise do Plano Estadual de Educação — que entrou em vigor em 2016 e tem vigência de dez anos — mostra que suas metas estão longe de ser cumpridas adequadamente. Apesar desse quadro, o governo Tarcísio de Freitas (Republicanos)-Felício Ramuth (PSD) enviou à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 9/2023, que reduz a destinação mínima de recursos para a educação no Estado de 30% para 25% da receita de impostos.

“Temos um Plano de Educação que tem que ser respeitado, e com o investimento atual ele já não consegue ser cumprido. Se diminuirmos esse investimento, aí a coisa entorna de vez”, afirma o defensor público Gustavo Samuel da Silva Santos, coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude (NEIJ) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O NEIJ considera que essa redução é inconstitucional, ponto de vista sustentado num parecer de 21 páginas no qual o núcleo afirma que “a

² Disponível em: <<https://adusp.org.br/servico-publico/pec9-2023/>>. Acesso em: 19 mar. de 2024.

conjuntura política e social no estado exige o fortalecimento do investimento em educação” e defende a rejeição da PEC 9/2023.

O parecer ressalta que “o investimento orçamentário no estado está aquém das necessidades” (grifo no original). “Temos um Plano de Educação robusto que, se cumprido adequadamente, significaria uma educação pública de qualidade. A opção por reduzir o financiamento da educação nesse momento aponta para um futuro desastroso, com professores mais empobrecidos, escolas com menos qualidade e com o aumento do analfabetismo no estado”, afirmam Santos e seus colegas Daniel Palotti Secco e Ligia Mafei Guidi, que assinam o documento.

O parecer da equipe do NEIJ cita inclusive declaração ao portal Metrôpoles do professor José Marcelino de Rezende Pinto, docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCLRP) da USP e vice-presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca), que definiu a PEC 9/2023 como “a pá de cal na educação básica”.

Santos foi um dos expositores do debate “Financiamento da educação pública em São Paulo”, promovido pela Adusp e realizado no dia 21/11 no auditório Gleb Wataghin do Instituto de Física (IF). Também compôs a mesa o professor Otaviano Helene, docente aposentado do IF e ex-presidente da Adusp. A mediação ficou a cargo da professora Michele Schultz, presidenta da Adusp, para quem a apresentação da PEC representa um grande ataque à educação.

Pandemia aumentou as diferenças entre escolas públicas e privadas, diz defensor público

No debate, Santos enfatizou que a análise do Plano Estadual de Educação demonstrou que boa parte das propostas que deveriam ser implementadas neste ano não foram concretizadas e que, com a pandemia, “muitas das metas ficaram mais difíceis de ser assimiladas”.

“A pandemia aumentou as diferenças sociais entre estudantes das escolas públicas e privadas. Diminuímos de forma generalizada a qualidade da educação e seguimos num momento muito difícil para diminuir o investimento”, prosseguiu.

Como exemplos, o defensor público citou os parâmetros de leitura e de entendimento de matemática, que “caíram drasticamente”. O Estado de São Paulo também reduziu o investimento na formação continuada de professores e nas políticas voltadas a temas como violência contra as escolas, racismo, bullying e homofobia, “coisas que dispararam nos últimos dez anos”.

O mais preocupante, alertou, é que “a proposta não traz uma vírgula sobre o impacto dessa decisão na qualidade da educação”.

O defensor público abordou a proposição do governo Tarcísio-Ramuth no contexto mais amplo dos direitos sociais, especialmente em relação ao Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, adotado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1966.

O texto reconhece “o direito de toda pessoa à educação” e estabelece que cada Estado signatário “compromete-se a adotar medidas, tanto por esforço próprio como pela assistência e cooperação internacionais, principalmente

nos planos econômico e técnico, até o máximo de seus recursos disponíveis, que visem a assegurar, progressivamente, por todos os meios apropriados, o pleno exercício dos direitos reconhecidos no presente Pacto, incluindo, em particular, a adoção de medidas legislativas”.

Dessa forma, disse Santos, a convenção consolida o chamado princípio da proibição do retrocesso social, que não admite medidas judiciais, legislativas ou administrativas que ignorem os avanços na consolidação dos direitos sociais. Esse escopo inclui o orçamento. “Se você investe num direito social, não pode deixar de investir nele até que a situação esteja regularizada”, afirmou.

Como exemplo de jurisprudência internacional no campo dos direitos sociais, o defensor público citou o caso da Corte Suprema de Justiça da Colômbia, que considerou inconstitucional a redução do orçamento da previdência social no país. “Diminuir o financiamento de um direito social como a seguridade é inconstitucional e só poderia ocorrer se a totalidade da população estivesse usufruindo desse direito. Se conseguíssemos zerar o número de pessoas analfabetas com mais de 18 anos, obviamente poderíamos diminuir o orçamento da Educação de Jovens e Adultos [EJA], mas isso não acontece”, comparou.

Santos se referiu também a outras deficiências apontadas no parecer do NEIJ, como a falta de pessoal, a carência de equipamentos, que aprofunda as desigualdades e escancara a exclusão digital, e as condições precárias de infraestrutura, que agravam os efeitos da mudança climática — o calor extremo, por exemplo, especialmente nas ainda existentes “escola de lata”.

Santos encerrou sua primeira intervenção afirmando que o tema está sendo pouco debatido na sociedade e que é necessário ampliar a discussão sobre a PEC 9/2023 para que ela seja rejeitada na Alesp, “porque ela seria um grande desserviço para a educação”.

Investimento no país alcança apenas a metade do que o Plano Nacional determina

Otaviano Helene traçou uma retrospectiva da luta histórica dos movimentos ligados à educação pela destinação de 10% do PIB para financiar o setor no Brasil. “A base para o cálculo veio da comparação com os países da América do Sul com melhores indicadores em educação e, a partir daí, qual seria o investimento necessário para atingir aquele patamar num prazo de dez anos. Ou seja: continuaríamos atrasados, mas diminuiria a diferença”, disse.

O Plano Nacional de Educação, que passou a vigorar em 2014, estabelecia que até 2019 o país deveria investir no mínimo 7% do PIB em educação pública e chegar a 10% em 2024. No entanto, o investimento em 2021 ficou em apenas 5,1%.

Diversos indicadores atestam que o Brasil é um dos países mais atrasados da América do Sul no que diz respeito à educação e foi ultrapassado por vários países que cuidaram melhor do seu sistema educacional, enfatizou Helene. Na alfabetização de adultos com mais de 21 anos, citou, o Brasil só não está pior do que a Guiana. “Isso mostra uma coisa crônica. Uma pessoa analfabeta de 60 anos de idade reflete o sistema educacional de cinquenta anos atrás, quando deveria ter sido

alfabetizada. Esse atraso educacional não será enfrentado se não houver mais recursos para a educação pública”.

Em relação à PEC 9/2023, embora o governo alegue que o gasto em educação seria reduzido porque proporcionalmente caiu a população jovem do Estado e, além disso, aumentaria o investimento em saúde, o texto da proposta não diz claramente que os recursos serão destinados ao setor.

“O governo não quer melhorar a qualidade do ensino. Reduzindo a população jovem, vai reduzir o gasto e manter a baixa qualidade. É esse o projeto”, afirmou. “Não tem cabimento diminuir o investimento em educação pública.”

A redução do orçamento da educação será da ordem de pelo menos R\$ 7 bilhões — “grosso modo, o equivalente ao orçamento da USP”, comparou Helene (em 2023, a previsão de repasses do Tesouro à universidade é de R\$ 7,5 bilhões). Aprovar a medida seria como fechar a USP, apontou. A eventual diminuição do investimento deve inclusive ter repercussão no orçamento das universidades públicas estaduais. (A estimativa do docente do IF é mais modesta que a da bancada de oposição na Alesp, que fala em perdas de R\$ 9,6 bilhões.)

Helene avalia que é o sistema educacional atual que define o nível escolar, a taxa de analfabetismo, a quantidade de profissionais, as desigualdades regionais, a distribuição de renda e outros fatores da sociedade no futuro. “Se uma criança sai sem terminar o ensino fundamental hoje, qual é a perspectiva dela no futuro?”, perguntou. “Hoje a sociedade está construindo o seu atraso do futuro, assim como a do passado construiu o atraso atual.”

Reajustes da categoria docente não acompanham crescimento da renda per capita

Helene ressaltou que na USP os(as) docentes usam a inflação como referência para lutar por reajustes salariais. “Mas, no longo prazo, além da inflação, existe a renda per capita. Quando corrigimos o salário pela renda per capita, perdemos a metade. Isso não é um acidente.”

Outro dado apontado pelo professor é a quantidade de docentes da universidade, que no momento é inferior à de 1990: eram 5.672 naquele ano e são 5.280 na atualidade, de acordo, respectivamente, com o Anuário Estatístico e o Portal da Transparência. No entanto, o número de alunos(as) aumentou expressivamente: eram 36 mil na graduação e 15,5 mil na pós-graduação em 1990, contra 60,1 mil na graduação e 29,4 mil na pós atualmente, um crescimento global de 42,5% no corpo discente.

“Aumentamos o número de alunos à base de sobrecarregar o corpo docente e de eventualmente reduzir a carga horária, o que foi feito disfarçadamente em algumas unidades”, constatou.

Helene chamou atenção ainda para a existência de um processo de favorecimento do setor privado em todos os sentidos. Na educação, “nenhum país tem uma taxa de privatização do ensino superior igual à brasileira”, afirmou. Enquanto nos Estados Unidos três em cada quatro alunos(as) estão matriculados(as) em instituições públicas, no Brasil ocorre o inverso: 75% das matrículas estão no ensino superior privado. “Essa privatização é muito grande e muito danosa”, considera.

O professor citou também a lei 13.800/2019, que permite que instituições públicas cujas atividades estejam relacionadas à educação, cultura e pesquisa científica ou tecnológica, entre outras, firmem parcerias e executem projetos com organizações privadas gestoras de fundos patrimoniais. A lei possibilita que a relação ocorra diretamente entre a entidade gestora do fundo e docentes ou funcionários(as) da entidade pública, não necessariamente intermediada por seus órgãos deliberativos, como os conselhos departamentais e universitários ou as congregações, no caso das universidades, e também prevê a destinação dos recursos para fins específicos, definidos pela entidade gestora do fundo.

“Não estamos respondendo com rapidez suficiente a todas essas agressões. Elas vêm paulatinamente ao longo do tempo, vão comendo pelas bordas e ao longo de vinte, trinta anos acontece isso que eu falei, ou seja: a USP tem o mesmo número de docentes de décadas atrás, os salários não acompanharam o crescimento econômico do país e a universidade pública vem perdendo a sua importância na sociedade”, afirmou.

Renúncia fiscal tira recursos fundamentais para a educação

Na sessão de perguntas e comentários, o professor Rubens Barbosa de Camargo, docente da Faculdade de Educação (FE-USP), lembrou que o governo paulista vem se valendo da prática irregular de utilizar recursos da educação para o pagamento de aposentados(as).

Em relação ao quadro da USP, afirmou que “se não aumentou o número de professores e aumentou o de alunos e cursos, a qualidade cai ou a gente

trabalha como louco”. Já na educação básica, “o que mais acontece é o adoecimento de docentes, uma rotatividade geral e a contratação de professores precários”, a chamada categoria “O”.

Outro ponto citado por Camargo é a renúncia fiscal patrocinada pelo governo de São Paulo, que pode ficar em torno de R\$ 60 bilhões no ano que vem, de acordo com parlamentares da oposição. A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 foi aprovada na Alesp no dia 14/12. São recursos que fazem falta a todos os setores públicos, e especialmente à educação.

Marcos Bernardino de Carvalho, docente da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH), declarou que “é preciso manter o espanto com a nossa situação” e que “o que o Otaviano [Helene] nos mostra é uma intencionalidade destrutiva com relação à educação, uma realidade de desinvestimento”.

Carvalho também afirmou que as escolas “são muito utilizadas como abrigo em casos de enchentes, deslizamentos etc.”, e que elas “não estão preparadas para a catástrofe que vem por aí, para a tragédia climática, por exemplo”.

O professor César Minto, docente da FE-USP e ex-presidente da Adusp, ressaltou que educação e saúde “são as únicas áreas que têm recursos vinculados na Constituição” e que há uma tradição de tentar burlar essas normas. O professor defendeu que é preciso ampliar a mobilização contra a PEC 9/2023.

A professora Lucília Borsari, docente do Instituto de Matemática e Estatística (IME), lembrou que o Estado já não investe em educação os 30% previstos na Constituição por conta do pagamento indevido a inativos(as). “Propor a

redução neste momento é dar um golpe duplo num direito social fundamental”, argumentou.

Por causa de descontos indevidos, Estado aplica apenas 22,8% na educação

Nas considerações finais, o defensor público Gustavo Santos citou artigo publicado na Folha de S. Paulo por Élica Graziane Pinto, procuradora de justiça do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, que chama de “preocupante” a PEC enviada pelo Executivo à Alesp.

De acordo com a procuradora, com a utilização de recursos da educação para cobrir insuficiência financeira da São Paulo Previdência (SPPrev) — o que afronta inclusive decisão unânime do Supremo Tribunal Federal (STF) — o total de investimento do Estado até agosto deste ano ficaria em 22,8%.

Santos considera que o argumento da renúncia fiscal pode ser interessante na discussão de uma eventual ação de inconstitucionalidade ou provocação nas cortes internacionais sobre o desinvestimento em educação, se a PEC 9/2023 for aprovada.

No entanto, apontou, a discussão sobre orçamento no Judiciário é feita com muitas reservas, até por respeito à independência dos poderes. “É essencial que se discuta politicamente o erro desse projeto e os problemas que isso pode causar para a educação”, defendeu. Na sua visão, é preciso fazer pressão e conversar com os(as) deputados(as), mesmo que não sejam do campo político dos

movimentos sociais. “Tenho muito receio em deixar essa questão para ser discutida no Judiciário”, disse.

Otaviano Helene reforçou que “não tem cabimento” fazer renúncia fiscal para coisas absolutamente necessárias. Ao mesmo tempo, o discurso dos grupos dominantes no país é de que o setor público já arrecada muito, o que não é verdade. “A soma total dos gastos públicos brasileiros nas três esferas é da ordem de 32% do PIB. Isso é insuficiente, você não consegue colocar educação, saúde, segurança, justiça, transporte, infraestrutura em 32% do PIB”, disse.

De acordo com o professor, se não houver investimento em educação não há como haver crescimento econômico. “A taxa de retorno econômico do investimento em educação é muito alta, comparável à dos investimentos industriais diretos. É um investimento que se paga e é essencial para o crescimento econômico”, salientou. “Temos que brigar contra essas mudanças ou tentativas de mudanças e isso depende de esforço nosso.”

É possível extrair da notícia acima veiculada que esse posicionamento não é apenas de uma entidade de classes. Recentemente, o Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de São Paulo fez um Parecer Técnico acerca da Proposta de Emenda à Constituição n. 09, de 2023.

Uma vez mais, **pede-se vênia para reproduzir o parecer feito pela Defensoria Pública, por meio de seu núcleo especializado, tendo em vista o seu alto rigor técnico e aptidão sobre a matéria:**

PARECER DO NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 009/23 QUE ALTERA O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1 – Do objeto do parecer

Trata-se de parecer que visa a analisar PEC que altera o art. 255 da Constituição Estadual, reduzindo de 30 para 25% a aplicação mínima da receita resultante de impostos, inclusive recursos provenientes de transferências, para cumprir o disposto no art. 212, caput, da Constituição Federal.

A proposta ainda pretende incluir o art. 217-A na Constituição Estadual, o qual determinaria que 5% da receita resultante de impostos, incluindo os recursos provenientes de transferências, deverão ser aplicados em despesas com educação ou em ações e serviços públicos de saúde ou em ambos.

Em suma, a proposta apresentada pelo Governador do Estado de São Paulo propõe relativizar parte dos recursos hoje destinados exclusivamente à educação para que também financie serviços de saúde.

A justificativa da proposta, inclusive, é pautada em estudos produzidos pela Secretaria estadual de saúde, que insiste na necessidade de aprofundar os investimentos na área.

Em que pese o louvável esforço do Poder Executivo em destinar um orçamento mais robusto para a área da saúde no estado, entendemos que, da forma apresentada, há inaceitável retrocesso social na área da educação, que passa

por um momento extremamente sensível, após o período de pandemia, que afetou drasticamente a qualidade da educação no estado, exigindo ações e investimento para combater a evasão escolar, o atraso na aprendizagem, além de ofertar cuidados e acolhimento psicossocial.

Há que se recordar também que 2023 foi marcado por uma série de ataques e ameaças a escolas públicas, como, por exemplo, o ocorrido na Escola Estadual Thomazia Montoro. Aliás, poucos dias após a propositura da PEC pelo Governador, novo ataque vitimou 3 jovens, uma delas fatalmente, dessa vez na Escola Estadual Sapopemba, tendo o próprio Governador, em pronunciamento, afirmado que “ainda não somos capazes de combater o bullying e a homofobia”, questionando a efetividade do que vem sendo colocado em prática para prevenir tais ataques³.

Esses episódios de violência contra as escolas exigem, inclusive, atenção especial à necessidade de investimento na formação de educadores, infraestrutura escolar, ações de combate ao bullying e ao racismo etc.

Também não se pode esquecer que 2023 ficou marcado pela certeza de que precisamos nos preparar pelo impacto das mudanças climáticas no Estado, sendo certo que os ambientes escolares não estão seguros e é necessário investimento para garantir a resiliência desses espaços. A catástrofe em São Sebastião atingiu escolas como a estadual Plínio Gonçalves de Oliveira, que permaneceu sem atividades por um longo período, prejudicando o desenvolvimento de centenas de crianças e adolescentes.

³ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/10/23/ainda-nao-somos-capazes-de-combater-o-bullyinge-a-homofobia-diz-tarcisio-apos-ataque-a-escola-em-sp.ghtml> , acesso em 23/10/2023.

E para além dos novos desafios que se evidenciaram em 2023, há que se considerar que o orçamento da Educação em São Paulo não foi suficiente, mesmo com a reserva de 30% da receita anual, para satisfazer adequadamente todas as metas do Plano Estadual de Educação.

Chama a atenção, inclusive, que a justificativa apresentada pelo Governador do Estado não traz qualquer dado sobre os impactos da proposta nas políticas da educação básica do Estado, o que aumenta o temor sobre o impacto no desenvolvimento educacional de milhares de crianças e adolescentes.

Assim, apresentamos o parecer adiante que questiona a constitucionalidade e a oportunidade da proposta, com sugestão à essa colenda Assembleia Legislativa do Estado de que rejeite as alterações propostas no texto constitucional estadual.

2 – Da progressividade dos direitos sociais e o princípio da vedação ao retrocesso

A existência com dignidade é o pressuposto fundamental da Constituição Federal do Brasil, expressamente prevista no seu art. 1º, inciso III. Para se alcançar uma vida digna, é indispensável o exercício de uma série de direitos de cunho individual, político, social, econômico, ambiental etc. Não por outra razão, a Constituição Federal prevê uma longa série de direitos e garantias fundamentais em seu título II. Especificamente no art. 6º, são previstos os direitos conhecidos como sociais:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

No art. 205, é previsto que a educação é um direito universal, destinado a todos, independentemente de qualquer tipo de contraprestação, sendo dever do Estado e da família, em colaboração com a sociedade, provê-la, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A proteção aos direitos sociais é uma preocupação que vai além das fronteiras nacionais. Assim, as Nações Unidas editaram o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que fixa os parâmetros mínimos para a oferta desses direitos em todo o mundo.

Sobre a educação, o Pacto fixa diretrizes no seu artigo 13, que assim dispõe:

Os Estados-partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa à educação. Concordam em que a educação deverá visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade e a fortalecer o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. Concordam ainda que a educação deverá capacitar todas as pessoas a participar efetivamente de uma sociedade livre, favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e

entre todos os grupos raciais, étnicos ou religiosos e promover as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

A normativa internacional não ignora as dificuldades em se garantir direitos dessa natureza pelos Estados nacionais. Entretanto, para que o Pacto não seja apenas uma declaração de boas intenções que jamais se concretizarão, é previsto que sua efetivação será progressiva:

Artigo 2º §1. Cada Estado Membro no presente Pacto compromete-se a adotar medidas, tanto por esforço próprio como pela assistência e cooperação internacionais, principalmente nos planos econômico e técnico, até o máximo de seus recursos disponíveis, que visem a assegurar, progressivamente, por todos os meios apropriados, o pleno exercício dos direitos reconhecidos no presente Pacto, incluindo, em particular, a adoção de medidas legislativas.

Sobre a interpretação mais adequada sobre esse dispositivo convencional, o Comitê da ONU de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, explica que eficácia progressiva constitui o reconhecimento de que a plena efetividade desses direitos demanda tempo significativo, entretanto com obrigações muito claras para os Estados, que devem tomar todas as providências para a sua efetivação o mais breve possível, não se admitindo retrocessos na sua aplicação:

Além disso, todas as medidas deliberadamente retroativas a este respeito exigirão uma análise mais cuidadosa e deverão ser

plenamente justificadas por referência a todos os direitos estabelecidos no Pacto e no contexto de fazer pleno uso do máximo de recursos disponíveis (Comentário Geral nº3)

A previsão convencional consolida, dessa maneira, o chamado princípio da proibição do retrocesso social. Dessa forma, não são admitidas medidas judiciais, legislativas ou administrativas que ignorem os avanços na consolidação dos direitos sociais, o que inclui, evidentemente, o orçamento.

Bem potente a manifestação da ministra Carmem Lúcia em artigo sobre o princípio da dignidade humana e a impossibilidade de retrocesso social. Para ela, as conquistas relativas aos direitos fundamentais não podem ser destruídas, anuladas ou combatidas, por serem avanços da humanidade e não dádivas estatais que pudessem ser retiradas de momento ou eventuais maiorias parlamentares⁴.

Ingo Sarlet, de forma semelhante, explica que o princípio da dignidade humana exige proteção contra medidas de cunho retrocessivas⁵. Em artigo em conjunto com Mariana Filchtiner Figueredo, apontam que o papel do orçamento público na concretização dos direitos fundamentais, como meio privilegiado para promover a aplicabilidade dos direitos de liberdades previstas constitucionalmente⁶.

⁴ ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. O princípio da dignidade da pessoa humana e a exclusão social. In: Interesse Público, v. 1, n. 4, p. 23-48, out./dez. 1999.

⁵ SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10. ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

⁶ SARLET, Ingo Wolfgang; FIGUEIREDO, Mariana Filchtiner. Reserva do possível, mínimo existencial e direito à saúde: algumas aproximações

Especificamente sobre a educação, o Comitê da ONU para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais explica no Comentário Geral nº 13 que os Estados tem obrigação de garantir da forma mais rápida e eficaz sua plena implementação, devendo ser considerado impossível a adoção de medidas regressivas. Se adotada alguma medida regressiva, ela deve ser excepcional, após esgotados todos os recursos disponíveis, devendo as alternativas serem cuidadosamente analisadas e a plena justificativa da medida.

A justificativa da PEC, como já apontamos, não traz esse balanço sobre os impactos da medida na educação, muito menos discute a impossibilidade de se valer de outras formas para garantir um orçamento robusto da saúde sem prejudicar a educação de milhares de crianças e adolescentes.

A manifestação do professor Alexandre Schneider, pesquisador do Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais da FGV, é nesse sentido⁷:

Para Alexandre Schneider, pesquisador do Centro de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais da Fundação Getúlio Vargas (DGPE-FGV), falta clareza sobre quais estudos embasaram a PEC.

“Não há clareza de que com menos dinheiro a educação paulista vai dar conta de seus desafios”, diz Schneider, que foi secretário municipal de Educação da capital paulista entre 2017 e 2019.

⁷ <https://www.metropoles.com/sao-paulo/especialistas-criticam-pec-de-tarcisio-pa-de-cal-na-educacao-basica>

O pesquisador diz que o ideal seria que o governo apresentasse uma avaliação dos programas de educação que serão impactados e que fosse feita uma análise do custo-benefício da medida.

O vice-presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação, José Marcelino Rezende Pinto, em entrevista para o jornal Metrópolis, opinou que a proposta pode significar uma “pá de cal” na educação básica, dificultando que as metas da educação sejam atingidas.

Sobre o tema, Alessandra Gotti cita precedente da Corte Constitucional colombiana, que declarou como inconstitucionais alterações legislativas que diminuíaam o financiamento da Seguridade Social do país. A decisão firmou entendimento de que somente seria possível reduzir o orçamento se a totalidade da população já estivesse usufruindo o direito social ou se ela fosse consequência de políticas que reduziram a necessidade da seguridade social no país:

Aduziu a Corte que a situação seria diferente se “pela extensão progressiva da cobertura da Seguridade Social está já tivesse abarcado a totalidade da população colombiana, ou se se tivesse demonstrado que a diminuição dos recursos ocorreu como consequência de ter sido diminuído o número de quem necessita de se socorrer do regime subsidiado de saúde porque não pode cotizar ao regime contributivo, mas, como é muito distante a realidade social atualmente existente, de maneira transparente surge como conclusão iniludível que o artigo 34 da Lei 344 de 1996, somente é um instrumento para fazer menor, diminuindo-o nas porcentagens ali assinaladas, o aporte do Orçamento Nacional ao regime subsidiado de saúde nos recursos destinados ou que se devem destinar ao Fundo de Solidariedade e Garantia necessário para a operação desse regime criado pelo

legislador em benefício de quem, salvo suas necessidades de saúde, nada pode aportar e por isso não cabem no regime contributivo”.

Dessa forma, a redução do financiamento da educação por parte do Estado de São Paulo, especialmente sem qualquer estudo sério sobre os impactos da medida na qualidade do ensino e sem apresentar análise sobre inviabilidade de outras medidas (como a diminuição do orçamento em publicidade, isenções fiscais etc.) fere as Constituições estadual e federal, por violar o princípio da proibição do retrocesso social, corolário do princípio da dignidade da pessoa humana.

3 – Do Descumprimento das metas do Plano Estadual de Educação

Essencial também analisar como o estado de São Paulo vem cumprindo o Plano Estadual de Educação para se avaliar a oportunidade e possibilidade de redução do orçamento estadual em educação. O Plano, aliás, tem previsão na própria Constituição Estadual, no seu artigo 241:

Artigo 241 - O Plano Estadual de Educação, estabelecido em lei, é de responsabilidade do Poder Público Estadual, tendo sua elaboração coordenada pelo Executivo, consultados os órgãos descentralizados do Sistema Estadual de Ensino, a comunidade educacional, e considerados os diagnósticos e necessidades apontados nos Planos Municipais de Educação.

Nele são previstas 21 metas e várias estratégias para sua consecução. Seu monitoramento está disponível no site da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), de São Paulo⁸.

As metas tratam da universalização do direito a educação básica, do acesso à creche, da avaliação da qualidade de ensino, a formação dos professores, atividades de educação continuada e do próprio financiamento da educação.

A meta 20 aponta que é parte da obrigação do Estado de São Paulo contribuir para “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio”.

Como estratégia, são previstas as seguintes:

20.1. Ampliar as fontes de financiamento, a partir de propostas de alteração no sistema tributário, que permitam maior disponibilização de recursos para a educação e assegurem maior justiça social, aplicando de forma efetiva e transparente os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

⁸ <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/Interna.aspx?codigoMenu=324>

20.8. Garantir que os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino sejam utilizados somente para este fim.

O compromisso do Estado de São Paulo foi de ampliar as fontes de financiamento da educação, inclusive garantindo que os recursos a ele vinculados fossem utilizados apenas para esse fim. A proposta de emenda constitucional caminha para o lado oposto.

Novamente, não se está dizendo aqui que o financiamento da saúde é menos importante. Entretanto, é consenso que a educação brasileira exige mais recursos para garantir seu funcionamento pleno.

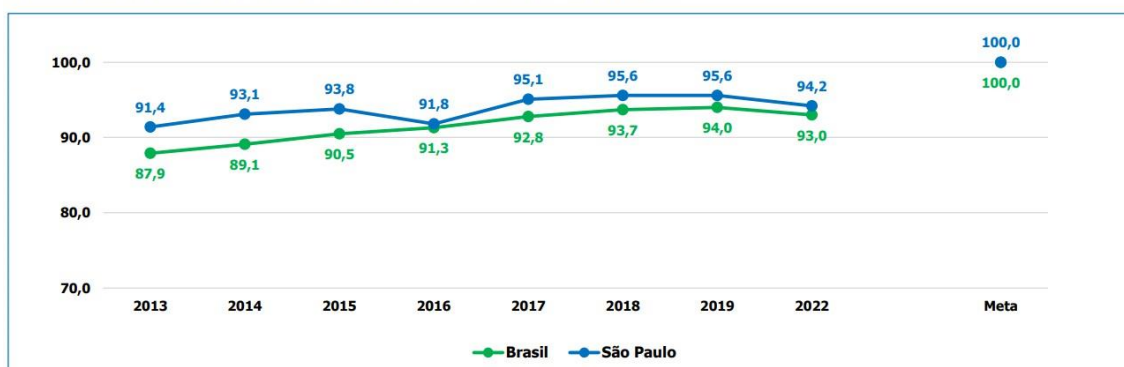
Um dos papéis importantes do estado de São Paulo é do apoio à construção de creches e apoiar os municípios na oferta adequada de Educação Infantil. O PEE prevê a universalização da pré-escola no estado de São Paulo até 2016. Entretanto, ainda temos um índice de 94,2 % de crianças entre 4 e 5 anos na educação infantil em 2022, com queda de quase um ponto percentual em relação a 2019.

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE
Indicador 1a - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequentava escola ou creche

Percentual da população de 4 e 5 anos que frequentava escola ou creche (taxa de escolarização bruta) – 2013-2019/2022

Abrangência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	Meta
Brasil	87,9	89,1	90,5	91,3	92,8	93,7	94,0	93,0	100,0
São Paulo	91,4	93,1	93,8	91,8	95,1	95,6	95,6	94,2	100,0

Fonte: Mec/Inep – Inep Data/Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação. Acesso em 14/09/2023.



Outro dado que o monitoramento do PEE nos traz é o da universalização da educação básica. Um dos objetivos era que 95% da população acima de 16 anos completasse ao menos o ensino fundamental. Em 2019, o estado de São Paulo estava bem próximo dessa meta. Entretanto, esse número cai de maneira significativa em 2020 e não há recuperação do índice nos anos seguintes, contrariando a tendência nacional, no mesmo período:

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE
Indicador 2b - Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído

Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído – 2013-2022

Abrangência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Meta
Brasil	71,2	73,1	74,4	74,6	75,6	75,5	78,2	81,9	81,1	82,9	95,0
São Paulo	87,6	88,1	91,7	90,0	91,1	85,5	94,6	92,7	92,6	92,0	95,0

Fonte: Mec/Inep – Inep Data/Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação. Acesso em 14/09/2023.



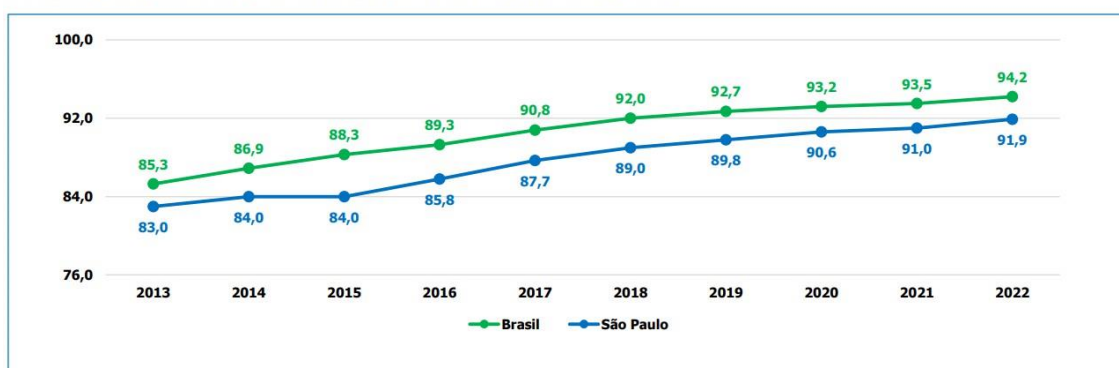
Uma das metas que o estado de São Paulo não cumpre adequadamente e tem índices muito piores que a média nacional, especialmente no número de matrículas em classes comuns e o acesso à Atendimento Educacional Especializado.

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados
Indicador 4b - Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica – 2013-2022

Abrangência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	85,3	86,9	88,3	89,3	90,8	92,0	92,7	93,2	93,5	94,2
São Paulo	83,0	84,0	84,0	85,8	87,7	89,0	89,8	90,6	91,0	91,9

Fonte: MEC/Inep – Inep Data/Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação. Acesso em 14/09/2023.



Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

Brasil e Estado de São Paulo

Percentual de Matrículas na Educação Básica em Classes Comuns de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado – 2013-2022

Ano	Brasil			Estado de São Paulo		
	População Especial (N)	Alunos AEE (N)	Alunos AEE (%)	População Especial (N)	Alunos AEE (N)	Alunos AEE (%)
2013	653.445	324.718	49,7	136.225	61.042	44,8
2014	691.665	345.618	50,0	137.154	61.658	45,0
2015	732.164	358.109	48,9	132.181	57.143	43,2
2016	766.975	381.644	49,8	138.082	63.492	46,0
2017	846.882	415.293	49,0	146.653	65.825	44,9
2018	941.583	448.787	47,7	154.172	68.794	44,6
2019	1.009.917	483.311	47,9	165.500	74.560	45,1
2020	1.063.496	467.620	44,0	174.873	73.638	42,1
2021	1.090.566	503.342	46,2	179.125	77.124	43,1
2022	1.235.597	557.831	45,1	201.394	81.541	40,5

Outro dado extremamente preocupante sobre o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação é no nível de alfabetização das crianças na educação básica. Como reflexo da pandemia da COVID-19, os índices que analisam a capacidade de leitura e de compreensão da matemática básica desabaram. Isso nos faz questionar o quão perigoso é diminuir o investimento na educação nesse momento no estado de São Paulo, em que há uma demanda

enorme por resgatar as perdas na área da educação durante a última crise sanitária.

Espera-se que os alunos tenham ao menos o nível 3 na habilidade em língua portuguesa, conforme definido na avaliação do SAEB. Abaixo desse nível, o aprendizado é considerado insuficiente. Em 2021, São Paulo tinha 28 por cento dos alunos no segundo ano do ensino fundamental sem um nível adequado de leitura. Abaixo do nível 1 em leitura havia apenas 3,3 % de estudantes em 2019. Em 2021, esse índice foi para 9,9.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 2º ano do ensino fundamental

Percentual dos Alunos do 2º ano do Ensino Fundamental por Níveis de Proficiência em Língua Portuguesa – Saeb 2019/2021

Ano	Abrangência	Abaixo do Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8
2019	Brasil	4,6	4,2	6,7	11,9	17,8	21,6	18,4	9,8	5,0
	São Paulo	3,3	3,5	6,3	10,5	16,8	22,8	18,9	11,7	6,2
2021	Brasil	14,3	9,1	10,2	13,1	14,1	15,2	13,4	7,4	3,1
	São Paulo	9,9	8,2	9,9	14,9	11,1	14,6	17,6	9,8	4,2

Fonte: Mec/Inep – Inep Data/Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação. Acesso em 14/09/2023.

Em matemática, a situação é bastante semelhante. Uma piora muito significativa em 2021. Nesse ano, 17,5 % de estudantes não atingiram o nível esperado de proficiência em matemática. A porcentagem de estudantes que atingiram apenas o nível 1 foi de 6,7 em 2021, quando em 2019 era apenas de 2,4.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 2º ano do ensino fundamental

Percentual dos Alunos do 2º ano do Ensino Fundamental por Níveis de Proficiência em Matemática – Saeb 2019/2021

Ano	Abrangência	Abaixo do Nível 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8
2019	Brasil	2,8	4,5	8,6	14,4	19,8	18,2	14,5	10,2	7,0
	São Paulo	2,2	2,4	6,7	10,8	20,5	18,5	16,7	12,7	9,4
2021	Brasil	4,3	7,4	10,4	15,0	18,2	17,9	13,0	8,5	5,3
	São Paulo	2,7	6,7	8,1	16,3	16,8	19,4	14,5	7,5	8,0

Fonte: Mec/Inep – Tese Data/Boletim de Monitoramento do Plano Nacional de Educação. Acesso em 14/08/2022

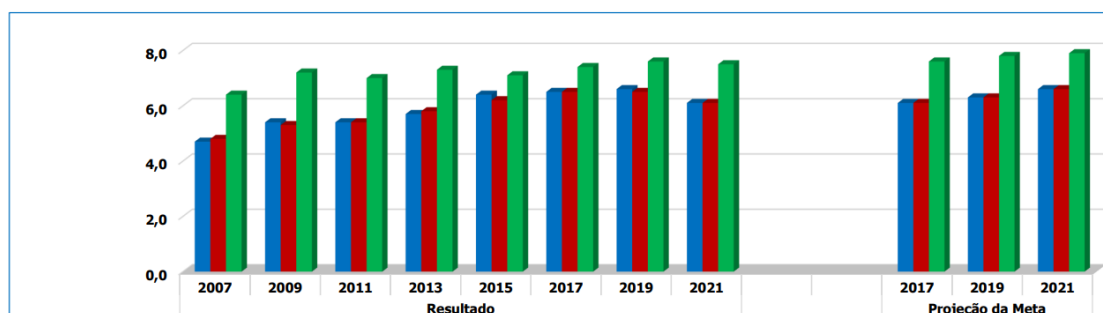
A meta 7 diz respeito ao mais conhecido índice de avaliação da qualidade da educação no país, o IDEB e ele também traz dados preocupantes e que apontam na necessidade em se fortalecer o investimento em educação e não na relativização do orçamento, como proposto pela PEC.

No Ensino Fundamental-anos iniciais, o IDEB mostra o quão forte foi o impacto da pandemia na qualidade de ensino da rede estadual e pública em geral no estado. Houve queda de meio ponto no índice entre 2019 e 2021 na avaliação na rede estadual.

Ainda, é gritante a diferença entre a rede particular e pública, perpetuando desigualdades sociais:

Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb

Estado de São Paulo
Ideb – Resultados e projeções – Anos Iniciais do Ensino Fundamental
2007/2021 e 2017/2021

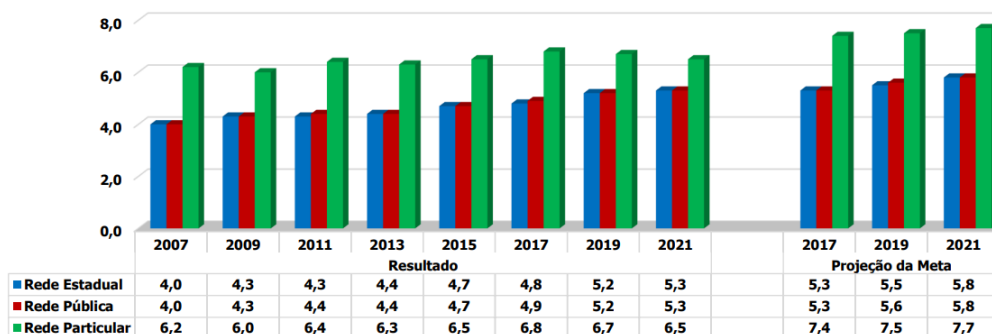


Apesar dos índices do IDEB não terem recuado entre 2019 e 2021 na rede pública entre os alunos do Ensino Fundamental-anos finais e Ensino Médio, projetava-se números muito melhores. Novamente, insistimos em questionar se esse é o melhor momento para diminuir o investimento em educação, considerando as marcas que pandemia deixaram nas crianças e adolescentes do estado.

Meta 7 - Qualidade da Educação Básica - Ideb

Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb

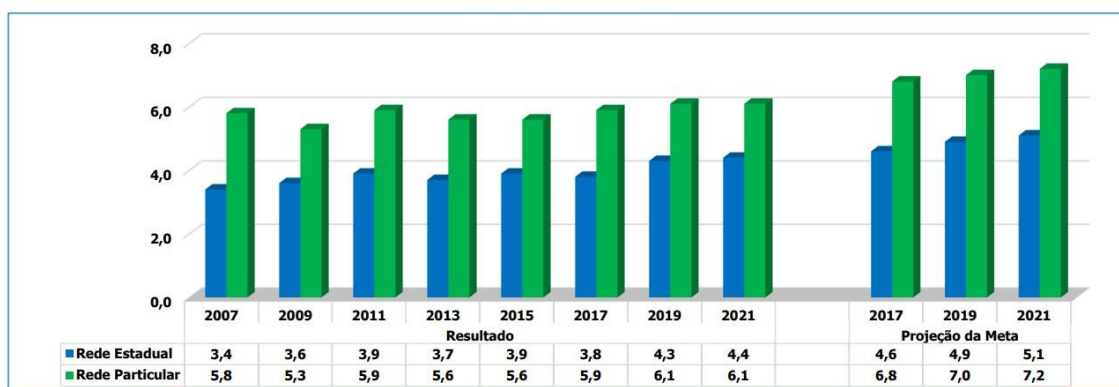
Estado de São Paulo
Ideb – Resultados e projeções – Anos Finais do Ensino Fundamental
2007/2021 e 2017/2021



Meta 7 - Qualidade da Educação Básica - Ideb

Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb

Estado de São Paulo
Ideb – Resultados e projeções – Ensino Médio
2007/2021 e 2017/2021



Fonte: MEC/Inep. Acesso em 25/04/2023.

Preocupantes são as metas que tratam da formação dos profissionais em educação no Estado. Percebe-se, analisando os dados do Plano

Estadual de Educação, que a valorização dos professores e o incentivo a seu contínuo desenvolvimento acadêmico são importantes fatores que impedem que a educação no estado seja ofertada nos mais altos níveis possíveis.

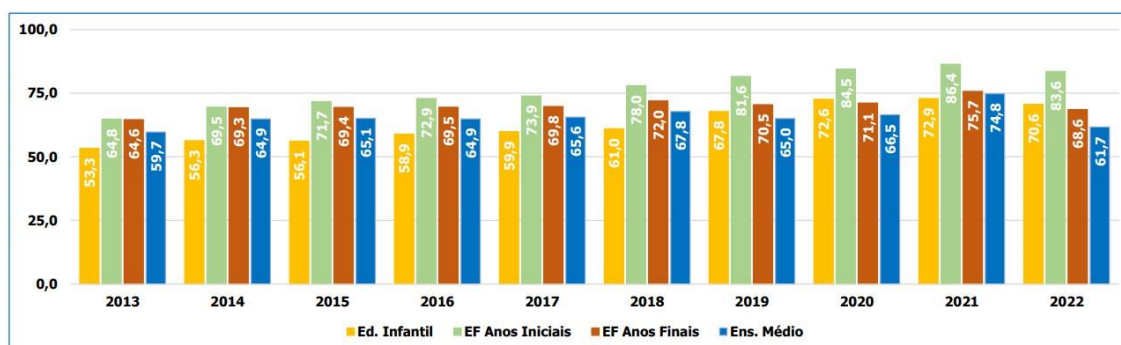
A meta 15 busca assegurar que os docentes tenham formação específica em nível superior adequada à sua área de atuação. Em São Paulo, especialmente no Ensino Médio, esse índice despenca entre 2021 e 2022:

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do “caput” do artigo 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

Estado de São Paulo: Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam por nível/etapa de ensino – 2013-2022

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ed. Infantil	53,3	56,3	56,1	58,9	59,9	61,0	67,8	72,6	72,9	70,6
EF Anos Iniciais	64,8	69,5	71,7	72,9	73,9	78,0	81,6	84,5	86,4	83,6
EF Anos Finais	64,6	69,3	69,4	69,5	69,8	72,0	70,5	71,1	75,7	68,6
Ens. Médio	59,7	64,9	65,1	64,9	65,6	67,8	65,0	66,5	74,8	61,7

Fonte: MEC/Inep – Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.



Importante considerar que essa é uma característica do Estado de São Paulo. Enquanto na média nacional, o número de professores com formação adequada à atuação melhora ao longo dos anos, São Paulo retorna para parâmetros anteriores aos de 2016:

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do “caput” do artigo 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

Indicador 15c – Proporção de docências dos *anos finais do ensino fundamental* com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que lecionam

Ensino Fundamental – Anos Finais - Proporção de docências com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que lecionam – Total das Redes de Ensino – 2013-2022

Abrangência	Ensino Fundamental - Anos Finais									
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Brasil	48,0	49,5	48,9	50,9	49,9	51,7	53,2	56,7	58,5	59,9
São Paulo	64,6	69,3	69,4	69,5	69,8	72,0	70,5	71,1	75,7	68,6

Fonte: MEC/Inep – Censo da Educação Básica/Indicadores Educacionais.



Os dados da meta 16 mostram que no Estado de São Paulo, os professores não têm formação continuada adequada, tampouco formação em pós-graduação. O ideal é que os professores fossem estimulados a aprimorar seus conhecimentos e se desenvolverem. Os números do PEE mostram, no entanto, que o estado está bem aquém da média nacional nesses dois aspectos. É absurdo que São Paulo tenha menos professores em formação continuada em 2022 do que em 2013, na mais absoluta contramão da média nacional, que aumentou em 10% no mesmo período o número de professores com formação continuada:

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PEE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do Sistema Estadual de Ensino.
Indicador 16a – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu – 2013-2022

Abrangência	Brasil			São Paulo		
	Total Professores	Pós-graduação		Total Professores	Pós-graduação	
		nº	%		nº	%
2013	2.183.858	658.621	30,2	449.152	121.918	27,1
2014	2.229.269	700.527	31,4	461.776	131.475	28,5
2015	2.234.077	734.024	32,9	454.739	135.448	29,8
2016	2.242.680	776.898	34,6	452.447	142.594	31,5
2017	2.244.128	812.949	36,2	450.913	148.364	32,9
2018	2.276.423	845.891	37,2	483.675	147.742	30,5
2019	2.259.309	933.810	41,3	477.455	170.565	35,7
2020	2.228.969	966.767	43,4	471.225	175.965	37,3
2021	2.230.891	997.699	44,7	500.130	183.295	36,6
2022	2.368.180	1.121.867	47,4	539.635	192.443	35,7
Variação 2022/2013	184.322	463.246	17,2	90.483	70.525	8,5
	8,4	70,3		20,1	57,8	

Fonte: MEC/Inep – Inep Data/Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação. Acesso em 14/09/2023.

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PEE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do Sistema Estadual de Ensino
Indicador 16b – Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de educação continuada

Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de educação continuada – 2013-2022

Abrangência	Brasil			São Paulo		
	Total Professores	Formação Continuada		Total Professores	Formação Continuada	
		nº	%		nº	%
2013	2.183.858	667.277	30,6	449.152	112.958	25,1
2014	2.229.269	704.570	31,6	461.776	110.249	23,9
2015	2.234.077	701.782	31,4	454.739	93.394	20,5
2016	2.242.680	747.061	33,3	452.447	100.495	22,2
2017	2.244.128	787.042	35,1	450.913	105.830	23,5
2018	2.276.243	820.646	36,1	483.675	106.379	22,0
2019	2.259.309	865.840	38,3	477.455	103.753	21,7
2020	2.228.969	890.258	39,9	471.225	103.351	21,9
2021	2.230.891	893.015	40,0	500.130	102.803	20,6
2022	2.368.180	969.478	40,9	539.635	104.596	19,4
Variação 2022/2013	184.322	302.201	10,4	90.483	-8.362	-5,8
	8,4	45,3		20,1	-7,4	

Fonte: MEC/Inep – Inep Data/Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação. Acesso em 14/09/2023.

A meta 17, extremamente conectada com o tema orçamento público, trata da valorização salarial do magistério. Aqui, percebe-se mais uma vez como no Estado de São Paulo, a classe dos educadores é pouco valorizada. Em 2013, a diferença salarial entre profissionais do magistério e carreiras em São Paulo com escolaridade semelhante era de 2140,00. Em 2022, a diferença é de 1392,00. Note-se, no entanto, que essa diferença não significou aumento nos rendimentos brutos dos profissionais do magistério. A média salarial caiu em cerca de 540 reais. Houve algum avanço na meta por desvalorização das demais profissões.

A nível nacional, a diferença entre a média salarial dos profissionais do magistério e de outras carreiras com formação acadêmica semelhante é de 928 reais, sendo que a desvalorização salarial do magistério foi de 294 reais mensais, entre 2013 e 2022.

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar, no Estado, até o final do sexto ano de vigência do PEE, seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente

Rendimento bruto médio mensal (em R\$) dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo – 2013-2022

Brasil				São Paulo			
Ano	Magistério	Demais Profissionais	Indicador 17 A	Ano	Magistério	Demais Profissionais	Indicador 17 A
2013	4.697,45	6.659,84	70,5	2013	4.767,92	6.907,24	69,0
2014	4.706,52	6.674,39	70,5	2014	4.609,31	6.956,31	66,3
2015	4.714,17	6.485,35	72,7	2015	4.668,81	6.932,48	67,3
2016	4.444,15	6.216,73	71,5	2016	4.412,47	6.651,50	66,3
2017	4.609,05	6.138,79	75,1	2017	4.415,94	6.491,50	68,0
2018	4.691,27	6.119,88	76,7	2018	4.993,98	6.772,47	73,7
2019	4.668,93	5.944,44	78,5	2019	4.429,41	6.495,27	68,2
2020	4.848,04	5.968,76	81,2	2020	4.860,92	6.608,91	73,6
2021	4.772,07	5.782,43	82,5	2021	4.608,33	5.987,23	77,0
2022	4.403,76	5.331,71	82,6	2022	4.228,03	5.620,63	75,2
Variação	-6,3	-19,9		Variação	-11,3	-18,6	

Fonte: Mec/Inep – Inep Data/Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação. Acesso em 14/09/2023.
Nota: valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de maio/2022.



Em suma, esse longo, mas necessário, olhar sobre o monitoramento do Plano Estadual de Educação deixa claro que o investimento orçamentário no estado está aquém das necessidades. Temos um Plano de Educação robusto que, se cumprido adequadamente, significaria uma educação pública de qualidade. A opção por reduzir o financiamento da educação nesse momento aponta para um futuro desastroso, com professores mais empobrecidos, escolas com menos qualidade e com o aumento do analfabetismo no estado.

4 – Olhando mais de perto: Notícias preocupantes sobre a educação no Estado

Os números acima são importantes para conhecer a situação geral da educação em São Paulo, mas a necessidade de mais investimentos na educação também pode ser percebida consultando as notícias sobre as escolas e o ensino no Estado, que sofre com escolas com infraestrutura precária, em locais de risco e com o grande desafio de enfrentar a violência na e contra as escolas.

2023 é o ano com mais ataques a escolas no Brasil, sendo emblemáticos os casos na Escola Estadual Thomazia Montoro e, mais recentemente, o ataque a Escola Estadual Sapopemba, ambos na capital do estado. Os episódios revelaram a fragilidade do sistema de ensino estadual em lidar com desafios como o bullying, racismo, homofobia etc. Essa fragilidade, como já mencionamos acima, foi reconhecida pelo próprio Governador do Estado.

A Campanha Nacional pela Educação, em documento que apontava meios para enfrentar a violência nas escolas, foi categórica sobre a

necessidade de mais investimento na educação para enfrentar a violência que atingiu crianças e adolescentes em um ambiente que se espera ser seguro⁹:

Como afirma a Nota Técnica lançada pela Undime, é preciso uma política indutora intersetorial que considere e atenda a diversidade do país. Deste modo, o que a Campanha pelo Direito à Educação recomenda para a prevenção à violência às escolas é uma resposta multissetorial, através da integração de políticas públicas, que promova a recuperação da autonomia das escolas e dos profissionais de educação, assim como o fortalecimento das ações que envolvem a comunidade escolar, como a gestão democrática.

Para que a política seja efetiva é fundamental o aporte de investimentos, como anunciado pelo Ministério da Educação. No sentido de política integrada também tem sido recomendada a integração entre políticas educacionais e de justiça restaurativa.

O que se via nas escolas estaduais, no entanto, como noticiou o portal UOL¹⁰, em abril de 2023, era a ausência do básico, como agentes escolares para realizar o controle da entrada e saída dos estudantes. Uma diretora, conforme a reportagem, reclamava que tinha mais de mil alunos no colégio e apenas 3 agentes escolares, o que precarizava esse momento de recepção das crianças e adolescentes no colégio. Uma diretora apontou o quanto o quadro completo de

⁹ https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/guia_violencia_ok_1.pdf

¹⁰ SP: Escolas sofrem com falta de agentes escolares (uol.com.br)

servidores, mesmo os que não são ligados ao magistério, era importante para garantir uma cultura de paz nas escolas:

Quando você tem uma escola com quadro completo, adultos conversando, acompanhando os jovens, dando um sorriso, boa tarde, todo o clima escolar muda e vai impactar na situação de violência.

Outro evento marcante no ano de 2023 foram as ondas de calor no estado, que provocaram temperaturas acima dos 35 graus Celsius na capital e dos 40 graus no interior. Nessas condições extremas, milhares de crianças e adolescentes estudavam sem qualquer conforto térmico, nas chamadas “escolas de lata”. Muitas outras, conforme apontam o portal de notícias UOL¹¹. Usando dados do próprio governo, é noticiado que apenas 210 das 5,6 mil escolas da rede estadual tem sistema de refrigeração:

Mãe de um adolescente autista de 13 anos, Ana relata ainda que o clima extremamente quente na escola desregula seu filho. "Ele fica muito mais irritado nesse calor. Tem crises mais frequentes, onde chega a se bater e a se jogar no chão. Todos ficam esgotados, mas ele sente mais ainda", explica.

Por fim, também chama a atenção o quão despreparadas as escolas estaduais estão para garantir a inclusão digital de seus alunos no estado de São Paulo. As ações da secretaria estadual sobre uso de material didático digital

¹¹ <https://educacao.uol.com.br/noticias/2023/09/28/aluno-calor-sala-sem-ar-condicionado-escola-de-lata-de-sp.htm>

foram na contramão do que especialistas em educação recomendavam e, em parte, foram revertidas. As discussões sobre esse tema permitiram, no entanto, conhecer melhor a realidade dos estudantes da rede estadual e as possibilidades de uso de tecnologias nas escolas¹².

Uma escola estadual em Guarulhos, na Grande São Paulo, tem 70 tablets e cerca de 50 notebooks para cerca de 1,1 mil alunos. Segundo funcionários ouvidos pela reportagem, a unidade sofre também com a manutenção. O número de equipamentos só consegue atender ao mesmo tempo três salas de aula. "Durante a Prova Paulista, muitas crianças não sabiam nem mexer e ainda tinham dificuldades na leitura. Sem contar os alunos em situação de inclusão, que são esquecidos em tudo", diz o diretor.

Ainda que não tragam informações sobre a totalidade da rede de ensino, as notícias acima apontam algumas das muitas necessidades da educação no Estado de São Paulo. Fica claro que, com a diminuição do financiamento, além de nos afastarmos ainda mais das metas do Plano Estadual de Educação, as crianças e adolescentes nas escolas do estado de São Paulo estarão mais vulneráveis a violência e a mudanças climáticas, menos preparadas para um futuro cada vez mais tecnológico e com muito menos possibilidade de atingir seu potencial artístico, profissional, cultural etc.

5 – Do Parecer

¹² <https://educacao.uol.com.br/noticias/2023/08/05/escola-publica-sp-tablets-alunos-material-digital.htm?cmpid=copiaecola>

Por todo o exposto, o Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública de São Paulo entende que a conjuntura política e social no estado exige o fortalecimento do investimento em educação. Ainda, que a redução do piso orçamentário significaria verdadeiro retrocesso social, incompatível com o princípio da dignidade da pessoa humana e a efetividade progressiva dos direitos sociais e, portanto, seria medida inconstitucional.

Dessa forma, é o parecer pela rejeição da Proposta de Emenda a Constituição, mantendo-se o mínimo de 30% a aplicação mínima da receita resultante de impostos, inclusive recursos provenientes de transferências.

Conclui-se, portanto, que nem mesmo os órgãos do Estado de São Paulo, especialistas do tema, estão de acordo com a proposta enviada, pois não se mostra minimamente crível a redução das verbas de educação em mais de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais).

CONCLUSÕES

Ante o exposto, diante de todas as considerações acima transcritas, inclusive com ênfase no parecer técnico apresentado pelo núcleo especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, denota-se a existência de inconstitucionalidades materiais, visto que a proposta não está instruída com qualquer estudo sério sobre os impactos da medida na qualidade do ensino e não apresenta análise sobre inviabilidade de outras medidas (como a diminuição do orçamento em publicidade, isenções fiscais etc.), violando-se frontalmente o princípio da proibição ao retrocesso social, para além de contrariar totalmente o interesse público.

Assim, manifestamo-nos **CONTRARIAMENTE** à Proposta de Emenda à Constituição n. 09, de 2023 e, por corolário lógico, **CONTRARIAMENTE** à respectiva Emenda n. 01.

Sala das Comissões, em

Deputado REIS

(PT/SP)